

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 14 de Dezembro de 2023 Nº 28.641

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.286, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor: Deputado Claudio Ferreira
Coautor: Deputado Wilson Santos

Dispositivos da Lei nº 12.286, de 05 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de outubro de 2023, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 6º, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado promulga os seguintes dispositivos da **Lei nº 12.286, de 05 de outubro de 2023**, que **"Dispõe sobre o Programa CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso"**:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único Considera-se pessoa de baixa renda, para os fins desta Lei:

I - ter renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa

ou;

II - ter renda mensal familiar total de até três salários

mínimos.

Art. 2º (...):

(...)

VI - das aulas práticas e teóricas.

(...)

Art. 5º As despesas necessárias para a consecução do Programa correrão à conta de dotação orçamentária própria com recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza ou outro que vier a substituí-lo.

(...)"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1525643

DECRETO

DECRETO Nº 615, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara situação de emergência por movimento de massa no perímetro compreendido entre o Km 42 e o Km 48 da rodovia MT-251, na região conhecida como "Portão do Inferno" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que "Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 04 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências";

CONSIDERANDO que são diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dentre outras, a atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas (Lei nº 12.608/2012, art. 4º, I);

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

CONSIDERANDO o disposto no Relatório Técnico de avaliação das encostas à margem da MT-251, entre o Km 42 e o Km 48 - Portão do Inferno (fls. 5/37 do processo CASACIVIL-PRO-2023/13846);

CONSIDERANDO a atribuição do gestor do Órgão Central de Proteção e Defesa Civil (inciso XIII, § 1º, do art. 13 da Lei Estadual nº 10.670/2018), instruir processo para declaração de estado de calamidade pública ou situação de emergência, quando de competência do Estado;

CONSIDERANDO as conclusões do Parecer Técnico nº 019/2023/COP/DEFESACIVIL da Superintendência de Proteção e Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no perímetro compreendido entre o Km 42 e o Km 48 da rodovia MT-251, na região conhecida como "Portão do Inferno", em razão de desastre classificado e codificado como "Movimento de massa-Queda, tombamento e rolamento de blocos" - COBRADE nº 1.1.3.1.1.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA fica autorizada a realizar as intervenções e obras necessárias às ações de resposta ao desastre, incluindo-se a reabilitação estrutural da área atingida.

Art. 3º A Defesa Civil do Estado de Mato Grosso prestará apoio técnico e operacional à SINFRA nas ações necessárias ao atendimento do disposto no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único Conforme estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, os agentes da Defesa Civil ficam autorizados a, em caso de risco iminente de desabamento/colapso:

I - adentrar em imóveis privados para prestar socorro ou para determinar a sua pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º Este Decreto terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1525641

DECRETO Nº 616, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a readequação funcional e a readaptação dos servidores públicos no âmbito da administração estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2023/11745, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, § 1º do art. 140-A inserido na Constituição Estadual de Mato Grosso pela Emenda Constitucional nº 92/2020, a qual determina que o servidor público somente será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insusceptível de readaptação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública instituir mecanismos que promovam a eficiência contínua do serviço público, mediante a adoção de medidas que contribuam com a manutenção e melhoria do estado de saúde do servidor e sua continuidade no trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o instituto da readequação funcional e da readaptação dos servidores públicos no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Incluem-se no conceito de servidores públicos mencionado no *caput* deste artigo os ocupantes de cargos públicos efetivos civis, os estabilizados e os militares.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - capacidade laboral: condições físicas e mentais do servidor para o exercício pleno de qualquer uma das atribuições legalmente previstas para o cargo público ocupado;

II - Laudo de Avaliação da Capacidade Laborativa (LACL): documento emitido pela Perícia Médica destinada a subsidiar os processos de readequação funcional e de readaptação;

III - Perícia Médica: unidade de perícia médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), instituída pela Lei Complementar nº 128, de 11 de julho de 2003;

IV - readequação funcional: atribuição de atividades e responsabilidades que sejam compatíveis com a limitação da capacidade laboral sofrida pelo servidor, verificada em avaliação pericial médica, sem alteração de cargo, podendo ser temporário ou permanente, sem configurar readaptação;

V - readaptação: forma de provimento em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação da capacidade laboral do servidor verificada em avaliação pericial médica;

VI - Unidade Setorial de Gestão de Pessoas (USGP): unidade responsável pela gestão de pessoas do órgão ou entidade em que o servidor se encontra lotado;

VII - tecnologia assistiva: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias e práticas que tenham como objetivo promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida permanente, visando à sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.

Art. 3º O servidor que esteja em situação de capacidade laboral reduzida para o exercício pleno das atribuições previstas em lei para o cargo público ocupado deverá ser submetido ao processo de readequação funcional a ser efetuado pela Unidade Setorial de Gestão de Pessoas (USGP) com base no Laudo de Avaliação da Capacidade Laborativa (LACL).

§ 1º A emissão do LACL poderá ser:

I - solicitada pela USGP à Perícia Médica mediante:

a) requerimento do servidor que esteja sofrendo limitação física ou mental que resulte em redução de sua capacidade laboral com base em laudo emitido pelo médico assistente;

b) requerimento da chefia imediata quando observado a ocorrência da redução de capacidade laboral do servidor decorrente de provável limitação de saúde;

c) verificação da ocorrência de pedidos recorrentes de afastamento para tratamento de saúde própria do servidor.

II - emitido de ofício pela própria Perícia Médica da SEPLAG ou Previdenciária no âmbito de suas competências.

§ 2º Nos casos de solicitação do LACL por iniciativa da própria USGP ou da chefia imediata, a ausência injustificada do servidor na avaliação pericial, poderá acarretar na instauração de procedimento administrativo em razão do descumprimento de ordem superior.

Art. 4º A Perícia Médica, ao analisar pedidos de prorrogação ou concessão de licença para tratamento de saúde que importem em afastamentos iguais ou superiores a 120 (cento e vinte) dias consecutivos ou não, poderá solicitar que o servidor apresente complementação de documentos para verificar a existência de capacidade laborativa residual para emissão do LACL.

Art. 5º O LACL poderá ser emitido pela Perícia Médica Previdenciária do Mato Grosso Previdência (MTPREV) quando restar constatado a existência de capacidade laborativa residual na realização das avaliações periciais para:

- I - concessão de aposentadoria por incapacidade permanente;
- II - revisões periódicas da aposentadoria por incapacidade permanente;
- III - reversão de aposentadoria; e
- IV - outros casos previstos em portaria conjunta com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Parágrafo único O servidor que incorrer na apresentação de novos atestados deverá ser submetido à junta médica da SEPLAG na forma disposta no art. 11 deste Decreto.

Art. 6º Para a emissão do LACL, o médico perito deverá considerar:

- I - o laudo do médico assistente;
- II - o prognóstico de prazo para a recuperação, definindo se a limitação é temporária ou permanente;
- III - os exames médicos apresentados pelo servidor, podendo ser solicitada a apresentação de outros que se fizerem necessários;
- IV - as perdas funcionais ocorridas e as atividades que o servidor deverá evitar, se for o caso;
- V - as condições físicas e ambientais gerais de trabalho a serem evitadas, se for o caso;
- VI - outras disposições que considerar relevantes para contribuir com a melhoria do estado de saúde do servidor e sua continuidade no trabalho.

Parágrafo único Em razão da complexidade da análise ou em casos de recurso, o LACL poderá ser emitido por junta médica a ser formada em consonância com as especialidades nas áreas de saúde envolvidas.

Art. 7º A readequação funcional deverá ser efetuada considerando a integralidade das atividades desenvolvidas no órgão ou entidade, o rol de atribuições legalmente previstas para o cargo ocupado e o nível de escolaridade exigido no concurso público.

§ 1º Na ocorrência de acumulação de cargos na esfera pública estadual, a avaliação da perícia médica será realizada com a observação da limitação laboral e das restrições de função para cada um dos vínculos, quando a ocupação se der em cargos ou lotações diferentes.

§ 2º No caso de servidor ocupante de cargo cujo ingresso tenha exigido um perfil profissional específico, a readequação funcional poderá ser efetuada por meio de outras atribuições de caráter geral que possam ser desenvolvidas de acordo com o nível de escolaridade exigido no concurso público, desde que não exijam conhecimento específico de profissão regulamentada em conselho representativo de classe.

Art. 8º Compete à USGP efetuar a readequação funcional do servidor em conjunto com a respectiva chefia imediata, mediante a adoção das medidas necessárias para viabilizar a permanência do servidor em atividade de acordo com as recomendações constantes na LACL, as quais poderão ser de natureza:

- I - definitiva ou temporária, em razão do prognóstico do prazo para recuperação do servidor;
- II - restritiva de atribuições, quando houver limitações físicas que inviabilize o exercício de determinadas atividades previstas para o cargo;
- III - inclusiva no ambiente de trabalho por meio de tecnologia assistiva; ou
- IV - restritiva de ambientes, quando ensejar na necessidade alteração do local da prestação do serviço do servidor.

Parágrafo único Excepcionalmente, se na efetivação da readequação funcional restar verificado a inviabilidade da permanência do servidor em atividade nas unidades do respectivo órgão ou entidade, a USGP poderá colocá-lo à disposição da SEPLAG para que esta o encaminhe para um órgão ou entidade que possua unidade cujas atividades sejam concomitantemente compatíveis com as recomendações contidas na LACL e o rol de atribuições previstas para o nível de escolaridade do cargo público ocupado pelo servidor.

Art. 9º O servidor em readequação funcional:

- I - deverá cumprir integralmente com o tratamento clínico recomendado pelo médico assistente responsável pelo seu acompanhamento de saúde;
- II - poderá ser convocado a qualquer tempo para nova avaliação médica pericial destinada a apurar sua capacidade laborativa e o possível retorno ao exercício das atribuições integrais do cargo;
- III - deverá submeter-se à avaliação médica pericial a ser realizada no mínimo a cada 12 (doze) meses, para verificação de alteração da limitação que tenha sofrido em sua capacidade laboral, exceto quando se tratar de readequação realizada em caráter definitiva; e
- IV - deverá comparecer a todas as avaliações periciais e acompanhamento psicossocial agendadas e apresentar as documentações exigidas.

Parágrafo único A ausência injustificada do servidor nas avaliações periciais e acompanhamentos agendados, poderá ensejar:

- I - na suspensão do pagamento de sua remuneração até a efetiva regularização de sua situação funcional;
- II - na determinação para o retorno da integralidade de todas as atribuições previstas para o cargo; e
- III - na incidência das penalidades decorrentes da falta injustificada, caso a ausência não seja devidamente justificada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data prevista para o comparecimento.

Art. 10 A readequação funcional poderá ser interrompida a qualquer tempo se constatada pela perícia médica que o servidor recobrou a plena capacidade física ou mental, caso em que haverá o retorno às atribuições e responsabilidades integrais do cargo efetivo ocupado.

Art. 11 Nos casos em que o servidor incorrer em atestados recorrentes e verificada a inviabilidade total de o servidor realizar a readequação funcional ou a readaptação em outro cargo, este deverá ser submetido à junta médica da SEPLAG com posterior homologação pelo MTPREV para ser aposentado por incapacidade permanente.

Parágrafo único A junta médica prevista no *caput* deste artigo poderá ser composta por um médico perito previdenciário, ficando nesses casos, dispensada a homologação do laudo pelo MTPREV.

Art. 12 Caberá à Coordenadoria de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho da SEPLAG:

- I - prestar orientações às USGPs sobre a correta aplicação do disposto neste Decreto;
- II - solicitar esclarecimentos e emitir notificação às USGPs sobre as situações de não cumprimento das disposições recomendatórias constantes no LACL do servidor e nas demais normas complementares emitidas pela SEPLAG, oriundas de denúncias, reclamações ou monitoramento;
- III - monitorar, por intermédio das equipes setoriais de saúde e segurança do trabalho, os servidores em situação de readequação funcional realizadas pelas USGPs;
- IV - realizar a aplicação e o acompanhamento psicossocial das readequações funcionais e readaptação do servidor nos órgãos ou entidades que não possuem equipe de Saúde e Segurança no Trabalho instituída.

Art. 13 A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão poderá expedir as normas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 14 Fica revogado o Decreto nº 1.050, de 30 de dezembro de 1999.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 13 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1525642

DECRETO Nº 617, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.872, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos Estaduais da Administração Direta e Indireta sob o número de inscrição do principal que representará suas unidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que o Acórdão nº 794/2021 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU identificou que a conta específica do FUNDEB é de titularidade do Estado de Mato Grosso, ao contrário do que dispõe a Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2/2018, que determina a abertura da conta obrigatoriamente no CNPJ do órgão responsável pela Educação;

CONSIDERANDO que, ao cadastrar na Receita Federal um órgão como FILIAL, sua natureza jurídica será idêntica à da MATRIZ, de maneira que as Secretarias de Estado de Mato Grosso assim cadastradas passem a ser dotadas da natureza jurídica de "Estado", nos termos do Anexo V da IN RFB nº 2.119/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Secretaria de Estado de Educação às peculiaridades de prestação de contas em atendimento a diversos normativos federais e ao Acórdão nº 794/2021 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU;

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único ao Art. 1º do Decreto nº 1.872/2013, nos seguintes termos:

"Art. 1º:
(...)"

Parágrafo único. Excepcionalmente, a Secretaria de Estado de Educação deverá ser cadastrada com CNPJ MATRIZ."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1525644

DECRETO Nº 618, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/60787,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "Escola Estadual Vinicius de Moraes", localizada no município de Colniza/MT, criada pelo Decreto nº 3.482/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2004, a qual passa a denominar-se "Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda".

Art. 2º A Escola Estadual que trata no Art. 1º será transformada em Escola Estadual Militar Tiradentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 13 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525646

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00735 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 822.649,57 (oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6263	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	822.649,57
TOTAL			822.649,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6263				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	3390	2.759.0000	822.649,57
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0000	822.649,57
Meta Física Ajustada Neste Processo					Solução de TI modernizada (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO										822.649,57

Protocolo 1525593

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00733 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6361	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.000.000,00
TOTAL		40.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6361				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	2.500.0000	5.000.000,00
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	25.000.000,00
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	2.500.0000	10.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										40.000.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1525603

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00732 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.803.283,86 (dois milhões e oitocentos e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6221	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	2.803.283,86
TOTAL			2.803.283,86

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias
-------------	---

PROCESSO : 6221				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	2.500.0000	1.303.283,86
03	122	264	3549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	0600	F	Suplementação	4490	2.500.0000	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade ampliada (Número absoluto)					1,00
TOTAL DO PROCESSO										2.803.283,86

Protocolo 1525608

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria Nº 77/2023, de 07 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015, Considerando que por meio do Documento de Oficialização da Demanda, a Coordenadoria de Estudos, Planejamento e Projetos trata acerca da necessidade de contratar empresa para a confecção de 21 (vinte e uma) placas para premiar os integrantes das seis equipes agraciadas com o Prêmio de Boas Práticas do Brasil Central, tratado no bojo do processo 04029-00000382/2023-36,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Gerenciamento de Projeto:

- I - Érica Lima de Paiva Muglia, inscrita no CPF sob o nº ***.528.501-**, ocupante do cargo de Diretora, na qualidade de Integrante Requisitante;
II - Mariana Alves Fernandes da Rocha, inscrita no CPF sob o nº ***.225.231-**, ocupante do cargo de Assessora, na qualidade de Integrante Administrativo;
III - Fabricio Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.196.171-**,

ocupante do cargo de Auxiliar Técnico II, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º São atribuições, se for o caso, da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
II - elaboração do mapa de riscos;
III - realização o gerenciamento de riscos;
IV - prestação de auxílio à área competente na realização de pesquisa de preços;
V - elaboração da análise crítica de preços;
VI - elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência;
Art. 3º. São atribuições, se for o caso, da Equipe de Gerenciamento do Projeto:

- I - Alinhar as informações relevantes para o projeto;
II - Realizar abertura processual com a definitiva justificativa, objetivo, benefícios esperados, estimativa do custo e o prazo;
III - Analisar a realidade atual que se pretende modificar e a sua perspectiva futura;
IV - Executar o planejamento contendo escopo do projeto, matriz de risco, estudo técnico preliminar e cronograma;
V - Coordenar os recursos, gerenciar o engajamento das partes interessadas e executar as atividades do projeto;
VI - Identificar quem é executor, responsável, consultado e informado para cada tarefa ou função que precisa ser realizada no projeto;
VII - Monitorar e autorizar as mudanças solicitadas, verificando os impactos no andamento do projeto;
VIII - Avaliar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos resultados propostos, benefícios, lições aprendidas e novas perspectivas.

Art. 4º O procedimento licitatório, contratação e quaisquer documentos equivalentes seguirão as diretrizes da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1525553

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021/CCV

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/00870

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A - CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula sétima da Dotação Orçamentária do Contrato nº 025/2021/CCV, na Unidade Gestora que passou da UG 003 para UG 001, e em relação a Unidade Orçamentária na Unidade Orçamentária 29101, ERMAT (Secretaria de Estado de Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília), considerando as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 762 de 31/05/2023. O objeto do contrato versa sobre contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 04101

UNIDADE GESTORA: 001

PROJETO ATIVIDADE: 2006

FONTE: 1.500.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 12.12.2023

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO** e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** - Representantes da empresa CS BRASIL FROTAS S/A.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Protocolo 1525524

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENCER

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

Governo de Mato Grosso

f t i y l govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2523/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 650/2023** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2022/11530** do(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO**, Matrícula nº. 79596/001 Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo Nº 549/SEPLAG/2023, por ter sido publicado incorretamente no DOE de 24/03/2023 e republicado incorretamente no DOE de 13/12/2023.

Art. 2º RETIFICAR Decreto n.º 4885/2004 DOE 22/12/2004 - Enquadramento. Onde se lê: Nível 06, leia-se: Nível 05. Motivo: recontagem do tempo de efetivo exercício devido à disposição sem remuneração do Poder executivo no período de 01/01/1997 até 17/06/2003.

Art. 3º EXCLUIR O NOME DO SERVIDOR do Ato n.º 576/SEGES/2015 DOE 20/03/2015 - Progressão Vertical - PV, para o Nível 11. Motivo: Não cumprimento do interstício após recontagem;

Art. 4º EXCLUIR O NOME DO SERVIDOR do Ato nº 01586/SEGES/2018 DOE 19/10/2018 - Progressão Vertical - PV, para o Nível 12. Motivo: Não cumprimento do interstício após recontagem.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1525602

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS
C R FILHO TRANSPORTES E LOJISTICA	137948360	204897/1759/68/2023	51184760/2023
JAEDER COSTETTI	593.097.171-49	204897/1759/68/2023	51184760/2023
EDVALDO LUIZ DAMBROS	522.083.899-72	204897/1759/68/2023	51184760/2023
CLEIBSON BOSSA	975.503.101-49	204897/1759/68/2023	51184760/2023
FERNANDO CESAR PACHI	000.757.331-61	204897/1759/68/2023	51184760/2023
RONI DOS SANTOS VENIALGO	991.648.331-00	204897/1759/68/2023	51184760/2023
VANDERSON PAULI	010.323.151-05	204897/1759/68/2023	51184760/2023
RAFAEL JOSE PAULI	019.882.131-00	204897/1759/68/2023	51184760/2023
GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES GUIMARÃES	019.996.241-30	204897/1759/68/2023	51184760/2023
TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	057.442.551-92	204897/1759/68/2023	51184760/2023

FTE: Gerasimo Ferreira Coelho

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1525566

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das Notificações, conforme relação abaixo.

Os contribuintes mencionados poderão tomar conhecimento desses documentos junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

Nome do contribuinte	CPF do contribuinte	Notificação Fiscal Eletrônica (SNE)	Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF)
FABIO BORTOLIN	027.607.481-54	286867/1827/68/2023	TIAF nº 166774
FRANCIELI BORTOLIN NARDES	711.941.851-34	286868/1827/68/2023	TIAF nº 166775

Protocolo 1525570

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFCS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes mencionados abaixo da emissão das Notificações, conforme relação. Os contribuintes poderão tomar conhecimento desta(s) pendência(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO	N NAI
ADAILTON CARNEIRO MORAES LTDA	38.305.592/0001-22	338718/1759/96/2023	201531001032023135

Protocolo 1525571

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		282121/1719/96/2023
CLOVIS LUCION E OUTRO	132822768		276821/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	282118/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	282120/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CTS - TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA	135459931		335338/1825/11/2023
JAKELINE RODRIGUES BORGES	133709060		335332/1825/11/2023
JC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	140226885		335480/1825/11/2023

Protocolo 1525575

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020//2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. SECOM-PRO-2023/06646, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA- CNPJ: 30.657.838/0001-13**, com sede à Avenida General Melo nº 2759- Bairro: Jardim Tropical - CEP: 78.065-165 - Cuiabá - MT, no valor de R\$10.097,00 (dez mil e noventa e sete reais) cujo objeto consiste contratação empresa para a prestação de serviço especializado em confecção, montagem e instalação de móveis planejados, necessários à execução dos serviços, nas dotações orçamentárias: Projeto Atividade 2007- Fonte 1.500.0000, Natureza da Despesa: 3.3..90.39-00.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

Adriano de Souza Morais

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM

Protocolo 1525585

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021//2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. SECOM-PRO-2023/07886, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **UGOLINI CAMPOS EIRELI- CNPJ: 01.354.498/0001-53**, com sede à Rua A, nº 1 - Vilage Flamboyant - CEP: 78.035-360 - Cuiabá - MT, no valor de R\$27.169,20 (vinte e sete mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos) contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, necessários à execução dos serviços, nas dotações orçamentárias: Projeto Atividade 2007- Fonte 1.500.0000 - Natureza da Despesa - 3.3.90.30-00.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

Adriano de Souza Morais

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM

Protocolo 1525587

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021.

Processo	Interessado
523772/2012	FRIGOVALE DO GUAPORÉ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LTDA - CNPJ: 13.154.151/0001-46 Data de envio do e-mail de pendência: 12/04/2022 Responsável Técnico: Rosângela Barbosa
564378/2021	PAULO BEDIN - CPF: 620.251.209-15 Data de envio do e-mail de pendência: 06/07/2022 Responsável Técnico: Thais Wellmann Prata Silva

228838/2015	ARNALDO JOSÉ BORTOLINI - CPF: 372.209.420-87 Data de envio do e-mail de pendência: 18/07/2022 Responsável Técnico: Monique Kothrade Casonatto
252720/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CNPJ: 01.974.088/0001-05 Data de envio do e-mail de pendência: 19/08/2022 Responsável Técnico: Ricardo Cortes Guimarães
252697/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CNPJ: 01.974.088/0001-05 Data de envio do e-mail de pendência: 19/08/2022 Responsável Técnico: Ricardo Cortes Guimarães
239079/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA CNPJ: 15.031.669/0001-18 Data de envio do e-mail de pendência: 19/08/2022 Responsável Técnico: Ricardo Cortes Guimarães
473953/2021	ECO BRASIL AMBIENTAL RECICLAGEM E COLETA LTDA CNPJ: 30.131.797/0001-27 Data de envio do e-mail de pendência: 23/11/2022 Responsável Técnico: Ana Paula Batista de Araújo
289867/2021	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE CNPJ: 26.529.420/0001-53 Data de envio do e-mail de pendência: 23/11/2022 Responsável Técnico: Ana Paula Batista de Araújo
586715/2012	ILO POZZOBON CPF: 176.859.829-00 Data de envio do e-mail de pendência: 23/11/2022 Responsável Técnico: Ana Paula Batista de Araújo

Protocolo 1525383

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 062/2021/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2023/24811

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original

Do Aditamento: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2023 até 27/12/2024.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 06/12/2023

Assinam: Valdinei Valério da Silva - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 1.233/2023/SEMA/MT.

Ana Flávia Castro Borba Yamamoto - Representante da Contratada

Protocolo 1525384

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 1.268 de 11 de dezembro de 2023, outorga o **ROMEU SPIERING**, inscrito no CPF: 148.184.189-00, referente ao Processo nº 2133/2023, o direito de uso de Recursos Hídricos para **CAPTACÃO/ DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA PARA IRRIGAÇÃO** no Rio dos Peixes e no Córrego Santa Maria, na(s) coordenada(s) geográfica **Captacão superficial 01-(Rio dos peixes)**, nas coordenadas geográficas: 11°55'18.08"S e de Latitude Sul e 56°24'16.00"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 538,29 m³/h (0,149527 m³/s ou 149,527), a captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central) com área irrigada de 138,84 há, **Captacão superficial 02-(Rio dos peixes)**, nas coordenadas geográficas: 11°55'18.08"S e de Latitude Sul e 56°24'16.00"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 609 m³/h (0,169166 m³/s ou 169,166 L/s), a captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central) com área irrigada de 159,16 há, **Captacão superficial 03-(Córrego Santa Maria)**, nas coordenadas geográficas: 11°55'44.33"S

e de Latitude Sul e 56°22'57.14"W de Longitude Oeste no córrego Santa Maria; e vazão máxima de captação de 455 m³/h (0,126388 m³/s ou 126,388 L/s), a captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central) com área irrigada de 107,7 há, **Captação superficial 04- (Córrego Santa Maria)**, nas coordenadas geográficas: 11°55'44.33"S e de Latitude Sul e 56°22'57.14"W de Longitude Oeste no córrego Santa Maria; e vazão máxima de captação de 800,3 m³/h (0,222305 m³/s ou 222,305 L/s), captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central) com área irrigada de 217,60 há, na Fazenda Santa Maria II, no Município de PORTO DOS GAÚCHOS /MT, com validade até 15/12/2033.

Portaria nº 1.269 de 11 de dezembro de 2023, outorga a **WILMA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ: 60.591.047/0001-07, referente ao Processo nº 2307/2023, o direito de uso de recursos hídricos para CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA PARA IRRIGAÇÃO no Rio das Mortes, na(s) coordenada(s) geográfica da **Captação Longitude W/L 14°15'51.23" S, 51°42'10.08" W**; e vazão máxima de captação de **1160,00 m³/h (0,3222 m³/s ou 322,2 L/s)**, atendendo a um pivô central de **436,59 há**, Rio das Mortes, na Fazenda Santa Maria, no Município de COCALINHO - MT, com validade até 07/12/2033.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido a INVIABILIDADE TÉCNICA para **AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ:29.446.458/0001-50, referente ao processo Nº 2003/2023, conforme Parecer Técnico Nº 3140/2023.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1525539

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 12 de dezembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10341/2023	LP Nº317246/2023 LI Nº76086/2023	F. D. A. Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1525253

Processo nº 1928/2022**Interessado: Marcio Jose Dias Lopes.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº238/2023, exarado pela Coordenadoria de Mineração, e cancelamento da **LOPM nº 326954/2022**, referente ao **processo nº 1928/2022**, em função de inviabilidade técnica, conforme o Parecer técnico nº 172858/CMIN/SUIMIS/2023.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1525440

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 13 de dezembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
18113/2023	LP Nº317249/2023 LI Nº76087/2023 LO Nº331105/2023	DDA Aviação LTDA - EPP	Ponto de abastecimento, pátio de descontaminação e aeródromo	Sinop/MT
31282/2022	LO Nº331106/2023	Miguel Vaz Ribeiro	Armazém de grãos (emissão de warrants)	Nova Canaã do Norte/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1525528

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
20225/2023	Autorização nº2958/2023	Energética Águas De Pedra S/A	Autorização De Licença Especial De Pesca	Aripuanã/MT
13458/2023	LO nº331102/2023	Posto Tigrão Ltda	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores	Confresa/MT
16324/2023	LO nº331098/2023	Cooperativa Dos Transportadores Autônomos De Cargas Líquidas E Der. De Petróleo	Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos	Cuiabá/MT
13456/2023	LO nº331101/2023	Aeroposto Tigrão Ltda	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículo Automotores	Confresa/MT
779056/2023	LO nº331103/2023	Ecosupply Recicladora Ltda	Tratamento E Disposição De Resíduos Perigosos	Cuiabá/MT
29065/2022	LP nº 317226/2023 LI nº 76073/2023 LO nº 331092/2023	Nelson Peterlini Neto e Outros	Criação de bovinos.	Peixoto de Azevedo/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1525572

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Segundo Termo Aditivo nº. 140/2022/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/15199.**

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias, com término previsto para 29/05/2024.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 60 (sessenta) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, com término previsto para 28/02/2024.

Assinatura: 13/12/2023

PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1525604

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº. 059/2021/01/07-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/14402**

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 5.015.492,79 (cinco milhões e quinze mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), que representa um acréscimo de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) e suprimido o valor e R\$135.864,58 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) -0,30% (menos zero vírgula trinta por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 4.879.628,21 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 56.413.744,01 (cinquenta e seis milhões e quatrocentos e treze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), [...]”

Assinatura: 13/12/2023

PARTES: CONSÓRCIO ZOPONE/RODOVIA, CNPJ: 43.337.324/0001-22 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1525626

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1963-2023
PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/11290**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para conservação de pavimento com micro revestimento em diversas vias, Trecho: Rua 15 -T1 à T2, Rua 14 -T1 à T4, Rua 13 -T1 à T5, Rua Carlos Almeida Couto -T1 à T5, Rua Fernando Dias Hartman -T1 à T6, Rua 10 -T1 à T4, Rua São Sebastião -T1 à T3, Rua Major Pitaluga -T1 à T5, Rua Leônidas de Matos -T1 à T8, Rua Dom Aquino Correia -T1 à T5, Rua José Bonifácio -T1 à T7, Rua Zezinho Guimarães -T1 à T7, Rua Major da Mata -T1 à T6, Av. Sebastião Otoni de Carvalho, Rua 13 de Maio -T1 à T7, Rua 02 -T1 à T4, Rua Antônio David -T1 à T7, Rua 3 -T1 à T3, Rua 4 -T1 à T4, Rua Voluntários da Pátria -T1 à T10, Rua 05 -T1 à T4, Rua Bahia -T1 à T8, Rua Centenária Joana Barbosa dos Santos -T1 à T3, Travessa Sem Denominação, Rua Araguinha -T1, Av. Ezequiel Gonçalves Nogueira -T1 à T2, Rua Dom José Selva -T1 à T4, Rua Papa João XXIII -T1 à T6, Rua Ponte Branca -T1 à T4, Travessa dos Rodoviários -T1 à T2, Rua Torixoréu -T1 à T5, Rua Antônio João -T1 à T4, Rua Minas Gerais -T1 à T6, Rua Araraquara -T1 à T4, Rua São Paulo -T1 à T4, Av. Alexandre Santos Teixeira -T1 à T4, Travessa Constituição -T1 à T2, Rua Amazonas -T1 à T3, Rua José Pereira da Silva, Rua Izonel de Moraes Cajango -T1 à T4, Rua D, Rua Santos Dumond -T1 à T3, Rua Goiás -T1 à T2, Rua F, Rua Projetada, Av. Vereador Benedito Ferreira Moura -T1 à T2, Av. dos Estados, Rua Mirassol D'Oeste, av. Orcalino Elias Ribeiro, Av. Marechal Rondon -T1 à T2, Av. Mato Grosso -T1 à T4, Av. dos Coqueiros -T1 à T2, Av. Número 08 -T1 à T5, Av. 15 de Novembro -T1 à T2, Av. Manoel Carvalho de Bastos -T1 à T4, Rua Sem Nome 10, Av. Tiradentes -T1 à T3, Travessa Paraguassu, Av. Coronel Cajango -T1 à T2, Av. Benedito Soares -T1 à T4, Av. Petrílio Abílio Alves -T1 à T4, Av. Werner Ludwing -T1 à T2, Av. Ver. Agripino Crisostomo Barbosa -T1 à T3, Av. Cáceres -T1 à T2, Av. Várzea Grande -T1 à T4, Travessa, Rua E, Rua C, Av. José Gomes da Silva -T1 à T4. Coordenadas Avenida principal: Av. Vereador Benedito Ferreira Moura, coordenada inicial: 16°57'37.41"S; 53°32'10.91"O, coordenada final: 16°57'19.04"S; 53°31'30.19"O, totalizando uma extensão de 471.238,22m², no Município de Alto Garças-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 7.470.864,69** (Sete milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo **R\$ 3.735.432,35** (Três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) serão repassados pela **Sinfra** e **R\$ 3.735.432,34** (Três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0500

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 1.500.0000.01.1

FISCAL: Eng.^a Helen Leticia Candido dos Santos (Matrícula nº 317973) para ser fiscal do convênio, tendo como substitutos o Eng.^o Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853) e o Eng.^o Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596).

INICIO: 12/12/2023 - TÉRMINO: 11/12/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1446-2023

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06280

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para execução de pavimentação em TSD, drenagem de águas pluviais e sinalização viária nos trechos: Rua Perimetral Norte, Rua Perimetral Sul -T1 e T2, Rua Perimetral Oeste -T1 eT2, Rua Licurgo Pimentel -T1 eT2, Rua Padre Miguel, Rua José Salmen -T1 eT2, Rua Zaneti F. Cardinal, Rua Candido B. Leal, Rua Filinto Muller, Rua João Ponce de Arruda -T1 eT2, Rua Arnaldo E. Figueiredo, Rua Fernando Corrêa, Rua Pedro Pedrosian -T1 e T2, Travessa Dom Ozório, Rua Projetada 02, Rua Projetada, Rua Castelo Branco, Rua Costa da Silva -T1aT5, Rua Emílio G. Médice -T1a T4, Rua Ernesto Geisel -T1aT3. Coordenada rua principal: Rua Perimetral Oeste -T2, coordenada inicial: 16°28'2.80"S; 54°15'30.91"O, coordenada final: 16°27'52.82"S; 54°15'24.79"O, totalizando uma área de 38.582,32 m² no Município de São José Do Povo -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 6.022.117,01** (Seis milhões, vinte e dois mil, cento e dezessete reais e um centavo) sendo que **R\$ 5.901.674,67** (Cinco milhões, novecentos e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 120.442,34** (Cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0500

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 1.500.0000.01.1

FISCAL: Eng.^a Marilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728), tendo como substitutos o Eng.^o Túlio Favalessa da Silva (Matrícula nº 144803) e a Eng.^a Emily Tenório de Medeiros (Matrícula nº 322695).

INICIO: 12/12/2023 - TÉRMINO: 11/12/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2057-2023

PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03134

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 44 (Quarenta e quatro) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; sendo 33 U. H. Bairro Bom Jesus coordenadas Lat: 15°42'17.1"S Long: 52°45'23.2"O e 11 U. H. Distrito Paredão Grande Lat: 15°34'23.24"S Long: 53°25'22.65"O dimensão de 9.147,87 m² no Município de General Carneiro-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente

Convênio são no valor total de **R\$ 2.751.662,32** (Dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) sendo que **R\$ 2.748.910,66** (Dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos) serão repassados pela **SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e R\$ 2.751,66** (Dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de General Carneiro- MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0700

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 26690000.01.1

INICIO: 12/12/2023 - TÉRMINO: 11/12/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1876-2023

PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03378

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de “material de construção”; necessários para a construção de 18 (Dezoito) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do “Programa Ser Família Habitação”; coordenadas Lat:11°40'00.00”S Long: 51°22'00.00” O, dimensão de 4.010,00 m² no Município de Alto Boa Vista - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 1.125.680,04** (Um milhão, cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e quatro centavos) sendo que **R\$ 1.123.428,68** (Um milhão, cento e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) serão repassados pela **SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e R\$ 2.251,36** (Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista- MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1763

REGIONALIZAÇÃO: 0700

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.00

FONTE: 26690000.01.1

INICIO: 12/12/2023 - TÉRMINO: 11/12/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2001-2023

PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03417

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de “material de construção”; necessários para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do “Programa Ser Família Habitação”; coordenadas Lat:1°13'49.770”S Long:50°40'26,266”O, dimensão de 4.000,00 m² no Município de Luciara-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ \$ 1.250.755,60** (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) sendo que **R\$ 1.248.254,09** (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) serão repassados pela **SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e R\$ 2.501,51** (Dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Luciara-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 / 0300

REGIONALIZAÇÃO: 0700

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 26690000.01.1

INICIO: 12/12/2023 - TÉRMINO: 11/12/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0049-2023

PROCESSO: SETASC-PRO-2022/04135

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de “material de construção”; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do “Programa Ser Família Habitação”; coordenadas Lat: 014°28'14,21” S Long: 056°50'02.22” O, dimensão de 10.235,50 m² no Município de Sorriso-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.126.889,00** (Três milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais) sendo que **R\$ 3.114.381,44** (Três milhões, cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) serão repassados pela **SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e R\$ 12.507,56** (Doze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, conforme plano de trabalho..

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 2664

REGIONALIZAÇÃO: 0900

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 26690000.01.1

INICIO: 12/12/2023 - TÉRMINO: 11/12/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO -MT.

Protocolo 1525638

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0416/2023

PROCESSO: FUNAC-PRO-2023/00758.

DA ESPÉCIE: Acordo de cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária e da Fundação Nova Chance e de outro lado a Associação Projeto Segunda Chance para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a integração institucional entre os Partícipes para intermediação de oferta de trabalho remunerado aos recuperandos do Sistema Penitenciário da Comarca de Primavera do Leste.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas nesta Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **vinte e quatro meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE:

FISCAL TITULAR: Walter Mutran Junior

MATRÍCULA: 127841

EMAIL: waltermutran@funac.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Valdirene Regina Borba

Matrícula: 57015

EMAIL: valdireneborba@funac.mt.gov.br

ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE:

FISCAL TITULAR: Gesse Bernardes dos Santos

CPF: 056.681.401-30

EMAIL: gesse.bs@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária); **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance); **MARCONI CESAR MAGALHÃES** (Diretor Presidente da Associação Projeto Segunda Chance)

Protocolo 1525418

PORTARIA Nº 299/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 141/2022/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado na edição do D.O.E. de 25/08/2022, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais, em face de P.S.A.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 (fl. 357);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 356), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguilã, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência da primeira:

- I - Andréia Paula de Amorim (mat. 85443);
 - II - Simone Kincheski Von Kirchenheim (mat. 290928)
 - III - Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto (mat. 257433);
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

Original Assinado

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525183

PORTARIA Nº 307/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 165/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado na edição do DOE/MT de 22/06/2021, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais, em face de D.R.B.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021 (fl. 595);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 594), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguilã, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

- I - Andréia Paula de Amorim (mat. 85443);
- II - Simone Kincheski Von Kirchenheim (mat. 290928);
- III - Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto (mat. 257433);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

Original Assinado

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525557

PORTARIA Nº 306/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 248/2021/CGE-COR/SESP, cujo extrato foi publicado na edição do DOE/MT de 16/11/2021, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais em face de S.R.F.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021 (fl. 210);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 207), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguilã, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência da primeira:

- I - Andréia Paula de Amorim (mat. 85443);
- II - Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto (mat. 257433);
- III - Simone Kincheski Von Kirchenheim (mat. 290928);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

Original Assinado

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525569

PORTARIA Nº 298/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2023 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 113/2023/CGE-COR/SESP, cujo extrato foi publicado na edição do D.O.E. de 19/06/2023, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais, em face de J.E.D.M.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2023 (fl. 131);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 130), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguiar, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência da primeira:

I - Andréia Paula de Amorim (mat. 85443);

II - Simone Kincheski Von Kirchenheim (mat. 290928)

III - Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto (mat. 257433);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

(Original Assinado)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525590

PORTARIA Nº 202/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 052/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 29/03/2023, pg. 46, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/12/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

Protocolo 1525616

PORTARIA Nº 311/2023/SESP*

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de convocação, ordem de serviço, escalada de serviço, prestação do serviço e a instrução dos processos de indenização por jornada extraordinária, no âmbito do Sistema Penitenciário, a ser realizada pelos policiais penais lotados nas unidades penais, e/ou unidades administrativas e especializadas da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP/SESP), conforme previsto no Decreto nº 586, de 16 de novembro de 2023 e na Portaria Conjunta nº 075/2023/SEPLAG/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71 da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO o artigo 17-A da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, que trata da prestação de serviço em jornada extraordinária dos Policiais Penais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 586, de 16 de novembro de 2023, que regulamenta a prestação de serviço em jornada extraordinária ao policial penal no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Portaria Conjunta nº 075/2023/SEPLAG/SESP, de 06 de dezembro de 2023, que permite a expedição de instruções complementares por esta Secretaria de Estado de Segurança Pública, em relação aos procedimentos da prestação de serviço em jornada extraordinária aos Policiais Penais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras para convocação, ordem de serviço, escalada de serviço, prestação de serviço e a instrução dos processos de indenização por jornada extraordinária dos Policiais Penais,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Disciplinar e normatizar os procedimentos de convocação, ordem de serviço, escalada de serviço, prestação de serviço e a instrução dos processos de indenização por jornada extraordinária, aos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 17-A, da Lei Complementar nº 389 de 31 de dezembro de 2010, acrescentado pela Lei Complementar nº 771 de 31 de agosto de 2023, c/c com o Decreto Estadual nº 586 de 16 de novembro de 2023 e a Portaria Conjunta nº 075/2023/SEPLAG/SESP de 06 de dezembro de 2023.

§1º Considera-se jornada extraordinária, aquela prestada quando convocado o policial penal para a execução de serviço no período de folga, objetivando o apoio ou reforço ao serviço policial penal, em atividade finalística de custódia, guarda ou escoltas, estritamente relacionadas ao cumprimento de pena no regime fechado, semiaberto e/ou monitoramento, obedecendo a conveniência e necessidade da administração penitenciária.

§2º A jornada extraordinária compreende aquela que extrapole a escala de serviço ordinária em que o policial penal serve na unidade da administração penitenciária, ou seja, no período compreendido durante sua folga regulamentar.

§3º O período de duração da prestação de serviço, o quantitativo de policiais penais convocados em escala de serviço, bem como os turnos, as cargas horárias e os locais de execução da atividade em jornada extraordinária estão condicionadas restritamente ao que define as respectivas ordens de serviços, nos limites do anexo único da Portaria Conjunta nº 075/2023/SEPLAG/SESP de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º A disponibilidade orçamentária mensal e anual do item de despesa referente a jornada extraordinária ficará sob responsabilidade do Secretário Adjunto de Segurança Pública, mediante controle pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados da SESP.

§1º Será de responsabilidade da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP/SESP) manter a execução estritamente dentro do limite orçamentário previsto e financeiro exequível, referente a este item de despesa denominado jornada extraordinária.

§2º O controle do saldo de dotação orçamentária disponível para este item de despesa de jornada extraordinária será feito pela Unidade de Integração da Política Penitenciária da SAAP/SESP.

§3º Em caso da necessidade de suplementação do orçamento para o item de despesa de jornada extraordinária, deverá ser solicitado previamente quando a execução atingir 70% do limite orçamentário.

**CAPÍTULO II
DA CONVOCAÇÃO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA**

Art. 3º A convocação do Policial Penal para a jornada extraordinária se dará exclusivamente por ordem de serviço expedida pela SAAP, conforme anexo desta Portaria.

Parágrafo Único - O Secretário Adjunto da SAAP e os Diretores de Unidades Penais somente poderão ser convocados para a jornada extraordinária mediante autorização do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º O Policial penal somente poderá, em regra, ser convocado em jornada extraordinária para o local da sua respectiva unidade penitenciária, exceto aqueles lotados em unidade administrativa e especializadas.

§1º Excepcionalmente, mediante fundamentada necessidade do serviço e autorizada em ordem de serviço emitida pela SAAP, poderão ser empregados policiais penais de unidades penitenciárias distintas ao local de cumprimento do serviço, no caso de operações integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, convênios firmados, e demais casos conforme a natureza da atividade de custódia, guarda e escoltas.

§2º As convocações definidas no caput e no §1º deste artigo obedecerão ao estritamente estabelecido no §3º do art. 1º, quanto ao anexo único da Portaria Conjunta nº 075/2023/SEPLAG/SESP de 06 de dezembro de 2023.

Art. 5º Estão impedidos de serem convocados para a jornada de trabalho extraordinária, os policiais penais que estejam nas seguintes circunstâncias:

- I) afastamentos e licenças previstas em lei;
- II) férias;
- III) estar cumprindo punição disciplinar com prejuízo ao serviço;
- IV) estar cedido a outros órgãos e/ou poderes, nos termos do Decreto Estadual 691/2020;
- V) estar submetido a processos de natureza demissória, afastado do exercício das funções por razões judiciais ou disciplinares;
- VI) em data de concessão de diárias, para operações policiais penais em local afastado da sede de sua unidade lotação, na forma estabelecida neste Decreto Estadual 189/2023.

CAPÍTULO III DA ORDEM DE SERVIÇO

Art. 6º A ordem de serviço para a convocação de policiais penais em jornada extraordinária dar-se-á por iniciativa da SAAP, ou solicitação à SAAP por parte das Direções das Unidades Penais, onde se dará o cumprimento da escala de serviço.

Art. 7º A ordem de serviço deverá conter:

- I) finalidade, objetivos, situação, atribuições, execução, ações operacionais a serem realizadas e resultados esperados;
 - II) a unidade penitenciária que atenderá, com seu efetivo de policiais penais, a prestação da jornada extraordinária;
 - III) a fundamentação, em caso de necessidade de atendimento por policiais penais de unidades diversas ao local de cumprimento da jornada extraordinária;
 - IV) o período de duração, em no máximo 03 turnos diários, e carga horária a ser cumprida em cada turno de no mínimo 04 horas até o máximo de 08 horas;
 - V) a quantidade de policiais penais que prestarão o serviço;
 - VI) o local de cumprimento das jornadas extraordinárias;
 - VII) o valor da despesa prevista e a disponibilidade orçamentária e financeira;
- §1º Para a emissão da ordem de serviço a SAAP deverá observar e atender o disposto no art. 1º desta portaria, nos limites do anexo único da Portaria Conjunta nº 075/2023/SEPLAG/SESP de 06 de dezembro de 2023, e quanto ao planejamento e disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

CAPÍTULO IV DA ESCALA DE SERVIÇO

Art. 8º Emitida a ordem de serviço para a convocação em jornada extraordinária, as unidades penais e administrativas eleitas a prestarem o serviço estabelecerão por meio de escala de serviço:

- I) o período de duração, em data de início e encerramento, do serviço em jornada extraordinária, conforme a ordem de serviço;
- II) a quantidade de horas, por turno de trabalho em jornada extraordinária;
- III) a relação dos policiais penais que prestarão o serviço em jornada extraordinária;

§1º A relação de policiais penais convocados deverá obedecer ao disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 586/2023, bem como respeitar as circunstâncias de impedimento do art. 5º desta portaria.

§2º Fica vedado escalar o policial penal à título de jornada extraordinária por mais de uma vez, quando o início do serviço for no mesmo dia.

§3º A relação de policiais penais escalados em serviços de jornada extraordinária, mencionada no inciso III, deverá conter os nomes completos, o cargo, a classe, o nível, a matrícula e a unidade penal de lotação.

§4º As vagas disponíveis para a jornada extraordinária deverão ser distribuídas de acordo com a demanda estabelecida na ordem de serviço, entre os policiais penais interessados e voluntários.

§5º No caso do Policial Penal que cumpre a jornada em regime de plantão, somente poderá ser convocado em sua folga para o desempenho de jornada extraordinária depois de transcorridos 24 (vinte e quatro) horas do término de seu último plantão, bem como 20 (vinte) horas antes do início de um novo plantão.

Art. 9º Os policiais penais que concorrerem à escala extraordinária serão corresponsáveis pelo cumprimento dos requisitos e circunstâncias estabelecidas nesta portaria, sob pena de responsabilidade administrativa.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao caput deste artigo, aqueles escalados em jornadas extraordinárias, em caso de impedimento ou quando atingirem o montante legal e mensal, deverão informar imediatamente a Direção da unidade de lotação em tempo hábil a substituição na referida escala, vez que, as horas excedentes não serão computadas para fins de indenização.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO

Art. 10 A indenização pecuniária referente ao serviço de jornada extraordinária será efetivada mensalmente, conforme valores e limites estabelecidos no art. 17-A, da Lei Complementar nº 389/2010 e no art. 5º do Decreto Estadual nº 586/2023, implementado o pagamento individualmente, por carga horária de até 08 (oito) horas diárias, desde que compatível com a escala de serviço e de descanso obrigatório, e não excedendo ao limite de 50 (cinquenta) horas mensais.

Art. 11 A SAAP deverá encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP/MT, impreterivelmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, o processo contendo as documentações exigidas, referente

a jornada extraordinária cumprida no ciclo mensal anterior, para fins de implementação do pagamento da indenização.

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado de Segurança Pública poderá instituir sistema de controle e gestão das jornadas extraordinárias, para fins de atender o disposto nesta portaria.

Art. 12 Compete a SAAP, com o subsídio das Direções das Unidades Penais e/ou Unidade Administrativa de lotação do policial penal em prestação de serviço em jornada extraordinária:

- I) manter cadastro dos policiais penais que demonstrem interesse e voluntariado, que estejam aptos a cumprir a jornada extraordinária;
- II) manter o registro diário de trabalho do policial penal;
- III) manter em arquivo os documentos que fazem parte da prestação de serviço e jornada extraordinária dos policiais penais lotados na unidade;

§1º O boletim de controle de jornada extraordinária deverá conter registros das seguintes informações: unidade penitenciária de lotação; mês e ano da realização da jornada extraordinária, matrícula, nome do servidor, cargo e a quantidade de horas extraordinárias trabalhadas durante a competência.

§2º O ciclo mensal, para fins de instrução do processo de indenização, compreenderá as escalas de jornada extraordinária computadas do primeiro ao último dia do referido mês.

Art. 13 A SAAP, com subsídio das Direções das Unidades Penais e/ou Unidade Administrativa de lotação do policial penal em prestação de serviço em jornada extraordinária, deverá mensalmente instruir processos no sistema SIGADOC, contendo todos os documentos constantes no § 2º deste artigo, e fazer a respectiva conformidade, sanando toda e qualquer inconsistência.

§1º Os processos de indenização por jornada extraordinária deverão ser instruídos separadamente no sistema SIGADOC, de acordo com a unidade penal de lotação.

§2º O processo de jornada de serviço extraordinária deverá conter:

- I) Ordem de serviço;
- II) se for o caso, o ofício de solicitação com a manifestação técnica das Direções das Unidades Penais locais de prestações do serviço de jornada extraordinária, fundamentando as razões que justificam a conveniência e oportunidade do reforço no serviço policial penal;
- III) boletim de controle de jornada extraordinária, nos termos do §1º do art. 12 desta portaria;
- IV) escalas de serviço das jornadas extraordinárias trabalhadas;
- V) certidão atestando a presença e/ou confirmando as faltas ocorridas no serviço, assinada eletronicamente no SIGADOC;
- VI) certidões expedidas pelas respectivas Direções das Unidades Penais e/ou Unidade Administrativa de lotação do policial penal em prestação de serviço em jornada extraordinária atestando o serviço realizado em período de folga ordinária, sem prejuízo da escala ordinária da unidade penal;
- VII) checklist e conformidade assinados pelo Secretário Adjunto da SAAP, ou quem ele designar para análise técnica dos processos;
- VIII) Ofício subscrito pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária encaminhando o processo para a Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGP/SESP);

§3º O boletim de controle de jornada extraordinária, que se refere o inciso III, bem como a certidão de atesto validando as presenças ou confirmando as faltas ao serviço, poderão ser geradas e extraídas por meio de sistema de gestão e controle da jornada extraordinária a ser implementado pela SESP, conforme o parágrafo único do art. 11.

§4º O boletim de controle de jornada extraordinária que trata o §3º deste artigo poderá seguir modelo ou forma de tramitação instituídos pela Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP/MT, contendo as informações do §1º do art. 12, até que seja implementado pela SESP o sistema de gestão e controle das jornadas extraordinárias.

§5º Os documentos que compõem o processo para pagamento de jornada extraordinária, deverão ser assinados eletronicamente no SIGADOC pelas respectivas autoridades competentes.

§6º Excepcionalmente, o boletim de Controle de Jornada Extraordinária - ANEXO V deverá ser juntado também em formato de planilha eletrônica no campo Arquivos Auxiliares do sistema SIGADOC.

§7º Os documentos dos incisos I a VI, que compõem os processos, deverão ser remetidos até o 3º dia útil do mês subsequente para a SAAP, ficando esta responsável pela análise de conformidade e homologação, para remessa à Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP/SESP, nos termos do art. 11.

Art. 14 Para fins de recebimento da jornada extraordinária prestada, o policial penal deverá cumprir integralmente o horário previsto na sua convocação e escala de serviço, não podendo abandonar o posto de trabalho, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP/SESP deverá realizar o lançamento em folha de pagamento do mês subsequente.

Parágrafo Único - Os processos encaminhados após o prazo previsto no art. 11, serão lançadas em folha complementar ou subsequente.

Art. 16 Os casos omissos ou pendentes de decisão serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

CEL PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública
(assinado digitalmente)

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.640, p.58-61, no dia 13 de dezembro de 2023.

ANEXO I.
MODELO - ORDEM DE SERVIÇO

1. SITUAÇÃO:

Contextualização;

Finalidade:

Objetivo:

Se for o caso: fundamentar para o atendimento por policiais penais de unidades diversas ao local de cumprimento da jornada extraordinária

2. EXECUÇÃO:**2.1. Conceito da operação:****2.2. Ações operacionais a serem realizadas:****2.3. Unidade penal executora da ordem:**

1.1.1. Período de duração:

1.1.2. Quantidade de policiais penais que prestarão o serviço:

1.1.3. Local de cumprimento da jornadas extraordinárias:

2.4. RESULTADOS ESPERADOS:**3. ADMINISTRAÇÃO :**

Prescrições diversas:

Disponibilidade orçamentária e financeira: Quadro dos valores da despesa prevista.

Ligações e comunicações:

Obs: Itens que compõem os quadros exemplificativos acima poderão ser suprimidos, mediante a razoabilidade do caso em concreto.

ANEXO II.
MODELO - ESCALA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA

DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: _____.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: _____.

1º TURNO - HORÁRIO DE INÍCIO ____ / HORÁRIO DE TÉRMINO ____; CARGA HORÁRIA: ____;

ORD.	NOME COMPLETO - CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE PENAL DE LOTAÇÃO

2º TURNO - HORÁRIO DE INÍCIO ____ / HORÁRIO DE TÉRMINO ____; CARGA HORÁRIA: ____;

ORD.	NOME COMPLETO - CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE PENAL DE LOTAÇÃO

3º TURNO - HORÁRIO DE INÍCIO ____ / HORÁRIO DE TÉRMINO ____; CARGA HORÁRIA: ____;

ORD.	NOME COMPLETO - CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE PENAL DE LOTAÇÃO

Cidade - MT, ____/____/____.

Nome/assinatura: _____

Direção da Unidade Penal _____

ANEXO III.
MODELO - CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA EM PERÍODO DE FOLGA

Certifico para fins de pagamento de indenização de Jornada Extraordinária que foram utilizadas nas escalas apenas os policiais penais desta unidade penal que se encontravam em período de folga de suas escalas ordinárias e que não se enquadram no art. 5º da PORTARIA Nº 311/2023/SESP.

(TEXTO PARA POLICIAIS DA PRÓPRIA UNIDADE PENAL)

Certifico para fins de pagamento de indenização de Jornada Extraordinária que o _____ (nome do policial penal) escalado no _____ (nome da unidade penal) nos dias _____ (data e horário escalado) se encontrava(m) em período de folga de suas escalas ordinárias nesta unidade penal e que não se enquadram no art. 5º da PORTARIA Nº 311/2023/SESP.

(TEXTO PARA POLICIAIS QUE FORAM AUTORIZADOS A TRABALHAR EM OUTRA UNIDADE PENAL)

Cidade - MT, ____/____/____.

Nome/assinatura: _____

Direção da Unidade Penal _____

Obs.: Esta certidão tem por objetivo verificar se os policiais estavam realmente de folga no dia do serviço, sem prejuízo para a escala ordinária da Unidade Penal, devendo a Direção da Unidade Penal ter ciência das vedações para a realização do serviço.

ANEXO IV.

MODELO - CERTIDÃO DE PRESENÇA E FALTAS OCORRIDAS EM SERVIÇO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA

Certifico para fins de pagamento de indenização de Jornada de Serviço Extraordinário que os policiais penais constantes no boletim de controle de jornada extraordinária desta unidade penal, efetivamente compareceram ao serviço convocado, e registro as faltas ocorridas no serviço, sendo excluídas as horas dos faltantes do boletim de controle de jornada extraordinária, cumprindo as atribuições funcionais prescritas na ordem de serviço nº ____/202____, atendendo aos requisitos da PORTARIA Nº 311/2023/SESP.

DATA DO SERVIÇO	NOME COMPLETO - CARGO - CLASSE - NÍVEL	MATRÍCULA	UNIDADE PENAL DE LOTAÇÃO	HORAS EFETIVAMENTE CUMPRIDAS	HORAS FALTANTES

Cidade - MT, ___/___/____.

Nome/assinatura: _____

Direção da Unidade Penal _____

ANEXO V.

MODELO - BOLETIM DE CONTROLE DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA
CICLO MENSAL EM _____ (MÊS/202____).

DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: _____.

DATA DE TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: _____.

UNIDADE PENAL: _____.				
MÊS:		ANO:		
ORD.	NOME COMPLETO - CARGO	CPF	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS
TOTAL				

Cidade - MT, ___/___/____.

Nome/assinatura: _____

Direção da Unidade Penal _____

ANEXO VI.

MODELO - CHECKLIST E CONFORMIDADE E HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que os documentos constantes neste processo de pagamento de indenização de jornada extraordinária encontram-se em conformidade com a PORTARIA Nº 311/2023/SESP e o Decreto nº 586, de 16 de novembro de 2023, havendo juntado os seguintes documentos:

DESCRIÇÃO

Ordem de serviço;
 Ofício de solicitação, se for o caso, nos termos do art. 13 §2º II
 boletim de controle de jornada extraordinária, nos termos do §1º do art. 12;
 Escalas de serviço das jornadas extraordinárias trabalhadas;
 Certidões atestando o serviço realizado em período de folga ordinária;
 Certidão de atesto, validando a presença e confirmando as faltas no serviço
 Ofício subscrito pela SAAP encaminhando o processo para a SUGP/SESP;

Conformidade

Sim Não

Por este termo, HOMOLOGO a conformidade dos documentos de fls. ____ a ____, constantes neste processo Sigadoc nº _____.

Cidade - MT, ___/___/____.

Nome: _____

SAAP _____

Protocolo 1525651

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP-MT
-----------------	---

Nº 003/2023/POLITEC

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 11/2023/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 27/01/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 003/2023, autorizada pela Superintendente de Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a POLITEC/MT eliminará 10 caixas box equivalente a 1,40 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO *	ESPECIFICAÇÃO	
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2003	2017	1	CAIXA BOX	Os anos de 2004 ate 2011 não serão eliminados.
019.01	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO	2003	2003	1	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
022.11	CURSOS -PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EXEMPLÁRES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	2012	2012	1	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade
022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES - NO BRASIL	2012	2015	1	CAIXA BOX	Os anos de 2013 ate 2014 não serão eliminados.
029.21	VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2003	2012	1	CAIXA BOX	Solicitações de diárias que não possuem pagamento nem prestação de contas, os anos de 2004 até 2011 não serão eliminados.
033.1	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	2017	2017	1	CAIXA BOX	Aquisições canceladas, abandonadas ou fracassadas. Obs: Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 01 ano.
033.2	AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO	2017	2017	1	CAIXA BOX	Aquisições canceladas, abandonadas ou fracassadas. Obs: Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 01 ano.
042.13	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA	2003	2003	1	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade.
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	2003	2003	1	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade.
051.231	LIBERAÇÃO DE ORÇAMENTO	2003	2003	1	CAIXA BOX	Cumpriu temporalidade.
DATAS LIMITES GERAIS: 2003-2017				QUANTIDADE TOTAL: 10		
				MENSURAÇÃO TOTAL EM METROS LINEARES: 1,4		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

Natália Louyse Bergmann Salis

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nelma Zambonini F. C. Pereira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*

Protocolo 1525640

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 -DE VALOR

Fundamento Legal: artigo. 65 § 1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 3332/SGAC/PGE/2023.

Origem: Processo Licitatório Concorrência Pública nº 002/2022-SEDUCMT, Processo Digital SEDUC-PRO-2022/11593.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a CONSTRUTORA JL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.240.872/0001-88.

Objeto: Refere-se a reforma geral da Escola Estadual José Rodrigues dos Santos, localizada no município de Rondonópolis-MT.

Do valor: O presente contrato foi aditivado o valor de R\$ 449.433,08 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos), sem aditivo de supressão, o qual equivale a 10,79% do valor da obra.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1525421

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2022

Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU.

Origem: Processo Licitatório Concorrência Pública nº 011/2021, Processo nº 202794/2021, Projeto Básico/Projeto Básico nº 032/2021- SEDUC-PRO-2021/03269.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.464.930/0001-08.

Objeto do Apostilamento: Reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Sétima- Do Reajustamento dos Preços, cujo objeto destina-se a construção da unidade escolar Escola Estadual Profª Alice Fontes Pinheiro, localizada no município de Cuiabá - MT.

Do Reajustamento dos Preços: Fica reajustado o contrato em R\$ 240.137,16 (duzentos e quarenta mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos) referente ao período 2021/2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 13 de Dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1525423

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22.2023

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2023/143307

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Sociedade Beneficente Evangélica - SBE.

Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3500, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá/MT, para o funcionamento da Escola Estadual Eliane Digigov Santana, durante o período de 01/08/2023 a 21/09/2023.

Valor total: R\$ 67.540,86 (sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1525550

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 123/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Estaduais nº 8.199/2006; nº 840/2017 e n.º 077/2019; Lei Estadual nº 11.805, de 21 de junho de 2022, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Origem: Concorrência Pública nº 001/2023 - SEDUC-PRO-2022/85911

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa a CONSTRUTORA JL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.240.872/0001-88.

Objeto: Reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL ENIO PIPINO, localizada no Município de Sinop/MT.

Valor: R\$ 10.318.892,74 (dez milhões e trezentos e dezoito mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

Fonte: 1.540.000

Empenho: 14101.0006.23.003656-8

Dos Prazos:

Vigência: O período de vigência do contrato será 780 (setecentos e oitenta) dias, com início em 01/12/2023 e término em 18/01/2026.

Execução: 690 (seiscentos e noventa), dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fiscais do Contrato: André Victor de Souza Nascimento, CPF: 0XX.XXX.XXX-X7, CREA: 040635, Matrícula: 327344 (Fiscal);

Juliano Segundo Herek, CPF: 6XX.XXX.XXX-X3, CREA: 120769963-2, Matrícula: 252583 (Fiscal);

Caroline Aparecida Ramos Alves, CPF: 0XX.XXX.XXX-X6, Matrícula: 309244 (Gestora do Contrato).

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1525650

PORTARIA Nº 1.640/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação do Contrato nº 11557/1992, publicado no Diário Oficial de 18/11/1992, pág. 10, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando documentos acostados no processo SES-PRO-2023/73993;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, o Contrato nº 11557/1992 publicado no Diário Oficial de 18/11/1992, pág. 10, que contratou **ALAI APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA**, RG 44xxx6, SSP/MT, CPF 429.xxx.941-xx, para exercer a função de professora no período de 05/10/1992 a 28/01/1992, na EEPSP "Raimundo Pinheiro da Silva", município de Cuiabá/MT. Para que:

Onde se lê... para exercer a função de professora, no período de 05/10/1992 a 28/01/1992;

Leia-se... para exercer a função de professora, no período de 05/10/1992 a 28/01/1993,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1525579

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 0490-2022 SETASC/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e a Prefeitura de Municipal de Nova Bandeirantes (CNPJ: 33.638.822/0001-73).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/01554

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Quinta - Do Valor e Dotação Orçamentária" do Termo de Convênio n.º 0490-2022, para Aditar o valor de R\$ 34.073,72 (Trinta e quatro mil setenta e três reais e setenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de R\$ 1.014.497,58 (Um milhão quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

ASSINATURA: 13/12/2023

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Cesar Augusto Perigo - Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Protocolo 1525462

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CIAMP-Rua/MT/SETASC/MT

Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de População de Rua/CIAMP-MT;

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 693, de 20 de outubro de 2020 e, dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 05 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias de 2024.

Mês	Dia
Janeiro	-
Fevereiro	01
Março	07
Abril	04
Mai	02
Junho	06
Julho	04
Agosto	01
Setembro	05
Outubro	03
Novembro	07
Dezembro	05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

Coordenadora do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua CIAMP-Rua/MT

Protocolo 1524792

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 0127-2023, PROCESSO: SEDEC-PRO-2023/00886

Partes: SEDEC-MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 (Cooperante) INDEA-MT CNPJ: nº 14.939.979/0001-72 (Cooperado).

Objeto: O presente Termo de Cooperação, tem por objeto: Realizar coleta de amostras de peixes, água, terra, sedimentos, fezes animais, e ração para estudo de prevalência de Salmonella spp, em pisciculturas selecionadas no Estado de Mato Grosso, conforme projeto nº 2245-2022 sigcon.

Dotação Orçamentária: Sem transferências de recursos.

Assinatura: 13/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Signatários: Paulo dos Santos Leite, conforme Portaria nº 179 de 28/11/2023, secretário em exercício - SEDEC-MT e Emanuele Gonçalves de Almeida -INDEA.

Protocolo 1525611

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 1867-2023/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2023/07179

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Município de Brasnorte - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: "Fim de Ano de Brasnorte-MT "

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 250001 - VALOR: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001653-1 (Data do Empenho 23/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio.

O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 540.607,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sete reais), sendo que R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) com recursos oriundos de recurso próprio desta secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 54.607,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais).

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 26322

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 08/05/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal de Brasnorte

Protocolo 1525246

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1796-2023/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2023/07434

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO inscrito no CNPJ sob nº 06.240.155/0001-81

OBJETO: "A AMFMT atua diretamente no território norte do município de Várzea Grande, com sede no bairro Jardim Glória I, recebe alunos provenientes dos bairros vizinhos, que compreende o chamado "Grande Glória", que são os bairros: Jardim Glória I e II, Figueirinha, Água Vermelha, Serra Dourada, Jardim Alá, Vila Arthur e bairros localizados em outra extremidade do município como o Jardim dos Estados, Esmeralda, Jardim Imperial, Parque Atlântico, Mapim, chegando atender o público do Residencial José Carlos Guimarães e Tarumã. O nosso objetivo é alcançar um maior numero de alunos ,assim com o projeto poder atender cerca de 250 alunos entre eles (crianças, jovens e adolescentes na faixa-etária de 07 a 17 anos), em situação de vulnerabilidade social das periferias da cidade de Várzea Grande-MT e que na maioria são beneficiários do Programa de Transferência de Renda, Bolsa Família do Governo Federal e respectivo núcleo familiar, provenientes das escolas públicas que não consegue contemplar integralmente atividades de contra turno escolar e que, em função da ociosidade, se tornam vítimas fáceis de envolvimento com o tráfico e uso de drogas lícitas e ilícitas, ao isolamento e ao trabalho infantil. Perfil dos familiares do público beneficiário inclui pessoas em situação de vulnerabilidade social e que sobrevivem de subempregos ou de programas de auxílio. Constitui- se o objeto da presente proposta o desenvolvimento de atividades e ações socioeducativas e culturais (oficinas de danças tradicionais, artesanato, musica, e fabricação de instrumentos tradicionais) podendo também Promover encontros com cururueiros e artesãos de viola de cocho para troca de experiencia focado no cururu e reza cantada".

ORGÃO: 23101 - PROJETO:1254- ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.001761-7 (Data do Empenho 07/12/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recursos próprio da Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - 123875

VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 05/09/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alexandre Paes De Oliveira

Presidente Da Associação Das Manifestações Folclóricas De Mato Grosso.

Protocolo 1525389

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0891-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/04408

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS- CNPJ 34.284.181/0001-47.

OBJETO: "ESPORTE NA COMUNIDADE" - Realiza aulas de Iniciação esportiva para crianças e adolescentes e exercícios físicos para adultos e idosos, através de oficinas de futebol, futsal, basquete, funcional, jiu-jitsu, dança, muay thai, promovendo e garantindo a qualidade de vida e bem estar de todos os participantes. Além de oportunizar as crianças em situação de vulnerabilidade a pratica esportiva".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 3350-FONTE: 1500000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000485-3 (Data do Empenho 21/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Thiago Silva.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: Lucas Medeiros Amorim - Matrícula 317630

VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 15/10/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CELIO MAGNUS MOREIRA LAZAROTTI - Presidente da ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS

Protocolo 1525390

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1040-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03326.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ- CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 31/03/2024.

ASSINATURA: 13/12/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1525392

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1727-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07858.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT, inscrita no CNPJ sob nº 08.046.405/0001-72.

OBJETO: "Realização da segunda etapa do Projeto Vivendo o Atletismo II edição 2023/2024"

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 150101 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000768-2 (Data do Empenho: 01/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FISCAL: Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula nº 85333

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 30/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Thiago Monteiro de Jesus / Presidente - Barra do Garças Associação de Atletismo-BGAAT.

Protocolo 1525393

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 116/2021/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/08257, ARP nº 010/2021, e Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Adservi Administradora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 116/2021/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 17/12/2023 até 16/12/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 423.719,40 (Quatrocentos e vinte e três mil setecentos e dezanove reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.501.0100

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.

Protocolo 1525601

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 118/2021/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/08070, ARP nº 010/2021, e Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ nº. 79.283.065/0001-41.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 118/2021/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

1.2. O presente instrumento não enseja alteração dos valores contratuais pactuados, porém a contratada já solicitou repactuação conforme Processo Administrativo de nº SECEL-PRO-2023/01436.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 17/12/2023 até 16/12/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 439.386,12 (Quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.759.0000

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.

Protocolo 1525605

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 119/2021/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/07872, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021/SECEL, conforme Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 119/2021/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

1.2. Reajustar o valor do Contrato 119/2021/SECEL, em aproximadamente 4,82% (Quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, referente ao período de novembro/2022 até outubro/2023, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 17/12/2023 até 16/12/2024.

2.2. Reajustar o contrato de R\$ 10.404,30, para o valor de R\$ 10.905,71 (Dez mil novecentos e cinco reais e setenta e um centavos);

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.905,71, (Dez mil novecentos e cinco e reais e setenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.759.0000

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.

Protocolo 1525609

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1754-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/07976.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE ACORIZAL - CNPJ nº 03.507.571/0001-05.

OBJETO: Celebrar o aniversário de 70 anos de Acorizal - MT.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000- VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.001777-3 (Data do Empenho 12/12/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 732.300,50 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 599.300,50 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos reais e cinquenta centavos) de repasse por esta Secretaria e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

FISCAL: Nilma da Cunha Godoi - matrícula nº 89538

VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 30/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Diego Ewerton Figueiredo Taques- Prefeito Municipal de Acorizal.

Protocolo 1525630

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1671/2023.-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/06796

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FMF-FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY, inscrito (a) no CNPJ sob nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: "Aquisição de material esportivo e aparelhos esportivos, para doação as equipes de futebol amador do Estado de Mato Grosso e a associações de bairros de Cuiabá"

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.501.0100 - VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000637-6 (Data do Empenho: 09/10/2023)

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 4450 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000638-4 (Data do Empenho: 09/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: oriundo de Recurso próprio desta Secretária.

VALOR TOTAL: R\$1.030.000,00(um milhão e trinta mil reais)

FISCAL: Antonio Carlos Guerrise dos Santos - Matrícula nº 238103

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 30/11/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jailson Aleixo de Souza - Presidente da Federação Matogrossense de Futebol 7 Society.

Protocolo 1525648

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 304/2023/SECEL/MT

Retificação de Portaria nº 304/2023/SECEL/MT, publicado no DOE nº 28.636, em 06 de dezembro de 2023, dispõe sobre os membros para compor as Comissões de Habilitação do Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT - Cinemotion - Edital de Produção Audiovisual - Edição Lei Paulo Gustavo para selecionar, em Mato Grosso, de Obras Audiovisuais para projetos de produção audiovisual de forma exclusiva e/ou em complementação a outras formas de financiamento, conforme Artigo 6 - Inciso I da Lei Paulo Gustavo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, e na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016; e pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, bem como seus respectivos substitutos, que deverão assumir no caso de vacância ou impedimento legal dos titulares, para compor a **Comissão de Habilitação Documental** dos projetos inscritos no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT - Cinemotion - Edital de Produção Audiovisual - Edição Lei Paulo Gustavo:

1. Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula: 132653
2. Julianne de Quadros Moura - Matrícula: 204918
3. Edilberto Ângelo Magalhães - Matrícula: 241243
4. Juliana Araújo Andreato - Matrícula: 139722

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1525223

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e **RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NIVEL CENTRAL**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19	65577	IZABELA BRAGA E BRAGA
20	66547	FELIPE CEZAR GONÇALVES SANTOS
21	67599	GISLAYNE GARCIA SOUZA DA CRUZ
22	63945	PAULO HENRIQUE DE SOUSA VERISSIMO
23	67018	IVANA FREITAS SILVA
24	67612	MARIANA HELOISA LOPES DA CUNHA
25	67029	VALDINEI SANTOS DE CAMPOS
26	64089	VICTOR HUGO NEVES FAVA
27	66721	NADIA LORENA PIRES GARCIA
28	69032	LUCIANO GABRIEL DE JESUS PORFIRIO
29	70316	JESSYKA RODRIGUES DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	66596	JOÃO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS
4	70160	BETANIA ASSUNÇÃO CAPISTRANO DE ALENCAR

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
96	69895	ANDREIA SANTANA FERREIRA E FERREIRA
97	69755	ADILSON DAMIAO DA SILVA CRUZ
98	70172	ROBSON MELO DE VASCONCELOS
99	64004	CARLOS ALEXANDRE PASSAFARO
100	64194	ELISANGELA ROSA DA SILVA CALDAS
101	70804	MARCOS ANTONIO DA COSTA
102	64543	MARINA CARLA QUEIROZ LIMA
103	69933	CLÉBIA GIZELLY DA SILVA DUTRA ALVES
104	66751	NAIR CRISTINA LUZ DOS REIS
105	69787	BETHANIA POLIDORO
106	62312	LEIDE DA SILVA
107	62775	CRISLAINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
108	71024	ANDRESS MONIA FANAIA MORAES

COMPLEXO REGULADOR**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
23	70238	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15	65908	CHRISTIAN GOMES QUINTA
16	67871	EMANUELLE FATIMA DA SILVA MOREIRA
17	70493	SONIA MARIA DO CARMO NABARRETE
18	69198	MARCELA DE SOUZA LIMA
19	68848	JACKSON BRUNO GUIMARAES NASCIMENTO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023, publicado no DOE de 03 de agosto de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigida para o exercício profissional.

Protocolo 1525540

PORTARIA Nº 894/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando o Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 393 de 15 de janeiro de 2016 que institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o processo eleitoral para a Comissão Local de Segurança no Trabalho-CLST realizado pelas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso de acordo com as diretrizes contidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Compor as Comissões Locais de Segurança no Trabalho e seus respectivos representantes, conforme discriminados abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" - SEDE

Gilmar dos Santos Ribeiro - Presidente

Lucilene de Moura Sant Anna - Vice-Presidente

Edna Duarte - Membro Titular

Ariane da Silva - Membro Titular

Celia Regina Granella - Membro Titular

Neide Aparecida Granella - Membro Titular

Vanusa Batista Pereira - Membro Titular

Michelline de Souza Tavares - Membro Titular

Gladis Graciela Mariano de Andrade - Membro Titular

Silvana Dias Tussues do Nascimento - Membro Titular

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" - ANEXO I

Douglas Bruno dos Santos Rodrigues - Presidente

Bruna Vitoria Campos Figueiredo - Vice-Presidente

Eranil de Oliveira Cebalho - Membro Titular

Adaubiane Kemily de Moraes Campos - Membro Titular

Jonathan da Silva Borges - Membro Titular

Lucas Ferreira Ramos - Membro Titular

Daniel Gomes Proenca - Membro Titular

Ana Carolina da Silva Ribeiro - Membro Titular

Marlene Conceicao Silva Meira - Membro Titular

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

Gilvani Alves Meira - Presidente

Rubens Moraes dos Santos - Vice-Presidente

Lizziane Campos e Silva - Membro Titular

Raphael Pereira Franca de Paula - Membro Titular

Brendolhy Araujo Silva - Membro Titular

Joice Ferreira da Silva - Membro Titular

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Mateus Escher - Presidente

Jhenyfer Goncalves Correa - Vice-Presidente

Erica Helena Cavalcante - Membro Titular

Daiana de Oliveira Chorro - Membro Titular

Diana Santos Xavier - Membro Titular

Renata Vasconcelos Berger - Membro Titular

Hugo Dleon Ferreira Barbosa - Membro Titular

Marizane Lawisch Wille - Membro Titular

Vanderleia Aparecida Gomes - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

Mirian Francisca Martins - Presidente

Sinara Cristina de Moraes - Vice-Presidente

Leila de Moraes Lourenco - Membro Titular

Edma Aparecida Ferreira - Membro Titular

Marcia Cristina Rauber - Membro Titular

Vania Rodrigues dos Santos - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

Marley Mendes Araujo - Presidente

Sonia Regina Schinello - Vice-Presidente

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES
Claudia Maria Guimarães Lopes de Castro Carvalho - Presidente
Lucinaldo da Silva Santiago - Vice-Presidente
Rose Margarethe Costa - Membro Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA
Marcly Schelles de Lima - Presidente
Donato Tack Ramos - Vice-Presidente

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Samanta Aldete Martins Vieira - Presidente
Osmar Francisco de Souza - Vice-Presidente

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
Joaquim Rodrigues da Silva - Presidente
Maria Jose de Melo - Vice-Presidente
Ilza Garcia da Costa - Membro Titular
Miriam Natalie Goncalves de Matos - Membro Titular
Fernanda Aparecida Neves da Silva Souza - Membro Titular

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESP/MT
Ariane Hidalgo Mansano Pletsch - Presidente
Ozana Pinto de Arruda - Vice-Presidente
Angelique Mendes de Alencar Rondon - Membro Titular
Jose Duarte Pinheiro Rodrigues - Membro Titular
Alais Aparecida Nascimento da Silva - Membro Titular

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE
Simone Santos Alencar Duarte - Presidente
Venicius Henrique da Silva Souza - Vice-Presidente
Derodete Goncalves da Costa - Membro Titular
Maria Victoria de Siqueira Felicio - Membro Titular

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO
Edivaldo Ferreira Gomes - Presidente
Paulo Antônio Ferreira Junior - Vice-Presidente

Art. 2º O mandato terá duração de 01(um) ano, a partir da data da posse, permitida a reeleição por igual período.

Art. 3º Os membros desta portaria não receberão quaisquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525617

PORTARIA Nº 882/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 186 de 14 de junho de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Água Boa, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Água Boa;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 191 de 14 de junho de 2023**, que dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 679 de 14 de setembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal Médio Norte, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 309 de 06 de julho de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de média complexidade do Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo

Municipal de Saúde de Juína;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 310 de 06 de julho de 2023**, que dispõe sobre Cofinanciamento Estadual para **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de média complexidade do Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz, ao Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 711 de 09 de novembro de 2023, que homologa a Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 158 de 23 de outubro de 2023**, que dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Juara Elidia Machietto Santillo, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 709 de 09 de novembro de 2023, que homologa a Resolução CIB/MT Nº Ad Referendum Nº 156 de 23 de outubro de 2023**, que dispõem sobre o cofinanciamento Estadual para **custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Confresa, no valor de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 710 de 09 de novembro de 2023, que homologa a Resolução CIB/MT Nº Ad Referendum Nº 157 de 23 de outubro de 2023**, que dispõem sobre o cofinanciamento Estadual para **custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Jaciara, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual de **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar aos FMS, no valor de **R\$ 4.434.345,78 (quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **Estadual**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO Competência - Novembro/2023

FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	AÇÃO	FONTE
FMS Água Boa	R\$ 1.600.000,00	2451/2520	Estadual
FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 1.450.000,00	2451/2520	Estadual
FMS Arenópolis	R\$ 450.345,78	2451/2520	Estadual
FMS Juína	R\$ 449.000,00	2451/2520	Estadual
FMS Juara	R\$ 200.000,00	2451/2520	Estadual
FMS Confresa	R\$ 185.000,00	2451/2520	Estadual
FMS Jaciara	R\$ 100.000,00	2451/2520	Estadual

Protocolo 1525239

PORTARIA Nº 883/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e,
CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **NOVEMBRO/2023**, no valor de R\$ **2.058.225,00 (dois milhões cinquenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde - RAS e enfrentamento da COVID19

Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - UPA 24h

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO**REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência NOVEMBRO/2023**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	Forma de Pqto	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Qualificada, conf. Ministério da Saúde	Opção VIII*	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376, conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 e Resol. CIB Ad Referendum n.º 07 de 05/04/2023 - Habilitada e Qualificada	Opção V*	195.000,00
POCONÉ	UPA I - POCONÉ (Jaime Verissimo de Campos "Jaiminho") - CNES: 2795752, conf. Resolução CIB n.º 060 de 04/05/2023 - Habilitada	Opção III	65.000,00	
Sub-Total - Baixada Cuiabana				1.235.000,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia				113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
Sub-Total - Noroeste				65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. CIB n.º 384 de 15/12/2022 - Habilitada e Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada	Opção VII*	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense				465.725,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Noroeste				178.750,00
TOTAL				2.058.225,00

*CNES_Estabelecimentos

Protocolo 1525247

PORTARIA Nº 884/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 127, de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Programa de Confinanciamento Estadual para Apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE, conforme metodologia proposta pelo PlanificaSUS MT, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT).

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Confinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços dos AAE ao FMS de Rondonópolis, referente a Competência **NOVEMBRO/2023** no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte: **1.659.0000 / 2.659.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência NOVEMBRO/2023

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	FMS Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Protocolo 1525249

PORTARIA Nº 886/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a

competência **NOVEMBRO/2023**, totalizando o valor de **R\$ 23.600,00 (vinte três mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Natureza da despesa - **33.41.41**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - NOVEMBRO/2023

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL (Parcela NOVEMBRO/2023)	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	CR. Várzea Grande	R\$ 41.000,00	R\$ 8.200,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 31.000,00	R\$ 6.200,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino*	CP. Diamantino		
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis*	Penit. Rondonópolis		
Jaciara	CP Jaciara	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
SUL MATO-GROSSENSE			
Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00
VALE DE PEIXOTO			
Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
MÉDIO NORTE			
São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
MATO GROSSO			R\$ 23.600,00

* Equipe incompleta.

Protocolo 1525259

PORTARIA Nº 887/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 087, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização dos Valores financeiros para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CIB MT Nº 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre atualização do anexo único da resolução CIB nº 087 de 10 de março de 2022, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde- PAICI para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022.

CONSIDERANDO a Portaria 210/GBSES/2023, de 21 de março de 2023, que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

RESOLVE

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de **NOVEMBRO/2023**, no total de R\$ 2.492.724,54 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela constante do Anexo Único, deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação OrçamentáriaFunção: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601**Fonte de Recursos: **1.500.1002**Projeto Atividade: **2451- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Anexo Único

CONSORCIO DE SAÚDE / MUNICIPIO CONSORCIADO	POPULAÇÃO (IBGE/2020)	RATEIO MUNICIPAL (MEDIA/MES 2021)	PAICI - MÊS	PAICI - ANO
CIS ALTO TAPAJÓS - CISAT	108.647	152.689,50	76.344,75	916.137,00
Alta Floresta	51.959	51.959,00	25.979,50	311.754,00
Apicás	10.283	15.199,50	7.599,75	91.197,00
Carlinda	10.199	32.955,00	16.477,50	197.730,00
Nova Bandeirantes	15.685	15.288,00	7.644,00	91.728,00
Nova Monte Verde	9.277	9.178,00	4.589,00	55.068,00
Paranaíta	11.244	28.110,00	14.055,00	168.660,00

CIS ARAGUAIA - CISA	20.837	75.000,00	37.500,00	450.000,00
Alto Boa Vista	6.936	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Luciara	2.058	15.000,00	7.500,00	90.000,00
São Félix do Araguaia	11.843	45.000,00	22.500,00	270.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ - CISAX	92.132	188.760,00	94.380,00	1.132.560,00
Canabrava do Norte	4.728	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Confresa	31.510	70.200,00	35.100,00	421.200,00
Porto Alegre do Norte	12.685	21.840,00	10.920,00	131.040,00
Santa Cruz do Xingu	2.633	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Santa Terezinha	8.460	18.720,00	9.360,00	112.320,00
São Jose do Xingu	5.620	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Vila Rica	26.496	21.840,00	10.920,00	131.040,00
CIS CENTRO NORTE MT - CISCNMT	60.585	36.257,20	18.128,60	217.543,20
Alto Paraguai	11.473	5.852,00	2.926,00	35.112,00
Diamantino	22.178	13.276,20	6.638,10	79.657,20
Nortelândia	5.923	4.457,60	2.228,80	26.745,60
São José do Rio Claro	21.011	12.671,40	6.335,70	76.028,40
CIS GARÇAS-ARA-GUAIA - CISGA	110.080	227.931,14	113.965,57	1.367.586,84
Araguaiana	3.109	12.401,98	6.200,99	74.411,88
Barra do Garças	61.135	98.259,03	49.129,51	589.554,12
General Carneiro	5.592	16.044,54	8.022,27	96.267,24
Nova Xavantina	20.944	36.013,70	18.006,85	216.082,20
Novo São Joaquim	4.938	16.066,58	8.033,29	96.399,48
Pontal do Araguaia	6.843	18.488,34	9.244,17	110.930,04
Ponte Branca	1.550	6.508,72	3.254,36	39.052,32
Ribeirãozinho	2.422	9.211,94	4.605,97	55.271,64
Torixoréu	3.547	14.936,31	7.468,16	89.617,92
CIS MÉDIO ARAGUAIA - CISMA	121.715	443.205,00	221.602,50	2.659.230,00
Água Boa	26.204	169.233,75	84.616,87	1.015.402,44
Bom Jesus do Araguaia	6.706	24.255,00	12.127,50	145.530,00
Campinápolis	16.919	42.997,50	21.498,75	257.985,00
Canarana	21.842	66.150,00	33.075,00	396.900,00
Cocalinho	5.681	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Gaúcha do Norte	7.782	20.947,50	10.473,75	125.685,00
Nova Nazaré	3.932	30.870,00	15.435,00	185.220,00
Novo Santo Antônio	2.705	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Querência	17.937	22.050,00	11.025,00	132.300,00
Ribeirão Cascalheira	10.329	29.216,25	14.608,13	175.297,56
Serra Nova Dourada	1.678	11.025,00	5.512,50	66.150,00
CIS MÉDIO NORTE MT - CISMNMT	248.167	347.647,32	173.823,66	2.085.883,92
Arenápolis	9.502	6.022,70	3.011,35	36.136,20
Barra do Bugres	35.307	30.000,00	15.000,00	180.000,00
Brasnorte	20.140	20.481,25	10.240,62	122.887,44
Campo Novo do Parecis	36.143	46.741,50	23.370,75	280.449,00
Denise	9.544	7.761,75	3.880,87	46.570,44
Nova Marilândia	3.304	3.131,87	1.565,94	18.791,28
Nova Olímpia	20.563	25.000,00	12.500,00	150.000,00
Porto Estrela	2.877	5.508,25	2.754,13	33.049,56
Santo Afonso	3.155	3.000,00	1.500,00	18.000,00

Tangara da Serra	107.632	200.000,00	100.000,00	1.200.000,00
CIS NORTE MT - CISNMT	68.686	103.029,00	51.514,50	618.174,00
Colíder	33.649	50.473,50	25.236,75	302.841,00
Itaúba	3.704	5.556,00	2.778,00	33.336,00
Marcelândia	10.301	15.451,50	7.725,75	92.709,00
Nova Canaã do Norte	12.831	19.246,50	9.623,25	115.479,00
Nova Guarita	4.464	6.696,00	3.348,00	40.176,00
Nova Santa Helena	3.737	5.605,50	2.802,75	33.633,00
CIS OESTE MT - CISOMT	206.789	422.264,00	211.132,00	2.533.584,00
Araputanga	16.951	33.902,00	16.951,00	203.412,00
Cáceres	90.518	189.722,00	94.861,00	1.138.332,00
Curvelândia	5.241	10.482,00	5.241,00	62.892,00
Figueirópolis D'Oeste	3.452	6.904,00	3.452,00	41.424,00
Glória D'Oeste	3.008	6.016,00	3.008,00	36.096,00
Indiavaí	2.779	5.558,00	2.779,00	33.348,00
Jauru	8.582	17.164,00	8.582,00	102.984,00
Lambari D'Oeste	6.186	12.372,00	6.186,00	74.232,00
Mirassol D'Oeste	27.941	55.882,00	27.941,00	335.292,00
Porto Esperidião	12.097	24.194,00	12.097,00	145.164,00
Reserva do Cabaçal	2.743	5.486,00	2.743,00	32.916,00
Rio Branco	5.150	10.300,00	5.150,00	61.800,00
Salto do Céu	3.295	6.590,00	3.295,00	39.540,00
São José dos Quatro Marcos	18.846	37.692,00	18.846,00	226.152,00
CPS VALE DO TELES PIRES - CPSVTP	452.934	1.055.961,00	527.980,50	6.335.766,00
Cláudia	12.245	45.500,00	22.750,00	273.000,00
Feliz Natal	14.522	37.166,67	18.583,33	222.999,96
Ipiranga do Norte	7.920	54.679,31	27.339,65	328.075,80
Itanhangá	6.885	49.128,12	24.564,06	294.768,72
Lucas do Rio Verde	67.620	180.653,57	90.326,79	1.083.921,48
Nova Maringá	8.850	51.333,33	25.666,67	308.000,04
Nova Mutum	46.813	51.833,33	25.916,67	311.000,04
Nova Ubiratã	12.298	87.166,67	43.583,33	522.999,96
Santa Carmem	4.563	34.666,67	17.333,33	207.999,96
Santa Rita do Trivelato	3.506	35.500,00	17.750,00	213.000,00
Sinop	146.005	22.000,00	11.000,00	132.000,00
Sorriso	92.769	253.500,00	126.750,00	1.521.000,00
Tapurah	14.046	56.500,00	28.250,00	339.000,00
União do Sul	3.490	20.000,00	10.000,00	120.000,00
Vera	11.402	76.333,33	38.166,67	458.000,04
CIS VALE DO ARINOS - CISVA	53.964	437.000,00	218.500,00	2.622.000,00
Juara	35.121	340.000,00	170.000,00	2.040.000,00
Novo Horizonte do Norte	4.051	21.500,00	10.750,00	129.000,00
Porto dos Gaúchos	5.363	44.000,00	22.000,00	264.000,00
Tabaporã	9.429	31.500,00	15.750,00	189.000,00
CIS VALE DO GUAPORÉ - CISVG	104.101	104.101,00	52.050,50	624.606,00
Campos de Júlio	7.070	7.070,00	3.535,00	42.420,00
Comodoro	21.008	21.008,00	10.504,00	126.048,00
Conquista D'Oeste	4.101	4.101,00	2.050,50	24.606,00

Nova Lacerda	6.751	6.751,00	3.375,50	40.506,00
Pontes e Lacerda	45.774	45.774,00	22.887,00	274.644,00
Vale de São Domingos	3.126	3.126,00	1.563,00	18.756,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	16.271,00	8.135,50	97.626,00
CIS VALE DO JURUENA - CISVJ	148.998	282.278,33	141.139,17	1.693.670,04
Aripuanã	22.714	39.381,19	19.690,60	236.287,20
Castanheira	8.749	22.496,49	11.248,25	134.979,00
Colniza	39.861	45.197,33	22.598,66	271.183,92
Cotriguaçu	20.238	35.375,68	17.687,84	212.254,08
Juína	41.101	111.880,86	55.940,43	671.285,16
Juruena	16.335	27.946,78	13.973,39	167.680,68
CIS VALE DO PEIXOTO - CISVP	71.967	160.392,20	80.196,10	962.353,20
Matupá	17.793	37.952,18	18.976,09	227.713,08
Novo Mundo	9.363	21.160,38	10.580,19	126.962,28
Peixoto de Azevedo	35.338	79.863,88	39.931,94	479.183,28
Terra Nova do Norte	9.473	21.415,76	10.707,88	128.494,56
CORESS MT	539.030	750.902,62	375.451,31	4.505.415,72
Alto Araguaia	19.385	38.770,00	19.385,00	232.620,00
Alto Garças	12.151	24.788,04	12.394,02	148.728,24
Alto Taquari	11.133	33.399,00	16.699,50	200.394,00
Araguainha	946	1.357,21	678,61	8.143,32
Campo Verde	45.740	62.206,40	31.103,20	373.238,40
Dom Aquino	8.159	13.087,04	6.543,52	78.522,24
Guiratinga	15.245	22.867,50	11.433,75	137.205,00
Itiquira	13.552	35.235,20	17.617,60	211.411,20
Jaciara	27.807	55.614,00	27.807,00	333.684,00
Juscimeira	11.176	27.940,00	13.970,00	167.640,00
Paranatinga	22.861	17.218,40	8.609,20	103.310,40
Pedra Preta	17.446	25.225,52	12.612,76	151.353,12
Poxoréo	15.916	50.000,00	25.000,00	300.000,00
Primavera do Leste	63.092	62.095,15	31.047,57	372.570,84
Rondonópolis	236.042	231.321,16	115.660,58	1.387.926,96
Santo Antônio do Leste	5.334	13.335,00	6.667,50	80.010,00
São José do Povo	4.450	13.795,00	6.897,50	82.770,00
São Pedro da Cipa	4.771	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Tesouro	3.824	7.648,00	3.824,00	45.888,00
CIS VALE DO RIO CUIABA - CISVARC	126.790	198.030,75	99.015,38	1.188.184,56
Acorizal	5.334	13.298,00	6.649,00	79.788,00
Barão De Melgaço	8.164	18.737,00	9.368,50	112.422,00
Chapada Dos Guimaraes	19.453	26.002,00	13.001,00	156.012,00
Jangada	8451	18.465,75	9232,88	110.794,56
Nobres	15.334	21.586,00	10.793,00	129.516,00
Nossa Senhora Do Livramento	13.231	19.466,00	9.733,00	116.796,00
Nova Brasilândia	3.805	10.158,00	5.079,00	60.948,00
Planalto Da Serra	2.649	7.824,00	3.912,00	46.944,00
Poconé	33.315	39.093,00	19.546,50	234.558,00
Rosário Oeste	17.054	23.401,00	11.700,50	140.406,00
TOTAL	2.535.422	4.985.449,06	2.492.724,54	29.912.694,48

PORTARIA Nº 889/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso; **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde; **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 765/2022/GBSES, de 28 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às equipes de saúde da família (ESF), equipes de saúde bucal (ESB) e agentes comunitários de saúde nos assentamentos rurais (ACSR).

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **Novembro/2023**, totalizando o valor de **R\$ 5.500.336,00** (cinco milhões, quinhentos mil e trezentos e trinta e seis reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fontes de Recursos: 2.659.0000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - NOVEMBRO/2023

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2021 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	26.679	48.000,00	11.820,00	15.200,00	75.020,00
Bom Jesus do Araguaia	6.830	14.400,00	8.668,00	3.800,00	26.868,00
Canarana	22.101	38.400,00	0,00	11.400,00	49.800,00
Cocalinho	5.716	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Gaúcha do Norte	7.913	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	4.013	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	18.386	33.600,00	7.092,00	11.400,00	52.092,00
Ribeirão Cascalheira	10.450	19.200,00	5.516,00	3.800,00	28.516,00
MÉDIO ARAGUAIA	102.088	187.200,00	36.248,00	57.000,00	280.448,00
Alta Floresta	52.105	72.000,00	2.364,00	24.700,00	99.064,00
Apicás	10.431	14.400,00	1.576,00	5.700,00	21.676,00
Carlinda	10.094	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Bandeirantes	16.052	14.400,00	8.668,00	2.800,00	25.868,00
Nova Monte Verde	9.375	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Paranaíta	11.291	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	109.348	148.800,00	20.488,00	50.300,00	219.588,00
Acorizal	5.309	9.600,00	6.304,00	1.900,00	17.804,00
Barão de Melgaço	8.165	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Chapada dos Guimarães	22.521	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	623.614	312.000,00	5.516,00	15.400,00	332.916,00
Jangada	8.420	14.400,00	6.304,00	3.800,00	24.504,00
Nossa Senhora do Livramento	13.093	14.400,00	9.456,00	1.400,00	25.256,00
Nova Brasilândia	3.656	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.637	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	33.386	43.200,00	5.516,00	17.600,00	66.316,00
Santo Antonio do Leverger	17.188	28.800,00	2.364,00	9.500,00	40.664,00
Várzea Grande	290.383	38.400,00	788,00	0,00	39.188,00
BAIXADA CUIABANA	1.028.372	518.400,00	42.552,00	61.500,00	622.452,00
Araguaiana	3.064	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	61.702	76.800,00	0,00	30.400,00	107.200,00
Campinápolis	16.223	14.400,00	7.880,00	2.800,00	25.080,00
General Carneiro	5.726	9.600,00	788,00	1.400,00	11.788,00
Nova Xavantina	21.695	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo São Joaquim	4.837	14.400,00	5.516,00	5.700,00	25.616,00
Pontal do Araguaia	6.972	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.525	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.439	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.487	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	127.670	177.600,00	20.488,00	65.000,00	263.088,00
Araputanga	17.078	24.000,00	3.152,00	7.600,00	34.752,00

Cáceres	95.339	57.600,00	0,00	4.200,00	61.800,00
Curvelândia	5.267	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	2.990	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Indiavaí	2.806	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.246	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	28.135	33.600,00	5.516,00	9.500,00	48.616,00
Porto Esperidião	12.176	24.000,00	0,00	5.700,00	29.700,00
Reserva do Cabaçal	2.754	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.147	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.226	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.788	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	199.952	216.000,00	9.456,00	49.300,00	274.756,00
Colíder	33.855	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
Itaúba	3.609	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.107	19.200,00	0,00	3.800,00	23.000,00
Nova Canaã do Norte	12.876	19.200,00	11.820,00	2.800,00	33.820,00
Nova Guarita	4.407	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Nova Santa Helena	3.755	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.609	100.800,00	14.184,00	24.700,00	139.684,00
Alto Paraguai	11.587	14.400,00	3.152,00	1.400,00	18.952,00
Diamantino	22.311	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
Nobres	15.332	24.000,00	7.880,00	8.100,00	39.980,00
Nortelândia	5.858	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	9.056	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Rosário Oeste	16.999	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
São José do Rio Claro	21.351	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	102.494	163.200,00	29.156,00	51.300,00	243.656,00
Juara	35.275	43.200,00	1.576,00	5.600,00	50.376,00
Novo Horizonte do Norte	4.069	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.344	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporá	9.357	19.200,00	5.516,00	6.200,00	30.916,00
VALE DO ARINOS	54.045	86.400,00	8.668,00	21.300,00	116.368,00
Aripuanã	23.067	32.000,00	1.576,00	1.400,00	34.976,00
Brasnorte	20.571	40.000,00	5.516,00	4.200,00	49.716,00
Castanheira	8.782	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528,00
Colniza	41.117	20.000,00	16.548,00	0,00	36.548,00
Cotriguaçu	20.717	40.000,00	11.032,00	7.600,00	58.632,00
Juina	41.190	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764,00
Juruena	16.811	24.000,00	788,00	2.800,00	27.588,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	172.255	268.000,00	42.552,00	28.200,00	338.752,00
Guarantã do Norte	36.439	43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212,00
Matupá	17.017	28.800,00	5.516,00	9.500,00	43.816,00
Novo Mundo	9.545	19.200,00	9.456,00	5.700,00	34.356,00
Peixoto de Azevedo	35.695	38.400,00	13.396,00	1.400,00	53.196,00
Terra Nova do Norte	9.284	19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
VALE DO PEIXOTO	107.980	148.800,00	51.220,00	41.300,00	241.320,00
Campos de Julio	7.245	14.400,00	0,00	1.900,00	16.300,00
Comodoro	21.249	28.800,00	13.396,00	2.800,00	44.996,00
Conquista D'Oeste	4.163	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.411	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.377	14.400,00	10.244,00	1.900,00	26.544,00
Nova Lacerda	6.861	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	46.105	48.000,00	15.760,00	11.200,00	74.960,00
Rondolândia	4.069	9.600,00	5.516,00	1.900,00	17.016,00
Vale de São Domingos	3.124	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.412	24.000,00	17.336,00	5.700,00	47.036,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	121.016	177.600,00	72.496,00	37.800,00	287.896,00
Canabrava do Norte	4.711	16.000,00	10.244,00	3.800,00	30.044,00
Confresa	32.076	72.000,00	59.100,00	11.400,00	142.500,00
Porto Alegre do Norte	12.849	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.700	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.547	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.646	16.000,00	6.304,00	1.900,00	24.204,00
Vila Rica	26.946	56.000,00	13.396,00	9.500,00	78.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	93.475	224.000,00	118.200,00	35.100,00	377.300,00

Alto Araguaia	19.714	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.323	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	11.413	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Araguainha	909	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Campo Verde	44.033	67.200,00	4.728,00	21.400,00	93.328,00
Dom Aquino	8.087	19.200,00	0,00	6.200,00	25.400,00
Guiratinga	15.740	24.000,00	1.576,00	10.000,00	35.576,00
Itiquira	13.727	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	27.696	38.400,00	0,00	4.700,00	43.100,00
Juscimeira	11.124	19.200,00	3.940,00	4.800,00	27.940,00
Paranatinga	23.250	24.000,00	3.940,00	5.600,00	33.540,00
Pedra Preta	17.547	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
Poxoréo	15.936	28.800,00	4.728,00	2.800,00	36.328,00
Primavera do Leste	63.876	76.800,00	0,00	24.100,00	100.900,00
Rondonópolis	239.613	254.400,00	5.516,00	56.800,00	316.716,00
Santo Antonio do Leste	5.459	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.102	9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228,00
São Pedro da Cipa	4.823	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.761	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	543.133	686.400,00	32.308,00	178.600,00	897.308,00
Alto Boa Vista	7.092	24.000,00	3.152,00	3.800,00	30.952,00
Luciara	2.036	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.769	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.934	32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208,00
Serra Nova Dourada	1.705	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	25.536	80.000,00	19.700,00	17.100,00	116.800,00
Cláudia	12.338	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
Feliz Natal	14.847	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	8.182	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Itanhangá	7.030	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Lucas do Rio Verde	69.671	100.800,00	0,00	29.000,00	129.800,00
Nova Mutum	48.222	52.800,00	788,00	20.900,00	74.488,00
Nova Ubiratã	12.492	19.200,00	6.304,00	5.700,00	31.204,00
Santa Carmem	4.600	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.602	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	148.960	115.200,00	0,00	22.400,00	137.600,00
Sorriso	94.941	124.800,00	2.364,00	45.600,00	172.764,00
Tapurah	14.380	19.200,00	4.728,00	7.600,00	31.528,00
União do Sul	3.455	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.731	9.600,00	2.364,00	2.800,00	14.764,00
TELES PIRES	454.451	518.400,00	26.004,00	164.900,00	709.304,00
Arenápolis	9.399	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	35.642	33.600,00	2.364,00	5.600,00	41.564,00
Campo Novo do Parecis	36.917	43.200,00	788,00	15.200,00	59.188,00
Denise	9.626	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Nova Marilândia	3.332	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	20.820	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Porto Estrela	2.794	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santo Afonso	3.164	4.800,00	788,00	0,00	5.588,00
Sapezal	27.485	28.800,00	0,00	5.600,00	34.400,00
Tangará da Serra	107.631	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	256.810	288.000,00	25.216,00	58.400,00	371.616,00
MATO GROSSO	3.567.234	3.989.600,00	568.936,00	941.800,00	5.500.336,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2021

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/
ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/
mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior.

PORTARIA Nº 888/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020", e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2023/GBSES de 25/01/2023 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER, referente a Competência de NOVEMBRO/2023, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510: Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 1.659.0000 / 2.659.0000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Novembro/2023	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Novembro/2023	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Novembro/2023	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Novembro/2023	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Novembro/2023	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Novembro/2023	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

Protocolo 1525395

PORTARIA Nº 891/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 310 de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre Cofinanciamento Estadual para Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de média complexidade do Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz, ao Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 309 de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de média complexidade do Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo

Municipal de Saúde de Juína, localizado na região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, e autorizar a aplicação dos valores, ora repassados, para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).

Parágrafo Único: O repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar aos FMS, no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO
Competência - Novembro/2023

CUSTEIO				
Nº	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	AÇÃO	FONTE
1	São Félix do Araguaia	R\$ 100.000,00	2451	Estadual
2	Juína	R\$ 449.000,00	2451	Estadual
TOTAL GERAL		R\$ 549.000,00		

Protocolo 1525465

PORTARIA Nº 892/2023/GBSES

Implantação do Programa Estadual de Gestão de Custos - PEGC no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar os gestores de saúde no gerenciamento de políticas públicas e processos em saúde no que tange a aplicação de recursos, alinhados ao que efetivamente é produzido nos ambientes de saúde, sob o argumento de que o conhecimento da informação de custo é fundamental e revela a eficiência produtiva das instituições, bem como auxilia na identificação de anomalias nos processos, no controle de estoque, nos recursos humanos, entre outros;

CONSIDERANDO a Portaria nº 55, de 10 de janeiro de 2018, que institui, no âmbito do Ministério da Saúde, o Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) e o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS);

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) e o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS) têm a finalidade de gerar e incentivar a efetiva utilização da informação de custos pelos gestores de saúde, no intuito de otimizar o desempenho do SUS;

CONSIDERANDO que o PNGC tem como público alvo, preferencialmente, as secretarias estaduais e municipais de saúde, institutos e hospitais federais do Ministério da Saúde, que aderirem voluntariamente ao PNGC e ao uso do APURASUS;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde aderiu ao Programa Nacional de Gestão de Custos/PNGC do Ministério da Saúde em outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as etapas de implantação do Programa Estadual de Gestão de Custos/PEGC no estado de Mato Grosso, que serão executadas e acompanhadas pelos técnicos do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Programa Estadual de Gestão de Custos - PEGC no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A implantação consiste em **05 etapas**, coordenada pela SES e executadas/acompanhadas pelos técnicos do Ministério da Saúde:

I - Adesão ao Programa Nacional de Gestão de Custos - PNGC.

II - Capacitação em metodologia de gestão de custos, com o intuito de munir os participantes com conhecimentos introdutórios para a apuração de gestão de custos.

III - Estruturação dos centros de custos e coleta de dados. Esta etapa é executada dentro das unidades de saúde com a finalidade de levantar todos os dados necessários à gestão de custos.

IV - Capacitação no uso do APURASUS. Momento em que os participantes aprendem a manusear o sistema e alimentá-lo com as informações reais de suas unidades, finalizando com os primeiros relatórios de custos.

V - Análise, monitoramento e avaliação das informações inseridas no APURASUS, sob o aspecto metodológico, com feedback aos participantes.

Art. 3º Para a implantação do PEGC institui-se o Grupo de Coordenação e os Pontos Focais das unidades de saúde, conforme anexo único, com as seguintes atribuições:

I. Articular estratégias e prioridades para a implantação da apuração e gestão de custos no âmbito do SUS em Mato Grosso, com vistas à avaliação de seus resultados e promoção da eficiência no uso dos recursos;

II. Acompanhar o uso do sistema de informação APURASUS, com metodologia padronizada, capaz de promover a apuração e gestão de custos no âmbito do SUS, respeitadas as diretrizes fixadas pelo programa;

III. Fomentar junto ao Ministério da Saúde a formação de capacidade técnica em gestão de custos no âmbito do SUS, nos aspectos metodológicos, no manuseio das ferramentas utilizadas e no uso da informação para a tomada de decisão no SUS;

IV. Apoiar a promoção da cultura de gestão de custos no âmbito do SUS em Mato Grosso;

V. Apoiar a troca de informações e experiências, bem como parcerias intra-institucionais e parcerias interinstitucionais, a fim de proporcionar o aprendizado conjunto em gestão de custos no SUS; e

VI. Fomentar as diretrizes para o acesso à base de conhecimento em custos gerada a partir das informações oriundas dos órgãos administrativos e unidades assistenciais do SUS participantes do PEGC.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a integrar e/ou participar do GT/PEGC representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema, cuja presença seja considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Coordenação se reunirá mensalmente de forma ordinária.

Art. 5º. Compete ao Grupo de Coordenação a convocação das reuniões, elaboração de atas e encaminhamento dos documentos produzidos, além de apoiar o planejamento e o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos pontos focais, podendo, quando necessário, solicitar apoio de outras unidades da Secretaria de Estado de Saúde e do Ministério da Saúde.

Art. 6º Compete aos gestores das unidades listadas fornecer o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como custear as despesas com deslocamento dos pontos focais, quando necessário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Anexo Único

GRUPO DE COORDENAÇÃO		PONTOS FOCAIS	
Unidades	Representantes	Unidades	Representantes
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde	Juliano Silva Melo Carla Antunes Pereira de Brito Campos	-	

Superintendência de Atenção à Saúde

Paulo César de Souza
Elaine da Conceição Silva
Luany Cardoso de Oliveira

Hospital Municipal de Confresa

Edna Maria Teixeira Reis

Thiago Jorge Lima

Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck de Barra do Garças

Maria Gorete de Aquino Vasco

Laryssa Souza Silva

Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno de Juína

Edmara Dias Sousa

Grazielle Loureiro Teixeira da Silva

Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz de São Félix do Araguaia

Ozana Pereira de Araújo

Maria Solange Erthal

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis

Bianca Talita Santos Franco

Lauro Ricardo de Moraes e Silva

Hospital Municipal Elídia Machietto Santillo de Juara

Mayara Jéssica Cordeiro

Publicely Araújo Magalhães

Hospital Vale do Guaporé de Pontes e Lacerda

Luana Aparecida de Souza

Luís Augusto Brasileiro de Souza

Hospital Municipal de Jaciara

Lais Fernandes Menezes Amaral

Henrique Soares da Silva Neto

Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande

Sebastião Nei da Silva Provenzano

Gabrielle Taques Silva de Almeida

Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá

Maicon do Nascimento Amorim

Erika Auxiliadora Duarte Carvalho

Hospital Universitário Júlio Müller de Cuiabá

Igor Francis Alves Mendes

Leandro Marques Figueiredo

		Hospital Médio Norte de Arenópolis	Maria das Graças Souza Santos Mendes Alfredo Mathias Silva Gonçalves		
		Hospital Regional Vale do Peixoto de Peixoto de Azevedo	Isabel Cristina Figueiredo Tavares Bruno dos Reis Nascimento		
		Hospital Regional de Água Boa	Rafael Salamoni Gabriela Raquel dos Santos de Carvalho		
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde	Marilene Padilha da Costa Graciele Alves Pereira Francisco John Lennon Lucio de Moraes	Hospital Santo Antônio de Sinop	Andréia Queiroz Fabricia Radael		
		Hospital Regional	Hallan Alencar Ribeiro		
		Hilda Strenger Ribeiro de Nova Mutum	Yasmim Maciel do Prado		
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar	Oberdan Ferreira Coutinho Lira Alana Rodrigues Bezerra Andreia Matos de Carvalho	Hospital Regional de Alta Floresta - Albert Sabin	Mariana Amorim Sant'ana Sônia Vanice Gonçalves Marques		
		Hospital Regional de Cáceres - Antônio Carlos Souto Fontes	Mirian Ferreira Braga de Alencar Onair Azevedo Nogueira		
		Hospital Regional de Colider - Dr. Masamitsu Takano	Grazielle Scarpin Guimarães Kerli da Silva Ferreira		
		Hospital Regional de Rondonópolis - Irmã Elza Giovanella	Milena Borges Leal Polizel Eliane Miranda Bezerra Garcia		
		Hospital Regional de Sinop - Jorge de Abreu	Jean Carlos Alencar da Silva Cristiane Aparecida Correa Xavier		
		Hospital Regional de Sorriso	Ivone Carvalho Caroline Eduarda Pauletti		
		Hospital Estadual Lousite	Cristiane de Oliveira Rodrigues		
		Ferreira da Silva Metro-politano	Cristiane das Dores Inácio Ferreira		
		Hospital Estadual Santa Casa	Patrícia Dourado Neves Lais Mota Alves		
		Superintendência Gestão Regional	Siriana Maria da Silva	Escritórios Regionais de Saúde	

Protocolo 1525504

PORTARIA Nº 893/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 216/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 30/11/2024	
FORNECEDOR: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gleici de Souza Ribeiro- Matrícula: 298993	Paola Rosoely Gil Espina- Matrícula: 292204

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1525513

PORTARIA Nº 895/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei 12.329, de 28 de novembro de 2023 publicada no Diário Oficial em 29 de novembro de 2023, que altera a Lei nº 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487, de 04 de agosto de 2021 e convalida os repasses oriundos do FEEF/MT, realizados no período compreendido entre 4 de agosto de 2023 e a data da publicação da nova Lei.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 040/2022 publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT).

CONSIDERANDO o expediente SES-CIN-2023/160147/SUPF/SES que encaminha a arrecadação dos **RECURSOS FEEF**, enviados pela SEFAZ (SECRETARIA DA FAZENDA), referente aos meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da **Tabela SUS**, referente aos meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2023**, no valor total de **R\$ 1.020.200,01 (um milhão vinte mil duzentos reais e um centavo)**, conforme planilha do **Anexo Único** desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Parágrafo Único: A Instituição Contratualizada citada no anexo único receberá o repasse via Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Vigente, conforme percentuais estabelecidos em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**Fonte de Recurso: **1.659.0000****Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ARRECAÇÃO FEEF / MT- Recebido em 06/12/2023

Memória de Cálculo

COMPETÊNCIA	RECEITAS:	100%	80%	
AGOSTO	1.659.0000	R\$ 5.219.381,89	R\$ 4.175.505,51	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	PERCENTUAL	VALOR
SINOP	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64	8,58%	R\$ 358.258,37

ARRECAÇÃO FEEF / MT- Recebido em 06/12/2023

Memória de Cálculo

COMPETÊNCIA	RECEITAS:	100%	80%	
SETEMBRO	1.659.0000	R\$ 5.260.420,90	R\$ 4.208.336,72	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	PERCENTUAL	VALOR
SINOP	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64	8,58%	R\$ 361.075,29

ARRECAÇÃO FEEF / MT- Recebido em 06/12/2023

Memória de Cálculo

COMPETÊNCIA	RECEITAS:	100%	80%	
OUTUBRO	1.659.0000	R\$ 4.383.251,07	R\$ 3.506.600,86	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	PERCENTUAL	VALOR
SINOP	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64	8,58%	R\$ 300.866,35

Protocolo 1525586

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 1606/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - CNPJ nº. 03.180.924/0001-05

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1606/2021 até o dia 30/03/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

ASSINA: SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR em substituição legal - Sr.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1525555

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1632/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01401/PORTO ESTRELA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - CNPJ 24.740.268/0001-28

OBJETO: Aquisição de carreta agrícola basculante para atender comunidade boi morto- porto Estrela-MT

EPI nº 212, Faissal, R\$ 41.217,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 41.633,33

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 12/12/2023 e término em 12/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, em substituição legal e EUGENIO PELACHIM - Prefeito de Porto Estrela

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1525559

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2242-2023/ PROCESSO Nº 2413-2023/ ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS - CNPJ nº 34.284.181/0001-47**

OBJETO: Aquisição de barracas com mesa retrátil - Lona tipo saia 0,80 X 9 metros para a agricultura familiar.

EMENDA: Nº 75/2023, AVALONE, Nº da Emenda: 140/131, VALDIR BARRANCO, Nº da Emenda 50 VALMIR LUIZ MORETTO.

VALOR: R\$ 492.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 12/12/2023 e término em 12/11/2024.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e CELIO MAGNUS MOREIRA LAZAROTTI - Presidente da ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1525623

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022/ SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/02388).

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 071/2022/SEAF-MT para 180 (cento e oitenta) dias úteis (11/12/2023 a 29/08/2024) e o prazo de execução do objeto (entrega final do produto) será de 120 (cento vinte) dias úteis (11/12/2023 A 06/06/2024) contados a partir de 11/12/2023, de acordo com o art. 111 da Lei nº 14.133/21 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/22, sem efeitos financeiros para a SEAF/MT.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: LUCIANNA DIEHL MATTE. CPF:504.270.241-53

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO EM SUBSTITUIÇÃO e pela Sra. LUCIANNA DIEHL MATTE.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023.

Protocolo 1525631

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 050/2018/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/02845).

Extrato do Primeiro Apostilamento ao contrato nº 050/2018/SEAF-MT, tendo por finalidade a repactuação contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O efeito financeiro será a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023, devido a retroatividade da CCT/2023/2023-RGI Nº MT000097/2023. O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor de R\$ 17.386,69 (Dezessete Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos) por 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 208.640,28 (Duzentos e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos). Este aditivo está em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MEDEIROS & CURVO LTDA, CNPJ nº:

09.626.435/0001-10.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO EM SUBSTITUIÇÃO e pela empresa MEDEIROS & CURVO LTDA seu representante MARIA APARECIDA CURVO.

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023.

Protocolo 1525632

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022/ SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/04406).

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022/SEAF-MT tem por objeto prazo de vigência do contrato 021/2022/SEAF-MT é de 6 (seis) meses (08/12/2023 a 07/06/2024), em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Agropecuária Nossa Senhora Da Medalha Milagrosa LTDA - CNPJ nº 70.433.842/0001-12.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO EM SUBSTITUIÇÃO e pela AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA e seu representante AYLON DAVID NEVES JUNIOR.

Data da Assinatura: 07/12/2023.

Protocolo 1525633

Portaria Nº 63/2023, de 13 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Homologar o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores estáveis, abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referentes ao período avaliativo 2022/2023.

Matricula	Nome	Ciclo avaliativo	Nota
243358/1	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	28/09/2022 a 27/09/2023	99,50
59176/1	MARCOS VENEGA	06/10/2022 a 05/10/2023	94,33
250795/1	ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL	25/10/2022 a 24/10/2023	96,50
236697/1	GEORGE LUIZ DE LIMA	11/11/2022 a 10/11/2023	100,00
67180/2	CÉLIA REGINA GONÇALVES DE SANTANA	26/11/2022 a 25/11/2023	98,50
243922/1	REJANE SOARES GUSMÃO	26/11/2022 a 25/11/2023	95,56

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar em exercício
(Original assinado)

Protocolo 1525404

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL CAPES 032/2022 - INVESTIMENTOS NA PÓS-GRADUAÇÃO MT - FAMEPAT-PRO-2023/01515.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade de Cuiabá - UNIC - Unic Beira Rio. **CONCESSIONÁRIO:** ALEXANDRE MEIRELES BORBA - "FORTALECIMENTO DA ODONTOLOGIA HOSPITALAR E SUA RELAÇÃO MULTIPROFISSIONAL". **Valor:** R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, Maria Angelica Motta da Silva Esser - UNIC e ALEXANDRE MEIRELES BORBA - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL CAPES 032/2022 - INVESTIMENTOS NA PÓS-GRADUAÇÃO MT - FAMEPAT-PRO-2023/01945. **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus Araguaia 1. **CONCESSIONÁRIO:** JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE - "PROGRAMA DE RENOVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMT". **Valor:** R\$ 316.001,00 (trezentos e dezesseis mil e um real). **Duração:** 48 (quarenta e oito) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis Battióla - UFMT e JACKSON ANTONIO LAMONIER CAMARGOS RESENDE - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL CAPES 032/2022 - INVESTIMENTOS NA PÓS-GRADUAÇÃO MT - FAMEPAT-PRO-2023/01519. **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Instituição Educacional Matogrossense - UNIVAG. **CONCESSIONÁRIO:** ANGELO PALMISANO - "CIDADES INTELIGENTES COMO UMA ALTERNATIVA PARA A SUSTENTABILIDADE URBANA: ESTUDO DE CASO DE CIDADES DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO". **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Dráuzio Antônio Medeiros - UNIVAG e ANGELO PALMISANO - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01684. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fátima Fernanda da Silva. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/05/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Fátima Fernanda da Silva e Daiva Pereira dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01467. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Beatriz Suszek Kurunczi. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Ana Beatriz Suszek Kurunczi e Bruno Lafaeti e Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01728. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kauanny Tietz dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Kauanny Tietz dos Santos e Josilene Rodrigues de Almeida - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01474. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raryson Endryck Souza dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Raryson Endryck Souza dos Santos e Bruno Lafaeti Santos e Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01723. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claudinei da Silva Godinho. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Claudinei da Silva Godinho e Elizabete Hemsing - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01686. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Ester Santos Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Julia Ester Santos Silva e Fátima Fernanda da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01869. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arthur Cabriot Maia. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 06/12/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Arthur Cabriot Maia e Rosely Maria Vieira de Souza Almeida - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01708. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Taines Mayani de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Taines Mayani de Almeida e Renan Kuhne - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01468. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabricio Augusto da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Fabricio Augusto da Silva e Bruno Lafaeti Santos e Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01466. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Lafaeti Santos e Silva. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/05/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Bruno Lafaeti Santos e Silva e Valcir Borges Vertuoso - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01685. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ketlen Lorryne Minott Lages. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Ketlen Lorryne Minott Lages e Fátima Fernanda da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01687. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kelly Rodrigues Santos da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Kelly Rodrigues Santos da Silva e Fátima Fernanda da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01678. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kelly Rodrigues Santos da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Kelly Rodrigues Santos da Silva e Fátima Fernanda da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01878. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Henrique de Freitas Menegheti. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Matheus Henrique de Freitas Menegheti e Lorena Cristina Batista dos Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01676. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Henrique Gabriel dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Henrique Gabriel dos Santos e Lorena Cristina Batista dos Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01622. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kemille Stefanni Dias. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 05/12/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Kemille Stefanni Dias e Geni da Silva Souza - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01620. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Gabriel do Santos Wassem. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 05/12/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** João Gabriel do Santos Wassem e Geni da Silva Souza - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01621. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mateus Antonio da Silva Marques. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 05/12/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Mateus Antonio da Silva Marques e Geni da Silva Souza - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01585. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Verônica Luiza Silva Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Verônica Luiza Silva Santos e Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01584. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos. **Objeto:** Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/05/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos e Luline Silva C. Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01586. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anita Alves dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Anita Alves dos Santos e Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01587. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jade Santos Carneiro. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Jade Santos Carneiro e Kelbiane Alves Rodrigues dos Santos - **Orientador.**

Protocolo 1525538

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DECIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ao doze dia do mês de dezembro de 2023, com início 16h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Nona Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2023, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. À distância o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes a distância, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Vaniele Fior, Superintendente Reguladora de Rodovia, Portos e Hidrovias e Débora Inácio, da Assessoria de Comunicação. Registra-se a presença do Sr. Pedro Emanuel Coelho Rados, Coordenador de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovias representante da SINFRÁ. Representante da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A, Renato Beltrame - Gestor de Assuntos Regulatórios, Maryane Braga - Coordenadora de Assuntos Regulatórios e Kamylla Marinho, equipe Regulatório).

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Nona Sessão Regulatória do ano de 2023, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefia de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que conforme decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, exarada na Décima Segunda Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2023, foi convocada a presente Sessão Regulatória e publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso de nº 28.635 no dia 05 de dezembro de 2023, páginas 80, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passa a tratar do Item de Pauta:

1º AGER-PRO-2023/03787, da interessada Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A, que versa sobre o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, a Pauta foi solicitada pelo Diretor Relator, Diretor Regulador José Ricardo Elias, que após a leitura do Relatório, o Presidente da Sessão, passou a palavra aos legitimados, no qual o Sr. Renato Beltrame, representante da interessada cumprimentou a todos os presentes destacou o empenho da Agência quanto a tratativa célere do processo e encerra a fala agradecendo a todos. Em ato contínuo o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular, portanto, não tendo nada a declarar. Diante disto o Presidente devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão de seu voto. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente os indagou se existia a necessidade de algum esclarecimento, mantendo-se em silêncio o Presidente passou a coletar os votos dos Diretores Reguladores. Antes de proferir o voto Diretor Jossy, fez breve comentário quanto ao índice apresentado e após aprovação da Diretoria, abriu a palavra a Superintendente Vaniele que esclareceu o índice complementando a fala do Diretor Jossy, e após manifestou acompanhar o voto do Relator. O Diretor Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, parabeniza a todos e acompanha o voto do Relator. Por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, também parabeniza o voto e destaca que historicamente deva ser registrado no anuário da AGER/MT, elencando a agilidade e brilhante voto do relator, diante do exposto manifesta acompanhar o voto do relator. Após

votação o Diretor Relator pede a palavra para parabenizar a todo corpo técnico da AGER, destacando a SRRPH e a SREE, na pessoa de suas superintendentes.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Diante todo o exposto, após análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares e Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - Relator, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A quanto o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 - SINFRA, Lote 1: Alto Araguaia nos seguintes termos:

a) suspensão da aplicabilidade do Desconto por Atraso e Inexecução de Obra - DA neste reajuste contratual da Tarifa Básica de Pedágio, da Rodovia MT-100, ficando fixado, por consequência, em 1(um) o fator DA no âmbito deste processo;

b) fixação da tarifa básica de pedágio em R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) como tarifa teto e, que esta reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato, para vigência a partir do dia 13 de dezembro de 2023, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER, sendo facultada a Concessionária a cobrança de tarifas inferiores ao teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia,
Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1525598

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SUBSTITUTIVO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018/ AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00452

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: SQUADRA TECNOLOGIA S/A CNPJ: 41.893.678/0001-28

DO OBJETO: 1.1 O presente termo de acordo tem por objeto as 4 entregas associadas ao

talonnário eletrônico de multas e contrapartida elucidadas a seguir:

Entrega 1 - Correção dos Itens associados ao release VII;

Entrega 2 - Entrega da documentação da release VII;

Entrega 3 - Melhoria do MVP DAR - Levantamento dos Requisitos para emissão do

DAR;

Entrega 4 - Implementação da melhoria do MVP DAR;

Contrapartida - MVP - Manifestação da Notificação de Infração pela Empresa.

1.2 Para a consecução das entregas, a Squadra e a AGER se comprometem com as premissas associadas a cada entrega.

1.3 Os prazos mencionados e estimados não são cumulativos, já que muitas atividades podem ser desenvolvidas em paralelo, mediante execução conjunta com o P.O do projeto.

1.4 A cada etapa de trabalho, a validação com a AGER já permite o desenvolvimento da próxima fase.

Data da assinatura: 04 de maio de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI, PELA CONTRATADA, RÔMULO CIOFFI.

Protocolo 1525597

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), que deriva da adesão à ARP nº 002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.33, Sub-elemento: 01, Fonte: 1.700.0000

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

FISCAL DO CONTRATO: PATRICIA DE PAULA DORILEO - matrícula 214469;

GESTORA: MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI - matrícula 91279.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2023.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES. ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP

Protocolo 1525441

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2023/ JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: NAKAEXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 28.072.565/0001-01

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é o aditivo com contrato nº 014/2023/JUCEMAT, em conformidade com a Cláusula décima segunda (12.9) refere-se à ao reequilíbrio financeiro e troca da marca da água mineral natural sem gás acondicionada em embalagem de 500 ml para atender às demandas da Jucemat. O valor unitário passa a ser R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), sendo assim o valor total do contrato após a aplicação dos 25% passa a ser R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00647

ASSINAM: Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva e pela Contratada Mário César Hideki Nakayama

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/> contratos.

Protocolo 1525447

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: Universidade Patativa do Assaré, CNPJ: 05.342.580/0001-19.

OBJETO: prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 22/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,12 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00655.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **FRANCISCO PALACIO LEITE**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1525542

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: Super Estágios LTDA, CNPJ: 11.320.576/0001-52.

OBJETO: prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 22/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.198,40 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00654.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **EMERSON CARVALHO REDEZ**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1525606

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 032/2023/MTS**

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento n.º 032/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa HOSPITAL AMECOR LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica N.º 0371/2022, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA / HOSPITAL AMECOR LTDA.

Protocolo 1525491

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento n.º 004/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa AMEVIÇÃO OFTALMOLOGIA PARA TODOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica N.º 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e JOÃO PAULO MARQUEZAM DA SILVA - AMEVIÇÃO OFTALMOLOGIA PARA TODOS LTDA.

Protocolo 1525492

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento n.º 010/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica N.º 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e MARCIO BENEDITO PALMA PIMENTA - CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA.

Protocolo 1525495

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 064/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento n.º 064/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa LACIC - LABORATORIO DE HEMODINAMICA E CARDIOLOGA DO CENTRO OESTE.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica N.º 0371/2022, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e JOSÉ ALFREDO SEJÓPLES/ ALBERTO NAJJAR / LACIC - LABORATORIO DE HEMODINAMICA E CARDIOLOGA DO CENTRO OESTE.

Protocolo 1525496

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 020/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **CARDIOCLIN CARDIOLOGIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e LEONIDAS SANTOS DE LARA - CARDIOCLIN CARDIOLOGIA LTDA.

Protocolo 1525498

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2019/MTS**

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 042/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **CARDIOEXAMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e RENATA SANTOS LOPES TEIXEIRA DE LIMA - CARDIOEXAMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Protocolo 1525500

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022/MTS**

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 010/2022, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **BIOCARDIOS - CENTRO DE CARDIOLOGIA APLICADA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e EZILAINE DO NASCIMENTO ROSA - BIOCARDIOS - CENTRO DE CARDIOLOGIA APLICADA.

Protocolo 1525501

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019/MTS**

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 003/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **PREVENCOR DIAGNOSTICO NÃO INVASIVO LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e FATIMA LOPES ARAUJO SCALA - PREVENCOR DIAGNOSTICO NÃO INVASIVO LTDA.

Protocolo 1525503

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 032/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **INCARDIO - INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e NADIA MARIA F. VALARINI - INCARDIO - INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA.

Protocolo 1525506

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2023/MTS**

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 027/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **INSTITUTO GEODESICO DA VISÃO LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0371/2022, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e EDVADO CURVO NUNES / INSTITUTO GEODESICO DA VISÃO LTDA.

Protocolo 1525512

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 070/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa física **GINGER SOLOGE BARANHUK**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0371/2022, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **GINGER SOLOGE BARANHUK**.

Protocolo 1525517

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 064/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0371/2022, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **ALENCAR FARINA / SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**.

Protocolo 1525523

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 001/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **INFINITY MEDICAL 2002 LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0371/2022, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **CAMILA ZAMBELLI GOES / INFINITY MEDICAL 2002 LTDA**.

Protocolo 1525535

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 014/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **CLÍNICA DE OLHOS MIRASSOL S/S**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0371/2022, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **MARIA CAROLINA MARQUEZAN DA SILVA / CLÍNICA DE OLHOS MIRASSOL S/S**.

Protocolo 1525543

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 071/2022, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa física **FERNANDA TAVARES CALAZANS**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0371/2022, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **FERNANDA TAVARES CALAZANS**

Protocolo 1525548

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 042/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA - CNPJ Nº 24.953.416/0001-92**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/07/2023 a 30/06/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e **MARCELO VINICIUS DE MIRANDA/ SOCIEDADE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA**.

Protocolo 1525563

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 058/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 07.062.586/0001-68**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/08171.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **07/12/2023 a 06/12/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e **MARCOS ROBERTO SILVESTRE/ QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / CONTRATADA**.

Protocolo 1525573

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 071/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **FERNANDA TAVARES CALAZANS**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/08167.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **20/12/2023 a 19/12/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e **FERNANDA TAVARES CALAZANS / CONTRATADA**.

Protocolo 1525580

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 093/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 093/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ANA PAULA COSTA DE CARVALHO**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/10028, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência de 03 (três) meses, contados a partir de **06/11/2023 a 05/02/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ANA PAULA COSTA DE CARVALHO / CONTRATADA.

Protocolo 1525589

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 135/2023**

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/16804

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT Elizete Francisca De Oliveira Effting

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **1.839,2267 ha (Um mil oitocentos e trinta e nove hectares, vinte e dois ares e sessenta e sete centiares)**, situada no município de **Marcelândia/MT**, denominada "**FAZENDA SANTO ANTONIO**" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 3678 - 1F- Livro nº 02- 1º Serviço de registro de imóveis, títulos e documentos da comarca de MARCELÂNDIA/MT**.

Valor **R\$ 1.109.268,55 (Um milhão cento e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido o 20% (vinte) por cento no valor da entrada, mais 5 x anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Elizete Francisca De Oliveira Effting contratado.

Cuiabá/MT, 12 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1525251

PORTARIA Nº 215/INTERMAT/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente/INTERMAT
(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 215/INTERMAT/2023)

MATRICULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
249656	1	ANTONIO RODRIGUES FILHO	01/08/2022 a 01/08/2023	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L. 10042	98,11
258348	1	EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO	12/06/2022 a 12/06/2023	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L. 10042	100,00
77913	3	ELDER COSTA JACARANDA	16/07/2022 a 16/07/2023	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L. 10042	92,06

Protocolo 1525406

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/INTERMAT. INTERMAT-PRO-2023/12827 - SIAG - C: 03394/2023.

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II - CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ:15.011.059/0001-52;

III-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PELA EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI VISANDO A MODELAGEM, ARQUITETURA, AUTOMAÇÃO, EVOLUÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE ATENDIMENTO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS COM A GESTÃO DE SEUS INDICADORES, EM PLATAFORMA CORPORATIVA SYDLE ONE DE SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, COM INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS AO NEGÓCIO DO INTERMAT, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E NORMATIVAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DE TECNOLOGIA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$ 3.407.692,20 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VI-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE: 1.500.0000/1.501.0000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 13 DE DEZEMBRO DE 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI- CONTRATADO.

Protocolo 1525424

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE DECISÃO**

DESPACHO Nº 40742/2023/GPINDEA/INDEAMT
Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023

Assunto: Decisão

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO

DECISÃO

Tratam-se os autos de Investigação Preliminar Sumária com intuito de apurar a responsabilidade do(a) Servidor(a)[...] na condução do veículo oficial, MitisubishiL200, placaRAZ-4A51 que se envolveu em acidente de trânsito na região de SINOP MT, em outubro de 2022.

[...]

Em face do exposto, com fulcro no art. 8º, § 2º do Decreto Estadual nº. 466/2023, HOMOLOGO o acordo celebrado por meio do TCAC nº. 012/2023/ INDEA-MT de fls. 54 a 57, firmado pelo(a) servidor(a) [...], matrícula nº. [...]. Por fim, restitua-se os autos à UNISECOR/INDEA/MT para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO INDEA MT

Protocolo 1525551

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019/
EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2023/01416)****I-LOCATÁRIO (A):** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.**II-LOCADOR (A):** CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA.**III-OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste, conforme o valor indicado no Parecer Técnico Contábil, ao Contrato nº 022/2019 referente à locação de imóvel não residencial para funcionamento do escritório local da EMPAER no município de Pontes e Lacerda-MT.**IV-VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de **21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024.****V-RATIFICAÇÃO:** Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 40 e do Termo/Certidão, conforme anexo III do DIRETOR PRESIDENTE, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídicas-Normativa nº009/CPPGE/2022, do processo administrativo EMPAER-PRO-2023/01416.**VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 23.359,08 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)/anual.**VII-DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005-9900; elem. De despesas: 33.90.36.12; fonte:1759.**VIII-GESTOR/FISCAL:** Jackson Ferreira da Silva.**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente (Ato de Nomeação nº 334/2019) Sr. **Renaldo Loffi**, e pelo Locador o Sr. **Claudio Luiz de Oliveira**.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

Ordenadora de Despesas

(Portaria nº068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)

EMPAER-MT

Protocolo 1525271

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2023/EMPAER-MT
Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2023/002800****I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.**II - CONTRATADA:** R. ALECIO SACHETTI & CIA LTDA - "SATT TECNOLOGIA"**III-OBJETO:** O objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de dados/internet através de fibra óptica para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Juara - MT, conforme às especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 055/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT.**IV-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente da EMPAER-MT, nos termos do Termo de Referência nº 055/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.**V - DA VIGÊNCIA:** 13 de dezembro de 2023 à 13 de dezembro de 2025.**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO EM 24 MESES:** R\$ 4.07760 (quatro mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Ação	Elemento e sub-elemento de Despesa	Fonte
12401	2007-9900	33.90.40.05	1501

VIII- FISCAL/GESTOR: **Mayra de Alencar Araújo Costa**, como fiscal responsável pelo recebimento e **Igor Murilo Bumneris Nogueira**, como fiscal substituto.**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada o Sr. **Rafael Alecio Sachetti**.

(original assinado eletronicamente)

RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE

EMPAER-MT

Protocolo 1525464

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023/EMPAER/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2022/00850****CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT, representado pelo Diretor Presidente (Ato de Nomeação nº 334/2019) - Sr. **RENALDO LOFFI**.**CONTRATADA:** **AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, representado pela Sr.ª **SAMY EVELY CUNHA DIAS RIBEIRO**.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Adubos de Base, Substratos, Corretivos e Materiais Agrícolas diversos, destinados ao suprimento e execução de serviços nas unidades de Pesquisa e Fomento da EMPAER-MT, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e em seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELE. DE DESPESA	DE FONTE
12.401	4351-9900	33.90.30.000	1.501.000

VIGÊNCIA: A presente Aquisição terá vigência imediata e integral, a partir da publicação do instrumento contratual em Diário Oficial do Estado.**FISCAL/GESTOR:** O Sr. José Ricardo Sant'ana Brito e como substituto o Sr. Eduardo André Ferreira.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

EMPAER-MT

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023/EMPAER/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2022/00850****CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT, representado pelo Diretor Presidente (Ato de Nomeação nº 334/2019) - Sr. **RENALDO LOFFI**.**CONTRATADA:** **EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA**, representado pelo Sr. **EZIQUEL BACCHIN**.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Adubo de manutenção e Micronutrientes, destinados ao suprimento e execução de serviços nas unidades de Pesquisa e Fomento da EMPAER-MT, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e em seus anexos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELE. DE DESPESA	DE FONTE
12.401	4351-9900	33.90.30.000	1.501.000

VIGÊNCIA: A presente Aquisição terá vigência imediata e integral, a partir da publicação do instrumento contratual em Diário Oficial do Estado.**FISCAL/GESTOR:** O Sr. José Ricardo Sant'ana Brito e como substituto o Sr. Eduardo André Ferreira.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

EMPAER-MT

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023/EMPAER/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2022/00850

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT, representado pelo Diretor Presidente (Ato de Nomeação nº 334/2019) - Sr. **RENALDO LOFFI**.
CONTRATADA: JS AZZURI COMERCIO LTDA, representado pela Sra. **JHULIA SBARDELOTTO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Herbicidas, Inseticidas, Formicidas e outros defensores agrícolas, destinados ao suprimento e execução de serviços nas unidades de Pesquisa e Fomento da EMPAER-MT, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e em seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELE. DESPESA	DE FONTE
12.401	4351-9900	33.90.30.000	1.501.000

VIGÊNCIA: A presente Aquisição terá vigência imediata e integral, a partir da publicação do instrumento contratual em Diário Oficial do Estado.

FISCAL/GESTOR: O Sr. José Ricardo Sant'ana Brito e como substituto o Sr. Eduardo André Ferreira.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

EMPAER-MT

Protocolo 1525628

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 054/2023/
EMPAER-MT
Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2023/01292

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: A. C. SILVA FANTICHELII LTDA

III-OBJETO: O objeto refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de consumo para atender as necessidades do Laboratório de Solos da EMPAER-MT, de acordo com às especificações e quantidades requeridas estão devidamente descritos no Termo de Referência nº 025/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT.

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da Diretora de Administração Sistêmica/Ordenadora de Despesas (Portaria nº 068/2019/EMPAER), nos termos do Termo de Referência nº 025/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.607,50 (onze mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Ação	Elemento e sub-elemento de Despesa	Fonte
12401	4351.9900	3.3.90.30	1.501

VIII - FISCAL/GESTOR: O Sr. José Ricardo Sant'ana Brito, como fiscal responsável pelo recebimento e a Sr.ª Jussara Xavier da Fonseca, como fiscal substituta.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente (Ato de Nomeação nº 334/2019) o Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada a Sr.ª **Amabili Cristinne Silva**.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente da EMPAER-MT

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

(original assinado)

Protocolo 1525634

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 053/2023/
EMPAER-MT

Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2023/02804

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA

III-OBJETO: O objeto refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de suportes de mesa para monitores, para atender as necessidades do escritório Central da EMPAER-MT, de acordo com às especificações e quantidades requeridas estão devidamente descritos no Termo de Referência nº 058/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT.

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da Diretora de Administração Sistêmica/Ordenadora de Despesas (Portaria nº 068/2019/EMPAER), nos termos do Termo de Referência nº 058/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.849,30 (trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Ação	Elemento e sub-elemento de Despesa	Fonte
12401	2007-9900	3.3.90.30	1.500

VIII - FISCAL/GESTOR: O Sr. Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira, como fiscal responsável pelo recebimento e o Sr. Luis Filipe Vieira da Mata, como fiscal substituto.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente (Ato de Nomeação nº 334/2019) o Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada a Sr.ª **Jacira Figueiredo Assunção**.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente da EMPAER-MT

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

(original assinado)

Protocolo 1525636

PORTARIA Nº 129/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Saulo Toni Turcato, Matrícula 1606, para responder, em substituição legal, pela Gerencia de Folha de Pagamento EMPAER MT, DAC- 06, com seus efeitos a partir **02.01.2024 a 11.01.2024**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Protocolo 1525412

PORTARIA Nº 130/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, Rogina Cristina Da Silva Meireles, Matrícula 1442, Agente Administrativo, para responder, em substituição legal, pela Gerência de Contabilidade da EMPAER MT, DAC- 06, no período de 08.12.2023 a 22.12.2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRASE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente

Protocolo 1525413

PORTARIA Nº 131/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Otímio De Souza Brandao, Matrícula 557, Agente Administrativo, para responder, em substituição legal, pela Gerência de Transporte da EMPAER MT, DAC- 06, no período de 02.01.2024 a 01.02.2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRASE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1525414

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA todos os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2023, às 14h, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-196, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

1ª - Deliberar sobre a realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC.

2ª - Aprovar resolução que define ao AFAC.

3ª - Assuntos de interesses gerais.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

Protocolo 1524509

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/METAMAT/2023

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de novembro de 2023, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da Cia, às 09h00 do dia 18 de dezembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

Protocolo 1525615

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 491/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput, §5º, e 3º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, V e § 2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.07202, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 01/11/2023, ao Sr. **Lourival Ferreira da Silva**, RG nº 2****1 SSP/MT e CPF nº 022.***-15, em razão do falecimento da ex-servidora **Maria Pinheiro da Silva**, RG nº 01****6-9 SSP/MT e CPF nº 712.***-72, matrícula funcional nº 5148, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação no cargo de Professor, Classe "F" e Nível "06", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente enquadrada no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, falecida em 01/11/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1525250

ATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, § 2º, incisos I e II, c/c, art. 3º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso II e IV, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o item "6" do Ofício SEI nº 420/2022/DIRBEN-INSS, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 51/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19/01/2023, em caráter temporário, à Sra. **Tereza de Barros Guimarães**, RG nº 31.***-2 DETRAN/RJ e CPF nº 594.***-00, em razão do falecimento da ex-servidora **Paulina Antunes de Barros Guimarães**, RG nº 01.***-47-6 DETRAN/RJ e CPF nº 110.***-00, matrícula funcional nº 39098, ocorrido em 19/01/2023, aposentada no cargo de Professor, Classe "B", Nível "03", atualmente enquadrada no cargo de Professor em Extinção, referência "3E4-009", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1525391

Portaria n.º 912/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARIA IZABEL PRCZNISKA CUIABANO, matrícula 67452, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 768/2023-139:

Averbem-se: 14 anos, 03 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/03/2021 sob o Nº 08001290.1.01294/21-2.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1986 a 31/12/1988	2 Anos e 8 Meses	Transportes Satellite LTDA	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1999 a 31/12/1999	8 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/05/2000 a 31/12/2000	8 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/04/2001 a 30/09/2001	6 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/12/2001 a 31/12/2001	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Professor
01/05/2002 a 31/12/2002	8 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/11/2003 a 31/12/2003	2 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/04/2004 a 30/06/2004	3 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/05/2005 a 19/12/2005	7 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2008 a 31/12/2008	10 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2010 a 23/12/2010	9 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2011 a 23/12/2011	9 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2012 a 21/12/2012	9 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2013 a 20/12/2013	10 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
27/01/2014 a 23/09/2014	7 Meses e 27 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1998 a 31/12/1998	6 Meses	Município de Nova Guarita	Professor
01/01/2001 a 01/02/2001	1 Mês e 1 Dia	Município de Nova Guarita	Professor

Obs.1: Foram omitidos os períodos de 08/02 a 30/04/1999, 07/02 a 30/04/2000, 12/02 a 31/03/2001, 01/10 a 30/11/2001, 25/02 a 30/04/2002, 24/02 a 31/10/2003, 09/02 a 31/03/2004, 01/07 a 23/12/2004, 14/02 a

30/04/2005, 13/02 a 29/02/2008, 08/02 a 28/02/2010, 14/02 a 28/02/2011, 03/02 a 28/02/2012, 29/01 a 31/01/2013, por não constar a contribuição previdenciária; e de 09/02/1998 a 30/06/1998 e a partir de 25/09/2014, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs.2: Somente o período de 01/05/1986 a 31/12/1988 não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1525274

Portaria n.º 937/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ADEMAR GARLINI, matrícula 59592, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1296/2023-139:

Averbem-se: 01 ano, 01 mês e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/12/2023 sob o Nº 21026120.1.00959/22-6, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1998 a 08/02/1998	1 Mês e 8 Dias	Associação das Religiosas da Instrução Cristã	Professor Rede Básica de Ensino
01/01/1999 a 03/08/1999	7 Meses e 3 Dias	Associação das Religiosas da Instrução Cristã	Professor Rede Básica de Ensino

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/09/1999 a 31/12/1999	3 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Rede Básica de Ensino

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/02/1993 a 01/04/1993	1 Mês e 17 Dias	Município de Vera	Professor Rede Básica de Ensino

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1525435

Portaria n.º 928/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROZILENE TAKAHASHI DE OLIVEIRA, matrícula 77532, ocupante do cargo de TÊC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1290/2023-139:

Averbem-se: 05 anos, 11 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/11/2023 sob o Nº 06021040.1.00181/23-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1985 a 22/07/1987	1 Ano, 11 Meses e 22 Dias	Fazenda Estrela	Doméstica

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Tec. Adm. Educacional

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/01/1994 a 06/02/1997	3 Anos, 1 Mês e 4 Dias	Município de Alto Taquari	Empregado

Cuiabá-MT, 7 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1525436

Portaria n.º 934/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA, matrícula 137174, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1305/2023-139:

Averbem-se: 01 ano, 02 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/07/2022 sob o Nº 08021010.1.00412/22-6, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/2004 a 12/09/2004	3 Meses e 12 Dias	Pantagro - Pantanal Produtos Agropecuários LTDA	Zootecnista
03/01/2005 a 30/03/2005	2 Meses e 28 Dias	Pantagro - Pantanal Produtos Agropecuários LTDA	Supervisor de Produção
01/08/2005 a 30/03/2006	8 Meses	Pantagro - Pantanal Produtos Agropecuários LTDA	Zootecnista

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1525437

Portaria n.º 946/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALDIVA DE MATOS TAVARES, matrícula 87660, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1197/2023-139:

Averbem-se 08 anos, 05 meses e 16 dias de tempo de contribuição, para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000021/2022 emitida em 25/10/2022 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT - PREVISINOP, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2002 a 16/01/2011	08 Anos, 05 Meses e 16 Dias	Prefeitura Municipal de SINOP	Prof. Lic. História 20hs

Obs.: O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1525438

Portaria n.º 929/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES, matrícula 24654, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 1301/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 05 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/10/2023 sob o Nº 03001160.1.00085/23-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/08/1978 a 09/11/1979	1 Ano, 2 Meses e 23 Dias	Grafica Slug LTDA	Não informado
10/03/1980 a 03/07/1980	3 Meses e 24 Dias	Organização de Serviços Irapuru LTDA	Não informado
01/03/1985 a 10/12/1985	9 Meses e 10 Dias	Estrela do Guaporé Agropecuária LTDA	Não informado
28/01/1986 a 26/03/1986	1 Mês e 29 Dias	Rondomaq Comércio de Imóveis Máquinas e Veículos LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 7 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1525533

Portaria n.º 916/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MAXWEL JOSE PEREIRA, matrícula 136542, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1285/2023-139:

Averbem-se: 09 anos, 07 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/11/2023 sob o Nº 14021030.1.00053/23-7, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1991 a 31/01/1992	3 Meses	Comercial de Secos e Molhados Divinópolis LTDA	Vendedor Balconista
01/10/1996 a 10/10/1996	10 Dias	Canaa Combustíveis para Veículos LTDA	Frentista
29/07/1998 a 07/02/2002	3 Anos, 6 Meses e 8 Dias	Telecomunicações de Brasília S.A	Atendente de Telecomunicações
08/02/2002 a 03/02/2006	3 Anos, 11 Meses e 26 Dias	Teleperformance CRM S.A	Operador Back Office

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/10/1996 a 28/07/1998	1 Ano, 9 Meses e 18 Dias	Telecomunicações de Brasília S.A	Atendente Telecomunicações

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1525536

PORTARIA Nº. 947/2023/MTPREV

O presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Celso Gonçalo Monteiro, matrícula nº. 241147, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 9912631515, firmado com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ nº. 24.028.316/0016-90.

Art. 2º Designar a servidora Sra. Thais Arrais da Costa, matrícula nº. 113728, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 9912631515.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) titular da Coordenadoria Administrativa/MTPREV em exercício no momento da execução dos contratos administrativos, para exercer a função de gestor (a) do Contrato nº. 021/2023/MTPREV.

Art. 4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O presente instrumento tem por objeto a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos

e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, firmado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2023/MTPREV, cuja contratada foi a Empresa Brasileira de Correios Telégrafos - ECT, CNPJ nº. 34.028.316/0016-90, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme processo MTPREV-PRO-2023/04306.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 24/11/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1525592

PORTARIA Nº. 948/2023/MTPREV

O presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº. 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Danielly Gomes da Silva, matrícula nº. 308800, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 016/2023/MTPREV, firmado com a empresa Globalsec Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº. 43.690.572/0001-52.

Art. 2º Designar a servidora Sra. Thais Arrais da Costa, matrícula nº. 113728, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 016/2023/MTPREV.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) titular da Coordenadoria Administrativa/MTPREV em exercício no momento da execução dos contratos administrativos, para exercer a função de gestor (a) do Contrato nº. 016/2023/MTPREV.

Art. 4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº. 840/2017 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º A contratação a que se refere esta Portaria constitui a contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades do Mato Grosso Previdência - MTPREV. firmado através da adesão participante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 002/2023/SEPLAG, cuja contratada foi a empresa Globalsec Tecnologia da Informação, CNPJ nº. 43.690.572/0001-52, no valor total de R\$ 33.030,27 (Trinta e três mil, trinta reais e vinte e sete centavos), conforme processo MTPREV-PRO-2023/01858.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/11/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1525596

PORTARIA Nº. 949/2023/MTPREV

O Diretor-Presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Rodrigo Maiolino Ribeiro, matrícula nº. 262111, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 017/2023/MTPREV, firmado com a empresa Mato-Grossense Tecnologia da Informação - MTI - CNPJ nº. 15.011.059/0001-52.

Art. 2º Designar o servidor Sr. Érico Pereira de Almeida, matrícula nº. 206567, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 017/2023/MTPREV.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) titular da Coordenadoria Administrativa/MTPREV em exercício no momento da execução dos contratos administrativos, para exercer a função de gestor (a) do Contrato nº. 017/2023/MTPREV.

Art. 4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O objeto do presente instrumento refere-se a Contratação de empresa especializada de fábrica de software para prestação de serviços de projeto, sustentação, melhoria evolutiva, melhoria adaptativa, manutenção corretiva, suporte técnico, integração e documentação para atender a demanda do Mato Grosso Previdência - MTPREV, firmado através da Dispensa de Licitação nº. 002/2023/MTPREV, cuja contratada foi a empresa Mato-Grossense Tecnologia da Informação - MTI - CNPJ nº. 15.011.059/0001-52, no valor total de R\$ 879.136,00 (oitocentos e setenta e nove mil), conforme processo MTPREV-PRO-2023/05029.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 06/12/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1525610

Portaria n.º 950/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) FABIO GOMES TELES, matrícula 99986, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1307/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo FUNAPEM em 21/07/2021 sob o Nº 000002/2021, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/11/2007 a 02/02/2010	2 Anos, 2 Meses e 12 Dias	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia	Guarda Noturno

Averbem-se: 04 anos, 07 meses e 25 dias de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/01/2021 sob o Nº 24001030.1.00022/21-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2010 a 03/05/2010	1 Mês e 3 Dias	Lucineia da Silva Oliveira	Não informado
05/05/2010 a 30/10/2010	5 Meses e 26 Dias	Clinica Santa Rosa	Não informado
05/11/2010 a 23/02/2014	3 Anos, 3 Meses e 19 Dias	DIMEBRAS - Distribuidora de Medicamentos Brasil LTDA	Não informado
24/02/2014 a 30/11/2014	9 Meses e 7 Dias	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá	Não informado

Obs. Não analisado o período de 01/12/2014 a 25/01/2015, por não constar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1525629

MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO

PROGRAMA MAIS INGLÊS MT
+ DE 100 ALUNOS
DAS ESCOLAS ESTADUAIS
ESTUDANDO NA INGLATERRA,
COMO O VAGNER, DE PORTO ESTRELA

Governo de Mato Grosso



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00054/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2023/10109
Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA
A Partir de: 22/11/2023 Até 11/12/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA
Un. Adm: (201286) GER DE PROV MANUT E MONITORAMENTO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/07001
Nome: (283931/4) GRAZIELA VERONICA SIQUEIRA DE ARRUDA
A Partir de: 27/11/2023 Até 24/05/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249424/1) MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA
Un. Adm: (181277) GER DE ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1525276

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00163/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/06737
Nome: (201559/3) BRUNO VIDAL MONTENEGRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 01/04/2018
A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/06878
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/06878
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/06878
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1525295

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00414/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/14755
Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (066729) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 12/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525281

PORTARIA/SEPLAG/00415/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (249485/1) ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS
A Partir de: 02/01/2024 Até 21/01/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (249261/1) WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA
Un. Adm: (226688) COORD DE ELABORACAO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

Processo N.:
Nome: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (140123/1) CELIANE FARIA BORGES DOMINGUES
Un. Adm: (139548) COORD DE LICITACOES GOVERNAMENTAIS

Processo N.:
Nome: (48647/5) UMBELINO CARNEIRO NEVES
A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Un. Adm: (227978) UNID DE GOVERNANCA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525287

PORTARIA/SEPLAG/00416/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08247
Nome: (302540/1) CARMEM LUCIA DA SILVA PANIAGO
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187364) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 09/11/2023

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08249
Nome: (269920/3) HELIZANDRA CONTE
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/12/2023

Processo N.: 1000004392180

Nome: (297399/1) THAIS PEREIRA DA SILVA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012289) E E IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 10/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525288

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00742/2023**DE:**

14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER**Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.:**

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Para Un. Adm: (188980) SUPERINT DE INFORM SOCIO ECON
 ORDENAM TERRITORIAL
 A Partir de: 04/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525342

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00743/2023**DE:**

14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15****Processo N.:**

Nome: (76366/7) HELDER ANUNCIATO CORREA
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (224766) COORD DE GESTAO DAS OBRIG ACES E DE
 ENC SOCIAIS
 A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525343

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00744/2023**DE:**

14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE
 PAGAMENTO
 A Partir de: 21/11/2023 Até24/11/2023

Processo N.:

Nome: (106829/2) LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (188514) COORD CONTABIL
 A Partir de: 30/11/2023 Até29/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525344

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00745/2023**DE:**

14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:**

Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
 A Partir de: 20/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.:

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/08/2018 Ate 01/10/2023
 A Partir de: 15/01/2024 Até13/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525345

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00746/2023**DE:**

14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:**

Nome: (93930/5) DLAILA NUBIA MATIAS BORGES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 05/11/2013 Ate 04/11/2018
 A Partir de: 28/12/2023 Até06/01/2024

Processo N.:

Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
 A Partir de: 04/01/2024 Até13/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525346

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02511/2023**DE:**

14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5451, publicado no DOE de 07/04/05**Processo N.: SES-PRO-2022/41795**

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 003****A Partir de: 01/04/2004****Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0318/SAD/2007, publicado no DOE de 13/02/07****Processo N.: SES-PRO-2022/14755**

Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 002****A Partir de: 12/12/2006****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525369

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02512/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº2411, publicado no DOE de 21/03/01

Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00

Processo N.: SES-PRO-2022/41795

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-002

A Partir de: 01/04/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525370

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02513/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02036/2021, publicado no DOE de 03/12/21

Evento: CESSÃO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/09886

Nome: (90018/1) MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO

Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Até: 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525371

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02514/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00607/2023, publicado no DOE de 28/03/23

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/137511

Nome: (57045/3) LIANE HELENA HUBER TONTINI

Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: MAXCILENE RIBEIRO LACERDA

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS

Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525372

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02515/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00692/2022, publicado no DOE de 20/04/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2023/87777

Nome: (145049/3) DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO

SAMPAIO

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Em: 09/11/2023

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00247/2023, publicado no DOE de 03/02/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-DIC-2023/29245

Nome: (233505/1) RIZIA SILVA ZILIANI

Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

FAZENDA

Em: 04/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525373

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02516/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00337/2023, publicado no DOE de 17/02/23

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138523

Nome: (60275/9) JAQUELINE ARCAS FERREIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: DANIELA CRISTINA BUENO SCHIEL

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR

Até: 31/12/2024

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00286/2023, publicado no DOE de 10/02/23

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142290

Nome: (135785/4) NEIVA APARECIDA SERRAGLIO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: IVETE FERRA CONCA

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS

Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525374

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02517/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/02465

Nome: (114998/8) ALECSAND MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 12/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53930

Nome: (72874/2) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 22/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525375

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02518/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06948

Nome: (203669/1) ALEXANDER SILVA ORTIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 006
A Partir de: 11/06/2023

Processo N.: SECEL-PRO-2023/05857

Nome: (205026/1) ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Nível: 006
A Partir de: 28/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/02712

Nome: (232011/2) ANDERSON JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 20/04/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23337

Nome: (256621/1) CAMILA PADILHA THIEL
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 004
A Partir de: 18/06/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17061

Nome: (124825/1) CLEBER DELFINO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 18/07/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07332

Nome: (257828/1) CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE SOUSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 11/08/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07342

Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 28/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/42792

Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 006
A Partir de: 13/01/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/55696

Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55765

Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55767

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55769

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55771

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55773

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55774

Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55775

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55776

Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55778

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55779

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55780

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 010
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55783

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55784

Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 02/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55791

Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06848

Nome: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 006
A Partir de: 09/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05713

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/52869

Nome: (124670/1) JULIANA FURQUIM RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 08/07/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07066

Nome: (257335/1) KATIA SILVA FRAGA CARRIJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 14/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05806

Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/64462

Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05891

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56108

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 03/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56109

Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56110

Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56114

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/52972

Nome: (112013/1) MARCIO LUIZ BENEVIDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 08/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05869

Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03734

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 04/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05234

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56120

Nome: (232250/1) MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 02/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05235

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56123

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56124

Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 012
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56125

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07888

Nome: (255431/1) MARISBELG FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 23/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56133

Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23901

Nome: (52882/2) MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 28/09/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56138

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07054

Nome: (257259/1) MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 11/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56140

Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23344

Nome: (203659/2) NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 004
A Partir de: 06/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56194

Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56204

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/10690

Nome: (257587/1) RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 004
A Partir de: 08/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56694

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05402

Nome: (216030/2) RICARDO DALLA NORA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23568

Nome: (256844/1) RICARDO MARIN ROSSATO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 004
A Partir de: 04/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56697

Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 26/04/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05407

Nome: (133486/2) RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56703

Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56705

Nome: (122634/1) ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/52895

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 18/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56706

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56708

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07337

Nome: (257827/1) THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA MARQUES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 14/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56737

Nome: (57582/6) VIVIANE DA COSTA NUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 010
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/13808

Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Nível: 007
 A Partir de: 13/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525376

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02519/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/04285

Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/04351

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04335

Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-005
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04346

Nome: (97368/1) EDILEUZA GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2022/05872

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/03003

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/04359

Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04526

Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 01/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04088

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03338

Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/04348

Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/00633

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 30/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03764

Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 12/11/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04478

Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04345

Nome: (97402/1) ROZANGELA RODRIGUES DE MORAES COSTA BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04085

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 30/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03244

Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 04/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525377

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02520/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
 Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09704

Nome: (249389/1) KASSIRA DEMENEGHI BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 A Partir de: 03/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525378

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02521/2023 DE:
14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: PJC-PRO-2023/08605
Nome: (327111/1) ANNE ELIEZE GUNTZEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08606
Nome: (327228/1) ARTHUR RICARDO PINHEIRO DE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08644
Nome: (327141/1) EDIMARA INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08646
Nome: (327089/1) ELIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08647
Nome: (327233/1) EMERSSON PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08691
Nome: (321694/2) GABRIELA TORRECILHA FURINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08756
Nome: (329095/1) JEANE CLEIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08761
Nome: (320481/3) JOAO VICTOR GOMES LACERDA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08766
Nome: (327090/1) JULIANA GASPAR DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08958
Nome: (327081/1) RAPHAEL PIGNONE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08965
Nome: (327124/1) RODRIGO JACOMELLI MOKFA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08968
Nome: (327076/1) SABRINA DIAS DE ARAUJO MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/59422
Nome: (302437/1) SILVIO RENATO MARTINS CAMARGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 06/10/2020

Processo N.: PJC-PRO-2023/08972
Nome: (273954/5) SUELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08973
Nome: (270176/22) SUZANNE SOUSA FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08980
Nome: (328992/1) TAYNA MICHELATO SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/09002
Nome: (327147/1) VICTOR REGIS BARBOSA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/09003
Nome: (327101/1) VIVIANE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-001
A Partir de: 01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525379

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02522/2023 DE:
14/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16640
Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-005
A Partir de: 15/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16991
Nome: (75195/4) GICELA TERESINHA NICOLETTI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-009
A Partir de: 28/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/15641
Nome: (114817/2) VANDERSON RICARDO JORGE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-007
A Partir de: 20/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525380

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02523/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/00413/2022, publicado no DOE de 24/02/22
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/156431

Nome: (282912/3) HENRIQUE DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Ciências Sociais em

Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

Instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

- UFRRJ, Campus de Seropédica - RJ.

Até: 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525381

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00239/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CGE-CIN-2023/01097

Nome: (80435/2) VILSON PEDRO NERY

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (224979) SUP DE AVAL E CONSULT DE

INFRAEST ECON E MEIO AMB

A Partir de: 01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1525296

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00240/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-REQ-2023/00280

Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 23/02/2012 Ate 22/02/2017

A Partir de: 11/01/2024 Até20/01/2024

Processo N.: CGE-REQ-2023/00280

Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 23/02/2012 Ate 22/02/2017

A Partir de: 21/01/2024 Até30/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1525297

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00241/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CGE-CIN-2023/01099

Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012

A Partir de: 03/06/2024 Ate 30/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1525298

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00271/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85799/2) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (195065) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 28/11/2023 Até07/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525316

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00272/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2023/01510

Nome: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011

A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01500

Nome: (203057/1) CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01501

Nome: (97131/1) FERNANDO CRUZ MOREIRA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Quinquênio de Referência: 22/07/1999 Ate 24/05/2005

A Partir de: 11/01/2024 Até20/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01509

Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 16/09/2011 Ate 15/09/2016

A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01509

Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 16/09/2011 Ate 15/09/2016

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01504
 Nome: (257471/1) NELSON PEIXOTO LOPES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01504
 Nome: (257471/1) NELSON PEIXOTO LOPES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
 A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01525
 Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: PGE-CIN-2022/01634
 Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: PGE-CIN-2022/01634
 Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020
 A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01523
 Nome: (125197/3) SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 10/04/2014 Ate 09/04/2019
 A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01523
 Nome: (125197/3) SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 10/04/2014 Ate 09/04/2019
 A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01523
 Nome: (125197/3) SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 10/04/2014 Ate 09/04/2019
 A Partir de: 18/01/2024 Até27/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525317

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00273/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: PGE-REQ-2023/01207
 Nome: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 20/07/2010 Ate 19/07/2015
 A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525318

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00863/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09688
 Nome: (140527/1) ANDRE LUIZ DAVID
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS
 A Partir de: 27/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1525320

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00864/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11646
 Nome: (59834/7) JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
 A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12239
 Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
 A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12239
 Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
 A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12239
 Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
 A Partir de: 29/06/2024 Até08/07/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11957
 Nome: (142289/1) WAGNER FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 10/01/2013 Ate 09/01/2018
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1525321

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00865/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12006
 Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1525322

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00708/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEMA-PRO-2023/34184
 Nome: (241198/1) VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (179035) COORD DE ARRECADACAO
 A Partir de: 01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1525364

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00709/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/34587

Nome: (313531/1) PAULO ROBERTO CORREIA DE LIMA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (172014) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS

A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1525365

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00710/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226260/1) STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (189596) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA

A Partir de: 30/11/2023 Até06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1525366

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00711/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: SEMA-PRO-2023/29420

Nome: (241096/2) PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (147753) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE SINOP

A Partir de: 09/10/2023 Até05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1525367

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00712/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/34812

Nome: (58493/2) GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021

A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/34923

Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 20/12/2014 Ate 19/01/2020

A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1525368

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00361/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/16625

Nome: (226931/1) BRUNO PEREIRA DE MELO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021

A Partir de: 28/12/2023 Até26/01/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/16540

Nome: (250188/1) GUSTAVO LIMA PARREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/16540

Nome: (250188/1) GUSTAVO LIMA PARREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018

A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/16549

Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/03/2016

A Partir de: 28/12/2023 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1525340

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00362/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/16104

Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE

Quinquênio: 22/08/2018 Até 21/11/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1525341

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00410/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CAP-2023/214796

Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER EQ DISC

SEG

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525290

PORTARIA/SESP/00411/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CAP-2023/214796

Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525291

PORTARIA/SESP/00412/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2023/29422

Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR

A Partir de: 18/12/2023 Até 16/01/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

Processo N.: SESP-CIN-2023/29410

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA

A Partir de: 18/12/2023 Até 16/01/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (139108/1) AILTON FERREIRA

Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525292

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01894/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525357

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01895/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA

A Partir de: 27/11/2023 Até11/12/2023

Processo N.:

Nome: (290167/2) ELIEL DE AZEVEDO LANZARINI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS

DO RIO VERDE

A Partir de: 07/12/2023 Até20/01/2024

Processo N.:

Nome: (251357/1) ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (180475) GER DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 09/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 17/09/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (103856/1) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 17/11/2023 Até01/01/2024

Processo N.:

Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO FARIA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 21/11/2023 Até04/01/2024

Processo N.:

Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/12/2023 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT

CENTRAL DO EST

A Partir de: 29/11/2023 Até02/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525358

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01896/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 29/11/2023 Até05/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525359

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01897/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (244324/1) ANA CAROLINE AKEME YAMAMOTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/01/2018 Ate 10/01/2023
A Partir de: 16/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (115374/1) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/06/2014 Ate 27/06/2019
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (248880/1) JOEDILSON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/09/2013 Ate 05/09/2018
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525360

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01898/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (273798/1) ITAMARA MATOS LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 26/01/2017 Ate 27/01/2022
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

Processo N.:

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/05/2016 Ate 19/05/2021
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.:

Nome: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (103486/1) RITA DE CASSIA FRANCA TEIXEIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/11/2012 Ate 18/11/2017
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525361

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01899/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 06/12/2023 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525362

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01900/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 01/12/2023 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525363

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00839/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (268206/1) ADRIANA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO
NORTEA Partir de: 06/11/2023 Até 06/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (248449/4) AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (268073/1) ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (133673/3) ALTAIR GOMES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259613/1) ANA PAULA NASCENTE MATIAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203374/2) ANDERSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/11/2023 Até 04/11/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268148/1) ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (17741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268252/1) BRUNO TIBURCIO DE FARIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118433/2) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (229800/2) DAVID LUIS FLORIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99775/2) DEMILSON BARROSO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (219238/2) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268162/1) EDER DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268060/1) EDIVANETE SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 14/11/2023 Até 14/11/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259765/1) JOSE APARECIDO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268187/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/11/2023 Até 04/11/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (267979/1) JOSE JUSTINO DA CUNHA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (267983/1) LUCY MARA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139988/4) MAURI MULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (122665/2) MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (126473/5) RAFAELA TELLES TURCATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (205205/8) REGINA TRINDADE CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234358/1) REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268136/1) SOLANGE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55262/15) VALDENICE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259973/1) WELTTON PECINATO SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 32 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1525311

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00840/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259615/1) ARTUR BERNARDINO BESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 20/11/2023 Até 19/12/2023

Processo N.:

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/11/2023 Até 30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1525312

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00507/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118402/1) ADAILZA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/11/2023 Até25/11/2023

Processo N.:

Nome: (266610/1) ADRIANO MIRANDA DE LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220973) 1ºPEL PM DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 14/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (267832/1) AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 24/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (287764/1) CLEBERSON DA SILVA RAFAEL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 29/11/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (267087/1) FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221317) NPM DE SERRA NOVA DOURADA
A Partir de: 21/11/2023 Até10/12/2023

Processo N.:

Nome: (267087/1) FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221317) NPM DE SERRA NOVA DOURADA
A Partir de: 12/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.:

Nome: (98538/1) JOSE DE ALMEIDA BELEM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/11/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (229898/1) RAFAEL PEDRO LEMOS ARCANJO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 25/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (91747/1) RUNDINELIS DE LIMA MOREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 27/11/2023 Até03/12/2023

Processo N.:

Nome: (267454/1) THIAGO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 01/12/2023 Até29/01/2024

Processo N.:

Nome: (258767/1) TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 30/11/2023 Até09/12/2023

Processo N.:

Nome: (91187/2) WILSON DA SILVA BASTO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 28/11/2023 Até27/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1525313

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00508/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231748/1) ALEXANDRO MAMEDES DE MENDONCA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 20/10/2023 Até16/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1525314

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00509/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (118956/1) MARTA DA SILVA NALINI
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/12/2023 Até05/03/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1525315

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00260/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271629/1) JEFFERSON CRISTIANO SARAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169757) SEC PESSOAL ATIVO INATIVO PENSIONISTAS E CIVIS
A Partir de: 29/11/2023 Até03/12/2023

Processo N.:

Nome: (258553/1) RARUAN FIGUEIREDO PACHECO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169820) COORD DE ASSISTENCIA SOCIAL BM 2
A Partir de: 22/11/2023 Até 11/12/2023

Processo N.:

Nome: (91792/1) ROBSON DOS SANTOS CORONEL
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (170011) COORD DE PLAN ORCAMENTO E GESTAO DE PROJETOS BM 6
A Partir de: 26/10/2023 Até 24/12/2023

Processo N.:

Nome: (258496/1) SIMONE MARTINS DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170968) POLO SINOP SEDE
A Partir de: 23/11/2023 Até 21/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1525299

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00765/2023
 14/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (94594/1) HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2023 Até 26/01/2024

Processo N.:

Nome: (229235/1) LEO CARVALHO GIMENES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 21/11/2023 Até 28/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1525310

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2023**

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022/ SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022/SEDUC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/144897
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.039.865/0001-20

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais diversos para suprir as demandas desta Secretaria de Estado de Educação, atentando-se as observações trazidas pelo Caderno de Informações Técnicas e alcançando a finalidade de emendas parlamentares destinadas a este órgão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 12/12/2023 e término em 11/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 373.285,64 (trezentos e setenta e três mil e duzentos

e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento Legal: As normas constantes da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado, suas alterações legais posteriores e legislação pertinente.

Gestor: Marcelo Paes de Barros CPF: 3XX.XXX.XXX-X1, Matrícula: 219266

Fiscal: Maurício Da Silva CPF: 0XX.XXX.XXX-X0, Matrícula: 308061

Suplente: Guilherme Luís Costa CPF: 3XX.XXX.XXX-X0, Matrícula: 30878

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1525240

PORTARIA/SEDUC/00988/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (263955/9) JAKLINE ESTFANE ALVES MARTINS
A Partir de: 26/12/2023 Até 09/01/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (140587/1) ISALTINO ALVES BARBOSA

Un. Adm: (213799) COORD DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA

Processo N.:

Nome: (287701/1) JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIAS
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (257656/1) CLAYRE BANDEIRA TAQUES

Un. Adm: (179779) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525283

PORTARIA/SEDUC/00989/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226468/1) DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO
A Partir de: 27/12/2023 Até 10/01/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (127650/4) JOANA D ARC DE MORAES

Un. Adm: (225274) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL

Processo N.:

Nome: (221417/15) RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA
A Partir de: 26/12/2023 Até 09/01/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (105791/24) VITORIANA MORINIGO

Un. Adm: (215961) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525284

PORTARIA/SEDUC/00990/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004396523

Nome: (300646/1) CARLOS HENRIQUE LEITE RAMOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 01/11/2023 Até30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525285

PORTARIA/SEDUC/00991/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003866788

Nome: (85706/1) JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 03/02/2022 Até28/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525286

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02463/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004396541

Nome: (249928/1) LUCAS ALBERTO SOUZA ANTUNES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/12/2023

Processo N.: 1000004396204

Nome: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 11/12/2023

Processo N.: 1000004396425

Nome: (40261/1) ROSANGELA BARRETO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (179981) COORD FINANCEIRA

A Partir de: 04/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525326

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02464/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004395871

Nome: (308601/3) ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA

A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395704

Nome: (327342/1) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (158321) E E JOSE MARIANO BENTO

A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004391478

Nome: (228851/43) ANDREIA QUIRINO DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 27/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004391484

Nome: (228851/44) ANDREIA QUIRINO DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 27/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396674

Nome: (324620/4) ANGELICA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: 1000004396678

Nome: (324620/5) ANGELICA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 01/12/2023 Até28/02/2024

Processo N.: 1000004392722

Nome: (249553/14) DEBORA NOVAIS SILVA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 04/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396151

Nome: (309973/2) SARA RAQUEL ALVES DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004259641

Nome: (311010/7) TALITA FRANCO DUARTE NOGUTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 02/06/2023 Até31/07/2023

Processo N.: 1000004395319

Nome: (269118/33) THAISLANE SOUZA CATARINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO

A Partir de: 04/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395320

Nome: (269118/34) THAISLANE SOUZA CATARINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO

A Partir de: 04/12/2023 Até20/12/2023

14 de Dezembro de 2023

Processo N.: 1000004395321
Nome: (269118/35) THAISLANE SOUZA CATARINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 04/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395322
Nome: (269118/36) THAISLANE SOUZA CATARINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 04/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395323
Nome: (269118/37) THAISLANE SOUZA CATARINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 04/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396653
Nome: (312658/7) VIVIANE GAEDKE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 25/11/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525327

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02465/2023 DE:
14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004160043
Nome: (311010/7) TALITA FRANCO DUARTE NOGUTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 02/02/2023 Até01/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525328

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02466/2023 DE:
14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004396428
Nome: (311223/2) ANDERSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004396389
Nome: (317461/2) BRUNIELE DA SILVA MONTEIRO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 07/12/2023 Até16/12/2023

Processo N.: 1000004395334
Nome: (141141/15) DEUSZILENE DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 24/11/2023 Até28/11/2023

Processo N.: 1000004395480
Nome: (313835/2) EDILANIA DE JESUS NEVES ETELVINO GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.: 1000004393836
Nome: (101436/45) ELIANE BARBOSA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 05/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004396171
Nome: (282548/18) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396172
Nome: (282548/19) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396174
Nome: (282548/20) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396214
Nome: (305338/3) JAQUELINE OHANA DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 05/12/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004396830
Nome: (238124/50) JOSELMA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 10/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395221
Nome: (322829/1) JURACEMA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 05/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004392658
Nome: (235291/34) KALINY MARQUES DA SILVA FRANCK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2023 Até07/12/2023

Processo N.: 1000004392659
Nome: (235291/35) KALINY MARQUES DA SILVA FRANCK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2023 Até07/12/2023

Processo N.: 1000004396727
Nome: (292743/5) LUCIMARA DE QUADROS DE ABREU FELIX
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: 1000004396138
 Nome: (317676/2) LUCINEIA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (183636) E E PEDRO BORGES
 A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395403
 Nome: (126439/28) MARGARIDA MAIA CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
 MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 06/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004395459
 Nome: (126439/31) MARGARIDA MAIA CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
 MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 06/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004395460
 Nome: (126439/32) MARGARIDA MAIA CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
 MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 06/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004395463
 Nome: (126439/30) MARGARIDA MAIA CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
 MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 06/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004395478
 Nome: (126439/29) MARGARIDA MAIA CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
 MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 06/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004396196
 Nome: (234025/14) MARIA ALCIENE DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 03/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396161
 Nome: (138884/50) MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396168
 Nome: (138884/58) MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396170
 Nome: (138884/49) MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396143
 Nome: (272219/5) NATHALIA REIS SOBRAL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
 A Partir de: 09/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396227
 Nome: (272543/19) PAULIANA AMAZONAS SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004396231
 Nome: (272543/21) PAULIANA AMAZONAS SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004396238
 Nome: (272543/20) PAULIANA AMAZONAS SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004396406
 Nome: (306710/6) RENATA LOCATELLI MARCHI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396645
 Nome: (133425/32) SANDRA IARA LOPES GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM
 CLAUDEMIR F MACIEL
 A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395579
 Nome: (305069/12) TATIANE OLIVEIRA MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 05/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004396290
 Nome: (305069/14) TATIANE OLIVEIRA MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 05/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004396293
 Nome: (305069/15) TATIANE OLIVEIRA MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 05/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004396567
 Nome: (220447/57) VALERIA ARRIS MARGARIDO ZARELLI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525329

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02467/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004389053
 Nome: (314509/9) ALIANDRA BITTENCOURT SCHMITT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 27/11/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004389056
 Nome: (314509/8) ALIANDRA BITTENCOURT SCHMITT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 27/11/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004305353
 Nome: (313953/2) CRISTIANE SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010260) E E SAO JOSE
 A Partir de: 23/08/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004375693
 Nome: (311151/4) SIVONEIDE DE OLIVEIRA DAMACENO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 10/11/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525330

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02468/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (235718/1) ADELSONO MUNIZ JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 22/11/2023 Até20/01/2024

Processo N.:
 Nome: (136019/30) ADRIANA SAMUEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES
 A Partir de: 16/10/2023 Até14/12/2023

Processo N.:
 Nome: (141078/8) ANA GREICY GIL ALFEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015407) E E DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:
 Nome: (287633/1) ANA LUCIA TELES DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016080) E E DOM AQUINO
 A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.:
 Nome: (85799/1) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
 A Partir de: 28/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015814) E E RENATO SPINELLI
 A Partir de: 07/11/2023 Até04/05/2024

Processo N.:
 Nome: (55218/5) ARENALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 09/11/2023 Até06/02/2024

Processo N.:
 Nome: (289441/1) BRENO DE PAULA PINTO GARCIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
 CURVO
 A Partir de: 02/12/2023 Até11/12/2023

Processo N.:
 Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 13/11/2023 Até12/12/2023

Processo N.:
 Nome: (87574/26) CLECIONICIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158828) E E WALDIR BENTO DA COSTA
 A Partir de: 22/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:
 Nome: (261570/11) CRISTIANO ROCHA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 27/11/2023 Até02/12/2023

Processo N.:
 Nome: (288383/1) DANIELY CERQUEIRA AKERLEY DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
 A Partir de: 14/11/2023 Até28/11/2023

Processo N.:
 Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (193100) GAB SECRET ADJ DE GESTAO
 EDUCACIONAL
 A Partir de: 25/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:
 Nome: (32081/2) EDITE DE FATIMA BERGAMIN DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 13/11/2023 Até11/01/2024

Processo N.:
 Nome: (202267/6) EDIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
 MAGALHAES
 A Partir de: 06/12/2023 Até04/01/2024

Processo N.:
 Nome: (117391/8) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
 PIOVESAN
 A Partir de: 23/11/2023 Até06/12/2023

Processo N.:
 Nome: (309767/1) ELISANGELA VIEIRA DE ABREU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (215244) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
 A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:
 Nome: (68764/11) EUNICE PAVINE EUFRAZIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:
 Nome: (122107/9) GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 23/10/2023 Até21/12/2023

Processo N.:
 Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/12/2023 Até21/12/2023

Processo N.:
 Nome: (109255/12) IVANICE VARGENS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 21/11/2023 Até19/01/2024

Processo N.:
 Nome: (54126/4) JAILSON ALVES BOMFIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 18/10/2023 Até15/01/2024

Processo N.:

Nome: (48932/16) JANE PALMA MAZZOTTY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 08/11/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (37648/18) JEFFERSON CESAR OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 23/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (94716/7) JISLAINE DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 18/10/2023 Até16/11/2023

Processo N.:

Nome: (59901/7) KEILA LILIAN SILVA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 13/10/2023 Até09/04/2024

Processo N.:

Nome: (56014/2) LAIDE CARVALHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO
A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (290371/1) LETICIA SANTOS SABALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 27/11/2023 Até16/12/2023

Processo N.:

Nome: (140628/1) LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 06/11/2023 Até04/01/2024

Processo N.:

Nome: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 30/11/2023 Até28/01/2024

Processo N.:

Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/10/2023 Até11/12/2023

Processo N.:

Nome: (142735/9) MARCIA ALVES DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013455) E E PALMITAL
A Partir de: 26/10/2023 Até22/04/2024

Processo N.:

Nome: (56030/21) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (288247/1) MARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 19/09/2023 Até17/12/2023

Processo N.:

Nome: (85357/1) MARCIA ORMONDE PORTELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 30/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (236452/2) MARIA ELONEIDE PAIXAO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 29/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (121883/13) MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 14/11/2023 Até23/12/2023

Processo N.:

Nome: (286693/1) MARILZA RAMALHO HERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 05/12/2023 Até03/03/2024

Processo N.:

Nome: (241837/1) MARLENE REGES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 07/12/2023 Até04/02/2024

Processo N.:

Nome: (52942/4) MARLI CHIARANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 10/11/2023 Até09/12/2023

Processo N.:

Nome: (81043/8) MARLI CICHELERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ
LOPES
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (109971/24) PATRICIA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 05/12/2023 Até02/02/2024

Processo N.:

Nome: (242762/1) QUEZIA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 06/12/2023 Até14/01/2024

Processo N.:

Nome: (85798/1) REGINA AGUEDA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 17/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DA SILVA CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS
JOSE DIAS
A Partir de: 22/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (286964/1) RENAN RICCI GARCIA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 07/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.:

Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (94138/1) ROSEMEIRE CRISTIANE RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215597) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.:

Nome: (69811/5) ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 05/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (69811/4) ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 05/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (77532/2) ROZILENE TAKAHASHI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 14/11/2023 Até11/03/2024

Processo N.:

Nome: (37191/1) SAVIO DE BRITO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 21/11/2023 Até10/12/2023

Processo N.:

Nome: (136931/6) SILVIA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 23/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (136931/6) SILVIA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 05/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (74617/9) SONIA MARIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 28/11/2023 Até27/12/2023

Processo N.:

Nome: (227359/1) TANIA REGINA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 10/11/2023 Até24/11/2023

Processo N.:

Nome: (201624/13) VALERIA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 22/11/2023 Até21/12/2023

Processo N.:

Nome: (286132/8) VALERIA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO
A Partir de: 24/11/2023 Até01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525331

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02469/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227100/1) ADRIANA SILVA LADISLAU CORDEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 21/07/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (257914/1) FATIMA RENI MACHADO VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 14/09/2023 Até05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525332

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02470/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (55899/10) ALEXANDRA BRESSANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO
A Partir de: 16/11/2023 Até29/11/2023

Processo N.:

Nome: (66981/26) ENI ROSA DE ASSUNCAO ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 22/10/2023 Até09/11/2023

Processo N.:

Nome: (257782/6) GRACIANE DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (123678/5) IRACI LEMES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 04/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (120913/6) MARIA SILVANA JACINTO ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525333

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02471/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004396232

Nome: (261878/18) JACKSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 02/12/2023 Até06/12/2023

Processo N.: 1000004396787

Nome: (261878/23) JACKSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 02/12/2023 Até06/12/2023

Processo N.: 1000004396793

Nome: (261878/21) JACKSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 02/12/2023 Até06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525334

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02472/2023 DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

- Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000004396677
Nome: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020
A Partir de: 09/01/2024 Até18/01/2024
Processo N.: 1000004396419
Nome: (124155/32) LEANDRO MAURI SCHULZBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/02/2012 Ate 23/02/2017
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024
Processo N.: 1000004395920
Nome: (86055/1) MARCIA INES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/03/2017 Ate 12/03/2022
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024
Processo N.: 1000001146116
Nome: (54260/3) MARIA PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/06/1995 Ate 22/06/2000
A Partir de: 02/01/2004 Até31/03/2004
Processo N.: 1000004396249
Nome: (87004/1) MARILENE GARCIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024
Processo N.: 1000004397015
Nome: (39982/8) ROSELI FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2015 Ate 30/01/2020
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024
Processo N.: 1000004395933
Nome: (46942/3) SONIA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024
Processo N.: 1000004395720
Nome: (205531/4) TALITA OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2016 Ate 20/01/2021
A Partir de: 02/01/2024 Até01/03/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525335

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02473/2023 DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

- Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110685
Nome: (132794/27) ADALGISA APARECIDA SANTOS
Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106113
Nome: (105177/14) ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS
Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104704
Nome: (206490/10) ANDERSON CARDOSO RIBEIRO
Quinquênio: 13/07/2017 Até 12/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110674
Nome: (242165/1) ANDREIA DE LIMA PEREIRA
Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/108194
Nome: (92678/16) CASTURINA ELISA MARQUES AQUINO
Quinquênio: 13/07/2017 Até 12/07/2022
Qtde Dias: 90

- Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104270
Nome: (142865/6) CELUCIMAR MARQUES PIO
Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89151
Nome: (107837/14) DANIELA DE PAULA FERREIRA NOVAIS
Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104275
Nome: (218738/6) DELIDIA RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112696
Nome: (113323/4) DIONE SANTOS BARRETO
Quinquênio: 21/07/2017 Até 20/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106045
Nome: (40516/17) DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI
Quinquênio: 04/07/2017 Até 03/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110777
Nome: (242136/1) DOMINGAS DIAS SANTANA
Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95616
Nome: (224441/5) EURIDES GOMES SOARES
Quinquênio: 04/07/2017 Até 03/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106540
Nome: (117126/3) FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Quinquênio: 13/07/2017 Até 12/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110858
Nome: (129863/14) GABRIELLA SANDES DA SILVA WANDERLEY
Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106356
Nome: (96925/20) GISLAINE ALEXANDRA SACONI
Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89712
Nome: (128835/9) ILFA MARIA HERMES
Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111089
Nome: (66231/2) ISABEL CRISTINA MULLER
Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106255
Nome: (210331/5) IVANILDA PEREIRA DA CRUZ
Quinquênio: 05/07/2017 Até 04/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/101893
Nome: (102931/36) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES ALVES
Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111198
Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/108169
Nome: (234937/9) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO
Quinquênio: 13/07/2017 Até 12/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110702
Nome: (242093/1) LUCINEIDE FERREIRA DE ALMEIDA CAVALHEIRO
Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111246
Nome: (242478/1) MARA RUBIA VERGILIO JACINTO
Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95356
Nome: (242436/1) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SANTIAGO
Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109165
Nome: (106032/12) MARIA CORREIA DE ARAUJO ZAMPIROLLO
Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111354
Nome: (202061/6) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78359
 Nome: (235452/2) MARLI REGIANE OGLIARI SAGGIN
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109812
 Nome: (211011/8) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/88910
 Nome: (77539/17) NEIDE MARIA SILVA BORGES
 Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109868
 Nome: (118270/12) NEUSA TERESINHA DA SILVA
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78368
 Nome: (111756/21) NILCEIA FRAUSINO DA SILVA PINTO
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/103449
 Nome: (128472/10) NILSA DOS SANTOS VAZ
 Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104264
 Nome: (242029/1) PAULO ABREU LUZ
 Quinquênio: 04/07/2017 Até 03/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89289
 Nome: (242351/1) REGIANE ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96227
 Nome: (26060/4) RICARDO DE ASSIS
 Quinquênio: 04/07/2017 Até 03/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96452
 Nome: (113355/56) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
 Quinquênio: 05/07/2017 Até 04/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78408
 Nome: (211516/6) ROSANGELA SARAIVA DE ARRUDA SA
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/123164
 Nome: (242169/1) SIDNEIA ROSA DE LIMA LIBARDI
 Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/88860
 Nome: (122844/9) VERONICA LONGUINI DE SOUSA
 Quinquênio: 04/07/2017 Até 03/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96113
 Nome: (135136/24) VIVIANE CORREA ROSA
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/123281
 Nome: (222939/5) ZULEIDE FERREIRA SANTANA
 Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525336

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02474/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125726
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/12/1987 Até 30/11/1992
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525337

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02475/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA
 Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 15/11/2023 Até12/05/2024

Processo N.:
 Nome: (65551/6) ALGEMIRA PEDROSA DE ARRUDA
 Un. Adm: (012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 26/11/2023 Até23/05/2024

Processo N.:
 Nome: (87211/1) ANTONIA MARIA SACHETTI XAVIER
 Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 11/11/2023 Até08/05/2024

Processo N.:
 Nome: (140838/20) CELESTE MARIA ALVES MEDEIROS
 Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
 A Partir de: 16/11/2023 Até16/11/2024

Processo N.:
 Nome: (85239/1) EDISON DOS SANTOS SOUZA
 Un. Adm: (197300) E E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
 A Partir de: 29/10/2023 Até25/04/2024

Processo N.:
 Nome: (127122/1) EDNA DA SILVA SANTOS
 Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 14/11/2023 Até11/05/2024

Processo N.:
 Nome: (73231/10) FABIO HIROSHI HAZAMA
 Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 28/11/2023 Até25/05/2024

Processo N.:
 Nome: (53550/19) ILZA APARECIDA DA SILVA
 Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
 A Partir de: 29/11/2023 Até26/05/2024

Processo N.:
 Nome: (236113/1) ISABEL DA CONSOLACAO PERPETUO
 Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 22/11/2023 Até19/05/2024

Processo N.:
 Nome: (288247/1) MARCIA DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 09/02/2023 Até22/03/2023

Processo N.:
 Nome: (84552/1) MARIA REGINA DE BRITO SILVA TARTAS
 Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO
 A Partir de: 09/05/2023 Até13/10/2023

Processo N.:
 Nome: (227765/1) MARIA SALDANHA DANTAS
 Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 25/11/2023 Até20/08/2024

Processo N.:
 Nome: (71030/3) MARINA DE SOUZA DA SILVA
 Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
 A Partir de: 23/10/2023 Até19/04/2024

Processo N.:
 Nome: (36797/2) MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA
 Un. Adm: (009423) E E BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 28/11/2023 Até25/02/2024

Processo N.:
 Nome: (241726/1) OLGA SIQUIERI BARBOSA
 Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
 A Partir de: 28/11/2023 Até25/02/2024

Processo N.:

Nome: (288035/1) ROSEMEIRE MIRANDA PEREIRA
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 10/09/2023 Até07/03/2024

Processo N.:

Nome: (251909/1) SANDRA DOS SANTOS BARBOSA
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/11/2023 Até20/02/2024

Processo N.:

Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 25/10/2023 Até21/04/2024

Processo N.:

Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 25/10/2023 Até21/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525338

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02476/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (46771/24) SALETE RAMIRO
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 27/07/2023 Até29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525338

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00520/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89252/2) CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203068) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 30/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 03/11/2023 Até01/01/2024

Processo N.:

Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL
A Partir de: 28/11/2023 Até02/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1525323

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00184/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (210684) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS
A Partir de: 27/11/2023 Até25/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1525319

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00039/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08463

Nome: (309631/1) JOAO VITOR DE ARAUJO MATOS
A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (227343/1) VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA
Un. Adm: (217310) UNID DE OBSERVATORIO DA CULTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1525282

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00141/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PORTAL SERVIDOR

Nome: (250036/1) ADRIANO DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/08/2018 Ate 08/08/2023
A Partir de: 14/02/2024 Até13/04/2024

Processo N.: PORTAL SERVIDOR

Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/04/2014 Ate 28/04/2019
A Partir de: 04/01/2024 Até13/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1525324

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00142/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08490

Nome: (207998/2) MARCOS ANTONIO FERREIRA SAMPAIO

Quinquênio: 06/12/2018 Até 05/12/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1525325

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00434/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/61694

Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES

A Partir de: 02/01/2024 Até 21/01/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Processo N.: SES-PRO-2023/76380

Nome: (58328/2) MILTON ALVES PEDROZO

A Partir de: 26/12/2023 Até 14/01/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO

OLIVEIRA

Un. Adm: (196843) SUPERINT GESTAO ACOMP SERV

HOSPITALARES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525289

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09651/2023

DE: 14/12/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/73834

Contratado: (281397/5) ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: ***.146.157-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/12/2023 Até30/11/2024

CONTRATO/SES/09652/2023

DE: 14/12/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/73834

Contratado: (305938/5) JUCIMAR FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.980.691-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/12/2023 Até30/11/2024

CONTRATO/SES/09653/2023

DE: 14/12/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/73834

Contratado: (319504/2) VANESSA SANTANA DO NASCIMENTO

CPF: ***.468.319-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/12/2023 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525293

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01794/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/79430

Nome: (120125/1) CLAUDIO SCHARFF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC SAUDE PUBLICA

A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/79541

Nome: (106256/1) NEIMAR DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525347

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01795/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/60393

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60410

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60399

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60410
 Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59842
 Nome: (293186/4) HELIVANNIA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52077
 Nome: (297081/3) MARCIA GOMES MEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60401
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60401
 Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60410
 Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60401
 Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62242
 Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62245
 Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 07/06/2023 Até 07/06/2023
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/62245
 Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAIS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60399
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023
 Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525348

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01796/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/60973
 Nome: (281826/4) MARIA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60973
 Nome: (214400/5) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
 Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525349

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01797/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (71298/3) CARLOS URBINE SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
 DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2023 Até 06/12/2023

Processo N.:
 Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 30/11/2023 Até 29/12/2023

Processo N.:
 Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
 BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 06/12/2023 Até 19/12/2023

Processo N.:
 Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198340) COORD DE TECNOLOGIA DE EDUCACAO A
 DISTANCIA
 A Partir de: 27/11/2023 Até 03/12/2023

Processo N.:

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 30/11/2023 Até27/02/2024

Processo N.:

Nome: (90111/1) MARLI SMAK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 29/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/11/2023 Até22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525350

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01798/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/62481

Nome: (111776/1) ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019
A Partir de: 26/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/62787

Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/08/2005 Ate 14/08/2010
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/71634

Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/05/2013 Ate 01/05/2018
A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/76064

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/01/2015 Ate 29/02/2020
A Partir de: 18/12/2023 Até27/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/71274

Nome: (95336/1) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/74737

Nome: (67880/2) BADIA SILISTRINA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015
A Partir de: 19/01/2024 Até17/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/71767

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/05/2008 Ate 14/05/2013
A Partir de: 16/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/74696

Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/01/2015 Ate 04/01/2020
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/71702

Nome: (90040/1) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 05/01/2024 Até19/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/57991

Nome: (93296/1) DELMA REGINA DELLA RIVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/51370

Nome: (104815/1) ELIAS NASRALA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2013 Ate 06/04/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/71862

Nome: (60282/4) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/64740

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2016 Ate 07/06/2021
A Partir de: 17/01/2024 Até15/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/54617

Nome: (125362/1) JOAO TEODORO SOBRINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2015 Ate 20/06/2020
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/72154

Nome: (94520/1) JOSE MARCIO FARIA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/41636

Nome: (124360/1) JOSE ROBERTO MOYA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2015 Ate 03/04/2020
A Partir de: 31/12/2023 Até29/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/74380

Nome: (101174/1) KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/62276

Nome: (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2009 Ate 10/03/2014
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/68519

Nome: (93180/1) MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/60061

Nome: (120059/1) MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/12/2014 Ate 05/12/2019
A Partir de: 26/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/72393

Nome: (120206/1) PAULO MARCIO SPENGLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/70662

Nome: (115513/1) ROBSON ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2009 Ate 03/06/2014
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/11406

Nome: (58406/1) ROSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2015 Ate 04/10/2020
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/57538

Nome: (113085/1) ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/61646
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS

Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
 A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/63481
 Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
 A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/73337
 Nome: (95232/1) TANIA SUELY DA LUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/67416
 Nome: (123819/1) VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 06/02/2012 Ate 05/02/2017
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/71108
 Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 22/12/2014 Ate 21/12/2019
 A Partir de: 17/01/2024 Até26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/70516
 Nome: (123133/1) YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE
 BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2015 Ate 20/03/2020
 A Partir de: 22/01/2024 Até20/02/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525351

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01799/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 728954/2011
 Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Ate 05/09/2010
 A Partir de: 31/08/2011 Até29/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525352

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01800/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
 Processo N.: SES-PRO-2023/73504
 Nome: (121247/1) SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 25/01/2015 Ate 24/01/2020
 A Partir de: 08/01/2024 Ate 07/03/24
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525353

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01801/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: SESP-DES-2023/91516
 Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO
 Quinquênio: 03/06/2018 Até 02/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/69649
 Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
 Quinquênio: 28/03/2016 Até 27/03/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525354

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01802/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
 Nome: (270571/5) ALESSANDRO GUZZO DA SILVA
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525355

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01803/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/73165
 Nome: (331945/1) ALINE LANGARO SOARES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/73479
 Nome: (293835/4) EDNA FRAGAS DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/73212
 Nome: (296932/4) GABRIELA CERVANTES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/73486
 Nome: (291510/6) HUSSAM SALAH EL DIN FARAH
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/73492

Nome: (292293/5) JANAINA VILELA DE FREITAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/73513

Nome: (293900/4) LAUDIMAR MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/73476

Nome: (292185/4) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/12/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525356

ERMAT

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00002/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ERMAT-OFI-2023/00043

Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS DE

ALBUQUERQUE NUNES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/01/2015 Ate 12/01/2020

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Leonardo Ribeiro Albuquerque

Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1525301

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00702/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-OFI-2023/11527

Nome: (69150/13) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS

A Partir de: 07/12/2023 Até18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1525302

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00703/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80236/1) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207837) SUPERV FINANCEIRA

A Partir de: 29/11/2023 Até03/12/2023

Processo N.:

Nome: (122182/2) DAISE LAGO PEREIRA SOUTO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 29/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (253804/1) KLEBER PELICIA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 04/10/2023 Até12/12/2023

Processo N.:

Nome: (128608/2) MAGDA GLORIA GUARDA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 23/11/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1525303

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00704/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/28727

Nome: (250128/1) OTAVIO PIO MEDEIROS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 15/08/2018 Ate 14/08/2023

A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/28653

Nome: (81922/1) RAHNER RODRIGUES ESMERIO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/11/2000 Ate 31/10/2005

A Partir de: 02/02/2024 Até11/02/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/28653

Nome: (81922/1) RAHNER RODRIGUES ESMERIO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/11/2000 Ate 31/10/2005

A Partir de: 12/02/2024 Até21/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1525304

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00108/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206511/2) ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO
A Partir de: 27/11/2023 Até 11/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1525294

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/IPEM/00039/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (28280/5) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA
A Partir de: 02/01/2024 Até 11/01/2024
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (213276/8) REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA
Un. Adm: (200522) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1525279

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00050/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA
A Partir de: 11/12/2023 Até 09/01/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR
Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1525280

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00093/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321199/1) ALISON UELIKTON SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (226459) GER DE CADASTRO FUNDIARIO
A Partir de: 20/11/2023 Até 03/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1525309

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00767/2023
14/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/12/2023 Até 21/12/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072

Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/12/2023 Até 11/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072

Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072

Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 21/12/2023 Até 21/12/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072

Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149985) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/12/2023 Até 11/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072
 Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
 A Partir de: 21/12/2023 Até 21/12/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072
 Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149756) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072
 Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072
 Nome: (115895/1) MARCOS RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
 A Partir de: 11/12/2023 Até 11/12/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072
 Nome: (79501/1) NELSON MARTINS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149187) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 11/12/2023 Até 11/12/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072
 Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 21/12/2023 Até 21/12/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23072
 Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
 Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1525305

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00768/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (321365/1) CASSIANO RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149799) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/12/2023 Até 08/12/2023

Processo N.:
 Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES ROCHA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 29/11/2023 Até 13/12/2023

Processo N.:
 Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE CORREA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
 A Partir de: 29/11/2023 Até 24/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1525306

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00769/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/05144
 Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 18/07/2013 Ate 17/07/2018
 A Partir de: 03/01/2024 Até 12/01/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1525307

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00770/2023 DE:
 14/12/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/22245
 Nome: (251060/1) JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS ROCHA
 Quinquênio: 19/11/2018 Até 18/11/2023
 Qtd de Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1525308

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00291/2023 DE: 14/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
 A Partir de: 08/01/2024 Até 27/01/2024
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA
 Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1525277

PORTARIA/DETRAN/00292/2023

DE: 14/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (49664/5) JOAO BOSCO DA SILVA

A Partir de: 19/01/2024 Até 02/02/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO

DORILEO SILVEIRA

Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA

A Partir de: 05/12/2023 Até 19/12/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA

Un. Adm: (226106) GER DE EXAMES TEORICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1525278

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00647/2023

DE:

14/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256535/1) CLEBERSON DE SOUZA FARIA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218286) COORD DE FORMACAO DO CONDUTOR

A Partir de: 23/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 24/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (58290/1) ROBERTO RAMOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

A Partir de: 04/12/2023 Até23/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1525300



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº 082/2023/GAB/SEPLAG, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial de 02/10/2023, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00622**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso.

Lote	Empresa Classificada	Valor Global Estimado	Valor Global Ofertado	Situação
01	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 28.325.512,79	R\$ 16.298.805,89	HABILITADA
02	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 6.528.326,79	R\$ 5.767.417,12	HABILITADA
03	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 75.220.853,22	R\$ 63.786.851,22	HABILITADA

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

Daniela Marques Godinho
Pregoeira Oficial/SEPLAG

Protocolo 1525578

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 024/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00622**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1525583

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico Nº 00364/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/05969 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Soluções Tecnológicas da Plataforma de Simplificação e Desburocratização à ser integrado à Plataforma Digital do Estado, no valor estimado de **R\$ 16.661.966,66** (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Original Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1525483

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2023/SEPLAG**PROCESSO SIGADOC:** SEPLAG-PRO-2023/12377**PROCESSO:** Nº 00500/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/00500).**PREGÃO:** Nº 015/2023/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, doravante denominado gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 015/2023/SEPLAG, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Processo Administrativo nº 00500/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/00500), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ	11.834.039/0001-20
ENDEREÇO	Avenida João Cordeiro Gonçalves, 2797 - Cidade Tamandaré, Município de Mirassol D'Oeste-MT, CEP.78280-000
REPRESENTANTE:	Nome: Paulo Victor Monteiro Guimarães CPF: 033.813.131-00 RG: 17538270 SSP/MT
CONTATO	(66) 3359-4082

EMPRESA	UMJ LTDA
CNPJ	25.453.131/0001-55
ENDEREÇO	Rua Formosa, nº 3321, Bairro Centro, Município de Ministro Andreazza-RO, CEP. 76919-000

REPRESENTANTE:	Nome: Rodrigo Gonçalves de Souza CPF: 795.500.372-15 RG: 890930 SSP/RO
CONTATO	(69) 9985-7880

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso localizados nos municípios das Regiões I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
MUNICÍPIOS: JUINA/ JURUENA/ CASTANHEIRA/ COTRIGUAÇU/ ARIPUANÃ/ COLNIZA/ RONDOLÂNDIA.						
REGIÃO I						
BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	22	R\$ 2.681,87	R\$ 64.364,88	R\$ 1.416.027,36
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	08	R\$ 3.891,01	R\$ 93.384,24	R\$ 747.073,92
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	06	R\$ 2.673,23	R\$ 64.157,52	R\$ 384.945,12
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	03	R\$ 2.504,77	R\$ 60.114,48	R\$ 180.343,44
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 3.656,43	R\$ 87.754,32	R\$ 175.508,64
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.903.898,48 (dois milhões novecentos e três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).						

LOTE 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVA MONTE VERDE/ PARANAITA/ CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/ NOVA SANTA HELENA/ TERRA NOVA DO NORTE/ NOVO MUNDO/ GUARANTÃ DO NORTE/ MATUPÁ/ PEIXOTO DE AZEVEDO/ NOVA GUARITA.						
REGIÃO II						
BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	47	R\$ 2.443,25	R\$ 58.638,00	R\$ 2.755.986,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	22	R\$ 3.485,38	R\$ 83.649,12	R\$ 1.840.280,64
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	08	R\$ 2.446,21	R\$ 58.709,04	R\$ 469.672,32
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	03	R\$ 3.556,23	R\$ 85.349,52	R\$ 256.048,56
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 2.313,28	R\$ 55.518,72	R\$ 111.037,44
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 3.378,63	R\$ 81.087,12	R\$ 162.174,24
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.595.199,20 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos).						

LOTE 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: VILA RICA/ SANTA TEREZINHA/ SANTA CRUZ DO XINGU/ SÃO JOSÉ DO XINGU/ CANA-BRAVA DO NORTE/ ALTO BOA VISTA/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ NOVO SANTO ANTONIO/ LUCIARA/ CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE.

REGIÃO III

BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	32	R\$ 2.685,71	R\$ 64.457,04	R\$ 2.062.625,28
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	10	R\$ 3.887,74	R\$ 93.305,76	R\$ 933.057,60
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	04	R\$ 2.685,14	R\$ 64.443,36	R\$ 257.773,44
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 2.490,91	R\$ 59.781,84	R\$ 119.563,68
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 3.638,00	R\$ 87.312,00	R\$ 174.624,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.547.644,00 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/ QUERÊNCIA/ RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ CANARANA/ NOVA NAZARÉ/ AGUA BOA/ COCALINHO/ CAMPINÁPOLIS/ NOVA XAVANTINA/ NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAIANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXOREU/ RIBEIROAZINHO/ PONTE BRANCA/ ARAGUAINHA.

REGIÃO IV

BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	52	R\$ 2.646,23	R\$ 63.509,52	R\$ 3.302.495,04
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	33	R\$ 3.778,57	R\$ 90.685,68	R\$ 2.992.627,44
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	06	R\$ 2.654,78	R\$ 63.714,72	R\$ 382.288,32
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	06	R\$ 3.845,42	R\$ 92.290,08	R\$ 553.740,48

5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	04	R\$ 2.515,33	R\$ 60.367,92	R\$ 241.471,68
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	04	R\$ 3.670,98	R\$ 88.103,52	R\$ 352.414,08

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.825.037,04 (sete milhões oitocentos e vinte e cinco mil e trinta e sete reais e quatro centavo).

LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/ CAMPO VERDE/ POXÓREO/ TESOURO/ JACIARA/ SÃO PEDRO DA CIPA/ JUSCIMEIRA/ RONDONÓPOLIS/ GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/ PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/ PEDRA PRETA/ GUIRATINGA/ SÃO JOSÉ DO POVO/ ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA/ ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARI.

REGIÃO V

BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	75	R\$ 2.609,60	R\$ 62.630,40	R\$ 4.697.280,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	48	R\$ 3.753,54	R\$ 90.084,96	R\$ 4.324.078,08
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	12	R\$ 2.625,97	R\$ 63.023,28	R\$ 756.279,36
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	07	R\$ 3.822,86	R\$ 91.748,64	R\$ 642.240,48
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	05	R\$ 2.537,27	R\$ 60.894,48	R\$ 304.472,40
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	03	R\$ 3.674,51	R\$ 88.188,24	R\$ 264.564,72

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.988.915,04 (dez milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e quinze reais e quatro centavos).

LOTE 6 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/ CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/ MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ ARAPUTANGA/ INDIAVAÍ/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARÍ D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/ JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/ PONTES E LACERDA/ VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/ CONQUISTA DO OESTE/ NOVA LACERDA/ COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/ SAPEZAL.

REGIÃO VII

BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	64	R\$ 2.580,66	R\$ 61.935,84	R\$ 3.963.893,76
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	33	R\$ 3.702,92	R\$ 88.870,08	R\$ 2.932.712,64
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	08	R\$ 2.563,38	R\$ 61.521,12	R\$ 492.168,96
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40(QUARENTA)HORAS SEMANAIS.	POS	04	R\$ 3.724,02	R\$ 89.376,48	R\$ 357.505,92
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	06	R\$ 2.446,24	R\$ 58.709,76	R\$ 352.258,56
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA)HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 3.574,23	R\$ 85.781,52	R\$ 171.563,04

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.270.102,88 (oito milhões duzentos e setenta mil cento e dois reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 7 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/ PORTO ESTRELA/ BARRA DO BUGRES/ NOVA OLÍMPIA/ DENISE/ SANTO AFONSO/ CAMPO NOVO DO PARECIS/ BRASNORTE.

REGIÃO VIII

UMJ LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	24	R\$ 2.640,85	R\$ 63.380,40	R\$ 1.521.129,60
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	14	R\$ 3.659,81	R\$ 87.835,44	R\$ 1.229.696,16
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	04	R\$ 2.591,81	R\$ 62.203,44	R\$ 248.813,76

4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	03	R\$ 3.672,92	R\$ 88.150,08	R\$ 264.450,24
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 2.477,80	R\$ 59.467,20	R\$ 118.934,40
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 3.514,80	R\$ 84.355,20	R\$ 168.710,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.551.734,56 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 8 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSE DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ.

REGIÃO IX

BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	21	R\$ 2.506,05	R\$ 60.145,20	R\$ 1.263.049,20
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	11	R\$ 3.580,26	R\$ 85.926,24	R\$ 945.188,64
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 2.522,73	R\$ 60.545,52	R\$ 121.091,04
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 3.670,19	R\$ 88.084,56	R\$ 176.169,12
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 2.400,36	R\$ 57.608,64	R\$ 115.217,28

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.620.715,28 (dois milhões seiscentos e vinte mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

LOTE 9 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: SORRISO/ NOVA MUTUM/ SANTA RITA DO TRIVELATO/ LUCAS DO RIO VERDE/ TAPURAH/ IPIRANGA DO NORTE/ ITANHANGÁ.

REGIÃO X

BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	21	R\$ 2.558,19	R\$ 61.396,56	R\$ 1.289.327,76

2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVÊNTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	20	R\$ 3.635,11	R\$ 87.242,64	R\$ 1.744.852,80
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	06	R\$ 2.538,33	R\$ 60.919,92	R\$ 365.519,52
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	03	R\$ 3.670,19	R\$ 88.084,56	R\$ 264.253,68
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	04	R\$ 2.399,19	R\$ 57.580,56	R\$ 230.322,24

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.894.276,00 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e seis reais).

LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAUCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÃ.

REGIÃO XI

BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVÊNTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	19	R\$ 2.633,05	R\$ 63.193,20	R\$ 1.200.670,80
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVÊNTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	08	R\$ 3.751,44	R\$ 90.034,56	R\$ 720.276,48
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	03	R\$ 2.622,12	R\$ 62.930,88	R\$ 188.792,64
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	03	R\$ 3.813,70	R\$ 91.528,80	R\$ 274.586,40
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 2.492,28	R\$ 59.814,72	R\$ 119.629,44
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 3.641,52	R\$ 87.396,48	R\$ 174.792,96

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.678.748,72 (dois milhões seiscentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLAUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBIRATÃ.

REGIÃO XII

BEM ESTAR TRANSPORTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES	VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	30	R\$ 3.726,64	R\$ 89.439,36	R\$ 2.683.180,80
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	19	R\$ 2.616,97	R\$ 62.807,28	R\$ 1.193.338,32
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	07	R\$ 2.638,55	R\$ 63.325,20	R\$ 443.276,40
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	04	R\$ 3.889,25	R\$ 93.342,00	R\$ 373.368,00
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 2.547,25	R\$ 61.134,00	R\$ 122.268,00
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	02	R\$ 3.643,25	R\$ 87.438,00	R\$ 174.876,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.990.307,52 (quatro milhões novecentos e noventa mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 56.866.578,72 (cinquenta e seis milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos/Entidades elencados a seguir são considerados participantes da Ata de Registro de Preços, pois responderam à pesquisa de quantitativo nº 609/2023, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: DETRAN, INDEA, SECITEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES e SESP.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.5. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Protocolo 1525581

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 35/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2023/05768 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e execução de obra de construção da ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Lagoinha (PT01355), com extensão de 50,00m e 8,80m de largura, localizada na rodovia MT-404, município de Chapada dos Guimarães. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 14/12/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 14/12/2023 a 03/02/2024, período integral, e no dia 05/02/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2024 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1525265

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2023/41640 E SIAG Nº 0041640/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos na área da construção para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 14/12/2023 a 27/12/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1525466

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023/SESP
PROCESSO: PJC-PRO-2023/04806 E SIAG Nº 0004806/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Veículos operacionais descaracterizados, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	42.066.831/0001-06	R\$ 1.348.200,00
1.1	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	42.066.831/0001-06	R\$ 299.600,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.647.800,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1525467

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2023/50573 E SIAG Nº 0050573/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de camisetas personalizadas para atender as demandas das Unidades CETRAP e Secretaria Executiva da COETRAE, para a realização da 3º corrida de rua, que será realizada em 13 de maio de 2024, alusiva a data Nacional de Combate ao Trabalho Escravo

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	RUBENS DANTAS NETO ME	10.417.609/0001-14	R\$ 47.440,00
002	FIBRATEx COMERCIAL LTDA.	02.889.493/0001-98	R\$ 28.584,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 76.024,00 (SETENTA E SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1525469

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2023/39172 E SIAG Nº 0057753/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção básico (tijolos, portas, tubos de esgoto, tintas, entre outros) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.751.861/0001-14	R\$ 2.534,00
002	COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	04.109.665/0001-99	R\$ 66.990,00
003	MULTUS COMERCIAL LTDA	24.753.864/0001-42	R\$ 8.849,00
004	HPA COMERCIAL LTDA	47.677.795/0001-30	R\$ 6.896,75
005			R\$ 1.549,60
006			R\$ 5.300,75

007	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.751.861/0001-14	R\$ 218.629,50
008			R\$ 577.710,00
009	STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	31.395.164/0001-99	R\$ 328.997,10
010	DESERTO		
011	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.751.861/0001-14	R\$ 199.998,60
012	STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	31.395.164/0001-99	R\$ 22.824,80
013	DESERTO		
014	JEAN AMORIM DE SOUZA 71835423191	26.784.789/0001-02	R\$ 23.989,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.464.269,10 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1525471

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2023/04154 E SIAG Nº 0004154/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de sistemas e equipamentos para o GAvBM com o objetivo de melhorar a efetividade e segurança das operações aéreas do CBMMT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	AEROGLOBO REVENDEDORA DE PRODUTOS AERONÁUTICOS LTDA	08.810.314/0001-61	R\$ 273.929,00
002			R\$ 110.000,00
003			R\$ 168.376,29
004	SERVIÇO AERO TÉCNICO LTDA	03.856.395/0001-17	R\$ 112.900,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 665.205,29 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1525472

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023/SESP-MT**

PROCESSO: SESP-PRO-2023/52145 E SIAG Nº 0052145/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.640, na edição de 13 de dezembro de 2023, páginas 142-143, nos termos que seguem:

Onde se lê:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA	45.369.129.0001-00	R\$ 21.959,46
002	MEM TECNOLOGIA LTDA	21.962.518/0001-86	R\$ 13.000,00
003	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA	45.369.129.0001-00	R\$ 41.516,63
004	FRACASSADO		
005	FRACASSADO		
007	DESERTO		

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 76.476,09 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

Leia-se:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA	45.369.129.0001-00	R\$ 21.959,46
002	MEM TECNOLOGIA LTDA	21.962.518/0001-86	R\$ 41.516,63
003	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA	45.369.129.0001-00	R\$ 13.000,00
004	FRACASSADO		
005	FRACASSADO		
006	DESERTO		

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 76.476,09 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1525473

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/SESP-MT

PROCESSO: POLITEC-PRO-2023/00392 E SIAG Nº 0000392/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a prorrogação da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A"(infectante), "B"(químico) e "E"(perfurocortantes ou escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução/MMA CONAMA 358/2005 e Resolução/RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Polícia Militar - PMMT, Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU e Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP.

A sessão de abertura do Pregão estava agendada para o dia **14/12/2023 às 8h30**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: prorrogado até às 13h15min (horário de Cuiabá-MT) do dia 19/12/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2023 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1525558

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023/ SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3371/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 90107/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2023/05212 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **TAURUS ARMAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.781.335/0001-02, para aquisição de armamento do Tipo Fuzil modelo T4, para atendimento de demanda, ampliação, atualização de material bélico da Instituição (Polícia Judiciária Civil), no intuito de realizar o atendimento das demandas atuais e futuras de enfrentamento a criminalidade nas mais diversas situações, ambientes e suspeitos., no valor global de **R\$ 387.173,10 (trezentos e oitenta e sete mil cento e setenta e três reais e dez centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENT VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1525599

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023/ SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3434/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 91257/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2023/05212.01 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **TAURUS ARMAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.781.335/0001-02, para aquisição de armamento do Tipo Fuzil modelo T10, para atendimento de demanda, ampliação, atualização de material bélico da Instituição (Polícia Judiciária Civil), no intuito de realizar o atendimento das demandas atuais e futuras de enfrentamento a criminalidade nas mais diversas situações, ambientes e suspeitos., no valor global de **R\$ 121.561,04 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENT VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1525600

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023/ SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3438/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 91277/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2023/00322 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.334.250/0001-20, para contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais para a realização de exames periciais, para atender as demandas das Gerência de Biologia da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense - POLITEC, no valor global de **R\$ 59.464,28 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENT VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1525607

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PRIMEIRO ADENDO -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023 - SEDUC - SEDUC-PRO-2023/111161**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará disponível no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> na aba Edital e no site da <http://www3.seduc.mt.gov.br/> na aba Transparência/ Licitações, o Primeiro Adendo ao Edital cujo objeto "**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de editoração e impressão, visando suprir as demandas das Políticas Públicas de Alfabetização, de Avaliação da Educação Básica, de Projetos Pedagógicos Integrados e de Educação Escolar Indígena gerenciadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**", conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos. As demais informações permanecem inalteradas. Fica mantido o dia e horário de abertura inicialmente agendado, uma vez que as modificações contidas neste Adendo não causam impacto na formulação das Propostas de Preços (conforme art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 12/12/2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525560

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 SEDUC-PRO-2023/98142

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 015/2023/SEDUC**, tendo por objeto "**Contratação de serviço especializado, de empresas que forneçam materiais/brindes personalizados para eventos, com o intuito de atender as demandas formativas referentes à Avaliação Anual de Desempenho dos profissionais de educação básica, sob a gerência da Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional, durante o ano de 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**", conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 15/12/2023 a 29/12/2023, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **29/12/2023** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h45min**- horário de Cuiabá/MT (09h45min - Horário de Brasília/DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/12/2023 às 09h00 -horário de Cuiabá/MT (10h00min - Horário de Brasília/DF).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação- <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso- <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525627

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE Nº 048/2023

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023, considerando o Parecer 3086/SGAC/PGE/2023, consubstanciado no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/14267

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a Empresa UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA inscrita no CNPJ sob nº 07.121.135/0026-02.

OBJETO: Locação de Imóvel, por Inexigibilidade de Licitação, para abrigar a Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José Queiroz, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT.

GESTOR DO CONTRATO: Clayton de Oliveira Peruari, CPF: 696.960.551-53, Matrícula: 90785

FISCA DE CONTRATOS: Livia de Jesus Lima dos Santos, CPF: 061.231.771-41, Matrícula: 315458

SUPLENTE DO FISCAL: Vanessa Sousa Araújo, CPF: 037.444.101-45, Matrícula: 242580

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos oitenta e oito mil reais) no período de 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1001

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525637

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Resultado de Licitação

O pregoeiro oficial da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, nomeado pela portaria nº 033/2023/GAB/SEAF de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.509 em 29/05/2023, vem a público divulgar o resultado de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF-MT**, Processo administrativo SEAF-PRO-2023/00771, o qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carreta agrícola basculante, carrinho de mão, colhedora de forragem área total, colhedora de milho 2 linha, desperfilhador por roto-compressão, despolda deira de frutas industrial, envasadora embaladora automática, distribuidor de adubo/calcário, fertilizantes e compostos orgânicos, enxada rotativa, grade aradora intermediária com controle remoto (14x28), grade aradora intermediária com controle remoto (16x28), grade aradora intermediária com controle remoto (18x28), grade niveladora com controle remoto (28x22), grade niveladora com controle remoto (32x22), grade niveladora com controle remoto (40x22), micro trator à diesel, misturador de ração, motocultivador à gasolina, perfurador de solo à gasolina, perfurador de solo, plantadeira de abacaxi 2 linhas, plantadeira de mandioca 2 linhas, pulverizador costal à gasolina, roçadeira costal à gasolina, roçadeira hidráulica, semeadora adubadora 4 linhas, subsolador 2 linhas e triturador de grãos secos, para atender as demandas da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Ofertado	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
01	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	47.712,50	18.421,00	1.813.075,00	699.998,00	HABILITADA
02	AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS	47.712,50	19.285,41	572.550,00	231.424,92	HABILITADA
03	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	14.500,00	5.500,00	391.500,00	148.500,00	HABILITADA
04	TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	14.500,00	5.500,00	116.000,00	44.000,00	HABILITADA
05	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI	671,95	177,00	134.390,00	35.400,00	HABILITADA
06	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
07	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
08	DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	192.500,00	137.000,00	11.550.000,00	8.220.000,00	HABILITADA
09	DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	192.500,00	138.500,00	3.850.000,00	2.770.000,00	HABILITADA
10	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	966,66	576,00	48.333,00	28.800,00	HABILITADA
11 ITEM 01	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	29.812,50	18.604,95	566.437,50	353.494,05	HABILITADA
11 ITEM 2	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	121.158,00	75.610,52	3.028.950,00	1.890.263,00	HABILITADA
12 ITEM 01	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	29.950,00	18.500,70	179.700,00	111.004,20	HABILITADA
12 ITEM 02	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	121.143,33	74.832,62	726.859,98	448.995,72	HABILITADA
13	FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA	65.100,00	26.120,00	7.356.300,00	2.951.560,00	HABILITADA
14	MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA	65.100,00	32.432,43	2.408.700,00	1.199.999,91	HABILITADA

15	ELN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45.725,00	21.052,60	1.737.550,00	799.998,80	HABILITADA
16	DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	45.725,00	21.250,00	548.700,00	255.000,00	HABILITADA
17	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	62.200,00	19.814,81	1.679.400,00	534.999,87	HABILITADA
18	TDF NEGOCIOS AGROPE-CUARIOS LTDA	62.200,00	24.500,00	497.600,00	196.000,00	HABILITADA
19	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	71.000,00	22.444,44	1.917.000,00	605.999,88	HABILITADA
20	AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP	71.000,00	36.750,00	568.000,00	294.000,00	HABILITADA
21	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	53.600,00	24.185,18	1.447.200,00	652.999,86	HABILITADA
22	TDF NEGÓCIOS AGROPE-CUÁRIOS LTDA	53.600,00	28.000,00	428.800,00	224.000,00	HABILITADA
23	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	60.000,00	26.111,11	1.620.000,00	704.999,97	HABILITADA
24	TDF NEGÓCIOS AGROPE-CUÁRIOS LTDA	60.000,00	31.500,00	480.000,00	252.000,00	HABILITADA
25	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	75.400,00	34.259,25	2.035.800,00	924.999,75	HABILITADA
26	TDF NEGÓCIOS AGROPE-CUÁRIOS LTDA	75.400,00	39.000,00	603.200,00	312.000,00	HABILITADA
27	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	43.750,00	18.230,83	1.662.500,00	692.771,54	HABILITADA
28	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	43.750,00	18.230,83	525.000,00	218.769,96	HABILITADA
29	AGRIMAQ COMERCIAL LTDA	15.000,00	9.500,00	405.000,00	256.500,00	HABILITADA
30	AGRIMAQ COMERCIAL LTDA	15.000,00	9.500,00	120.000,00	76.000,00	HABILITADA
31	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	11.250,00	3.479,00	427.500,00	132.202,00	HABILITADA
32	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	11.250,00	3.479,00	135.000,00	41.748,00	HABILITADA
33	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	1.800,00	960,00	90.000,00	48.000,00	HABILITADA
34	AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS	10.650,00	5.203,00	287.550,00	140.481,00	HABILITADA
35	AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS	10.433,33	5.203,00	83.466,64	41.624,00	HABILITADA
36	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
37	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
38	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	41.250,00	33.625,00	1.113.750,00	907.875,00	HABILITADA
39	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	41.250,00	33.625,00	330.000,00	269.000,00	HABILITADA
40	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	2.539,59	879,60	126.979,50	43.980,00	HABILITADA
41	DINAMICA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	1.200,00	800,00	60.000,00	40.000,00	HABILITADA
42	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.765,00	7.010,00	560.655,00	189.270,00	HABILITADA
43	TDF NEGÓCIOS AGROPE-CUÁRIOS LTDA	20.765,00	7.587,00	166.120,00	60.696,00	HABILITADA

44	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	73.600,00	33.800,00	2.796.800,00	1.284.400,00	HABILITADA
45	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	73.600,00	37.498,05	883.200,00	449.976,60	HABILITADA
46	TDF NEGÓCIOS AGROPE-CUÁRIOS LTDA	9.000,00	3.184,00	342.000,00	120.992,00	HABILITADA
47	TDF NEGÓCIOS AGROPE-CUÁRIOS LTDA	9.000,00	5.125,00	108.000,00	61.500,00	HABILITADA
48	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	11.233,33	11.230,00	303.299,91	303.210,00	HABILITADA
49	FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	11.233,33	11.230,00	89.866,64	89.840,00	HABILITADA

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1525486

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO
E LOTES FRACASSADOS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT em substituição legal, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **ADJUDICA** os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49. (**LOTES FRACASSADOS**: 06, 07, 36 e 37) e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF/MT, o qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carreta agrícola basculante, carrinho de mão, colhedora de forragem área total, colhedora de milho 2 linha, desperfilhador por roto-compressão, despoldadeira de frutas industrial, envasadora embaladora automática, distribuidor de adubo/calciário, fertilizantes e compostos orgânicos, enxada rotativa, grade aradora intermediária com controle remoto (14x28), grade aradora intermediária com controle remoto (16x28), grade aradora intermediária com controle remoto (18x28), grade niveladora com controle remoto (28x22), grade niveladora com controle remoto (32x22), grade niveladora com controle remoto (40x22), micro trator à diesel, misturador de ração, motocultivador à gasolina, perfurador de solo à gasolina, perfurador de solo, plantadeira de abacaxi 2 linhas, plantadeira de mandioca 2 linhas, pulverizador costal à gasolina, roçadeira costal à gasolina, roçadeira hidráulica, semeadora adubadora 4 linhas, subsolador 2 linhas e triturador de grãos secos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEAF.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

Protocolo 1525493

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2023 - UNEMAT

Processo nº: UNEMAT-PRO-2022/01469 - SIAG: 0014069/2022

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 - UNEMAT, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (materiais para realização de eventos) visando atender as demandas da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: nº UNEMAT-PRO-2022/014069 - SIAG: 0014069/2022. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 ME/EPP 1	Espaço Decor Móveis e Decorações Ltda, CNPJ: 18.136.160/0001-28	MT	96	37,30	3.580,80	Habilitado Adjudicado
002 ME/EPP 1		UN	13	950,00	12.350,00	Habilitado Adjudicado
003 ME/EPP 1		UN	24	416,52	9.996,48	Habilitado Adjudicado
004 ME/EPP 1		UN	10	347,00	3.470,00	Habilitado Adjudicado
005 ME/EPP 1		UN	26	290,00	7.540,00	Habilitado Adjudicado
006 ME/EPP 1		UN	24	874,50	20.988,00	Habilitado Adjudicado
007 ME/EPP 1		UN	17	841,00	14.297,00	Habilitado Adjudicado
008 ME/EPP 1		DESERTO	UN	16	DESERTO	DESERTO
010 ME/EPP 1	Espaço Decor Móveis e Decorações Ltda, CNPJ: 18.136.160/0001-28	UN	60	629,00	37.740,00	Habilitado Adjudicado
011 ME/EPP 1		UN	6	2.000,00	12.000,00	Habilitado Adjudicado
013 ME/EPP 1		UN	20	2.000,00	40.000,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 07 de dezembro de 2023.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial - Unemat
Protocolo 1525561

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Errata do extrato do termo de Adjudicação e Homologação da Licitação Nº 042/2023/MTPAR.

No extrato da errata termo de adjudicação e homologação da licitação 042/2023/MTPAR do Processo Administrativo n.º MTPAR-PRO-2023/01022, publicado no D.O.E nº 28.633, páginas 296 - 302, no dia 01/12/2023.

ONDE SE LÊ:

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,16,17,18 e fracassar os lote 09 e 10** da licitação 042/2023/MTPAR, processo administrativo n.º **MTPAR-PRO-2023/001022**, o qual tem por objeto "Aquisição de materiais para construção dos Muros de Contenção nos Lago Principal, Lagos das Nações e Lago das Palmeiras que compõem a obra do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
CINQUE TERRE LTDA CNPJ: 22.914.319/0001-65						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	SITUAÇÃO
01	CONDUÍTE REFORÇADO 1 POLEGADA CORRUGADO SEM FUROS, ROLO COM 100 METROS, COR PRETO.	Rolo	11	R\$ 239,97	R\$ 2.639,97	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote				R\$ 2.639,97		

LEIA-SE:

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,16,17,18 e fracassar os lote 09 e 10** da licitação 042/2023/MTPAR, processo administrativo n.º **MTPAR-PRO-2023/001022**, o qual tem por objeto "Aquisição de materiais para construção dos Muros de Contenção nos Lago Principal, Lagos das Nações e Lago das Palmeiras que compõem a obra do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
CINQUE TERRE LTDA CNPJ: 22.914.319/0001-65						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	SITUAÇÃO
01	CONDUÍTE REFORÇADO 1 POLEGADA CORRUGADO SEM FUROS, ROLO COM 100 METROS, COR PRETO.	Rolo	11	R\$ 239,97	R\$ 2.639,67	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote				R\$ 2.639,67		

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2023.

Danner Kennedy Magalhães de Matos
Comissão de Agentes de Licitação- Portaria 078/2023/MTPAR
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Mateus Eduardo Soares de Souza
Comissão de Agentes de Licitação - Portaria 078/2023/MTPAR
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1525398

Errata do extrato do termo de Adjudicação e Homologação da Licitação Nº 044/2023/MTPAR.

No extrato da errata termo de adjudicação e homologação da licitação 044/2023/MTPAR do Processo Administrativo n.º MTPAR-PRO-2023/01151, publicado no D.O.E nº 28.639, páginas 102, no dia 12/12/2023.

ONDE SE LÊ:

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O LOTE 01** da licitação 044/2023/MTPAR, processo administrativo n.º **MTPAR-PRO-2023/01151**, Contratação de empresa especializada para realização de ensaio de sondagem à percussão (Standard Penetration Test - SPT) para estudos geotécnicos para obras do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. □

LOTE 01

Mazoni Serviços de Construção, Reformas e Instalações Ltda

CNPJ: 32.588.827/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	SITUAÇÃO
01	SERVIÇO DE ENSAIO DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO (STANDARD PENETRATION TEST - SPT), ATÉ ATINGIR PROFUNDIDADE IMPENETRÁVEL.	Metros	1.600	R\$ 78,75	R\$ 126.000,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote						R\$ 126.000,00

LEIA-SE:

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O LOTE 01** da licitação 044/2023/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2023/01151**, Contratação de empresa especializada para realização de ensaio de sondagem à percussão (Standard Penetration Test - SPT) para estudos geotécnicos para obras do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE 01

Mazoni Serviços de Construção, Reformas e Instalações Ltda

CNPJ: 32.588.827/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	SITUAÇÃO
01	SERVIÇO DE ENSAIO DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO (STANDARD PENETRATION TEST - SPT), ATÉ ATINGIR PROFUNDIDADE IMPENETRÁVEL.	Metros	1.600	R\$ 78,75	R\$ 126.000,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote						R\$ 126.000,00

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2023.

Danner Kennedy Magalhães de Matos

Comissão de licitação - Portaria 078/2023/MTPAR

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Mateus Eduardo Soares de Souza

Comissão de licitação - Portaria 078/2023/MTPAR

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1525400

MT.GOV.BR

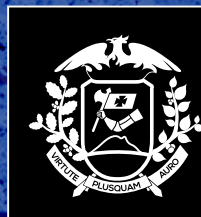


SECOM-MT

EM TODO ESTADO, MAIS DE

50 MIL VAGAS

PARA CURSOS



Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 313/2023

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 313/2023 do dia 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.640.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **MARIANA OLIVEIRA GONÇALVES**, no cargo de Gerente de Jornalismo (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Diretoria de Imprensa e Comunicação, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **MARIANA BALEEIRO DA SILVA**, no cargo de Gerente de Jornalismo (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Diretoria de Imprensa e Comunicação, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525226

EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2021

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT - CNPJ 15.023.898/0001-90.

OBJETO: Cooperação pelo cooperante ao cooperado de disponibilização de mão de obra qualificada, para auxiliar na execução dos serviços, bem como haver melhor distribuição e desenvolvimento das atividades institucionais do núcleo da Defensoria Pública em Água Boa/MT, com ônus ao cooperante.

ASSINATURA: 14/11/2023

VIGÊNCIA DE: 24 (vinte e quatro) meses

INÍCIO EM: 20/11/2023

TÉRMINO EM: 20/11/2025

SIGNATÁRIOS: **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO** - Prefeito de Água Boa/MT.

Protocolo 1525256

PORTARIA Nº 1784/2023/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 015/2021

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 015/2021	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Município de Água Boa/MT.	Cooperação pelo cooperante ao cooperado de disponibilização de mão de obra qualificada, para auxiliar na execução dos serviços, bem como haver melhor distribuição e desenvolvimento das atividades institucionais do núcleo da Defensoria Pública em Água Boa/MT, com ônus ao cooperante.	33164/2023.

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação Técnica;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Corina Pissato.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Wendel Renato Cruz.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525258

RESOLUÇÃO Nº 026/2023/DPG

Estabelecer o calendário forense oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização e previsibilidade acerca dos feriados observados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2024, facilitando o acesso à informação aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário forense oficial para 2024, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Nas datas consideradas feriados e pontos facultativos, fica suspenso o expediente nos núcleos e na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 1º As suspensões de expediente, referentes aos feriados municipais, ocorrerão somente no âmbito do respectivo núcleo.

§ 2º As datas dos feriados estão sujeitas as alterações, em virtude da superveniência de novos decretos de pontos facultativos no decorrer do respectivo exercício.

§ 3º Incumbe ao Coordenador de Núcleo, nas situações supervenientes, tais quais feriados decretados pelo executivo municipal, suspensão do expediente forense nas unidades judiciais locais, bem como nos casos de falecimento de pessoas que justifiquem tal ato, não contempladas no anexo II, suspender o expediente nos Núcleos, mediante envio imediato de comunicação a Defensora Pública-Geral, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**ANEXO I
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS E ESTADUAIS**

MÊS	DIA	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
JANEIRO	1º - (Segunda-Feira)	Confraternização Universal (feriado nacional)
FEVEREIRO	12 - (segunda-feira)	Carnaval (ponto facultativo)
	13 - (terça-feira)	Carnaval (ponto facultativo)
	14 - (quarta-feira)	Cinzas (expediente a partir das 13 h)
MARÇO	28 (quinta-feira)	Paixão de Cristo (ponto facultativo)
	29 - (sexta-feira)	Sexta-Feira Santa
ABRIL	21 - (domingo)	Tiradentes (feriado nacional)
MAIO	1º - (quarta-feira)	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
	30 - (quinta-feira)	Corpus Christi (ponto facultativo)
	31 - (sexta-feira)	Corpus Christi (ponto facultativo)
SETEMBRO	07 - (sábado)	Independência do Brasil (feriado nacional)
OUTUBRO	12 - (sábado)	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
	28 - (segunda-feira)	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
NOVEMBRO	02 - (sábado)	Dia de Finados (feriado nacional)
	15 - (sexta-feira)	Proclamação da República (feriado nacional)
	20 (quarta-feira)	Dia da Consciência Negra (feriado estadual)
DEZEMBRO	08 (domingo)	Dia da Justiça (feriado no âmbito nacional para efeitos forenses, conforme art. 1º do Decreto Lei nº 8.292/1945.
	24 - (terça-feira)	Véspera de Natal (ponto facultativo)
	25 - (quarta-feira)	Natal (feriado nacional)
	31 (terça-feira)	Ano Novo (ponto facultativo)

**ANEXO II
FERIADOS DAS COMARCAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CALENDÁRIO FORENSE 2024**

	COMARCAS	DATA	FERIADOS
1	ÁGUA BOA	09/07 (terça-feira)	Aniversário do Município
		12/10 (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira)
2	ALTA FLORESTA	19/05 (domingo)	Aniversário do Município
3	ALTO ARAGUAIA	24/05 (sexta-feira)	Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira)
		26/10 (quinta-feira)	Aniversário do Município
4	ALTO GARÇAS	20/01 (sábado)	São Sebastião (Padroeiro)
		31/10 (quinta-feira)	Dia do Evangélico
5	ALTO TAQUARI	12/12 (terça-feira)	Aniversário do Município
		19/03 (terça-feira)	São José (Padroeiro)
6	APIACÁS	13/05 (segunda-feira)	Aniversário do Município
		03/07 (quarta-feira)	Aniversário do Município
		22/11 (sexta-feira)	Santa Cecília (Padroeira)

7	ARAPUTANGA	20/01 (sábado) 02/02 (sexta-feira) 13/05 (segunda-feira) 23/05 (quinta-feira)	Homenagem ao Monsenhor Ermínio Celsa Duca Emancipação Política Nossa Senhora do Rosário de Fátima (Padroeira) Aniversário do Município
8	ARENÁPOLIS	20/01 (sábado) 05/02 (segunda-feira) 06/08 (terça-feira)	São Sebastião (Padroeiro) Aniversário do Município Festa do Senhor Bom Jesus de Arenápolis
9	ARIPUANÃ	04/10 (sexta-feira) 31/10 (quinta-feira) 31/12 (terça-feira)	São Francisco de Assis (Padroeiro) Dia do Evangélico Aniversário do Município
10	BARRA DO BUGRES	19/04 (sexta-feira) 14/09 (sábado)	Aniversário do Município Santa Cruz (Padroeira)
11	BARRA DO GARÇAS	13/06 (quinta-feira) 15/09 (domingo)	Santo Antônio (Padroeiro) Aniversário do Município
12	BRASNORTE	1º/06 (sábado)	Aniversário do Município
13	CÁCERES	25/08 (domingo) 06/10 (domingo)	São Luiz de Cáceres (Padroeiro) Aniversário do Município
14	CAMPINÁPOLIS	13/05 (quarta-feira) 19/04 (sexta-feira) 06/08 (terça-feira) 1º/11 (sexta-feira)	Aniversário do Município Dia dos Povos Indígenas Senhor Bom Jesus (Padroeiro) Fundação do Município
15	CAMPO NOVO DO PARECIS	04/07 (quinta-feira) 25/07 (quinta-feira)	Aniversário do Município Dia de São Cristóvão (Padroeiro)
16	CAMPO VERDE	04/07 (quinta-feira) 25/07 (quinta-feira)	Emancipação Política e Administrativa do Município Dia de São Cristóvão (Padroeiro)
17	CANARANA	15/02 (quinta-feira) 24/05 (sexta-feira) 25/07 (quinta-feira)	Aniversário do Município Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira) Dia do Colono e Motorista
18	CHAPADA DOS GUIMARÃES	26/07 (sexta-feira) 31/07 (quarta-feira)	Nossa Senhora de Sant'ana (Padroeira) Aniversário do Município
19	CLÁUDIA	04/07 (domingo) 15/08 (quinta-feira)	Aniversário do Município Nossa Senhora da Glória (Padroeira)
20	COLÍDER	24/06 (segunda-feira) 18/12 (quarta-feira)	São João Batista (Padroeiro) Aniversário do Município
21	COLNIZA	31/10 (quinta-feira) 26/11 (terça-feira)	Dia do Evangélico Aniversário do Município
22	COMODORO	13/05 (segunda-feira)	Aniversário do Município

23	COTRIGUAÇU	29/05 (sábado) 31/10 (quinta-feira) 20/12 (sexta-feira)	Dia do Evangélico Dia da Reforma Luterana Aniversário do Município
24	CUIABÁ	08/04 (segunda-feira) 08/12 (domingo)	Aniversário do Município Imaculada Conceição (Padroeira)
25	DIAMANTINO	18/09 (quarta-feira) 08/12 (domingo)	Aniversário do Município Imaculada Conceição (Padroeira)
26	DOM AQUINO	20/01 (sábado) 14/04 (domingo)	São Sebastião (Padroeiro) Aniversário do Município
27	FELIZ NATAL	29/06 (sábado) 17/11 (domingo)	São Pedro (Padroeiro) Aniversário do Município
28	GUARANTÃ DO NORTE	02/06 (domingo) 07/10 (domingo)	Aniversário do Município Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)
29	GUIRATINGA	25/01 (quinta-feira) 24/06 (segunda-feira) 02/08 (sexta-feira)	Homenagem Póstuma ao Bispo Dom Camilo Faresin São João Batista (Padroeiro) Aniversário do Município
30	ITAÚBA	13/05 (segunda-feira) 29/06 (sábado)	Aniversário do Município Dia de São Pedro (Padroeiro)
31	ITIQUEIRA	20/01(sábado) 16/07 (terça-feira) 1º/12	São Sebastião (Padroeiro) Nossa Senhora do Carmo (Padroeira) Aniversário do Município
32	JACIARA	04/10 (quarta-feira) 21/10 (sábado)	São Francisco de Assis (Padroeiro) Aniversário do Município
33	JAURU	22/02 (quinta-feira) 29/04 (segunda-feira) 20/09 (sexta-feira)	Homenagem Póstuma ao Padre Nazareno Lanciotti Chegada da Imagem de Nossa Senhora do Pilar (Padroeira) Aniversário do Município
34	JUARA	28/02 (quarta-feira) 19/03 (terça-feira) 14/12 (sábado)	Em Memórias ao Colonizador da Cidade São José (Padroeiro) Aniversário do Município
35	JUÍNA	09/05 (quinta-feira) 14/06 (segunda-feira)	Aniversário do Município Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro)
36	JUSCIMEIRA	06/08 (terça-feira) 10/12 (terça-feira)	Bom Jesus (Padroeiro) Aniversário do Município
37	LUCAS DO RIO VERDE	13/05 (segunda-feira) 05/08 (segunda-feira)	Nossa Senhora de Fátima (Padroeira) Aniversário do Município

38	MARCELÂNDIA	13/05 (segunda-feira) 31/10 (quinta-feira) 08/12 (domingo)	Aniversário do Município Dia do Evangélico Nossa Senhora da Conceição (Padroeira)
39	MATUPÁ	04/07 (quinta-feira) 25/07 (quinta-feira)	Aniversário do Município São Cristóvão (Padroeiro)
40	MIRASSOL D' OESTE	27/02 (terça-feira) 14/05 (terça-feira) 28/10 (segunda-feira)	Homenagem póstuma ao Padre Giacomo Gueva Emancipação Política Aniversário do Município
41	NOBRES	20/01 (sábado) 1º/05 (quarta-feira)	São Sebastião (Padroeiro) Aniversário do Município
42	NOVA CANAÃ DO NORTE	13/05 (segunda-feira) 16/06 (domingo)	Aniversário do Município Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro)
43	NOVA XAVANTINA	14/04 (domingo) 27/11 (quarta-feira)	Aniversário do Município Nossa Senhora das Graças (Padroeira)
44	NORTELÂNDIA	05/02 (segunda-feira) 26/07 (sexta-feira)	Aniversário do Município Nossa Senhora de Sant'Ana (Padroeira)
45	NOVA MONTE VERDE	13/06 (quarta-feira) 19/08 (segunda-feira)	Dia do Patrono do Município Aniversário do Município
46	NOVA MUTUM	04/07 (quinta-feira)	Aniversário do Município
47	NOVA UBIRATÃ	12/10 (sábado) 19/12 (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira) Aniversário do Município
48	NOVO SÃO JOAQUIM	13/05 (segunda-feira) 26/07 (sexta-feira) 29/09 (quarta-feira)	Emancipação Política do Município São Joaquim e Sant'Ana (Padroeiros) Dia do Evangélico
49	PARANATINGA	29/06 (sábado) 03/12 (terça-feira) 17/12 (terça-feira)	Dia da Fundação do Município São Francisco Xavier (Padroeiro) Emancipação Política do Município
50	PARANÁITA	29/06 (sábado)	Aniversário do Município
51	PEDRA PRETA	13/05 (segunda-feira) 29/06 (sábado)	Aniversário do Município São Pedro Apóstolo (Padroeiro)
52	PEIXOTO DE AZEVEDO	13/05 (segunda-feira) 21/07 (domingo) 12/10 (sábado) 30/11 (sábado)	Aniversário do Município Dia do Garimpeiro Nossa Senhora Aparecida (Padroeira) Dia do Evangélico
53	PRIMAVERA DO LESTE	13/05 (segunda-feira) 25/07 (quinta-feira)	Aniversário do Município São Cristóvão (Padroeiro)

54	POCONÉ	21/01(domingo) 07/10 (segunda-feira)	Aniversário do Município Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)
55	PORTO ALEGRE DO NORTE	13/05 (segunda-feira) 13/06 (quinta-feira) 24/09 (terça-feira) 08/12 (domingo)	Aniversário do Município Festa do Domingão Nossa Senhora da Libertação (Padroeira) Dia do Evangélico
56	PORTO DOS GAÚCHOS	02/02 (sexta-feira) 11/11(segunda-feira)	Nossa Senhora dos Navegantes (Padroeira) Aniversário do Município
57	PONTES E LACERDA	06/08 (terça-feira)	Aniversário do Município
58	PORTO ESPERIDIÃO	13/05 (segunda-feira)	Aniversário do Município
59	POXORÉU	24/06 (segunda-feira) 26/10 (sábado)	São João Batista (Padroeiro) Aniversário do Município
60	QUERÊNCIA	25/07 (quinta-feira) 31/10 (quinta-feira) 08/12 (domingo) 19/12 (quinta-feira)	Dia do Colono e Motorista Dia do Evangélico Nossa Senhora Imaculada Conceição (Padroeira) Aniversário do Município
61	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	03/05 (sexta-feira) 24/06 (segunda-feira) 11/08 (domingo)	Aniversário do Município São João Batista (Padroeiro) Dia do Evangélico
62	RIO BRANCO	03/05 (sexta-feira) 24/06 (segunda-feira) 11/08 (domingo)	Aniversário do Município São Roque (Padroeiro) Dia do Evangélico
63	RONDONÓPOLIS	10/12 (terça-feira)	Aniversário do Município
64	ROSÁRIO OESTE	25/06 (terça-feira) 31/08 (sábado) 07/10 (segunda-feira)	Aniversário do Município Dia do Evangélico Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)
65	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	05/05 (domingo) 13/06 (quinta-feira)	Homenagem a Marechal Rondon Aniversário do Município
66	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13/05 (segunda-feira) 09/06 (domingo) 15/08 (quinta-feira)	Aniversário do Município Dia do Evangélico Nossa Senhora da Assunção (Padroeira)
67	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1º/05 (quarta-feira) 12/05 (domingo) 15/06 (sábado) 14/12 (sábado)	Dia de São José Homenagem Póstuma ao Padre George Joseph Pierre Marie Martin Aniversário do Município Emancipação Política
68	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	19/03 (terça-feira)	Aniversário do Município

69	S APEZAL	22/04 (segunda-feira) 13/05 (segunda-feira) 19/09 (quinta-feira) 31/10 (quinta-feira)	Homenagem ao Pioneiro e Fundador do Município Nossa Senhora de Fátima (Padroeira) Aniversário do Município Dia do Evangélico
70	SINOP	13/06 (quinta-feira) 14/09 (sábado)	Santo Antônio (Padroeiro) Aniversário do Município
71	SORRISO	13/05 (segunda-feira) 29/06 (sábado)	Aniversário do Município São Pedro (Padroeiro)
72	TANGARÁ DA SERRA	13/05 (segunda-feira)	Aniversário do Município
73	TABAPORÃ	13/06 (quinta-feira) 20/09 (sexta-feira)	Santo Antônio (Padroeiro) Aniversário do Município
74	TAPURAH	04/07 (quinta-feira)	Aniversário do Município
75	TERRA NOVA DO NORTE	13/05 (segunda-feira) 12/10 (sábado)	Aniversário do Município Nossa Senhora Aparecida
76	VÁRZEA GRANDE	15/05 (quarta-feira) 08/12 (domingo)	Aniversário do Município Imaculada Conceição (ponto facultativo municipal)
77	VERA	13/05 (segunda-feira) 27/07 (sábado) 28/10 (segunda-feira)	Emancipação do Município Fundação do Município São Judas Tadeu (Padroeiro)
78	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	19/03 (terça-feira) 15/07 (segunda-feira) 16/07 (terça-feira)	Aniversário do Município Dia da Dança do Congo (Lei nº 896/2010 - Institui a segunda-feira, da segunda quinzena do mês de julho, como feriado no Município. A Lei nº 897/2010 estende o feriado até às 12h do dia seguinte (terça-feira), após as 12h, ponto facultativo.
79	VILA RICA	13/05 (segunda-feira) 29/06 (sábado) 31/10 (sábado)	Aniversário do Município São Pedro (Padroeiro) Dia do Evangélico

PORTARIA Nº 1785/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 30814/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores e Servidores Públicos para participação no "Mutirão Pop Rua Jud", que será realizado no município de Cuiabá/MT, conforme relacionado abaixo:

Defensores(as) Públicos(as)	GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS
	JOÃO PAULO CARVALHO DIAS
	ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR
	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
	SHALIMAR BENCICE E SILVA
	RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU
	MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA
	ALISON DOS SANTOS SILVA
Servidores(as) Públicos(as)	STEFANY BRAYANE WOHLFAHRT DE PINHO
	JÉSSICA RAZUK SADIM BACARGI
	FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS
	ONELIA FRANCISCA GUIMARÃES
	NICKOLE SANCHEZ FRIZZARIM
	LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA
	FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA
	RENAN APARECIDO DA SILVEIRA
	HADENAÍDA NASCIMENTO BARBOSA
	GABRIEL MENDES DE SÁ MENEZES
	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DO NASCIMENTO
	ANA FLÁVIA FACHIN
	EVELINE DE ASSIS VIANA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525426

PORTARIA Nº 1786/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36770/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ALISON DOS SANTOS SILVA para atuar em acúmulo de funções perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Campo Novo do Parecis, a partir de 09/01/2024, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o inciso I do Art. 5º da Resolução 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525427

PORTARIA Nº 1778/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37196/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR de sua comarca, no dia 11/12/2023, para participar de evento de lançamento do plano do governo federal para população em situação de rua, que ocorrerá em Brasília/DF, SEM prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.639.

Protocolo 1525430

PORTARIA Nº 1787/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36702/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS de sua comarca, para participar de curso relacionado ao conhecimento, manuseio e uso de armas de fogo junto ao Órgão de Segurança Pública do Estado, que ocorrerá no dia 07/12/2023, em Cuiabá/MT, COM prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1525442

PORTARIA Nº 1788/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37224/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI para atuar perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Colíder, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, visto que o Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos estará em usufruto de férias individuais.

Art. 2º DESIGNAR m acúmulo de funções a Defensora Pública **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI** para atuar perante a **2ª Defensoria do Núcleo de Colíder**, no período de **08/01/2024 a 17/01/2024**, visto que o Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos estará em usufruto de férias individuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525443

PORTARIA Nº 1789/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37340/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA**, no interesse da Administração Pública, para atuar como **Coordenador em Substituição no Núcleo de Cáceres**, nos dias **18/12/2023 e 19/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525446

PORTARIA Nº 1790/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37222/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/01/2023 a 02/02/2024	Dr.(a): José Edir Arruda Martins Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Yuri Alagues Bendo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525448

ATO Nº 318/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **BRUNO MARCEL FERREIRA** do cargo de Assessor de Defensor Público (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525451

PORTARIA Nº 1791/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37045/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **GABRIELA BECK DOS SANTOS** perante a **1ª Defensoria do Núcleo de Garantã do Norte**, no período de **08/01/2024 a 27/01/2024**, em virtude das férias individuais da Defensora Pública Maria Alessandra Silvério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525453

PORTARIA Nº 1792/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36890/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Alta Floresta, Garantã do Norte, Paranaíta, Apiacás, Nova Monte Verde e Matupá, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/12/2023 a 19/12/2023	Dr.(a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525463

PORTARIA Nº 1793/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37194/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Sinop, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18/12/2023 a 19/12/2023	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Mattana Testa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525468

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023/DPE/MT

Processo nº 34509/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva majorar o valor do contrato em 24.94% (vinte e quatro virgula noventa e quatro por cento).

Data da assinatura: 13/12/2023.

Fundamento Legal: Fundamentado no inc. I, letra b, do art. 65, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Processo nº 34509/2023, Parecer Jurídico nº 581/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Rosenir Capriata De Souza Lima.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1525470

PORTARIA Nº 1794/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34200/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2017/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525485

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2009/SDPG

Objeto: RETIFICAR a Portaria nº 045/2009/SDPG de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25.015, considerando a decisão proferida no procedimento nº 34200/2023.

ONDE SE LÊ:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos à Defensora Pública Dra. Danielle Cristina P. Daltró Dorilêo, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio 2002/2007.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525487

PORTARIA Nº 1795/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35878/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inspeção nas unidades prisionais de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros e servidores para integrarem a Comissão, SEM prejuízo de suas atribuições:

DEFENSORES PÚBLICOS
Érico Ricardo da Silveira
Paulo Roberto da Silva Marquezini
Leonardo Jacometti de Oliveira
Gisele Chimatti Berna
Antônio Goes de Araújo
Dillyane de Sousa Ribeiro
SERVIDORES PÚBLICOS
Tainá Juliana Moraes de Oliveira
Bruno Cordeiro Cidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525499

PORTARIA Nº 1796/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 37535/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Criminal de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	1ª Vara de Violência Doméstica (processos cíveis e criminais de competência do juiz auxiliar)	08/01/2024 a 27/01/2024 - 20 (vinte) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Diamantino

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	Feitos Cíveis em geral, Família e Sucessões, Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal e precatórias correlatas.	15/01/2024 a 24/01/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	Acompanhamento dos processos da 1ª Vara (processos pares), 3ª Vara (processos pares), juizado especial criminal (processos pares), audiência de custódia e recebimento de prisão em flagrante, atendimento afeto às atribuições.	30/01/2024 a 09/02/2024 - 11 (onze) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 18/12/2023**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525505

PORTARIA Nº 1798/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35240/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público **PATRICIO ALVES COSTA**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2018/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525509

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017/DPE/MT

Processo nº 30909/2023.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locador: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DO SANTO NOME DE MARIA

Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 026/2017/DPMT por mais 06 (seis) meses. Resguardar o direito em reajustar o valor do Contrato, a partir de 15/12/2023.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 15/12/2023 e término em 15/06/2024, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 12/12/2023.

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 30909/2023, Parecer Técnico nº 538/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas
Rep Legal: Teresa Muller.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1525510

PORTARIA Nº 1799/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37538/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 06/01/2024	Maria Cecília Alves da Cunha
20 a 22/12/2023	Luiz Felipe Duarte Frota
	Daissa Drumond da Matta
26/12/2023	Daissa Drumond da Matta
26/12/2023 a 29/12/2023	Luiz Felipe Duarte Frota
27/12/2023 a 29/12/2023	Kelly Regina Silva Buceles
02/01/2024 a 05/01/2024	Valléria Cristina Guimarães Duarte
	Taise Araújo Paixão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525527

PORTARIA Nº 1800/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36564/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Gabriela Beck dos Santos para atuar como membra do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - Pessoas em Situação de Rua - (Pop Rua).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525545

PORTARIA Nº 1796/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, requereu seu desligamento do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - GAEDIC IV - Pessoa em situação de rua;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento 36637/2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - GAEDIC IV - Pessoa em situação de rua, instituído pelas Portarias nº 0771/2020/DPG e 0811/2021/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 152557

Processo nº 18179/2023

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 18/2023

**HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 18/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023/DPMT** - Processo n. 18179/2023, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de eletrodomésticos para cozinha/copa (geladeira duplex e micro-ondas).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	QTDE	Valor estimado	VALOR OFERTADO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
				Unitário	UNITÁRIO	
1	GELADEIRA	TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	30	R\$ 4.373,25	R\$ 4.013,72	ACEITA
2	MICROONDAS	-				ITEM CANCELADO

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1525639

PORTARIA Nº 1802/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 36538/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções, em auxílio ao membro titular, conforme a seguinte atribuição:

Núcleo Criminal de Sinop

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	5ª Vara Criminal - Processos ocorridos na Comarca de Sinop, elencados no Art. 6º da Resolução TJMT/OE N. 14 de 23 de novembro de 2023 e Art. 1ª, inciso I, da Portaria nº 1774/2023/DPG.	08/01/2024 a 05/04/2024 - 89 (oitenta e nove) dias	Auxílio a Membro Titular

Art. 2º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 18/12/2023**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525614

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: TMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para cozinha/copa, afim de atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, mediante registro de preços.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023/DP/MT, Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Processo nº 18179/2022.

Valor Total: R\$ 120.411,60 (cento e vinte mil e quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscais da Ata de Registro de Preços: Conforme a Portaria 1801/2023/SDPG - Fiscal Titular: Diretor Administrativo Sistêmico - Agnaldo Ferreira dos Santos.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - TMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - Representante Legal - Luiz Orlando Zorzi.

Protocolo 1525645

PORTARIA Nº 1801/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo **18179/2023**, o(s) servidor(es) abaixo listados para responder pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº **058/2023/DPEMT**, celebrada com a empresa TMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, futura e eventual aquisição de mobiliário, a fim de atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, capital, várzea grande e núcleos de interior, pelo prazo de 12 (doze) meses.

	Cargo	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Diretor Administrativo Sistêmico	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135 - 3

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2023.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1525647

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**RESOLUÇÃO Nº 921, DE 2023.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nobres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Nobres, denominada Fazenda Brinco de Ouro III, com área de 299,8910 hectares (duzentos e noventa e nove hectares, oitenta e nove ares e dez centiares), da matrícula nº 18 (Gleba Sela Dourada), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 566411/2018-INTERMAT-PRO-2021/00309, de Leila Marilsa Fraga Pinho.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Brinco de Ouro, posse de Leila Marilsa Fraga Pinho, nos marcos THOR-M-0332, THOR-P-0714, THOR-P-0715 a THOR-M-0333;

II - a sul: divisa com a Fazenda Terra Nobre III, propriedade de Queiros Participações S/A (matrícula nº 3893), nos marcos AZV-M-1647 a AZV-M-1634;

III - a leste: divisa com a Fazenda Terra Nobre III, propriedade de Queiros Participações S/A (matrícula nº 3893), nos marcos AZV-M-1647 a THOR-M-0333;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Cariman, propriedade de Mauri Nottar Candatten (matrícula nº 1478), nos marcos AZV-M-1634, AZV-M-1649, AZV-M-1648, AZV-M-1631, AZV-M-1630 a THRO-M-0332.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 922, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada Fazenda Jacutinga, com área de 1.257,9163 hectares (mil duzentos e cinquenta e sete hectares, noventa e um ares e sessenta e três centiares), da matrícula nº 10.268 - Gleba Jarina, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 537702/2015-INTERMAT-PRO-2022/03755, de Thiago de Lima Mendes.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Iriri, posse de Sidinei Saldanha da Silveira, nos marcos AIY-M-9763, AIY-M-9781 e AIY-M-9745;

II - a sul: divisa com a P. A. Planalto do Iriri, propriedade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto de Azevedo, nos marcos AIY-M-9774, AIY-M-9823 a AJF-M-0325 e divisa com o P. A. Vida Nova II, propriedade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto de Azevedo, nos marcos AJF-M-0325 a AIY-M-9692;

III - a leste: divisa com a Fazenda Serra Negra, posse de Ana Christina Ravanello Bianchi, nos marcos AIY-M-9692, AIY-M-9829, AIY-M-9746 a AIY-M-9745;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Três Meninas, posse de Fabio Moacir Cavalheiro, nos marcos ALY-M-9774 a AYY-M9763.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 923, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Castanheira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Castanheira, denominada Fazenda Gasperi, com área de 1.105,7823 hectares (mil cento e cinco hectares, setenta e oito ares e vinte e três centiares), matrícula nº 24.293, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 6971/2013-INTERMAT-PRO-2022/02836, de Maicon Gasperi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Rio Tucanãzinho, nos marcos AYU-M-1136, TEXC-P-0392, TEXC-P-0393, TEXC-P-0394, TEXC-P-0395, TEXC-P-0396, TEXC-P-0397, TEXC-P-0398, TEXC-P-0399, TEXC-P-0400, TEXC-P-0401, TEXC-P-0402, TEXC-P-0403, TEXC-P-0404, TEXC-P-0405, TEXC-P-0406, TEXC-P-0407, TEXC-P-0408, TEXC-P-0409, TEXC-P-0410, TEXC-P-0411 a AYU-M-1137;

II - a sul: divisa com Gleba do Rio Vermelho, de propriedade de Lenoir Maria (matrícula nº 19.640-CNS: 06.328-9/Juína-MT), nos marcos AYU-M-1142 a AYU-M-1138;

III - a leste: divisa com o Sítio Vale da Mata, posse de Jucenei da Cruz, nos marcos AYU-M-1138 a TEXC-M-0070, divisa com o Sítio Recanto, posse de Arlindo Vieira da Silva, nos marcos TEXC-M-0070 a TEXC-M-0069, divisa com o Sítio Recanto Feliz, posse de José Carlos Samarenho, nos marcos TEXC-M-0069 a TEXC-M-0068 e divisa com o Sítio Talismã, posse de Ivo Aparecido de Paulo, nos marcos TEXC-M-0068 a AYU-M-1137;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Cruzeiro do Sul, propriedade do espólio de Paulino Gaspari, herdeira: viúva Ivonete Maria Testa Gaspari, herdeiros: Paulo Henrique Testa Gaspari, Bianca Gaspari, Paula Cristina Gaspari (matrícula nº 19.800-CNS:06.328-9/Juína-MT), nos marcos AYU-M-1142 a AYU-M-1136.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 924, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Paranatinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Paranatinga, denominada Fazenda Vale dos Sonhos II, com área de 1.379,5679 hectares (mil trezentos e setenta e nove hectares, cinquenta e seis ares e setenta e nove centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 679499/2011, em nome de Lígia Sartori.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a área denominada Fazenda Vale dos Sonhos I, do espólio de Geraldo de Castro Ribeiro, nos marcos AWD-M-5137 a AWD-M-3236;

II - a sul: divisa com a área denominada Fazenda Vale dos Sonhos I, de posse de Jéssica Sartori, nos marcos AWD-P-J726, AWD-M-2928 a AWD-M-5196;

III - a leste: divisa com o Ribeirão Piranha, nos marcos AWD-M-3236, AWD-P-J760, AWD-P-J755, AWD-P-J750, AWD-P-J745, AWD-P-J740, AWD-P-J735, AWD-P-J730, AWD-P-J726 a AWD-M-2928;

IV - a oeste: divisa com a área denominada Fazenda Santa Laura de Vicunha, de posse de Leonildes David Campos, nos marcos AWD-M-5196 a AWD-M-5134; divisa com a área denominada Fazenda Vale dos Sonhos I, do espólio de Geraldo de Castro Ribeiro, nos marcos AWD-M-5134, AWD-M-5135, AWD-M-5136 a AWD-M-5137.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 925, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa especial de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida III, com área de 1.101,2345 hectares (mil cento e um hectares, vinte e três ares e quarenta e cinco centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 195045/2007, em nome de José Carlos Tatmatsu Rocha.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a área denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, de posse de Ronaldo Marcondes Rocha, nos marcos ADR-M-1930 a ADR-M-1029, e divisa com a área denominada de Agropecuária Bazei, de posse de Dirceu Bazei, nos marcos ADR-M-1029, ADR-M-1031 a ADR-M-1027;

II - a sul: divisa com a área denominada Fazenda Ceará, de posse de Kariane Holanda Bezerra, nos marcos ADR-M-8988 a ADR-M-8987;

III - a leste: divisa com o Sítio Marco do Pneu, de posse de Adalberto Navair Diamante, nos marcos ADR-M-1027 a ADR-M-8988;

IV - a oeste: divisa com a área denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, de posse de João Paulo Tatmatsu Rocha, nos marcos ADR-M-8987 a ADR-M-1930.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de novembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1525516

 govmatogrosso

mt.gov.br

O GOVERNO DE MATO GROSSO TRABALHA FORTE E INVESTE PESADO PARA COMBATER AS QUEIMADAS E O DESMATAMENTO ILEGAL

Aqui é tolerância zero para quem comete esses crimes. A vigilância é feita por satélites de última geração, e nada vai passar despercebido. Tem multa pesada e embargo de propriedade.



**TOLERÂNCIA
ZER**



Denuncie:

0800 065 3838 e 193**Governo de
Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2023.
CHAMAMANETO PÚBLICO Nº. 007/2023.**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 4.014/2023, em atendimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93, comunica que houve a **RETIFICAÇÃO**, no Edital e seus anexos, conforme segue:

OBJETO: Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, que atenderá os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do município de Água Boa - MT.

ALTERA-SE o item 25 do Anexo I - Termo de Referência.

Em atendimento ao Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, comunica que haverá alteração da data de abertura, conforme segue:

Data: 05/01/2024.

Horário de Brasília: 08h30min. (Horário de Brasília - DF)

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 13 de dezembro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1525252

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 032/2023.**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 4.178/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 12/12/2023, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2023 cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, no ano letivo de 2024, que atenderá os alunos da rede de ensino municipal de Água Boa - MT, que teve como vencedoras as empresas:

DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (CNPJ: 33174960000127);

NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (CNPJ: 27981389000150; e,

COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP (CNPJ: 02545557000133).

Água Boa - MT, 12 de dezembro de 2023.

Alicia Lopes Maciel
Pregoeira Oficial

Protocolo 1525546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, PELO PERÍODO DE 01 ANO". Vencedores: ADRIANO SILVA SOARES 038.438.051-48 com valor total de R\$ 80.826,50; FLAME CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com valor total de R\$ 50.795,00; CAON EMPREENDIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 164.936,50.

Alto Boa Vista, 13 de Dezembro de 2023.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro Port. 066/2023

Protocolo 1525454

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2023 - Tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÕES E REPAROS DE PREDIOS, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, está SUSPENSA e retorna para continuidade no dia 15/12/2023, às 10h(MT). Alto Garças - MT, 13 de dezembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 1525264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

O Município de Araguainha - MT, inscrito no CNPJ nº. 03.947.926/0001-87, TONA SEM EFEITO, a Publicação ocorrida na Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT), nas seguintes datas:

12 de dezembro de 2023 - Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT) - ANO CXXXIII | Nº 28.639 - Pág. 113 - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023.

Araguainha - MT, 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1525399

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ-MT. Início da Sessão: Dia 15/01/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de dezembro de 2023.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, os Decretos Federais n.º 7.892/2013, n.º 8.250/2014 e n.º 8.538/2015, os Decretos Municipais n.º 1.392/2008, 1.729/2010 e n.º 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Início da Sessão: Dia 17/01/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de dezembro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2023

O município de Barra do Bugres - MT torna público quanto à dispensa de licitação de nº: 09/2023, de acordo com o Art. 75 Inc. II, Lei 14.133/21 e alterações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE ECOTURISMO E ETNOTURISMO NA TERRA INDÍGENA UMUTINA-BALATIPONÉ EM 08 COMUNIDADES, SENDO ELAS; ALDEIA CENTRAL UMUTINA; BAKALANA; MASSEPÔ; ADONAI; ÁGUAS CORRENTES; UAPÔ; KATAMÃ E BOROPÔ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, CONFORME CONVÊNIO Nº2081/2022/SEDEC/GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, que teve como Contratado: AUTO NAUTICA FABRICAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER LTDA, inscrita no CNPJ 10.366.012/0001-98, pelo valor global de R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais).

Barra do Bugres-MT 05 de dezembro de 2023

Maria Azenilda Pereira - Prefeita municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525519

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 032/2023 realizada dia 05 de dezembro de 2023 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 121/2023, tendo como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa através de processo licitatório para fornecimento de produtos e serviços voltados as festividades de final de ano em nossa cidade conforme demanda da Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Cultura da Prefeitura de Brasnorte-MT." Tipo: MENOR

PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 17 (dezessete). Sagraram se vencedoras as empresas L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 30.929.596-0001-70 do item 17 com valor total final de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais); e JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI, inscrita no CNPJ: 21.193.034/0001-10 dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16 com valor total final de R\$ 265.782,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Brasnorte - MT, 12 de dezembro de 2023.

Adjudicante a presente licitação, Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1525449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

O Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Municipal de Administração, mediante a comissão de licitação, designada pela Portaria nº 415/2023/GP/SA de 16/06/2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução de obras de Pavimentação em Bloco intertravado, em Via Urbana com drenagem e calçadas, em diversas ruas, localizadas no Bairro Jardim Marajoara, na zona urbana do município de Cáceres-MT, de acordo com Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência; adotando o regime de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor Total:

VALORES DA OBRA APROVADOS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA:

Valor Total do Convênio: R\$ 1.724.630,49 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)

Valor do Repasse: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 224.630,49 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)

Realização: 17 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do link do portal da prefeitura de Cáceres: <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca/> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 13 de dezembro de 2023.

Alice de Fátima Gonzaga Araujo
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1525521

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Município de Campinápolis - MT por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 009/2023 no subitem 15.3 para inclusão da letra "h". Ficando assim retificado sessão para o dia **08/01/2024** às 13h00mins (Brasília-DF). Retificação completa no site: www.campinapolis.mt.gov.br. Informações: (66) 3437-1992. Campinápolis - MT, 13/12/2023. Daniele Lorrani Cardoso da Silva-Pregoeira Oficial.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1525405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino apostilado para a educação infantil, teve como vencedora a empresa: **CONECTA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA** com valor total de **R\$ 875.700,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de dezembro de 2023.

Leandro Nery Varaschin
Agente de contratação

Protocolo 1525444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.044/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à contratação do MUSEU DO MOVIMENTO CRISTÃO CONTEMPORÂNEO - SIC BARTÃO para a exposição de Arte intitulada o "O JOVEM RICO", onde traz um acervo de 21 artista do Brasil e Exterior. Onde retrata em forma de arte trechos bíblicos, deixando com que a exposição se torne totalmente interativa, bem como para promover o desenvolvimento cultural, através de conhecimento no valor de R\$ 17.956,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e seis reais) Processo nº 3422/2023. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 13 de dezembro de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

Protocolo 1525230

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2023 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC AVULSAS** que teve como vencedora a empresa: **SERV FESTAS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.935.930/0001-75.** Campo Verde, 13 de dezembro de 2023. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO** - Pregoeira.

Protocolo 1525387

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 166/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 166/2023 - **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARQUE DE DIVERSÃO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS QUE PODERÃO OCORRER NESTE MUNICÍPIO:** a empresa **GO EXPERIENCE CWB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.146.466/0001-49,** foi vencedora do certame com o valor total de R\$ 2.597.336,10 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos). Campo Verde, 13 de dezembro de 2023. **Hélida Hübner** - Pregoeira.

Protocolo 1525613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/PMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/PMC, processo administrativo nº 077.621/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS: LOTE 1 - OITO DE ABRIL E CPA IV/VILA ROSA, LOTE 2 - JOCKEY CLUB, LOTE 3 - PARQUE OHARA, JARDIM PRESIDENTE E PARQUE CUIABÁ NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONVÊNIO Nº 938556/2022 - SUDECO/PMCUABÁ. LICITANTES HABILITADAS: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA para os lotes 01 e 02; APX CONSTRUÇÕES LTDA para o lote 02; FRATELLO ENGENHARIA LTDA para os lotes 01 e 02; MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA para os lotes 01 e 02; MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA para os lotes 01 e 02; TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA para os lotes 01 e 02 e W.R. CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA para os lotes 01 e 02. LICITANTE INABILITADA: D3 PAVIMENTAÇÃO LTDA para o lote 02. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "a" e 110, ambos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá / MT, 13 de dezembro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira - Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525532

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na pavimentação asfáltica e sinalização viária neste município, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com a descrição dos serviços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, ambos parte integrante deste edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo. Data: 28/12/2023. Horário: 08h00min (horário de Mato Grosso). REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. VISITA TÉCNICA: A visita deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451-1299 /3451-1202, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes. Edital e esclarecimentos, na Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, durante horário comercial (07:00 às 13:00), através do fone: (66) 3451 1236/3451-1299 ou através do e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br.

Dom Aquino - MT, 12 de dezembro de 2023.

Sirlene Vieira De Jesus - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525520

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023****RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023 - Processo Administrativo Nº 070/2023, de acordo com a Justificativa, Termo de Referência e amparado pelo Parecer Jurídico favorável, bem como toda a documentação da empresa abaixo especificada que compõe este processo.

EMPRESA: "E. P. EVENTOS LTDA"

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL DA BANDA NOVO SOM, PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO NOS DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO A 23ª FESTA DE PEÃO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT.

Glória D'Oeste - MT, 26 de setembro de 2023.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Prefeita Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1525401

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

A Câmara Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 004/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, materiais permanentes, mobiliários e eletrônicos para manutenção da Câmara Municipal de Itaúba/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA, inscrita CNPJ nº 36.656.877/0001-82	01, 02, 07	R\$ 37.430,00
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita CNPJ nº 22.328.534/0001-84	04, 05, 10, 12, 13	R\$ 40.330,00
SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita CNPJ nº 42.953.946/0001-12	03, 06, 08, 09, 11	R\$ 33.680,00

Itaúba - MT, em 13 de dezembro de 2023.

OTÁVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1525584

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 OBJETO: Contratação de empresa para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Juscimeira/MT. Convênio nº 2373-2022 - SETASC-2022/04124. **Data e Hora Abertura:** 29/12/2023 as 07:30Hs/MT. **Local:** Prefeitura Municipal Informações na Prefeitura das 08:00 às 13:00HS e-mail licitação@juscimeira.mt.gov.br. Fone (66) 3412-1371.

Juscimeira/MT, 13 de dezembro de 2023.

ANDRESSA KARINY DE MATOS - Presidente da CPL

Protocolo 1525526

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2023, objetivando a "contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização do Balneário Municipal de Lambari D'Oeste - MT, conforme Termo de Convênio nº 1210/2023/SINFRA/MT". O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, localizada na Rua Cidrolândia, nº 300-N, Centro, CEP 78.278-000, no link: <https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/tomada-de-preco#histagem>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br. Mais informações pelo telefone (65) 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura, das 07:00 às 11:00 horas.

Lambari D'Oeste - MT, 13 de dezembro de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525522

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, torna público o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 09/2023 - Processo Administrativo nº 74/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à "contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa ser Família Habitação" no Município de Lambari D'Oeste - MT, conforme Termo de Convênio nº 0040/2023/SINFRA", haja visto que foi detectado a utilização da modalidade de licitação errada, de acordo com os limites de valores previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma a administração providenciará a publicação de um novo edital de licitação na modalidade Concorrência.

Lambari D'Oeste - MT, 13 de dezembro de 2023.

Edimar Aparecido Dos Santos - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525544

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA
SESSÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, nomeada pela Portaria nº 2107, de 28 de novembro de 2023, CONVOCA as empresas participantes da Tomada de Preços cujo o objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra ordinária - operações mecânicas sem equipamentos, para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme proposta de convênio nº 2283/2022, entre a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para o retorno da sessão pública que ocorrerá no dia 14/12/2023 às 14:00 horas (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na Sala Matrinxã, localizada na Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000.

Lucas do Rio Verde MT, 13 de dezembro de 2023.

Sirlei Amaro da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 1525481

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A PORTARIA MSD Nº 884, DE 10 DE MAIO DE 2023 E A PORTARIA Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 31.615,32 (trinta e um mil e seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos):

- MARIA JOSE DOS REIS NETO 10.226.940/0001-57 com os lotes: 2, 3, 9 e 10 no valor total de R\$9.755,32 (nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
- CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 51.594.613/0001-35 com os lotes: 6 e 12 no valor total de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
- ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI 29.920.016/0001-02 com o lote: 5 no valor total de R\$832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).
- ERICA DE FATIMA GENTIL 36.656.877/0001-82 com os lotes: 4, 7, 8 e 11 no Valor total de R\$18.948,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais).

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

- HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal no 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar a Ata de Registro de Preços.

Registra-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Gabinete do Prefeito de Luciara, Estado de Mato Grosso, 14 de Dezembro de 2023.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito de Luciara-MT

Protocolo 1525450

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA EQUIPAR A UNIDADE DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT, CONFORME A PORTARIA Nº 933/2021/ GBSSES.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 44.484,68 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos):

- PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27806274000129) com os lotes: 1, 3 e 6 no valor total de R\$8.709,94 (oito mil e setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).
- ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA (12581380000184) com o lote: 10 no valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

3. OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (22228679000103) com os lotes: 7 e 11 no valor total de R\$6.658,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

4. DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (01326495000106) com o lote: 9 no valor total de R\$2.566,74 (dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

5. PRO - SAUDE DIST LTDA (47968031000102) com os lotes: 2, 4 e 5 no valor total de R\$4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).

6. EMPRESA DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (14890803000173) com o lote: 8 no valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

1) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal no 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar a Ata de Registro de Preços.

Registra-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Gabinete do Prefeito de Luciara, Estado de Mato Grosso, 14 de Dezembro de 2023.

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito de Luciara-MT

Protocolo 1525452

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2023, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas nas secretarias do município de Marcelândia - MT. Sagraram-se vencedora a empresa: **ILUMIAR INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.616.195/0002-80, **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).**

Marcelândia/MT, 13 de Dezembro de 2023

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1525489

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA AUDMAX EVOLUTION EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, onde se contratou a Empresa **MEDMASTER - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com um valor total de R\$ 14.540,66. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 12 de dezembro de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Protocolo 1525254

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2023 DA CAMARA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº 07/2023, da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT celebrada com a Empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA - CNPJ Sob nº 14.728.004/0001-03** no valor total de R\$ 56.884,00, cujo objetivo é "LICENÇA DE USO, REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO BANCO DE DADOS DO WEBSITE OFICIAL; HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE WEBSITE OFICIAL; DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO MENSAL DA LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS SERVIÇOS NA INTERNET; E MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SERVIDOR DE CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 12 de dezembro de 2023. **BRUNO SANTOS MENA** - Prefeito Municipal

Protocolo 1525588

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2023, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e Cristiane Rocha de Moraes, inscrita no CPF nº 007.xxx.xxx-59. Objeto: a) prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024; b) ratificação das demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contrato terá o valor estimado de R\$ 16.530,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais). Data da assinatura: 08/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2023, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e Rosa Aparecida Tenório Almeida, inscrita no CPF nº 329.xxx.xxx-91. Objeto: a) prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024; b) ratificação das demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contrato terá o valor estimado de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais). Data da assinatura: 11/12/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 92/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.xxx.xxx/0001-02. Objeto: a) endosso da apólice para inclusão de veículo; b) ratificação das demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução do presente termo aditivo, a apólice sofrerá acréscimo de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), passando a vigorar com valor total de R\$ 8.615,00 (oito mil seiscentos e quinze reais). Data da assinatura: 01/11/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 105/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Faspel Consultoria e Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.xxx.xxx/0001-59. Objeto: a) prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 até 31/12/2024; b) ratificação das demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contrato terá o valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais). Data da assinatura: 08/12/2023.

Protocolo 1525241

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 61/2021, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, inscrita no CNPJ nº 17.xxx.xxx/0001-50. Objeto: a) prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024; b) ratificação das demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contrato terá o valor de R\$ 8.631.632,35 (oito mil seiscentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 13/12/2023.

Contrato Administrativo nº 92/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa CASA DE APOIO RECANTO FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.XXX.XXX/0001-60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO TIPO "CASA DE APOIO" EM CUIABÁ/MT. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 71.029,00 (setenta um mil e vinte e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

Protocolo 1525422

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados na manutenção de Piscinas e do Departamento de Água do município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	05 e 09	208.028,00
BIDDEN COMERCIAL LTDA	01,02,04,06 E 07	10.502,12

Nova Canaã do Norte/MT, 12 de dezembro de 2023.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1525224

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023**

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 381/2023, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 055/2023 e autorizo a contratação da empresa **ATACADÃO S. A** com **CNPJ 75.315.333/0169-60** que apresentou a menor proposta no Valor total de **R\$ 20.400,00** (Vinte mil e quatrocentos reais). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1525507

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 089/2023, PREGÃO PRESENCIAL 047/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 050/2023/GP, torna público que com anuência da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte e da Empresa detentora **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA** com CNPJ 04.930.262/0001-06, aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2023**, oriunda do Pregão Presencial nº 047/2023, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM RETROESCAVADEIRA ACOPLADA A SER UTILIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT** ao valor global Aderido de R\$ 959.500,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Centro, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

A Adesão encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 13 de dezembro de 2023.

ROSIMEIRE S SOUZA - Pregoeira/Port.050/2023

Protocolo 1525556

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 076/2023, julgamento realizado no dia 22/11/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de flores, grama e plantas ornamentais, adjudicada em 11/12/2023 e homologada em 13/12/2023, sagrou-se vencedora do certame a empresa **SÍTIO MORREINHOS LTDA ME**. Nova Ubiratã - MT, 13 de dezembro de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1525432

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 018/2.023 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 018/2.023, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA, QUE TEM POR OBJETIVO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COLETA E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DENTETORA: SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.098/0001-19, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).Nova Xavantina - MT, 13 de dezembro de 2.023.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1525439

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Bruno Cenci Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 005/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEAE E PANEI REFERENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, em conformidade com o as disposições do Edital e anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, receberá propostas no período de **15/12/2023 a 04/01/2024**, no horário das 12:00 às 18:00 horas na sala de licitações. O Edital se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT ou no endereço Rua Ministro César Cals nº 226, em Peixoto de Azevedo/MT, a data e horário da Sessão Pública para **abertura dos envelopes às 14:00h do dia 05 de janeiro de 2024** no mesmo local.

Peixoto de Azevedo/MT, de 13 dezembro de 2023.

Bruno Cenci Silva
Presidente - CPL

Protocolo 1525537

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Show Nacional do artista sertanejo Paraná, que se realizará no dia 15/12/2023, integrando uma das programações do evento "3º Festival Regional do Pequi" que ocorrerá no município de Pontal do Araguaia/MT, com escopo de oferecer atrativo cultural ao evento, sendo contratada a empresa **Águia Music Gravadora Editora e Eventos Ltda**, CNPJ 10.825.741/0001-65, Rua Carminha , 36, Bairro Parque São Lucas, São Paulo-SP. no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em favor da Empresa **Águia Music Gravadora Editora e Eventos Ltda**, CNPJ nº 10.825.741/0001-65. Pontal do Araguaia/MT, 13/12/2023. Rauffis Oliveira Mello. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Protocolo 1525476

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Show Regional do Rogério Godoi e Banda, que se realizará no dia 16/12/2023, integrando uma das programações do evento "3º Festival Regional do Pequi" que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia/MT, com escopo de oferecer atrativo cultural na cidade de Pontal do Araguaia/MT, sendo contratada a empresa J Nasser Eventos e Publicidade Ltda, CNPJ 06.183.350/0001-17, Rua dos Araes, 336, Cidade Velha, em Barra do Garças/MT, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com fundamento no parecer da comissão de licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em favor da J Nasser Eventos e Publicidade Ltda, CNPJ 06.183.350/0001-17. Pontal do Araguaia/MT, 13/12/2023. Raufflis Oliveira Mello. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Protocolo 1525478

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Show Nacional do artista sertanejo Léo Magalhães, que se realizará no dia 16/12/2023, integrando uma das programações do evento "3º Festival Regional do Pequi" que ocorrerá no município de Pontal do Araguaia/MT, com escopo de oferecer atrativo cultural ao evento na cidade de Pontal do Araguaia/MT, sendo contratada a empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 25.376.809/0001-43, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, 284, Residencial dos Pioneiros, cidade de Teixeira de Freitas-BA, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), em favor da Empresa Top Primer Produções Musicais Ltda, CNPJ nº 25.376.809/0001-43. Pontal do Araguaia/MT, 13/12/2023. Raufflis Oliveira Mello. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Protocolo 1525479

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Show Regional da cantora Marcela Mares, que se realizará no dia 16/12/2023, integrando uma das programações do evento "3º Festival Regional do Pequi" que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia/MT, com escopo de oferecer atrativo cultural na cidade de Pontal do Araguaia/MT, sendo contratada a empresa J Nasser Eventos e Publicidade Ltda, CNPJ 06.183.350/0001-17, Rua dos Araes, 336, Cidade Velha, em Barra do Garças/MT, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com fundamento no parecer da comissão de licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em favor da J Nasser Eventos e Publicidade Ltda, CNPJ 06.183.350/0001-17. Pontal do Araguaia/MT, 13/12/2023. Raufflis Oliveira Mello. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Protocolo 1525482

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Show Regional da "BANDA STUDIO BAND", que se realizará no dia 16/12/2023, integrando uma das programações do evento "3º Festival Regional do Pequi" que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia/MT, com escopo de oferecer atrativo cultural na cidade de Pontal do Araguaia/MT, sendo contratada a empresa J Nasser Eventos e Publicidade Ltda, CNPJ 06.183.350/0001-17, Rua dos Araes, 336, Cidade Velha, em Barra do Garças/MT, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com fundamento no parecer da comissão de licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em favor da J Nasser Eventos e Publicidade Ltda, CNPJ 06.183.350/0001-17. Pontal do Araguaia/MT, 13/12/2023. Raufflis Oliveira Mello. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Protocolo 1525484

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2023. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidráulico, construção e ferramentas para atender a demanda do SAE, cuja a abertura ocorreu as 08h do dia 13/12/2023. Empresas vencedoras: 1) L F Guimarães Eirelli, CNPJ 02.564.942/0001-28, Pontal do Araguaia-MT, com valor total de R\$ 516.789,58 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); 2) Mudar Comércio de Materiais de Construção Ferramentas e EPI'S Ltda EPP, CNPJ 14.888.303/0001-05, Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 337.843,30 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos); 3) Mineirão Materiais para Construção Ltda, CNPJ 24.447.862/0001-25, Aragarças-GO, com valor total de R\$ 453.411,38 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e onze reais e oito centavos); 4) L. C. Veríssimo Prado, CNPJ 02.045.618/0001-01, Aragarças/GO, com valor total de R\$ 320.145,25 (trezentos e vinte mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); 5) EGS - Empresa de Gestão de Serviços Ltda, CNPJ 01.953.666/0001-27, São Paulo/SP, com valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Pontal do Araguaia/MT, 13 de dezembro de 2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Protocolo 1525529

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.129/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.310/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 13/12/2023; sagrou vencedora as empresas MR FERNANDES, vencedora dos itens 10,11,15,16,23,25,26 e 27, com valor total de R\$197.374,21 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, vencedora dos itens 19 e 20, com valor total de R\$86.261,00 (oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais), ERICA DE FATIMA GENTIL, vencedora dos itens 01,02,03,04,07,08,17,18,22,24 e 29, com valor total de R\$1.765.796,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais), SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, vencedora do item 12, com valor total de R\$29.172,00 (vinte e nove mil e cento e setenta e dois reais) e a DK INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 28,30 e 33, com valor total de R\$123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 13 de dezembro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1525434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado Da chamada publica nº 02/2023, cujo objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL.** Para agentes culturais do MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS COM FINALIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL, DESTINADOS A PESSOAS FÍSICAS, PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), NO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E NO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) atendendo aos Art.6, I, e III - Licitação deserta. Porto Alegre do Norte/MT, 10 de Dezembro de 2023.

Rosa Dilma da Silva
coordenadora de cultura Município de Porto alegre do Norte;

Valdison dos Santos Barbosa
Departamento de licitação;

Rosivania de Queiros Ribeiro
Conselho de cultura

Protocolo 1525229

O Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Norte Araguaia, representado neste ato por pela pregoeira Cristina Magalhaes Castro, designada pela portaria 012/2015, informa a seguinte ERRATA ao edital em epigrafe processo licitatório 011/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira, devidamente serrada para manutenção de pontes nos Municípios consorciados**. O prazo de entrega dos itens, objeto em questão é de até 15 (quinze) dias.

- De forma errônea, partes do edital entende-se que o objeto inclui mão de obra. Solicitamos que os interessados, desconsidere as cláusulas no edital onde está descrito:

Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra e a informação de disponibilização de pessoal.

- Solicitamos que desconsidere a seguinte descrição:
No item 5.1 Parte que diz: ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO.

Permanece a informação: O representante legal deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento equivalente com foto.

- Não se tratando de "fornecimento de material e mão de obra e de Pessoal", desconsidere o que pede no anexo IV - **MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**.

Permanecem inalteradas demais informações contidas no edital, inclusive a data do certame.

Vila Rica / MT, 13 de Dezembro de 2023.

Cristina Magalhaes Castro
Pregoeira oficial
Port 012/2015

Protocolo 1525445

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldo no inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a Objeto **AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DE PORTO ALEGRE DO NORTE**. Favorecido: **M.C. COM. DE PRODUTOS AUTOMOTORES, CNPJ: 17.510.137/0001-99, VALOR R\$13.910,00 (Treze Mil Novecentos e Dez Reais)**

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

Protocolo 1525576

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização propaganda volante em carro de som e som mecânico para atender e divulgar os programas e serviços da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, e que o presente certame acontecerá no dia 27 de dezembro de 2023, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma do ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.bnc.org.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 13 de dezembro de 2023.

Hiago Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 009/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525525

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua A Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, TIPO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL, de conformidade com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 e alínea "a" Inciso II do artigo 10 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no DIA 19 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 08h00m (horário local), na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso - MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço pertinentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 31 UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL SOB Nº 2261/2022 NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 11h00 e das 13h às 17h00 (horário local), ou pelo site do município, <https://www.santoafonso.mt.gov.br>.

Santo Afonso - MT, 13 de dezembro de 2023

Roseane Dias da Silva - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525530

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023.**

A Prefeitura de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2023 que foi aberto no dia 04 de dezembro de 2023, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF), foi declarado como LICITAÇÃO DESERTA, terá uma nova REABERTURA no dia 29/12/2023 às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E SEMI DEDICADO DE INTERNET, PARA ATENDER O PASSO MUNICIPAL E DEMAIS ORGÃOS MUNICIPAIS, SENDO A SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PONTINÓPOLIS E DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE 100% EM FIBRA ÓPTICA E O RESTANTE DO INTERIOR NO RADIO DIGITAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN.

São Félix do Araguaia - MT, em 13 de dezembro de 2023.

Jean Flávio Dos Santos Milhomem - Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023 DE 12/12/2023**

CONTRATO N.º: 110/2023. OBJETO: contratação empresa habilitada para coleta convencional dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do município de Sinop/MT, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **CONTRATADA:** MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.126.468/0001-27, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 cujo valor total é de **R\$ 6.693.500,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais)**, o presente contrato terá vigência a partir do dia 13 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações legais. **SINOP/MT, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Protocolo 1525236

ERRATA AO CONTRATO Nº 106/2023 oriundo da DISPENSA Nº 025/2023**CONTRATO Nº 106/2023
DISPENSA Nº 025/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CIDADE: Jaguaruna - SC , CNPJ: 24.006.302/0004-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da saúde no âmbito do município de Sinop/MT, para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica, Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde, Academia de Saúde, e-Multi - Equipe Multidisciplinar, bem como a Unidade de Pronto Atendimento de Sinop -UPA 24 Horas, Policlínica Menino Jesus, Serviço de Resgate Avançado e Serviço de Transporte dos pacientes para o serviço de referência, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de gerenciamento e execução de atividades serviços de saúde e demais obrigações descritas, no Termo de Referência, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA a CLAÚSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

9.1 Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de **R\$ 33.000.196,32 (trinta e três milhões, cento e noventa e seis mil, trinta e dois centavos)**, correspondente aos 180 dias de execução e vigência.

LEIA-SE:

9.1 Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de **R\$ 33.000.196,32 (trinta e três milhões, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**, correspondente aos 180 dias de execução e vigência.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na **CLAÚSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, conforme descrito; Deste modo, fica corrigido, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas
SINOP/MT, 13 DEZEMBRO DE 2023.

Protocolo 1525260

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de Talonário Eletrônico de multas de trânsito contemplando equipamentos, sistemas e infraestrutura necessária para o funcionamento que atenderá as necessidades da Secretaria de Transito.** EMPRESA VENCEDORA: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ: 07.342.481/0001-62). Sinop/MT, 13 de dezembro de 2023.

**ROBERTO DORNER
Prefeito municipal**

Protocolo 1525417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**ADESÃO Nº 072/2023**

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO 096/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/24571, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, COM OBJETO DE AQUISIÇÃO DE UMA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO - MT", de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: FANEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.100.244/0001-30, valor total R\$ 35.693,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e três mil reais).

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal De Sorriso - MT.**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM PARA O ENCAMINHAMENTO NECESSÁRIO DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO DE RUA ABORDADAS PELO CREAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Rob Edson L. Da Silva - Pregoeiro Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO E SEUS DISTRITOS- MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Rob Edson L. Da Silva - Pregoeiro Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1525549

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 30/2023
PROCESSO 160/2023**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na 14.133/2021 art. 75 Inc II e em consonância com o parecer jurídico acostado nos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a gravação/produção do hino oficial do município de Vila Rica - MT, para atender nas necessidades da secretaria de cultura desporto e lazer. Contratada: FTP DE SOUSA LTDA ME inscrito no CNPJ 36.349.182/0001-58. O dos serviços é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para execução total dos serviços. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica-MT, 13 de Dezembro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1525475

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, no seu 6º período Legislativo da 17ª Legislatura. Aos 11 (onze) dias do mês (12) de dezembro de 2023, nesta cidade e Comarca de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no Plenário do Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, às 19:00 horas, após constatar que havia número regimental para dar início aos trabalhos, a Senhora Presidente rogou a proteção de Deus, e declarou aberta a presente sessão. Em sequência a Srª. Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador Luiz Carlos Barbosa da Silva, para realizar a **CHAMADA DOS VEREADORES**, estando presentes: Carlos Eduardo Zanchet Girardello, Cristiana Pereira da Silva, Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, Divino Rosa de Miranda, Fábio Adriano Agulhão, João Batista de Araújo e Silva, Luiz Carlos Barbosa da Silva, Marcos Martins de Souza e Wilson Pereira da Silva. Em sequência, a Srª. Presidente, em conformidade com a Resolução n.º 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, colocou a ata da 38ª Sessão Ordinária em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Aberto os trabalhos, a Srª. Presidente convidou a servidora Kênia França Teixeira de Rezende, para fazer **A LEITURA DOS EXPEDIENTES DO DIA**; a saber: "Ofício 001/2023, a Exma. Srª. Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças - MT; onde os Vereadores que subscreveram solicitaram o Registro da Chapa para a disputa da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças - MT, para o exercício de 2024; ficando composta a chapa única com os seguintes Vereadores, e respectivos cargos da mesa diretora em disputa. Sendo que, a Chapa única, ficou composta da seguinte forma: Sendo que para: Presidente: Luiz Carlos Barbosa da Silva, Vice-Presidente: Wilson Pereira da Silva, 1º Secretária: Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, e 2º Secretário: Divino Rosa de Miranda. Prosseguindo, a Sra. Presidente passou para a votação da Mesa Diretora para o ano de 2024. **Sendo eleita a NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2024**; por 08 (oito) votos favoráveis e um voto contrário, sendo a chapa eleita: **COMPOSTA DA SEGUINTE FORMA: Presidente: Luiz Carlos Barbosa da Silva, Vice-Presidente: Wilson Pereira da Silva, 1ª Secretária: Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, e 2º Secretário: Divino Rosa de Miranda**; que tomará posse e exercício em data de: 01/01/2024. Fizeram o uso da palavra, os Vereadores: Luiz Carlos Barbosa da Silva, Carlos Eduardo Z. Girardello, Cristiana Pereira da Silva, Wilson Pereira da Silva, Divino Rosa de Miranda, João Batista de Araújo e Silva, Marcos Martins de Souza, Delaynne Cristina Leite Andrade Costa. Em sequência, a Sra. Presidente Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, suspendeu a sessão, para confecção da presente ata, que, em conformidade com a Resolução n.º 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, sendo lido pela servidora Kênia França Teixeira de Rezende, colocando a ata desta sessão em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos servidores desta Casa, do público presente, dos ouvintes da rádio Integração, da Live Transmitida via Facebook e Tv Rio Garças, e declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sessão, segue devidamente assinada por todos os Vereadores Presentes.

Carlos Eduardo Zanchet Girardello Cristiana Pereira da Silva Delaynne
Cristina Leite Andrade Costa

Divino Rosa de Miranda Fábio Adriano Agulhão João
Batista de Araújo e Silva

Luiz Carlos Barbosa da Silva Marcos Martins de Souza
Wilson Pereira da Silva

Protocolo 1525273

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Lei n.º 1407/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO COHACOL NA CIDADE DE ALTO TAQUARI ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso: Faço saber que a Câmara aprova e eu, nos termos do art. 50, Parágrafo 7º, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Bairro COHACOL, no qual será desmembrado do Bairro Parque Taquari, na cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O Bairro COHACOL, terá as seguintes delimitações específicas:

I - Avenida Angélica, margeando a Rodovia MT-100, até a via que divisa com o loteamento Morada do Sol;

II - Da Avenida Angélica margeando a via que divisa com o loteamento Morada do Sol, até a Rua Durvalino Barbosa.

III - Da Rua Fortunato Rodrigues, partindo da Avenida Angélica até a Rua Delfino Batista.

IV - Fazem Parte do presente Bairro, as seguintes Ruas e Avenidas;

- a) Avenida Angélica;
- b) Avenida Dona Zica;
- c) Rua Ondino Rodrigues de Lima, com início na Rua Fortunato Rodrigues e término na Via que divisa com o loteamento Morada do Sol;
- d) Rua Delfino Batista com início na Rua Fortunato Rodrigues e término na Via de divisa com Loteamento Morada do Sol;
- e) Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, com início na Rua dos Pioneiros e término na Via que divisa com o Loteamento Morada do Sol;
- f) Rua Armindo Fernandes, com início na Avenida Sarkis Samara e termino na Via que divisa com o Loteamento Morada do Sol;
- g) Rua Rinaldo Adolfo Sater, com início na Avenida Angélica e término na Rua Delfino Batista;
- h) Rua dos Pioneiros, com início na Avenida Angélica e término na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira;
- i) Avenida Sarkis Sâmara, com início na Avenida Angélica e término na Ria Armindo Fernandes;
- j) Rua Justo Veríssimo com início na Avenida Angélica e término na Rua Durvalino Barbosa;
- k) Rua Três Estados com início na Avenida Angélica e término na Rua Durvalino Barbosa;
- l) Rua Fortunato Rodrigues, com início na Avenida Angélica e término na Rua Delfino Batista.

Art. 3º - O Município, com a publicação desta lei, fará a colocação de placas indicativas com a inscrição **Bairro COHACOL**, nas principais ruas de acesso ao Bairro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Taquari (MT), 12 de dezembro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol

Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT

Protocolo 1525228

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 003/2023

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de dezembro de 2023 às 08h30min (Horário de Brasília (DF)), por meio do site www.bllcompras.org.br, o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 08:00 hs do dia 28/12/2023(Horário de Brasília (DF)). Maiores informações através do edital nº. 009/2023, que está disponível no site <http://www.camaramatupa.mt.gov.br/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, nº 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 13 de dezembro de 2023. JULIANA AKEMI KOBAYAHY - Pregoeira -

Protocolo 1525425

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**EDITAL DE ABERTURA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações correlatas, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA com as instruções e as regras referentes ao CONCURSO PÚBLICO 01/2023, para o preenchimento de 5 (cinco) vagas imediatas mais de cadastro de reserva, distribuídas em cargos de Nível Médio Completo e Nível Superior Completo, do quadro de servidores efetivos da CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT. O Concurso Público será regido pelas regras estabelecidas no Edital de Abertura, seus anexos e suas eventuais retificações. O Edital completo está disponível nos links <https://portal.ian.org.br/> e <https://www.camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Concursos/> Diário Oficial do Município (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>), e no <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>.

Início das Inscrições: 14 de dezembro de 2023

Término das Inscrições: 15 de janeiro de 2024

Segue abaixo o endereço do link: <https://portal.ian.org.br/> e <https://www.camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Concursos/>

Protocolo 1525564

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023 - DATA: 08/11/2023 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NO VALOR DO ITEM 002 E 003 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: AUTO POSTO NOVA UBIATÁ LTDA CNPJ 13.578.932/0001-68 - VALOR ATUAL ITEM 02: R\$ 3,22 E ITEM 03: R\$ 7,06.

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023 - DATA: 05/12/2023 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NO VALOR DO ITEM 003 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: AUTO POSTO NOVA UBIATÁ LTDA CNPJ 13.578.932/0001-68 - VALOR ATUAL ITEM 03: R\$ 6,84.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 - DATA: 01/11/2023 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PARA ALCANCE DAS METAS ESTIPULADAS, E PLEITEAR A REALIZAÇÃO DE UM ACRÉSCIMO NO VALOR MENSAL DA PARCELA ALTERANDO AS CLÁUSULAS SEGUNDAS CLÁUSULAS TERCEIRA, CONTRATADO: R. L. DE O. MARQUES EIRELI - CNPJ N.º 17.472.136/0001-05 - VALOR DO ACRÉSCIMO NO ADITIVO: R\$ 100,00.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022 - DATA: 13/12/2023 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, MANTENDO INALTERADO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONTRATADO: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI - CNPJ N.º 24.538.995/0001-07 - VALOR DO ADITIVO: R\$ 83.000,00 E VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/06/2024.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1525431

TERCEIROS

LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA, tendo como interessada a Sra. Sônia Maria Esteves Panaro, CPF n.º 385.960.162-87, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de Loteamento Residencial Urbano Jardim Vitória, localizada no município de Mirassol D'Oeste/MT.

Protocolo 1514406

JEFFERSON LUIZ CASTELI - FAZENDA SANTA ISABEL Inscrito no CPF N.º 284.801.471-72, torna público que requereu junto a à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação para Obras de Irrigação por Pivô Central - 166,41 ha, localizada Rodovia MT 130 KM 15 + 10 KM a direita - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1523891

O empreendimento **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A, CNPJ 06.315.338/0181-66**, torna público que requereu junto Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO**, para a atividade de Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos, conforme Resolução CONSEMA 85/2014.

Protocolo 1524274

PHJ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna público que requiere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação, atividade comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 4421, Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 02.639.249/0001-77. Não EIA/RIMA.

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA. Torna público que requiere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença De Operação (LO), atividade comercio atacadista de comb. realizado por transp. retalhista (TRR), Av. Atílio Fontana, n.º 1011, Ind. Leonel Bedin, Sorriso/MT. CNPJ: 01.353.824/0001-08. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1524293

DAVI AUTOCENTER FUNILARIA E PINTURA LTDA, CNPJ: 97.521.294/0001-39 situada na Rua 03 - A, Lote 04, Quadra 08, Jardim Tangará II, Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto à SEMMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - MT as seguintes licenças: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de um empreendimento cuja atividade é "Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Resp. Técnica: **Biomás Soluções Ambientais - (65) 99626-6826**

Protocolo 1524564

ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ n.º 15.483.161/0001-50, torna público que requereu junto à SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** da ESTÂNCIA AYUMI BOZA, localizada no município de PARANAÍTA/MT, para a GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELITÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS.

ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ n.º 15.483.161/0001-50, torna público que requereu junto à SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** do LOTE URBANO N.º LC-E-11, localizado no município de PARANAÍTA/MT, para a GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELITÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS.

Protocolo 1524647

T. J. B. ONÇA & CIA LTDA - CNPJ: 52.954.783/0001-46. Com nome fantasia LAVÔ PONTES E LACERDA, com as atividades de Lavanderias e Toalheiros.

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC.

A Empresa, está estabelecida na rua Ângelo Gajardoni, n.º 1477, sala C, bairro Centro, Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000, com a seguinte coordenadas geográficas: Latitude 15º 13' 48,58" S e longitude 59º 19' 56,39" O.

Protocolo 1524842

**SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA/MT
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Guiratinga/MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à na AV. Bahia, n. 489, Centro, CEP 78760-000, na cidade de Guiratinga/MT, no dia de 23 de dezembro de 2023, às 10:00 (dez) horas, em primeira chamada e às 11:00 (onze) horas em segunda e última chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de - 01/01/2022 a 31/12/2022;
 - 2) Aprovação da Previsão Orçamentária 2024;
- Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Guiratinga-MT, 11 de dezembro de 2023.
Juliana Mesquita de Moraes Borges
Presidente do Sindicato Rural

Protocolo 1525165

A **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, CNPJ nº 06.315.338/0169-70, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO** da PROPRIEDADE, localizado no município de Novo Mundo/MT para a atividade de ARMAZÉNS EM GERAL (Emissão de warrants).

Protocolo 1525231

CASTRO MENDES FABRICAÇÃO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.074.647/0001-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga", de um Poço Tubular Profundo, sob as coordenadas (Sirgas2000): LAT. 12°35'47,7" LONG. 55°44'26,6" no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1525232

CELSO LUIZ LEDUR- ESTÂNCIA LEDUR, inscrito no CPF: 628.422.509-15 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Cadastro de Captação De Uso Insignificante" sob as coordenadas (Sirgas2000): 13°28'51.4"S 56°40'07.2"0 no Município de São José Rio Claro-MT

Protocolo 1525233

J C R Jaciara o Estradeiro Ltda, nome fantasia **O ESTRADEIRO**, CNPJ: 12.446.770/0001-41, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da **ampliação do Posto de Abastecimento** - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalado na Rodovia BR 364, Km 280, Zona Rural, município de Jaciara-MT. Resp. Téc.: Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

Protocolo 1525234

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS DO HOSPITAL DE CÂNCER
DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONCURSO (2024)**

O Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemi Moreira Nogueira e o Coordenador da Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Prof. Dr. Everton José da Silva, no uso de suas atribuições legais anunciam que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais a partir do dia 15/12/2023 até 22/01/2024, onde serão ofertadas DUAS vagas (sem obrigação de preenchimento das mesmas) para Cirurgiões Dentistas no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br>

Maiores informações na secretaria da COREMU - Setor NIEPS do Hospital de Câncer do MT, situado à Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra - Cuiabá - MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7605, ou acessar endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br>.

Dr. Laudemi Moreira Nogueira
Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso
Prof. Dr. Everton José da Silva
Coordenador do PRUCTB - HCanMT

Protocolo 1525235

**PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
(PRTE)**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) nº 331067/2023, com a validade de 04 de dezembro de 2028, para operação da LT 500 kV Paranaíta - Ribeirãozinho, contemplando as Subestações (SE) Paranaíta, Cláudia, Paranatinga e Ribeirãozinho no estado de Mato Grosso.

Protocolo 1525238

LAGOA ENCANTADA RAÇÕES LTDA - CNPJ: 53.014.843/0001-03, localizado no Município **TERRA NOVA DO NORTE/MT**, torna público que requereu junto à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, o pedido da **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para a atividade de **Fabricação de alimentos para animais (Ração)**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1525243

**SINDICATO RURAL DE CASTANHEIRA/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, na situado na Av. 4 de Julho, s/nº, Centro, CEP:78.345-000, no município de Castanheira/MT, no dia 27 de dezembro de 2023, às 18:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, e após 60 minutos em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 19:00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1-Cessão do Imóvel Rural ao SENAR em comodato, por 30 anos, para Construção do NAC - Núcleo Avançado de Capacitação, situado na BR AR01, S/N, CEP- 78 345-000, Parque de Exposições, zona rural de Castanheiras/MT, parte fracionado do imóvel da matrícula 16.923.

2- Outros assuntos de interesse da classe.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Castanheira/MT, 13 de dezembro de 2023.

Ana Paula da Silva Cordeiro
Presidente do Sindicato Rural de Castanheira/MT

Protocolo 1525261

**Convocação dos associados ABSMT para realização de Assembleia
Geral Extraordinária.**

DANIEL NASCIMENTO RAMALHO, advogado inscrito na OAB-MT 24405, vem neste ato representado por procuração com mais de 1/5, dos associados da Associação Beneficente de Saúde do Militares do Estado de Mato Grosso - Caixa de Previdência e Assistência Saúde do Militares de Mato Grosso- Hospital Militar, conceder ampla divulgação.

Em conformidade com o artigo 30 IV, V e VI do Estatuto Social da entidade, vem **CONVOCAR** todos os associados com os poderes imbuídos conferidos no artigo 25, para decidirem em Assembleia Geral Extraordinária, sobre a participação ou não, para concorrer às eleições 2024 a 2028 na ABSMT, dos associados EDNY GONÇALO DE ARAUJO e EDSON LEITE DA SILVA. A realização da eleição foi determinada pelo excelentíssimo juiz **RAMON FAGUNDES BOTELHO** da 6ª Vara Civil de Cuiabá, processo 1042264-06.2023.8.11.0041, onde constatou prorrogação indevida de mandato eletivo da atual gestão, para ser realizada no máximo até fevereiro.

PAUTA ESPECIFICADA:

Participação ou não dos associados: dos associados EDNY GONÇALO DE ARAUJO e EDSON LEITE DA SILVA, no pleito eleitoral da entidade no quadriênio 2024 a 2028.

LOCAL PREVIAMENTE COMUNICADO:

Comunidade loteamento tarumã, lote 15, Zona 02, Cuiabá, registrado sob a matrícula 12992, podendo ser retirado qualquer dúvida de localização por meio do TELEFONE-WHATSAPP : 99207-9799 ou 99231-1163.

DATA:

Dia 27 de Dezembro às 13:00 horas.

DANIEL NASCIMENTO RAMALHO
OAB-MT 24405,

Protocolo 1525262

SINDICATO DO JORNALISTAS DE MATO GROSSO - SINDJOR MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA COM OS TRABALHADORES/AS DO GRUPO REDE MATOGROSSENSE DE COMUNICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA COM OS TRABALHADORES/AS DO GRUPO REDE MATOGROSSENSE DE COMUNICAÇÃO**

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), em conformidade com seu Estatuto, aqui representado por seu presidente Itamar Perenha, convoca todos os jornalistas sindicalizados e não sindicalizados empregados no grupo REDE MATOGROSSENSE DE COMUNICAÇÃO (TVs, EMISSORAS DE RÁDIO E G1) para participarem das Assembleias Extraordinárias, para decidirem sobre as seguintes pautas:

1. Reposição das diferenças do INPC, relativas a 2,022
2. Correção salarial já iniciada na data-base de 3,83% com correção em fase de minuta para redação final e
3. Implantação da contribuição sindical, constante da decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal, constituindo o **Tema 935** e consectários. Fica estabelecida a data de 19 de dezembro de 2023 para encaminhamento das cartas de oposição, a punho, para a sede do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço nº 3.988, conjunto 107 do Edifício Leblon, Centro-Norte em Cuiabá/MT ou por meio eletrônico com certificação digital prata ou ouro do gov.br no e-mail do sindicatodosjornalistasdemt@gmail.com, com as seguintes observações:

1- Os optantes pelo desconto que desejarem a sindicalização podem ingressar com senha no sistema Informatizado do Sindicato, com a senha de acesso constituída pelo próprio CPF com seis números subsequentes até 6 (CPF seguidos no campo próprio 1, 2, 3, 4, 5 e 6, inserindo senha própria e sigilosa a partir daí) completando o processo ou utilizando o whatsapp 65 99903 4398 com atendimento pela ordem mediante solicitação de texto.
2- Os que recusarem a sindicalização serão descontados em folha conforme a tabela que se segue: a) Até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), R\$ 60,00 reais/mês, de R\$ 4.500,00 a R\$ 6.000,00 reais/mês, R\$ 80,00 reais/mês e acima de R\$ 6.000,00 R\$ 95,00 reais/mês, fazendo jus a todos os benefícios implantados para os sindicalizados. b) Os que recusarem o desconto, à exceção do vale-transporte, negociarão as respectivas vantagens diretamente com a empresa através de suas secções de recursos humanos sem qualquer intervenção do Sindicato.

3. O calendário para as negociações, tendo em vista que os programas que proporcionam subsídios ou incentivos fiscais, entre eles a Participação de Lucros e Resultados, precisam estar inseridos nos relatórios de obrigações anuais até 31/12/2023 e/ou 2024, neste caso a depender de cláusulas aditivas, com informações prestadas ao Ministério do Trabalho e Emprego e à Receita Federal do Brasil no que concerne a cada pactuante.

No dia 18/12, (segunda-feira) às 11hs, Assembleia na Capital, no auditório da TV Centro América, à rua Marechal Deodoro nº 504, Bairro Santa Helena, primeira escala em Cuiabá. E, no mesmo dia, Sinop às 19hs. Na terça, dia 19, às 13hs, em segunda escala, no auditório em Cuiabá. E, em Rondópolis às 19hs. Na quarta, dia 20, Tangará, às 19hs. No dia 21 (quinta-feira), Cáceres às 19hs e Sorriso às 21hs. Todas, via google meet transmitidos pelo Sindicato, à exceção das Assembleias de Cuiabá que serão presenciais, em dois períodos, segundo escala.

Itamar Perenha
Pres. do Sindjor-MT

SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO - SINDJOR/MT -
CNPJ: 03.990.454/0001-45

www.sindjormt.org.br E-mail: sindicatodosjornalistasdemt@gmail.com

Protocolo 1525266

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A
NIRE 51300013428 CNPJ nº 13.563.680/0001-01
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2023

DIA, HORA E LOCAL: Em 26 de julho de 2023, às 10:00 horas na sede social da empresa, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.777, bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78015-501.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **MESA:** Presidente: Yuji Watanabe; Secretário: Manabu Asakawa. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) A eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Yujiro Okuni; (ii) A eleição e apontamento do Sr. Toshiya Kitamura, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (iii) A definição da remuneração

anual da Diretoria, referente aos exercícios sociais compreendidos de (a) 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e (b) 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022; (iv) A abertura de 4 (quatro) novas filiais da Companhia, a serem estabelecidas no município de (a) Porto Velho - RO, (b) Xinguara - PA, (c) Ponta Porã - MS e (d) Jardim - MS; (v) A alteração, no Estatuto Social da Companhia, do CEP da filial estabelecida no município de Nova Maringá - MT; (vi) A inclusão, no Estatuto Social da Companhia, dos dados do NIRE e CNPJ e Inscrição Estadual da filial de Feliz Natal - MT; (vii) A alteração da Cláusula Segunda do Estatuto Social da Companhia para refletir eventuais deliberações positivas em relação aos itens "iv" a "vi" anteriores; e (viii) a Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: (i) A eleição, nos termos da Cláusula Sexta, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia, do Sr. **YUJIRO OKUNI**, japonês, casado, cientista político, portador do passaporte emitido pelas autoridades competentes japonesas sob o código TZ1185979, inscrito no CPF/ME sob o nº 719.130.291-74, com endereço profissional na 2-3-2 Otemachi, Chiyoda-Ku, 100-8601, Tóquio, Japão, representado no Brasil pelo Sr. **Yuji Watanabe**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F8041191 e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.622.888-83 com endereço comercial na Avenida Paulista, n. 37, 20º andar, cj 201, São Paulo/SP, CEP 01311-000, para ocupar o cargo de Conselheiro Administrativo da Companhia por um período de mandato de 3 (três) anos contados da data de sua eleição, nos termos da Cláusula Décima do Estatuto Social da Companhia. (ii) A eleição, nos termos da Cláusula Sexta, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia, do Sr. **TOSHIYA KITAMURA**, japonês, casado, farmacêutico, portador do passaporte emitido pelas autoridades competentes sob o código TR8346950, inscrito no CPF/ME sob o nº 719.122.731-10, com endereço profissional na 300 Madison Avenue, Nova Iorque, 10017, nos Estados Unidos da América, representado no Brasil pelo Sr. **Yuji Watanabe**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F8041191 e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.622.888-83 com endereço comercial na Avenida Paulista, n. 37, 20º andar, cj 201, São Paulo/SP, CEP 01311-000, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia por um período de mandato de 3 (três) anos contados da data de sua eleição nos termos da Cláusula Décima do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos conforme itens (i) e (ii) acima aceitam sua nomeação, formalizando suas respectivas posses com a assinatura dos termos competentes de posse no livro próprio arquivado na sede da Sociedade e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem incurso em crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (iii) A definição da remuneração anual da Diretoria para os exercícios sociais dos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 10.279.535,00 (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais), assim distribuídos: (a) para o exercício social compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 são atribuídos R\$ 4.838.623,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais) e (b) para o exercício social compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2022 são atribuídos R\$ 5.440.912,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e doze reais). (iv) A abertura de 4 (quatro) novas filiais da Companhia, nos termos do Caput da Cláusula 2 do Estatuto Social da Companhia, conforme listadas e qualificadas a seguir: 1. Filial com estabelecimento situado no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 1180-A, Bairro Mato Grosso, CEP 76804-436; 2. Filial com estabelecimento situado no município de Xinguara, Estado do Pará, com endereço na Rodovia Amazonas, nº 132, Quadra 02, Lote 08 e 09, Bairro Centro, CEP 68555-175; 3. Filial com estabelecimento situado no município de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul, com endereço na Rodovia BR 463, S/N, Quadra FCH 44, Lote F, Bairro Zona de São Tomaz, CEP 79906-666; e 4. Filial com estabelecimento situado no município de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço na Avenida Onze de Dezembro, 1.960, Quadra CH 04, Lote 04 C, Bairro Cachoeirinha, CEP 79240-000. (v) Alterar, na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, alínea "y" do Estatuto Social da Companhia, o CEP da filial situada no Município de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, com endereço na Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, inscrita no CNPJ/ ME sob o nº 13.563.680/0029-02 e possuidora do NIRE 5190043095-0, de 78.445-000 para 78.440-000. (vi) A inclusão na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro,

alínea "bb" do Estatuto Social da Companhia dos dados do NIRE, numeração de CNPJ e de Inscrição Estadual da filial estabelecida no município de Feliz Natal, Estado do Mato Grosso, com endereço na Avenida Perimetral Norte, 182, lote 0003, quadra 0016, Bairro Setor Industrial II, CEP 78885-000, a saber: • CNPJ/ME nº: 13.563.680/0057-58; • NIRE: 5190057037-9; e • Inscrição Estadual: 13.985.753-2. (vii) A alteração do teor do texto da Cláusula Segunda do Estatuto Social para refletir a abertura das novas quatro filiais, a alteração do CEP do estabelecimento filial localizado no município de Nova Maringá no Estado do Mato Grosso e a inclusão dos dados de CNPJ, NIRE e I.E. do estabelecimento filial localizado no município de Feliz Natal no Estado do Mato Grosso, em conformidade com as respectivas deliberações "iv" a "vi", anteriores, de forma que referida Cláusula passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria. **Parágrafo Primeiro:** A Companhia possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais): **a) Filial de Sorriso - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 - Jardim Tropical Sorriso - MT, CEP 78.890-000. CNPJ 13.563.680/0020-66. Insc. Estadual 13.131.839-0. NIRE: 51900345341. **b) Filial de Primavera do Leste - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua São Paulo, 490 (lote 26 - Quadra 01) - Parque Industrial. Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000. CNPJ 13.563.680/0002-84. Insc. Estadual 13.054.997-5. NIRE: 51900345359. **c) Filial de Rondonópolis - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ítiro Correa da Costa, 1.647 - Cidade Salmen. Rondonópolis - MT, CEP 78.745-160. CNPJ 13.563.680/0003-65. Insc. Estadual 13.061.427-0. NIRE: 51900345367. **d) Filial de Campo Verde - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Nelson Camilo Fernandes, S/N, quadra 01, lote 04 - Distrito Industrial II. Campo Verde - MT, CEP 78.840-000. CNPJ 13.563.680/0004-46. Insc. Estadual 13.131.815-2. NIRE: 51900345375. **e) Filial de Tangará da Serra - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juntinho, Zona Urbana. Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000. CNPJ 13.563.680/0005-27. Insc. Estadual 13.137.863-5. NIRE: 51900345383. **f) Filial de Campo Novo do Parecis - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 - Setor Comercial. Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000. CNPJ 13.563.680/0006-08. Insc. Estadual 13.164.120-4. NIRE: 51900345391. **g) Filial de Sapezal - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Eng. José da Silva Tiago, S/N, quadra 303A, Lote 07 - Lot. Água Clara. Sapezal - MT, CEP 78.365-000. CNPJ 13.563.680/0007-99. Insc. Estadual 13.164.268-5. NIRE: 51900345405. **h) Filial de Lucas do Rio Verde - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Amazonas, 1899-S - Menino Deus. Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000. CNPJ 13.563.680/0008-70. Insc. Estadual 13.171.710-3. NIRE: 51900345413. **i) Filial de Diamantino - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 - Novo Diamantino. Diamantino - MT, CEP 78.400-000. CNPJ 13.563.680/0009-50. Insc. Estadual 13.178.489-7. NIRE: 51900345421. **j) Filial de Alta Floresta - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro. Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000. CNPJ 13.563.680/0010-94. Insc. Estadual 13.179.074-9. NIRE: 51900345430. **k) Filial de Canarana - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Secção I - Projeto Canarana I. Canarana - MT, CEP 78.640-000. CNPJ 13.563.680/0011-75. Insc. Estadual 13.181.450-8. NIRE: 51900345448. **l) Filial de Sinop - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Colonizador Enio Pipino, 6791, R-14/R-14G, quadra 14, lote 999. Setor Industrial Norte. Sinop - MT, CEP 78.550-556. CNPJ 13.563.680/0012-56. Insc. Estadual 13.203.558-8. NIRE: 51900345456. **m) Filial de Mirassol D'Oeste - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2 bairro Chacarã. Mirassol D'Oeste - MT, CEP 78.280-000. CNPJ 13.563.680/0013-37. Insc. Estadual 13.206.134-1. NIRE: 51900345464. **n) Filial de Juína - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida JK, 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01 - Expansão Comercial AR-1. Juína - MT, CEP 78.320-000. CNPJ 13.563.680/0014-18. Insc. Estadual 13.233.590-5. NIRE: 51900345472. **o) Filial de Goiânia - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Castelo Branco, nº 2316, Quadra 128A, Lotes 03, 04, 05 e 13 - Setor Campinas. Goiânia - GO, CEP 74.513-050. CNPJ 13.563.680/0021-47. Insc. Estadual 10.536.033-3 NIRE: 52900626723. **p) Filial de Barra do Garças - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Senador Valdon Varjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área - Bairro: BR 070. Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000. CNPJ 13.563.680/0015-07. Insc. Estadual 13.330.570-8. NIRE: 51900345481. **q)**

Filial de Nova Mutum - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Mary Loize, 522 S - bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro. Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000. CNPJ 13.563.680/0016-80. Insc. Estadual 13.164.122-0. NIRE: 51900345499. **r) Filial de Querência - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II. Querência - MT, CEP 78.643-000. CNPJ: 13.563.680/0017-60. Insc. Estadual 13.426.532-7. NIRE: 51900345502. **s) Filial de Juara - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ayrton Senna, nº 1108-S, Lotes 04, 05, 06 e 07, Quadra 002, Bairro Portal dos Buritís. Juara - MT, CEP 78.575-000. CNPJ: 13.563.680/0022-28. Insc. Estadual: 13.466.584-8. NIRE: 51900364809. **t) Filial de Vila Rica - MT,** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Amazonas, nº 174, Bairro Inconfidentes. Vila Rica - MT, CEP 78645-000. CNPJ: 13.563.680/0024-90. Insc. Estadual: 13.571.361-7. NIRE: 51900406731. **u) Filial de Novo Progresso - PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dr. Isaías Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia. Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000. CNPJ: 13.563.680/0025-70. Insc. Estadual: 15.478.098-7. NIRE: 15900424543. **v) Filial de Ariquemes - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Capitão Silvío, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul. Ariquemes - RO, CEP 76.876-728. CNPJ: 13.563.680/0028-13. Insc. Estadual: 00000004619439. NIRE: 11900187050. **w) Filial de Vilhena - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro. Vilhena - RO, CEP 76.980-000. CNPJ: 13.563.680/0026-51. Insc. Estadual: 00000004619463. NIRE: 11900187041. **x) Filial de Gurupi - TO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras. Gurupi - TO, CEP 77.420-210. CNPJ: 13.563.680/0027-32. Insc. Estadual: 29475348-6. NIRE: 17900157059. **y) Filial de Nova Maringá - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, Nova Maringá - MT, CEP 78.440-000. CNPJ: 13.563.680/0029-02. Insc. Estadual: 13650264-4. NIRE: 5190043095-0. **z) Filial de Guarantã do Norte - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 460, lote 828, bairro Jardim Aeroporto/MT. Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000. CNPJ: 13.563.680/0030-38. Insc. Estadual: 13698653-6. NIRE: 5190044881-6. **aa) Filial de Chapadão do Sul - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dois, nº 1499, Lote 04, Quadra 008-C, Bairro Centro. Chapadão do Sul - MS, CEP 79.560-000. CNPJ: 13.563.680/0032-08. Insc. Estadual: 28.433.306-9. NIRE: 54900370411. **ab) Filial de Pontes e Lacerda - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR-174, Cerâmica do Manso, nº 2683, Lote REMB, Quadra 001, Bairro Chacara 72. Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000. CNPJ: 13.563.680/0031-19. Insc. Estadual: 13.735.338-3. NIRE: 51900469007. **ac) Filial de Água Boa - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Industrial, nº 668, quadra 7, Lote 01 - Bairro Industrial I. Água Boa - MT, CEP 78.635-000. CNPJ 13.563.680/0023-09. Insc. Estadual: 13.780.294-3. NIRE: 51900403995. **ad) Filial de Santarém-PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR 163 KM 21, SN, Lote 01 Bairro: Distrito São José. Santarém - PA, CEP 68.030-991. CNPJ 13.563.680/0034-61. Insc. Estadual: 15.674.307-8. NIRE: 15902003375. **ae) Filial de Redenção-PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Araguaia, S/N, quadra 10, lote 06, Ademair Guimaraes. Redenção - PA, CEP 68.552-412. CNPJ 13.563.680/0035-42. Insc. Estadual: 15.678.740-7. NIRE: 15902004045. **af) Filial de Jussara-GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Rio Claro, S/N, quadra 21, lotes 06,07 e 08, Bairro Setor Alto da Boa Vista, Jussara - GO, CEP 76.270-000. CNPJ 13.563.680/0036-23. Insc. Estadual: 10.798.631-0. NIRE: 52901605878. **ag) Filial de Chapadão do Céu-GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Inga Oeste, nº 837, lote 02, 03, 04 e 34, quadra 09, Bairro Nova Esperança, Chapadão do Céu-GO CEP 75.828-000. CNPJ 13.563.680/0037-04. Insc. Estadual: 10.803.648-0. NIRE: 52901607714. **ah) Filial de Balsas-MA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Governador Luiz Rocha, nº 1001, lote 02, quadra 116, setor 003, Bairro São Felix. Balsas - MA, CEP 65.800-000. CNPJ 13.563.680/0039-76. Insc. Estadual: 12.669.673-0. NIRE: 2190058726-9. **ai) Filial de Burtis-RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Helenite Ferreira de Souza, nº 1575, lote 003, quadra 011, Bairro Setor 01. Burtis - RO, CEP 76.880-000. CNPJ 13.563.680/0038-95. Insc. Estadual: 00.584.377-4. NIRE: 1190029345-3. **aj) Filial de Palmas-TO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Teotônio Segurado, S/N, quadra ACSU SO 110, lote 05, Conj. 01, Bairro Plano Diretor Sul. Palmas - TO, CEP 77018-392. CNPJ 13.563.680/0040-00. Insc. Estadual: 29.507.879-0. NIRE: 1790038921-9. **al) Filial de Confresa-MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua BR 158, S/N, quadra 78, lote 01AT, Bairro Genoveva. Confresa - MT, CEP 78.652-000. CNPJ 13.563.680/0043-52. Insc. Estadual: 13.849.811-3. NIRE: 5190052166-1. **am) Filial de São Gabriel do Oeste-MS** Agro

Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Elvino Ramos Nogueira, nº 2449 quadra 169, lote 08, Setor 2, Bairro Amabile Maffissoni. São Gabriel do Oeste - MS, CEP 79.490-000. CNPJ 13.563.680/0042-71. Insc. Estadual: 28.456.575-0. NIRE: 5492004968-5. **an) Filial de Campo Grande -MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Consul Assaf Trad, nº 7327, Bairro Nova Lima. Campo Grande - MS, CEP 79.017-135. CNPJ 13.563.680/0041-90. Insc. Estadual: 28.461.097-6. NIRE: 5492004967-7. **ao) Filial de Campo Grande -MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Costa e Silva, nº 440, Sala 01, Bairro Vila Progresso. Campo Grande - MS, CEP 79.018-000. CNPJ 13.563.680/0044-33. Insc. Estadual: 28.455.622-0. NIRE: 5492004969-3. **ap) Filial de Araguaína -TO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bernardo Sayao, s/n, lote 01, quadra 09, setor 0044, Bairro Jardim California. Araguaína - TO, CEP 77816-192. CNPJ 13.563.680/0050-81. Insc. Estadual: 29.518.144-3. NIRE: 1790039440-9. **aq) Filial de Rio Branco - AC** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Via Chico Mendes, S/N, Bairro Vila do DNER. Rio Branco - AC, CEP 69906-134. CNPJ 13.563.680/0049-48. Insc. Estadual: 01.076.318.001-43. NIRE: 1292000268-4. **ar) Filial de Paranatinga - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida XV de Novembro, 1277, lote 07B4, quadra CH, Bairro Jardim Vista Alegre. Paranatinga - MT, CEP 78870-000. CNPJ 13.563.680/0045-14. Insc. Estadual: 13.907.409-0. NIRE: 5190053812-2. **as) Filial de Rio Verde - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Presidente Vargas, 3403, quadra 0040, Bairro Vila Maria. Rio Verde - GO, CEP 75905-310. CNPJ 13.563.680/0048-67. Insc. Estadual: 10.906.866-1. NIRE: 5290162851-7. **at) Filial de Maracaju - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia Rod. Mini Anel, 1047, Bairro Anel Viário. Maracaju - MS, CEP 79150-000. CNPJ 13.563.680/0046-03. Insc. Estadual: 28.470.674-4. NIRE: 5492005861-7. **au) Filial de Sidrolândia - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dorvalino dos Santos, 0000, Bairro Zona Comercial 1, lote R1A2, quadra 00ZC1. Sidrolândia - MS, CEP 79170-000. CNPJ 13.563.680/0047-86. Insc. Estadual: 28.468.877-0. NIRE: 54920058625. **av) Filial de Cerejeiras - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Das Nações, 2645, lote 1/1, quadra A16, setor 07, Bairro Maranata. Cerejeiras - RO, CEP 76.997-000. CNPJ 13.563.680/0051-62. Insc. Estadual: 00.638.769-1. NIRE: 11900250371. **ax) Filial de Dourados - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Buale Mustafa Rateib, 10495, lote 02, quadra 04, Bairro Chácara Castelo II, Dourados - MS, CEP 79.835-000. CNPJ 13.563.680/0052-43. NIRE: 54920069058. **aw) Filial de Altamira - PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bonanza, 1001, lote 02, quadra 10, Bairro Alberto Soares. Altamira - PA, CEP 68.376-137. CNPJ 13.563.680/0053-24. Insc. Estadual: 15.871.603-5. NIRE: 1590203720-2. **ay) Filial de Goiatuba - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia GO 320, 315, lote 05, quadra 30, Bairro, Jardim Santa Paula. Goiatuba - GO, CEP 75.600-000. CNPJ 13.563.680/0055-96. Insc. Estadual: 10.994.143-8. NIRE: 5290164526-8. **az) Filial de Guaraí - TO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bernardo Sayao, 2994, lote 09, quadra 02, Bairro Sul Mapa 2-A. Guaraí - TO, CEP 77.700-000. CNPJ 13.563.680/0056-77. Insc. Estadual: 29.528.574-5. NIRE: 1790040081-6. **ba) Filial de Jataí - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Goiás, S/N, lote 04, quadra Q, Bairro Vila Jardim Rio Claro. Jataí - GO, CEP 75802-110. CNPJ 13.563.680/000054-05. Insc. Estadual: 10.994.240-0. NIRE: 5290164525-0. **bb) Filial de Feliz Natal - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Norte, 182, lote 0003, quadra 0016, Bairro Setor Industrial II, Feliz Natal - MT, CEP 78885-000. CNPJ: 13.563.680/0057-58. Insc. Estadual: 13.985.753-2. NIRE: 5190057037-9. **bc) Filial de Porto Velho - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Nações Unidas, 1180-A, Bairro Mato Grosso, Porto Velho - RO, CEP 76804-436. **bd) Filial de Xinguara - PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia Amazonas, 132, Quadra 02, Lote 08 e 09, Bairro Centro. Xinguara - PA, CEP 68555-175. **be) Filial de Ponta Porã - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR 463, S/N, Quadra FCH 44, Lote F, Bairro Zona de São Tomaz. Ponta Porã - MS, CEP 79906-666. **bf) Filial de Jardim - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Onze de Dezembro, 1.960, Quadra CH 04, Lote 04 C, Bairro Cachoeirinha. Jardim - MS, CEP 79240-000. **Parágrafo Segundo:** A Companhia possui as seguintes filiais, com capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber. **Escritórios:** **a) Escritório de Boa Esperança Sorriso - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua das Camélias, nº 447, Centro, Distrito de Boa Esperança. Sorriso - MT, CEP 78.896-000. CNPJ 13.563.680/0018-41. NIRE: 51900345511; **b) Escritório de Tapurah - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida das Flores, nº 893, Centro. Tapurah - MT, CEP 78.573-000. CNPJ 13.563.680/0019-22. NIRE: 51900345529; e **c) Escritório de Cuiabá - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Senador Metello, 556, - Centro Sul. Cuiabá - MT, CEP 78.020-600.

CNPJ 13.563.680/0033-80. NIRE: 51900494931". (viii) A consolidação do Estatuto Social, com nova redação que incorpora as alterações feitas à sua Cláusula Segunda na forma da deliberação imediatamente anterior e que segue anexo à presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária da forma de seu Anexo I. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da mesa e Secretário. Cuiabá/MT, 26 de julho de 2023. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. [Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. realizada em 26 de julho de 2023]. Mesa: **Yuji Watanabe - Presidente. Manabu Asakawa - Secretário. Conselheiros eleitos: Yujiro Okuni p.p. Yuji Watanabe. Toshiya Kitamura p.p. Yuji Watanabe.**

ANEXO I Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. realizada em 26 de julho de 2023. **ESTATUTO SOCIAL DA AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. NIRE 51300013428** CNPJ/MF nº 13.563.680/0001-01. **CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA:** A AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria. **Parágrafo Primeiro:** A Companhia possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital de R\$ 1.000,00 (mil reais): **a) Filial de Sorriso - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 - Jardim Tropical Sorriso - MT, CEP 78.890-000. CNPJ 13.563.680/0020-66. Insc. Estadual 13.131.839-0. NIRE: 51900345341. **b) Filial de Primavera do Leste - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua São Paulo, 490 (lote 26 - Quadra 01) - Parque Industrial. Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000. CNPJ 13.563.680/0002-84. Insc. Estadual 13.054.997-5. NIRE: 51900345359. **c) Filial de Rondonópolis - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ítiro Correa da Costa, 1.647 - Cidade Salmen. Rondonópolis - MT, CEP 78.745-160. CNPJ 13.563.680/0003-65. Insc. Estadual 13.061.427-0. NIRE: 51900345367. **d) Filial de Campo Verde - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Nelson Camilo Fernandes, S/N, quadra 01, lote 4 - Distrito Industrial II. Campo Verde - MT, CEP 78.840-000. CNPJ 13.563.680/0004-46. Insc. Estadual 13.131.815-2. NIRE: 51900345375. **e) Filial de Tangará da Serra - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juntinho, Zona Urbana. Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000. CNPJ 13.563.680/0005-27. Insc. Estadual 13.137.863-5. NIRE: 51900345383. **f) Filial de Campo Novo do Parecis - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 - Setor Comercial. Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000. CNPJ 13.563.680/0006-08. Insc. Estadual 13.164.120-4. NIRE: 51900345391. **g) Filial de Sapezal - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Eng. José da Silva Tiago, S/N, quadra 303A, Lote 07- Lot. Água Clara. Sapezal - MT, CEP 78.365-000. CNPJ 13.563.680/0007-99. Insc. Estadual 13.164.268-5. NIRE: 51900345405. **h) Filial de Lucas do Rio Verde - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Amazonas, 1899-S - Menino Deus. Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000. CNPJ 13.563.680/0008-70. Insc. Estadual 13.171.710-3. NIRE: 51900345413. **i) Filial de Diamantino - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 - Novo Diamantino. Diamantino - MT, CEP 78.400-000. CNPJ 13.563.680/0009-50. Insc. Estadual 13.178.489-7. NIRE: 51900345421. **j) Filial de Alta Floresta - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro. Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000. CNPJ 13.563.680/0010-94. Insc. Estadual 13.179.074-9. NIRE: 51900345430. **k) Filial de Canarana - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Seção I - rojeto Canarana I. Canarana - MT, CEP 78.640-000. CNPJ 13.563.680/0011-75. Insc. Estadual 13.181.450-8. NIRE: 51900345448. **l) Filial de Sinop - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Colonizador Enio Pipino, 6791, R-14/R-14G, quadra 14, lote 999. Setor Industrial Norte. Sinop - MT, CEP 78.550-556. CNPJ 13.563.680/0012-56. Insc. Estadual 13.203.558-8. NIRE: 51900345456. **m) Filial de Mirassol D'Oeste - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2 bairro Chacarará. Mirassol D'Oeste - MT, CEP 78.280-000. CNPJ 13.563.680/0013-37. Insc. Estadual 13.206.134-1. NIRE: 51900345464. **n) Filial de Juína - MT** Agro Amazônia Produtos

Agropecuários S.A. Avenida JK, 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01 - Expansão Comercial AR-1. Juína - MT, CEP 78.320-000. CNPJ 13.563.680/0014-18. Insc. Estadual 13.233.590-5. NIRE: 51900345472. **o) Filial de Goiânia - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Castelo Branco, nº 2316, Quadra 128A, Lotes 03, 04, 05 e 13 - Setor Campinas. Goiânia - GO, CEP 74.513-050. CNPJ 13.563.680/0021-47. Insc. Estadual 10.536.033-3. NIRE: 52900626723. **p) Filial de Barra do Garças - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Senador Valdon Varjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área - Bairro: BR 070. Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000. CNPJ 13.563.680/0015-07. Insc. Estadual 13.330.570-8. NIRE: 51900345481. **q) Filial de Nova Mutum - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Mary Loize, 522 S - bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro. Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000. CNPJ 13.563.680/0016-80. Insc. Estadual 13.164.122-0. NIRE: 51900345499. **r) Filial de Querência - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II. Querência - MT, CEP 78.643-000. CNPJ: 13.563.680/0017-60. Insc. Estadual 13.426.532-7. NIRE: 51900345502. **s) Filial de Juara - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ayrton Senna, nº 1108-S, Lotes 04, 05, 06 e 07, Quadra 002, Bairro Portal dos Buritis Juara - MT, CEP 78.575-000. CNPJ: 13.563.680/0022-28. Insc. Estadual: 13.466.584-8. NIRE: 51900364809. **t) Filial de Vila Rica - MT,** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Amazonas, nº 174, Bairro Inconfidentes. Vila Rica - MT, CEP 78645-000. CNPJ: 13.563.680/0024-90. Insc. Estadual: 13.571.361-7. NIRE: 51900406731. **u) Filial de Novo Progresso - PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.. Avenida Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia. Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000. CNPJ: 13.563.680/0025-70. Insc. Estadual: 15.478.098-7. NIRE: 15900424543. **v) Filial de Ariquemes - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Capitão Silvio, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul. Ariquemes - RO, CEP 76.876-728. CNPJ: 13.563.680/0028-13. Insc. Estadual: 00000004619439. NIRE: 11900187050. **w) Filial de Vilhena - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro. Vilhena - RO, CEP 76.980-000. CNPJ: 13.563.680/0026-51. Insc. Estadual: 00000004619463. NIRE: 11900187041. **x) Filial de Gurupi - TO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras. Gurupi - TO, CEP 77.420-210. CNPJ: 13.563.680/0027-32. Insc. Estadual: 29475348-6. NIRE: 17900157059. **y) Filial de Nova Maringá - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.. Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, Nova Maringá - MT, CEP 78.440-000. CNPJ: 13.563.680/0029-02. Insc. Estadual: 13650264-4. NIRE: 5190043095-0. **z) Filial de Guarantã do Norte - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 460, lote 828, bairro Jardim Aeroporto/MT. Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000. CNPJ: 13.563.680/0030-38. Insc. Estadual: 13698653-6. NIRE: 5190044881-6. **aa) Filial de Chapadão do Sul - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dois, nº 1499, Lote 04, Quadra 008-C, Bairro Centro, Chapadão do Sul - MS, CEP 79.560-000. CNPJ: 13.563.680/0032-08. Insc. Estadual: 28.433.306-9. NIRE: 54900370411. **ab) Filial de Pontes e Lacerda - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR-174, Cerâmica do Manso, nº 2683, Lote REMB, Quadra 001, Bairro Chacara 72 Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000. CNPJ: 13.563.680/0031-19. Insc. Estadual: 13.735.338-3. NIRE: 51900469007. **ac) Filial de Água Boa - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Industrial, nº 668, quadra 7, Lote 01 - Bairro Industrial I. Água Boa - MT, CEP 78.635-000. CNPJ 13.563.680/0023-09. Insc. Estadual: 13.780.294-3. NIRE: 51900403995. **ad) Filial de Santarém-PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR 163 KM 21, SN, Lote 01 Bairro: Distrito São José. Santarém - PA, CEP 68.030-991. CNPJ 13.563.680/0034-61. Insc. Estadual: 15.674.307-8. NIRE: 15902003375. **ae) Filial de Redenção-PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Araguaia, S/N, quadra 10, lote 06, Ademair Guimarães. Redenção - PA, CEP 68.552-412. CNPJ 13.563.680/0035-42. Insc. Estadual: 15.678.740-7. NIRE: 15902004045. **af) Filial de Jussara-GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Rio Claro, S/N, quadra 21, lotes 06,07 e 08, Bairro Setor Alto da Boa Vista, Jussara - GO, CEP 76.270-000. CNPJ 13.563.680/0036-23. Insc. Estadual: 10.798.631-0. NIRE: 52901605878. **ag) Filial de Chapadão do Céu-GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Inga Oeste, nº 837, lote 02, 03, 04 e 34, quadra 09, Bairro Nova Esperança, Chapadão do Céu-GO CEP 75.828-000. CNPJ 13.563.680/0037-04. Insc. Estadual: 10.803.648-0. NIRE: 52901607714. **ah) Filial de Balsas-MA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Governador Luiz Rocha, nº 1001, lote 02, quadra 116, setor 003, Bairro São Felix. Balsas - MA, CEP 65.800-000. CNPJ 13.563.680/0039-76. Insc. Estadual: 12.669.673-0. NIRE: 2190058726-9. **ai) Filial de Buritis-RO** Agro Amazônia Produtos

Agropecuários S.A. Rua Helenite Ferreira de Souza, nº 1575, lote 003, quadra 011, Bairro Setor 01. Buritis - RO, CEP 76.880-000. CNPJ 13.563.680/0038-95. Insc. Estadual: 00.584.377-4. NIRE: 1190029345-3. **aj) Filial de Palmas-TO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Teotônio Segurado, S/N, quadra ACSU SO 110, lote 05, Conj. 01, Bairro Plano Diretor Sul. Palmas - TO, CEP 77018-392. CNPJ 13.563.680/0040-00. Insc. Estadual: 29.507.879-0. NIRE: 1790038921-9. **al) Filial de Confresa-MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua BR 158, S/N, quadra 78, lote 01AT, Bairro Geneveva. Confresa - MT, CEP 78.652-000. CNPJ 13.563.680/0043-52. Insc. Estadual: 13.849.811-3. NIRE: 5190052166-1. **am) Filial de São Gabriel do Oeste-MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Elvino Ramos Nogueira, nº 2449 quadra 169, lote 08, Setor 2, Bairro Amabile Maffissoni. São Gabriel do Oeste - MS, CEP 79.490-000. CNPJ 13.563.680/0042-71. Insc. Estadual: 28.456.575-0. NIRE: 5492004968-5. **an) Filial de Campo Grande-MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Consul Assaf Trad, nº 7327, Bairro Nova Lima. Campo Grande - MS, CEP 79.017-135. CNPJ 13.563.680/0041-90. Insc. Estadual: 28.461.097-6. NIRE: 5492004967-7. **ao) Filial de Campo Grande-MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Costa e Silva, nº 440, Sala 01, Bairro Vila Progresso. Campo Grande - MS, CEP 79.018-000. CNPJ 13.563.680/0044-33. Insc. Estadual: 28.455.622-0. NIRE: 5492004969-3. **ap) Filial de Araguaína-TO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bernardo Sayao, s/n, lote 01, quadra 09, setor 0044, Bairro Jardim Califórnia. Araguaína - TO, CEP 77816-192. CNPJ 13.563.680/0050-81. Insc. Estadual: 29.518.144-3. NIRE: 1790039440-9. **aq) Filial de Rio Branco - AC** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Via Chico Mendes, S/N, Bairro Vila do DNER. Rio Branco - AC, CEP 69906-134. CNPJ 13.563.680/0049-48. Insc. Estadual: 01.076.318.001-43. NIRE: 1292000268-4. **ar) Filial de Paranatinga - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida XV de Novembro, 1277, lote 07B4, quadra CH, Bairro Jardim Vista Alegre. Paranatinga - MT, CEP 78870-000. CNPJ 13.563.680/0045-14. Insc. Estadual: 13.907.409-0. NIRE: 5190053812-2. **as) Filial de Rio Verde - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Presidente Vargas, 3403, quadra 0040, Bairro Vila Maria. Rio Verde - GO, CEP 75905-310. CNPJ 13.563.680/0048-67. Insc. Estadual: 10.906.866-1. NIRE: 5290162851-7. **at) Filial de em Maracaju - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia Rod. Mini Anel, 1047, Bairro Anel Viário. Maracaju -MS, CEP 79150-000. CNPJ 13.563.680/0046-03. Insc. Estadual: Insc. Estadual: 28.470.674-4. NIRE: 5492005861-7. **au) Filial de Sidrolândia - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dorvalino dos Santos, 0000, Bairro Zona Comercial 1, lote R1A2, quadra 00ZC1. Sidrolândia - MS, CEP 79170-000. CNPJ 13.563.680/0047-86. Insc. Estadual: 28.468.877-0. NIRE: 54920058625. **av) Filial de Cerejeiras - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Das Nações, 2645, lote 1/1, quadra A16, setor 07, Bairro Maranata. Cerejeiras - RO, CEP 76.997-000. CNPJ 13.563.680/0051-62. Insc. Estadual: 00.638.769-1. NIRE: 11900250371. **ax) Filial de Dourados - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Buale Mustafa Rateib, 10495, lote 02, quadra 04, Bairro Chácara Castelo II, Dourados - MS, CEP 79.835-000. CNPJ 13.563.680/0052-43. NIRE: 54920069058. **aw) Filial de Altamira - PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bonanza, 1001, lote 02, quadra 10, Bairro Alberto Soares. Altamira - PA, CEP 68.376-137. CNPJ 13.563.680/0053-24. Insc. Estadual: 15.871.603-5. NIRE: 1590203720-2. **ay) Filial de Goiatuba - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia GO 320, 315, lote 05, quadra 30, Bairro, Jardim Santa Paula. Goiatuba - GO, CEP 75.600-000. CNPJ 13.563.680/0055-96. Insc. Estadual: 10.994.143-8. NIRE: 5290164526-8. **az) Filial de Guaraí - TO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bernardo Sayao, 2994, lote 09, quadra 02, Bairro Sul Mapa 2-A. Guaraí - TO, CEP 77.700-000. CNPJ 13.563.680/0056-77. Insc. Estadual: 29.528.574-5. NIRE: 1790040081-6. **ba) Filial de Jataí - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Goiás, S/N, lote 04, quadra Q, Bairro Vila Jardim Rio Claro. Jataí - GO, CEP 75802-110. CNPJ 13.563.680/000054-05. Insc. Estadual: 10.994.240-0. NIRE: 5290164525-0; e **bb) Filial de Feliz Natal - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Norte, 182, lote 0003, quadra 0016, Bairro Setor Industrial II, Feliz Natal - MT, CEP 78885-000. CNPJ: 13.563.680/0057-58. Insc. Estadual: 13.985.753-2. NIRE: 5190057037-9. **bc) Filial de Porto Velho - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Nações Unidas, 1180-A, Bairro Mato Grosso, Porto Velho - RO, CEP 76804-436. **bd) Filial de Xinguara - PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia Amazonas, 132, Quadra 02, Lote 08 e 09, Bairro Centro. Xinguara - PA, CEP 68555-175. **be) Filial de Ponta Porã - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR 463, S/N, Quadra FCH 44, Lote F, Bairro Zona de São Tomaz. Ponta Porã - MS, CEP 79906-666. **bf) Filial de Jardim - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Onze de Dezembro, 1.960, Quadra CH 04, Lote 04 C, Bairro Cachoeirinha. Jardim - MS, CEP 79240-000.

Parágrafo Segundo: A Companhia possui as seguintes filiais, com capital de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber. **Escritórios:** **a) Escritório de Boa Esperança Sorriso - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua das Camélias, nº 447, Centro, Distrito de Boa Esperança. Sorriso - MT, CEP 78.896-000. CNPJ 13.563.680/0018-41. NIRE: 51900345511. **b) Escritório de Tapurah - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida das Flores, nº 893, Centro. Tapurah - MT, CEP 78.573-000. CNPJ 13.563.680/0019-22. NIRE: 51900345529. **c) Escritório de Cuiabá - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Senador Metello, 556, - Centro Sul. Cuiabá - MT, CEP 78.020-600. CNPJ 13.563.680/0033-80. NIRE: 51900494931. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades dar-se-á na data de registro deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA:** A Companhia tem por objeto social: a) Comércio (distribuição e revenda) de produtos agropecuários; b) Comércio (distribuição e revenda) e representação comercial de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, soja, sal mineral e outros alimentos para animais, máquinas e equipamentos agrícolas, defensivos agrícolas, defensivo aplicado produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais; c) Prestação de serviços fitossanitários; d) Prestação de serviços de pré limpeza, secagem, expurgo e armazenamento de cereais ensacados e a granel. e) Importação e exportação de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais, diretamente ou por intermédio de empresa comercial exportadora (Trading); f) Produção e reembalagens de sementes. g) Prestação de serviços de preparo de solo, plantio e colheita. h) Prestação de Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias, Inclusive de Mapeamento de Fertilidade de Solo, Mapeamento de Presença e Identificação de Nematóides, Mapeamento de Compactação de Solo, Assessoria em Fertilidade de Solo, Imageamento por avião ou drone, Coleta de Análise Foliar, análise de laboratorial de solo, entre outros. **Parágrafo Único** A atividade de Representação Comercial da Companhia será exercida única e exclusivamente pela filial de Tangará da Serra, cujo capital social devidamente destacado do da matriz é de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda. **CAPÍTULO II. DO CAPITAL** **Cláusula Quinta:** O capital social da empresa subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 374.321.315,84 (trezentos e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), representado por 362.215.916 (trezentos e sessenta e dois milhões, duzentos e quinze mil e novecentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § **Primeira:** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações. § **Segunda:** Todas as despesas com desdobramento ou substituição de títulos representativos de ações correrão por conta do acionista. § **Terceira:** A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. **CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS** **CLÁUSULA SEXTA:** A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade. As matérias abaixo exigirão sua aprovação em assembleia geral da Companhia: (a) qualquer alteração ao Estatuto Social; (b) o envolvimento da Companhia em quaisquer negócios ou atividades fora do escopo de seu objeto social; (c) a eleição, suspensão ou destituição dos membros do Conselho de Administração; (d) a aprovação do valor global a ser pago a título de remuneração anual aos membros da Diretoria, bem como aos membros dos órgãos societários das Subsidiárias; (e) a redução de capital, resgate, recompra ou amortização de Ações; (f) o aumento do capital ou qualquer emissão de Ações; (g) a criação de qualquer classe nova de Ações ou a alteração dos direitos, preferências, vantagens ou condições (inclusive resgate e amortização) das Ações existentes; (h) a incorporação, fusão, incorporação de ações, cisão, alteração do tipo societário da Companhia ou qualquer outra reorganização societária ou combinação comercial da ou envolvendo a Companhia; (i) o encerramento, dissolução, liquidação (inclusive a nomeação do liquidante e a aprovação de suas contas), a cessação do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência; (j) a declaração de dividendos ou de juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento ou distribuição, em qualquer formato, dos lucros pela Companhia aos seus acionistas; (k) o registro da Companhia como companhia aberta ou para a negociação de seus instrumentos de dívida ou participações societárias em qualquer bolsa de valores, o registro ou realização de qualquer oferta pública inicial (initial public offering - IPO) ou de qualquer outra oferta pública de instrumentos de dívida ou participações societárias; (l) qualquer emissão, restituição ou recompra dos valores mobiliários da Companhia, títulos de crédito

conversíveis em ações ou estabelecendo qualquer direito de compra de ações; (m) qualquer redução de capital, resgate, recompra ou amortização das ações, excetuando-se a redução do capital integralizado em dinheiro; (n) aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia e das contas da administração de cada Exercício Social; (o) a criação de qualquer reserva legal, exceção feita àquelas obrigatórias de acordo com a Lei aplicável; (p) qualquer alteração na estrutura administrativa da Companhia, incluindo a composição do Conselho de Administração e da Diretoria e excluindo o Cargo de Administração Sênior, e suas respectivas funções e competências; (q) qualquer questão a ser aprovada por qualquer uma das subsidiárias da Companhia, em relação aos assuntos listados nos subitens (a) a (p) acima. **Parágrafo Único** Caso a aprovação de qualquer das matérias ou assuntos descritos na Cláusula Sexta pela assembleia geral da Companhia torne-se necessária, tais matérias ou assuntos deverão primeiramente ser aprovados pelo Conselho de Administração antes da sua submissão à assembleia geral para aprovação. **CLÁUSULA SÉTIMA:** **REVOGADA CLÁUSULA OITAVA:** As assembleias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu substituto, ou na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário. **CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO** **CLÁUSULA NONA:** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **CLÁUSULA DÉCIMA:** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma assembleia geral designará aquele que ocupará a função de Presidente. § **Primeiro:** Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. § **Segundo:** Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços prestados à Companhia. **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, os demais membros deverão nomear dentre eles um substituto para assumir suas funções. § **Primeiro:** Dentro de 30 (trinta) dias após a vacância será convocada assembleia geral dos acionistas para preenchimento do cargo em caráter definitivo. § **Segundo:** No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os membros do Conselho de Administração aquele que o representará. § **Terceiro:** Nas hipóteses previstas neste Artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para o efeito de votação em reunião do Conselho, por si e pelo substituído ou representado. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada Exercício Social, e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade escolhida, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer dois Conselheiros. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. § **Primeiro:** As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho, mediante comunicação, por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia e cópias da documentação comprobatória a ser discutida na reunião, salvo se de outra forma acordada por todos os Conselheiros titulares. § **Segundo:** O Presidente do Conselho de Administração (ou qualquer Conselheiro, caso não convocada pelo Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua solicitação) poderá convocar uma reunião extraordinária do Conselho, a qualquer momento, através do envio do aviso de convocação aos demais Conselheiros com, no mínimo, 7 (sete) dias úteis de antecedência, estabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião extraordinária, com aviso de recebimento, exceto se de outra forma acordado por todos os Conselheiros titulares. § **Terceiro:** As convocações previstas nos parágrafos anteriores serão dispensadas sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, ou desde que os mesmos manifestem sua concordância à dispensa daquelas formalidades. § **Quarto:** Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou pessoa legalmente nomeada, ou que tiver enviado seu voto por escrito. Se uma reunião do Conselho não for instalada em primeira convocação em virtude de ausência de quórum, a reunião em segunda convocação será realizada no 3º (terceiro) dia útil seguinte, com aviso escrito de sua convocação enviado a todos os Conselheiros, com confirmação de recebimento, reestabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião em segunda convocação. Na reunião em segunda convocação, se o quórum especial aplicável não estiver presente e/ou não proferir seu voto, a reunião poderá ser instalada

com qualquer número de Conselheiros, estando apta a deliberar qualquer matéria pela maioria simples dos Conselheiros presentes e que proferirem seus votos. § **Quinto**: As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate. § **Sexto**: Os membros do Conselho de Administração poderão validamente participar - e serão considerados presentes - de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por quaisquer outros meios que permitam uma comunicação instantânea de dados, e poderão enviar seus votos por fax ou por e-mail ao Presidente do Conselho, com aviso de recebimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião em questão. **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**: O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, verificar e acompanhar sua execução: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger, suspender ou destituir os membros da Diretoria, inclusive o Diretor Presidente; (c) outorgar garantias em nome da Companhia ou criar qualquer gravame sobre quaisquer ativos da Companhia em benefício de terceiros (incluindo obrigações financeiras); (d) nomear ou destituir auditores da Companhia; (e) aprovação do orçamento anual da Companhia (plano anual para dispêndio de capital, limite de estoque e plano de contratação de empréstimos a serem incluídos), bem como quaisquer revisões e alterações aos mesmos; (f) alienação e cessão, gratuita ou onerosa, de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares); constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) sobre qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares) pela Companhia e suas subsidiárias; (g) atividades fora do curso normal dos negócios da Companhia; (h) vendas a crédito superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares Norte-Americanos) por cliente e aprovação de contrato de compra exigindo que a Companhia efetue adiantamentos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares Norte-Americanos) por fornecedor; (i) deliberar sobre a constituição e extinção de sociedades controladas; a participação, direta ou indireta, em consórcios e joint ventures; investimentos e desinvestimentos, bem como a aquisição ou alienação de participações ou direitos de participação em outras sociedades pela Companhia e pelas suas subsidiárias; (j) compra, venda ou arrendamento de ativos fixos, e dispêndio ou investimento de capital superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto se aprovado no último orçamento anual, aplicando-se os limites então aprovados; (k) compra, venda, arrendamento ou cessão de qualquer propriedade intelectual da Companhia; (l) implementação de quaisquer operações com derivativos, incluindo operações de futuros, operações a termo, operações de futuros sobre índices, opções, swaps, transações de metais preciosos ou quaisquer outras operações superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) que façam com que a Companhia assuma uma posição vendida ou comprada sem a necessária proteção (hedge) para tais operações, exceto em estrita conformidade com a política de derivativos da Companhia; (m) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos contendo cláusulas de não concorrência ou não aliciamiento; (n) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos de distribuição com fornecedores que incluam qualquer tipo de obrigação financeira/econômica incondicional da Companhia (como, por exemplo, nos casos de obrigação de compras mínimas); (o) adoção, revogação ou alterações das políticas gerais da Companhia; (p) celebração, qualquer aditamento relevante ou rescisão de qualquer contrato ou outra operação, acordo, acerto, endividamento ou garantia entre a Companhia e quaisquer partes relacionadas; (q) qualquer doação ou contribuição, seja em espécie ou bens, a quaisquer partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou a qualquer entidade sem fins lucrativos; (r) criação, adoção ou alteração relevante de qualquer plano de incentivo de longo prazo concedido à administração e/ou aos empregados da Companhia ou suas subsidiárias; (s) aprovar qualquer matéria relativa a qualquer da(s) Subsidiária(s) da Companhia, quando forem relacionadas aos subitens (a) a (r) acima. § **Único**: Revogado **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**: A Companhia terá uma Diretoria composta por 03 (três) Diretores, com as seguintes designações: Presidente e Diretor Presidente (CEO); Vice-Presidente e Diretor de Finanças e Marketing; e Vice-Presidente. Os Diretores poderão ser acionistas ou não, mas todos serão residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**: Os Diretores terão prazo de mandato de 3 (três) anos. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. § **Único**: A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pelo Conselho de Administração que os elegeu. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA**: Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, de qualquer cargo de Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em reunião a se realizar no prazo de 5 (cinco) dias depois da ocorrência da vaga. **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA**: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido. § **Primeiro**: As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, ou por quaisquer dois diretores em conjunto. Para que possam

se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercício. § **Segundo**: As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA**: REVOGADA **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA**: Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. § **Primeiro**: A representação da Companhia, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete ao Diretor Presidente. § **Segundo**: A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer diretor ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer diretor, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer diretor. **CLÁUSULA VIGÉSIMA**: As escrituras e contratos de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por qualquer diretor em conjunto com um procurador; ou (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. § **Único**: Obedecido o disposto no Artigo 19, § 2º, deste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador, agindo isoladamente. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA**: As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Companhia de Administração, em reunião. **CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA**: O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA**: O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. § **Único**: O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2015. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA**: Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA**: O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. § **Primeiro**: Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado conforme o artigo 202 da Lei 6404/76. § **Segundo**: A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em menor período a fim de determinar ou alocar os resultados encerrados em tais períodos, e qualquer lucro poderá ser distribuído aos acionistas, após deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA**: A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações por meio de uma Assembleia Geral de Acionistas. **CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA**: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, em conformidade com o previsto na Cláusula Sexta deste Estatuto Social. **CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA**: Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Cuiabá/MT, 26 de julho de 2023.

Mesa:

Yuji Watanabe - Presidente. Manabu Asakawa - Secretário.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1525268

GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO COMANDO GERAL PMMT
ESTADO DE MATO GROSSO - GRÊMIO QCG PMMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2024

O Presidente da Comissão Eleitoral, devidamente nomeada pelo Presidente do Grêmio Recreativo e Esportivo Comando Geral PMMT - GRÊMIO QCG PMMT, através da Portaria nº 001/GREMIO QCG PMMT de 12 de Dezembro de 2023 que nomeia a COMISSÃO ELEITORAL para a sucessão da Diretoria Executiva da gestão janeiro de 2022 a janeiro de 2024, bem como após o Pleito dar posse a gestão 2024/2026, conforme previsão em seu Estatuto Social, no uso de suas Atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 51, I, IV do Estatuto do Grêmio; RESOLVE: Convocar as ELEIÇÕES prevista para o ano de 2024, bem como divulgar a data estabelecida para a realização do pleito eleitoral que será no dia 15 de janeiro de 2024, e assim declarar aberto o período de registro de chapas para concorrerem as eleições para preenchimento dos cargos do Conselho Administrativo do GRÊMIO QCG PMMT, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social, e as disposições deste edital, conforme segue:

1. DOS CARGOS A SEREM DISPUTADOS NESTA ELEIÇÃO

1.1 DIRETORIA EXECUTIVA do GRÊMIO QCGPMMT constituídos pelos seguintes cargos:

- a - Presidente;
- b - Vice Presidente;
- c - 1º Secretário;
- d - 2º Secretário;
- e - 1º Tesoureiro;
- f - 2º Tesoureiro;

2. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:

2.1 - O Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

- a - Presidente;
- b - Relator;
- c - Secretário;
- d - 1º Suplente;
- e - 2º Suplente
- f - 3º Suplente

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 - O requerimento de registro de chapa será de 15/12/2023 à 29/12/2023, das 07h30 às 11hs e das 13h30 às 18hs, na Sede do Grêmio QCG PMMT sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135, Cuiabá-MT - Comando Geral da PMMT.

3.2 - As chapas que tiverem o seu requerimento de registro homologado, deverão comparecer a sede do Grêmio no dia 03/01/2024 às 08h30 para reunião com a Comissão Eleitoral, para orientações sob o pleito eleitoral.

4. DAS PESSOAS QUE PODERÃO CONCORRER AOS CARGOS ELETIVOS:

4.1 - Nos termos do art. 49, do Estatuto Social do GRÊMIO QCG, poderão concorrer aos cargos eletivos os sócios enquadrados na categoria associados fundadores e efetivos, desde que em pleno gozo de seus direitos.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER AOS CARGOS ELETIVOS E REGISTRO DAS CHAPAS

5.1- Requerimento assinado por todos os membros da chapa;

5.2- Ficha cadastral contendo dados do RG PM, CPF e endereço.

5.2- Cópia simples do RG PM, CPF e comprovante de endereço

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2023

Jeferson da Costa Santos - Sub Ten PM
Presidente da Comissão Eleitoral

Anderson Conceição Pinheiro - Sub Ten PM
Membro Titular

Milton França Antunes - 1º Sgt PM
Membro Suplente

Protocolo 1525267

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A
NIRE 51300013428 CNPJ nº 13.563.680/0001-01
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

DIA, HORA E LOCAL: Em 28 de agosto de 2023, às 10:00 horas na sede social da empresa, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.777, bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78015-501.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **MESA:** Presidente: Yuji Watanabe; Secretário: Manabu Asakawa. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a alteração ao número de componentes do órgão executivo da administração da Companhia ("Diretoria"), assim como a alteração da nomenclatura e designação dos cargos ocupados por cada um dos Diretores eleitos para exercício de mandato executivo na Companhia; (ii) a alteração e

redução do percentual mínimo obrigatório de distribuição de dividendos da Companhia aos seus acionistas; e (iii) a Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: **1.** A alteração do número de componentes da Diretoria da Companhia para que referido órgão executivo passe a ser composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Presidente e Diretor Presidente (CEO) e sendo os demais, independentemente de ordem de nomeação, os Diretores Vice-Presidentes. Quando da nomeação/eleição de um novo Diretor Vice-Presidente, caberá ao Conselho de Administração, ainda, atribuir a tal indivíduo função específica, conforme compatibilidade de sua experiência profissional e área de formação, para que lidere, dentro de suas competências, área pré-determinada como, incluindo, mas não se limitando a: (i) finanças e tesouraria; (ii) marketing, publicidade e propaganda; (iii) comercial e novos negócios; (iv) operacional e estratégico; (v) tecnologia da informação e proteção de dados; entre outros que não definidos aqui, mas que serão devida e oportunamente definidos pelo Conselho de Administração quando da aprovação da eleição de determinado indivíduo para o cargo de Diretor Vice-Presidente. **1.1.** Em razão da deliberação a que se refere o Item 1, acima, os Acionistas decidiram por alterar o texto da Cláusula Décima Quarta do Estatuto Social, para que passe a vigorar com a seguinte nova redação: "**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** A Companhia terá uma Diretoria composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Presidente e Diretor Presidente (CEO) e sendo os demais, independentemente de ordem de nomeação, os Diretores Vice-Presidentes. Os Diretores poderão ser acionistas ou não, mas todos serão residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro:** Aos Diretores Vice-Presidentes, quando nomeados pelo Conselho de Administração da Companhia, será atribuída função específica, conforme compatibilidade de sua experiência profissional e área de formação, para que lidere, dentro de suas competências, área pré-determinada como, incluindo, mas não se limitando a: (i) finanças e tesouraria; (ii) marketing, publicidade e propaganda; (iii) comercial e novos negócios; (iv) operacional e estratégico; (v) tecnologia da informação e proteção de dados; entre outros que não definidos aqui, mas que serão devida e oportunamente definidos pelo Conselho de Administração quando da aprovação da eleição de determinado indivíduo para o cargo de Diretor Vice-Presidente". **2.** A redução do percentual obrigatório de distribuição de dividendos anuais da Companhia aos Acionistas que, até a data de realização da presente Assembleia Geral Extraordinária e em conformidade com o § Primeiro da Cláusula Vigésima Sexta do Estatuto Social da Companhia, era de 25% (vinte e cinco por cento), para 1% (um por cento). **2.1.** Em razão da deliberação a que se refere o Item 2, acima, os Acionistas resolveram, ainda, alterar o texto da Cláusula Vigésima Sexta do Estatuto Social, para que passe a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula Vigésima-Sexta:** O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. **§ Primeiro:** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado conforme o artigo 202 da Lei 6404/76. **§ Segundo:** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em menor período a fim de determinar ou alocar os resultados encontrados em tais períodos, e qualquer lucro poderá ser distribuído aos acionistas, após deliberação de acionistas representando a maioria do capital social". **3.** A consolidação do Estatuto Social, com nova redação que incorpora as alterações feitas às suas Cláusulas Décima Quarta e Vigésima Sexta na forma das deliberações (i) e (ii) imediatamente anteriores, e que segue anexo à presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária da forma de seu Anexo I. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da mesa e Secretário. Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2023. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Mesa: **Yuji Watanabe - Presidente. Manabu Asakawa - Secretário.** **ANEXO I Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. realizada em 28 de agosto de 2023. ESTATUTO SOCIAL DA AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. NIRE 51300013428 CNPJ/MF nº 13.563.680/0001-01. CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA:** A AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

CLÁUSULA SEGUNDA: A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria.

Parágrafo Primeiro: A Companhia possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital de R\$ 1.000,00 (mil reais):

a) Filial de Sorriso - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 - Jardim Tropical Sorriso - MT, CEP 78.890-000. CNPJ 13.563.680/0020-66. Insc. Estadual 13.131.839-0. NIRE: 51900345341.

b) Filial de Primavera do Leste - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua São Paulo, 490 (lote 26 - Quadra 01) - Parque Industrial. Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000. CNPJ 13.563.680/0002-84. Insc. Estadual 13.054.997-5. NIRE: 51900345359.

c) Filial de Rondonópolis - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ildir Correia da Costa, 1.647 - Cidade Salmen. Rondonópolis - MT, CEP 78.745-160. CNPJ 13.563.680/0003-65. Insc. Estadual 13.061.427-0. NIRE: 51900345367.

d) Filial de Campo Verde - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Nelson Camilo Fernandes, S/N, quadra 01, lote 04 - Distrito Industrial II. Campo Verde - MT, CEP 78.840-000. CNPJ 13.563.680/0004-46. Insc. Estadual 13.131.815-2. NIRE: 51900345375.

e) Filial de Tangará da Serra - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juntinho, Zona Urbana. Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000. CNPJ 13.563.680/0005-27. Insc. Estadual 13.137.863-5. NIRE: 51900345383.

f) Filial de Campo Novo do Parecis - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 - Setor Comercial. Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000. CNPJ 13.563.680/0006-08. Insc. Estadual 13.164.120-4. NIRE: 51900345391.

g) Filial de Sapezal - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Eng. José da Silva Tiago, S/N, quadra 303A, Lote 07 - Lot. Água Clara. Sapezal - MT, CEP 78.365-000. CNPJ 13.563.680/0007-99. Insc. Estadual 13.164.268-5. NIRE: 51900345405.

h) Filial de Lucas do Rio Verde - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Amazonas, 1899-S - Menino Deus. Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000. CNPJ 13.563.680/0008-70. Insc. Estadual 13.171.710-3. NIRE: 51900345413.

i) Filial de Diamantino - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 - Novo Diamantino. Diamantino - MT, CEP 78.400-000. CNPJ 13.563.680/0009-50. Insc. Estadual 13.178.489-7. NIRE: 51900345421.

j) Filial de Alta Floresta - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro. Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000. CNPJ 13.563.680/0010-94. Insc. Estadual 13.179.074-9. NIRE: 51900345430.

k) Filial de Canarana - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Seção I - Projeto Canarana I. Canarana - MT, CEP 78.640-000. CNPJ 13.563.680/0011-75. Insc. Estadual 13.181.450-8. NIRE: 51900345448.

l) Filial de Sinop - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Colonizador Enio Pipino, 6791, R-14/R-14G, quadra 14, lote 999. Setor Industrial Norte. Sinop - MT, CEP 78.550-556. CNPJ 13.563.680/0012-56. Insc. Estadual 13.203.558-8. NIRE: 51900345456.

m) Filial de Mirassol D'Oeste - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2 bairro Chacarã. Mirassol D'Oeste - MT, CEP 78.280-000. CNPJ 13.563.680/0013-37. Insc. Estadual 13.206.134-1. NIRE: 51900345464.

n) Filial de Juína - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida JK, 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01 - Expansão Comercial AR-1. Juína - MT, CEP 78.320-000. CNPJ 13.563.680/0014-18. Insc. Estadual 13.233.590-5. NIRE: 51900345472.

o) Filial de Goiânia - GO Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Castelo Branco, nº 2316, Quadra 128A, Lotes 03, 04, 05 e 13 - Setor Campinas. Goiânia - GO, CEP 74.513-050. CNPJ 13.563.680/0021-47. Insc. Estadual 10.536.033-3. NIRE: 52900626723.

p) Filial de Barra do Garças - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Senador Valdon Varjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área - Bairro: BR 070. Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000. CNPJ 13.563.680/0015-07. Insc. Estadual 13.330.570-8. NIRE: 51900345481.

q) Filial de Nova Mutum - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Mary Loize, 522 S - bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro. Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000. CNPJ 13.563.680/0016-80. Insc. Estadual 13.164.122-0. NIRE: 51900345499.

r) Filial de Querência - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II. Querência - MT, CEP 78.643-000. CNPJ: 13.563.680/0017-60. Insc. Estadual 13.426.532-7. NIRE: 51900345502.

s) Filial de Juara - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ayrton Senna, nº 1108-S, Lotes 04, 05, 06 e 07, Quadra 002, Bairro Portal dos Buritis Juara - MT, CEP 78.575-000. CNPJ: 13.563.680/0022-28. Insc. Estadual: 13.466.584-8. NIRE: 51900364809.

t) Filial de Vila Rica - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Amazonas, nº 174, Bairro Inconfidentes. Vila Rica - MT, CEP 78645-000. CNPJ: 13.563.680/0024-90. Insc. Estadual: 13.571.361-7. NIRE:

51900406731. **u) Filial de Novo Progresso - PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia. Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000. CNPJ: 13.563.680/0025-70. Insc. Estadual: 15.478.098-7. NIRE: 15900424543.

v) Filial de Ariquemes - RO Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Capitão Silvío, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul. Ariquemes - RO, CEP 76.876-728. CNPJ: 13.563.680/0028-13. Insc. Estadual: 00000004619439. NIRE: 11900187050.

w) Filial de Vilhena - RO Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro. Vilhena - RO, CEP 76.980-000. CNPJ: 13.563.680/0026-51. Insc. Estadual: 00000004619463. NIRE: 11900187041.

x) Filial de Gurupi - TO Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras. Gurupi - TO, CEP 77.420-210. CNPJ: 13.563.680/0027-32. Insc. Estadual: 29475348-6. NIRE: 17900157059.

y) Filial de Nova Maringá - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, Nova Maringá - MT, CEP 78.440-000. CNPJ: 13.563.680/0029-02. Insc. Estadual: 13650264-4. NIRE: 5190043095-0.

z) Filial de Guarantã do Norte - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 460, lote 828, bairro Jardim Aeroporto/MT. Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000. CNPJ: 13.563.680/0030-38. Insc. Estadual: 13698653-6. NIRE: 5190044881-6.

aa) Filial de Chapadão do Sul - MS Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dois, nº 1499, Lote 04, Quadra 008-C, Bairro Centro Chapadão do Sul - MS, CEP 79.560-000. CNPJ: 13.563.680/0032-08. Insc. Estadual: 28.433.306-9. NIRE: 54900370411.

ab) Filial de Pontes e Lacerda - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR-174, Cerâmica do Manso, nº 2683, Lote REMB, Quadra 001, Bairro Chacara 72 Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000. CNPJ: 13.563.680/0031-19. Insc. Estadual: 13.735.338-3. NIRE: 51900469007.

ac) Filial de Água Boa - MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Industrial, nº 668, quadra 7, Lote 01 - Bairro Industrial I. Água Boa - MT, CEP 78.635-000. CNPJ 13.563.680/0023-09. Insc. Estadual: 13.780.294-3. NIRE: 51900403995.

ad) Filial de Santarém-PA Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR 163 Km 21, SN, Lote 01 Bairro: Distrito São José. Santarém - PA, CEP 68.030-991. CNPJ 13.563.680/0034-61. Insc. Estadual: 15.674.307-8. NIRE: 15902003375.

ae) Filial de Redenção-PA Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Araguaia, S/N, quadra 10, lote 06, Ademar Guimarães. Redenção - PA, CEP 68.552-412. CNPJ 13.563.680/0035-42. Insc. Estadual: 15.678.740-7. NIRE: 15902004045.

af) Filial de Jussara-GO Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Rio Claro, S/N, quadra 21, lotes 06,07 e 08, Bairro Setor Alto da Boa Vista, Jussara - GO, CEP 76.270-000. CNPJ 13.563.680/0036-23. Insc. Estadual: 10.798.631-0. NIRE: 52901605878.

ag) Filial de Chapadão do Céu-GO Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Inga Oeste, nº 837, lote 02, 03, 04 e 34, quadra 09, Bairro Nova Esperança, Chapadão do Céu-GO CEP 75.828-000. CNPJ 13.563.680/0037-04. Insc. Estadual: 10.803.648-0. NIRE: 52901607714.

ah) Filial de Balsas-MA Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Governador Luiz Rocha, nº 1001, lote 02, quadra 116, setor 003, Bairro São Felix. Balsas - MA, CEP 65.800-000. CNPJ 13.563.680/0039-76. Insc. Estadual: 12.669.673-0. NIRE: 2190058726-9.

ai) Filial de Buritis-RO Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Helenite Ferreira de Souza, nº 1575, lote 003, quadra 011, Bairro Setor 01.Buritis - RO, CEP 76.880-000. CNPJ 13.563.680/0038-95. Insc. Estadual: 00.584.377-4. NIRE: 1190029345-3.

aj) Filial de Palmas-TO Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Teotônio Segurado, S/N, quadra ACSU SO 110, lote 05, Conj. 01, Bairro Plano Diretor Sul. Palmas - TO, CEP 77018-392. CNPJ 13.563.680/0040-00. Insc. Estadual: 29.507.879-0. NIRE: 1790038921-9.

al) Filial de Confresa-MT Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua BR 158, S/N, quadra 78, lote 01AT, Bairro Genoveva. Confresa - MT, CEP 78.652-000. CNPJ 13.563.680/0043-52. Insc. Estadual: 13.849.811-3. NIRE: 5190052166-1.

am) Filial de São Gabriel do Oeste-MS Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Elvino Ramos Nogueira, nº 2449 quadra 169, lote 08, Setor 2, Bairro Amabile Maffissoni. São Gabriel do Oeste - MS, CEP 79.490-000. CNPJ 13.563.680/0042-71. Insc. Estadual: 28.456.575-0. NIRE: 5492004968-5.

an) Filial de Campo Grande -MS Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Consul Assaf Trad, nº 7327, Bairro Nova Lima. Campo Grande - MS, CEP 79.017-135. CNPJ 13.563.680/0041-90. Insc. Estadual: 28.461.097-6. NIRE: 5492004967-7.

ao) Filial de Campo Grande -MS Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Costa e Silva, nº 440, Sala 01, Bairro Vila Progresso. Campo Grande - MS, CEP 79.018-000. CNPJ 13.563.680/0044-33. Insc. Estadual: 28.455.622-0. NIRE: 5492004969-3.

ap) Filial de Araguaína -TO Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bernardo Sayao, s/n, lote 01, quadra 09, setor 0044, Bairro Jardim California. Araguaína - TO, CEP 77816-192. CNPJ 13.563.680/0050-81. Insc. Estadual: 29.518.144-3. NIRE:

1790039440-9. **aq) Filial de Rio Branco - AC** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Via Chico Mendes, S/N, Bairro Vila do DNER. Rio Branco - AC, CEP 69906-134. CNPJ 13.563.680/0049-48. Insc. Estadual: 01.076.318.001-43. NIRE: 1292000268-4. **ar) Filial de Paranatinga - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida XV de Novembro, 1277, lote 07B4, quadra CH, Bairro Jardim Vista Alegre. Paranatinga - MT, CEP 78870-000. CNPJ 13.563.680/0045-14. Insc. Estadual: 13.907.409-0. NIRE: 5190053812-2. **as) Filial de Rio Verde - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Presidente Vargas, 3403, quadra 0040, Bairro Vila Maria. Rio Verde - GO, CEP 75905-310. CNPJ 13.563.680/0048-67. Insc. Estadual: 10.906.866-1. NIRE: 5290162851-7. **at) Filial de em Maracaju - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia Rod. Mini Anel, 1047, Bairro Anel Viário. Maracaju -MS, CEP 79150-000. CNPJ 13.563.680/0046-03. Insc. Estadual: Insc. Estadual: 28.470.674-4. NIRE: 5492005861-7. **au) Filial de Sidrolândia - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dorvalino dos Santos, 0000, Bairro Zona Comercial 1, lote R1A2, quadra 00ZC1. Sidrolândia - MS, CEP 79170-000. CNPJ 13.563.680/0047-86. Insc. Estadual: 28.468.877-0. NIRE: 54920058625. **av) Filial de Cerejeiras - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Das Nações, 2645, lote 1/1, quadra A16, setor 07, Bairro Maranata. Cerejeiras - RO, CEP 76.997-000. CNPJ 13.563.680/0051-62. Insc. Estadual: 00.638.769-1. NIRE: 11900250371. **ax) Filial de Dourados - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Buale Mustafa Rateib, 10495, lote 02, quadra 04, Bairro Chácara Castelo II, Dourados - MS, CEP 79.835-000. CNPJ 13.563.680/0052-43. NIRE: 54920069058. **aw) Filial de Altamira - PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bonanza, 1001, lote 02, quadra 10, Bairro Alberto Soares. Altamira - PA, CEP 68.376-137. CNPJ 13.563.680/0053-24. Insc. Estadual: 15.871.603-5. NIRE: 1590203720-2. **ay) Filial de Goiatuba - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia GO 320, 315, lote 05, quadra 30, Bairro, Jardim Santa Paula. Goiatuba - GO, CEP 75.600-000. CNPJ 13.563.680/0055-96. Insc. Estadual: 10.994.143-8. NIRE: 5290164526-8. **az) Filial de Guaraí - TO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bernardo Sayao, 2994, lote 09, quadra 02, Bairro Sul Mapa 2-A. Guaraí - TO, CEP 77.700-000. CNPJ 13.563.680/0056-77. Insc. Estadual: 29.528.574-5. NIRE: 1790040081-6. **ba) Filial de Jataí - GO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Goiás, S/N, lote 04, quadra Q, Bairro Vila Jardim Rio Claro. Jataí - GO, CEP 75802-110. CNPJ 13.563.680/000054-05. Insc. Estadual: 10.994.240-0. NIRE: 5290164525-0; e **bb) Filial de Feliz Natal - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Norte, 182, lote 0003, quadra 0016, Bairro Setor Industrial II, Feliz Natal - MT, CEP 78885-000. CNPJ: 13.563.680/0057-58. Insc. Estadual: 13.985.753-2. NIRE: 5190057037-9. **bc) Filial de Porto Velho - RO** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Nações Unidas, 1180-A, Bairro Mato Grosso, Porto Velho - RO, CEP 76804-436. **bd) Filial de Xinguaçu - PA** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia Amazonas, 132, Quadra 02, Lote 08 e 09, Bairro Centro. Xinguaçu - PA, CEP 68555-175. **be) Filial de Ponta Porã - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR 463, S/N, Quadra FCH 44, Lote F, Bairro Zona de São Tomaz. Ponta Porã - MS, CEP 79906-666. **bf) Filial de Jardim - MS** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Onze de Dezembro, 1.960, Quadra CH 04, Lote 04 C, Bairro Cachoeirinha. Jardim - MS, CEP 79240-000. **Parágrafo Segundo:** A Companhia possui as seguintes filiais, com capital de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber. **Escritórios:** **a) Escritório de Boa Esperança Sorriso - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua das Camélias, nº 447, Centro, Distrito de Boa Esperança. Sorriso - MT, CEP 78.896-000. CNPJ 13.563.680/0018-41. NIRE: 51900345511. **b) Escritório de Tapurah - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida das Flores, nº 893, Centro. Tapurah - MT, CEP 78.573-000. CNPJ 13.563.680/0019-22. NIRE: 51900345529. **c) Escritório de Cuiabá - MT** Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Senador Metello, 556, - Centro Sul. Cuiabá - MT, CEP 78.020-600. CNPJ 13.563.680/0033-80. NIRE: 51900494931. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades dar-se-á na data de registro deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA:** A Companhia tem por objeto social: a) Comércio (distribuição e revenda) de produtos agropecuários; b) Comércio (distribuição e revenda) e representação comercial de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, soja, sal mineral e outros alimentos para animais, máquinas e equipamentos agrícolas, defensivos agrícolas, defensivo aplicado produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais; c) Prestação de serviços fitossanitários; d) Prestação de serviços de pré limpeza, secagem, expurgo e armazenamento de cereais ensacados e a granel. e) Importação e exportação de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos

agrícolas, produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais, diretamente ou por intermédio de empresa comercial exportadora (Trading); f) Produção e reembalagens de sementes. g) Prestação de serviços de preparo de solo, plantio e colheita. h) Prestação de Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias, Inclusive de Mapeamento de Fertilidade de Solo, Mapeamento de Presença e Identificação de Nematóides, Mapeamento de Compactação de Solo, Assessoria em Fertilidade de Solo, Imageamento por avião ou drone, Coleta de Análise Foliar, análise de laboratorial de solo, entre outros. **Parágrafo Único** A atividade de Representação Comercial da Companhia será exercida única e exclusivamente pela filial de Tangará da Serra, cujo capital social devidamente destacado do da matriz é de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda. **CAPÍTULO II. DO CAPITAL Cláusula Quinta:** O capital social da empresa subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 374.321.315,84 (trezentos e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), representado por 362.215.916 (trezentos e sessenta e dois milhões, duzentos e quinze mil e novecentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § **Primeira:** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações. § **Segunda:** Todas as despesas com desdobramento ou substituição de títulos representativos de ações correrão por conta do acionista. § **Terceira:** A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. **CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS CLÁUSULA SEXTA:** A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade. As matérias abaixo exigirão sua aprovação em assembleia geral da Companhia: (a) qualquer alteração ao Estatuto Social; (b) o envolvimento da Companhia em quaisquer negócios ou atividades fora do escopo de seu objeto social; (c) a eleição, suspensão ou destituição dos membros do Conselho de Administração; (d) a aprovação do valor global a ser pago a título de remuneração anual aos membros da Diretoria, bem como aos membros dos órgãos societários das Subsidiárias; (e) a redução de capital, resgate, recompra ou amortização de Ações; (f) o aumento do capital ou qualquer emissão de Ações; (g) a criação de qualquer classe nova de Ações ou a alteração dos direitos, preferências, vantagens ou condições (inclusive resgate e amortização) das Ações existentes; (h) a incorporação, fusão, incorporação de ações, cisão, alteração do tipo societário da Companhia ou qualquer outra reorganização societária ou combinação comercial da ou envolvendo a Companhia; (i) o encerramento, dissolução, liquidação (inclusive a nomeação do liquidante e a aprovação de suas contas), a cessação do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência; (j) a declaração de dividendos ou de juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento ou distribuição, em qualquer formato, dos lucros pela Companhia aos seus acionistas; (k) o registro da Companhia como companhia aberta ou para a negociação de seus instrumentos de dívida ou participações societárias em qualquer bolsa de valores, o registro ou realização de qualquer oferta pública inicial (initial public offering - IPO) ou de qualquer outra oferta pública de instrumentos de dívida ou participações societárias; (l) qualquer emissão, restituição ou recompra dos valores mobiliários da Companhia, títulos de crédito conversíveis em ações ou estabelecendo qualquer direito de compra de ações; (m) qualquer redução de capital, resgate, recompra ou amortização das ações, excetuando-se a redução do capital integralizado em dinheiro; (n) aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia e das contas da administração de cada Exercício Social; (o) a criação de qualquer reserva legal, exceção feita àquelas obrigatórias de acordo com a Lei aplicável; (p) qualquer alteração na estrutura administrativa da Companhia, incluindo a composição do Conselho de Administração e da Diretoria e excluindo o Cargo de Administração Sênior, e suas respectivas funções e competências; (q) qualquer questão a ser aprovada por qualquer uma das subsidiárias da Companhia, em relação aos assuntos listados nos subitens (a) a (p) acima. **Parágrafo Único** Caso a aprovação de qualquer das matérias ou assuntos descritos na Cláusula Sexta pela assembleia geral da Companhia torne-se necessária, tais matérias ou assuntos deverão primeiramente ser aprovados pelo Conselho de Administração antes da sua submissão à assembleia geral para aprovação. **CLÁUSULA SÉTIMA:** REVOGADA. **CLÁUSULA OITAVA:** As assembleias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu substituto, ou na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário. **CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO. CLÁUSULA NONA:** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **CLÁUSULA DÉCIMA:** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser

reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma assembleia geral designará aquele que ocupará a função de Presidente. § **Primeiro**: Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. § **Segundo**: Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços prestados à Companhia. **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**: Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, os demais membros deverão nomear dentre eles um substituto para assumir suas funções. § **Primeiro**: Dentro de 30 (trinta) dias após a vacância será convocada assembleia geral dos acionistas para preenchimento do cargo em caráter definitivo. § **Segundo**: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os membros do Conselho de Administração aquele que o representará. § **Terceiro**: Nas hipóteses previstas neste Artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para o efeito de votação em reunião do Conselho, por si e pelo substituído ou representado. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada Exercício Social, e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade escolhida, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer dois Conselheiros. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. § **Primeiro**: As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho, mediante comunicação, por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia e cópias da documentação comprobatória a ser discutida na reunião, salvo se de outra forma acordada por todos os Conselheiros titulares. § **Segundo**: O Presidente do Conselho de Administração (ou qualquer Conselheiro, caso não convocada pelo Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua solicitação) poderá convocar uma reunião extraordinária do Conselho, a qualquer momento, através do envio do aviso de convocação aos demais Conselheiros com, no mínimo, 7 (sete) dias úteis de antecedência, estabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião extraordinária, com aviso de recebimento, exceto se de outra forma acordado por todos os Conselheiros titulares. § **Terceiro**: As convocações previstas nos parágrafos anteriores serão dispensadas sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, ou desde que os mesmos manifestem sua concordância à dispensa daquelas formalidades. § **Quarto**: Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou pessoa legalmente nomeada, ou que tiver enviado seu voto por escrito. Se uma reunião do Conselho não for instalada em primeira convocação em virtude de ausência de quórum, a reunião em segunda convocação será realizada no 3º (terceiro) dia útil seguinte, com aviso escrito de sua convocação enviado a todos os Conselheiros, com confirmação de recebimento, reestabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião em segunda convocação. Na reunião em segunda convocação, se o quórum especial aplicável não estiver presente e/ou não proferir seu voto, a reunião poderá ser instalada com qualquer número de Conselheiros, estando apta a deliberar qualquer matéria pela maioria simples dos Conselheiros presentes e que proferirem seus votos. § **Quinto**: As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate. § **Sexto**: Os membros do Conselho de Administração poderão validamente participar - e serão considerados presentes - de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por quaisquer outros meios que permitam uma comunicação instantânea de dados, e poderão enviar seus votos por fax ou por e-mail ao Presidente do Conselho, com aviso de recebimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião em questão. **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**: O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, verificar e acompanhar sua execução: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger, suspender ou destituir os membros da Diretoria, inclusive o Diretor Presidente; (c) outorgar garantias em nome da Companhia ou criar qualquer gravame sobre quaisquer ativos da Companhia em benefício de terceiros (incluindo obrigações financeiras); (d) nomear ou destituir auditores da Companhia; (e) aprovação do orçamento anual da Companhia (plano anual para dispêndio de capital, limite de estoque e plano de contratação de empréstimos a serem incluídos), bem como quaisquer revisões e alterações aos mesmos; (f) alienação e cessão, gratuita ou onerosa, de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares); constituição de garantia (ou qualquer outra

forma de oneração) sobre qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares) pela Companhia e suas subsidiárias; (g) atividades fora do curso normal dos negócios da Companhia; (h) vendas a crédito superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares Norte-Americanos) por cliente e aprovação de contrato de compra exigindo que a Companhia efetue adiantamentos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares Norte-Americanos) por fornecedor; (i) deliberar sobre a constituição e extinção de sociedades controladas; a participação, direta ou indireta, em consórcios e joint ventures; investimentos e desinvestimentos, bem como a aquisição ou alienação de participações ou direitos de participação em outras sociedades pela Companhia e pelas suas subsidiárias; (j) compra, venda ou arrendamento de ativos fixos, e dispêndio ou investimento de capital superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto se aprovado no último orçamento anual, aplicando-se os limites então aprovados; (k) compra, venda, arrendamento ou cessão de qualquer propriedade intelectual da Companhia; (l) implementação de quaisquer operações com derivativos, incluindo operações de futuros, operações a termo, operações de futuros sobre índices, opções, swaps, transações de metais preciosos ou quaisquer outras operações superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) que façam com que a Companhia assuma uma posição vendida ou comprada sem a necessária proteção (hedge) para tais operações, exceto em estrita conformidade com a política de derivativos da Companhia; (m) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos contendo cláusulas de não concorrência ou não aliciamento; (n) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos de distribuição com fornecedores que incluam qualquer tipo de obrigação financeira/econômica incondicional da Companhia (como, por exemplo, nos casos de obrigação de compras mínimas); (o) adoção, revogação ou alterações das políticas gerais da Companhia; (p) celebração, qualquer aditamento relevante ou rescisão de qualquer contrato ou outra operação, acordo, acerto, endividamento ou garantia entre a Companhia e quaisquer partes relacionadas; (q) qualquer doação ou contribuição, seja em espécie ou bens, a quaisquer partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou a qualquer entidade sem fins lucrativos; (r) criação, adoção ou alteração relevante de qualquer plano de incentivo de longo prazo concedido à administração e/ou aos empregados da Companhia ou suas subsidiárias; (s) aprovar qualquer matéria relativa a qualquer da(s) Subsidiária(s) da Companhia, quando forem relacionadas aos subitens (a) a (r) acima. § **Único**: Revogado. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**: A Companhia terá uma Diretoria composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Presidente e Diretor Presidente (CEO) e sendo os demais, independentemente de ordem de nomeação, os Diretores Vice-Presidentes. Os Diretores poderão ser acionistas ou não, mas todos serão residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro**: Aos Diretores Vice-Presidentes, quando nomeados pelo Conselho de Administração da Companhia, será atribuída função específica, conforme compatibilidade de sua experiência profissional e área de formação, para que lidere, dentro de suas competências, área pré-determinada como, incluindo, mas não se limitando a: (i) finanças e tesouraria; (ii) marketing, publicidade e propaganda; (iii) comercial e novos negócios; (iv) operacional e estratégico; (v) tecnologia da informação e proteção de dados; entre outros que não definidos aqui, mas que serão devida e oportunamente definidos pelo Conselho de Administração quando da aprovação da eleição de determinado indivíduo para o cargo de Diretor Vice-Presidente. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**: Os Diretores terão prazo de mandato de 3 (três) anos. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. § **Único**: A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pelo Conselho de Administração que os elegeu. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA**: Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, de qualquer cargo de Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em reunião a se realizar no prazo de 5 (cinco) dias depois da ocorrência da vaga. **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA**: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido. § **Primeiro**: As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, ou por quaisquer dois diretores em conjunto. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercício. § **Segundo**: As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA**: REVOGADA. **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA**: Compete à Diretoria a administração dos

negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. § **Primeiro**: A representação da Companhia, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete ao Diretor Presidente. § **Segundo**: A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer diretor ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer diretor, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer diretor. **CLÁUSULA VIGÉSIMA**: As escrituras e contratos de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por qualquer diretor em conjunto com um procurador; ou (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. § **Único**: Obedecido o disposto no Artigo 19, § 2º, deste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador, agindo isoladamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Conselho de Administração, em reunião.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA**: O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. § **Único**: O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. **Cláusula Vigésima-Sexta**: O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. § **Primeiro**: Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado conforme o artigo 202 da Lei 6404/76. § **Segundo**: A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em menor período a fim de determinar ou alocar os resultados encontrados em tais períodos, e qualquer lucro poderá ser distribuído aos acionistas, após deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA**: A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações por meio de uma Assembleia Geral de Acionistas. **CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA**: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, em conformidade com o previsto na Cláusula Sexta deste Estatuto Social. **CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA**: Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2023. Mesa: Yuji Watanabe - Presidente. Manabu Asakawa - Secretário.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1525270

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A
NIRE 51300013428 CNPJ nº 13.563.680/0001-01
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA 28 DE ABRIL DE 2023.

DIA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2023, às 08:00 horas na sede social da empresa, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, 1.777, Bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78015-500. **PRESENCAS**: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **MESA**: Presidente: Nobuhiro Yoshida; Secretário: Shinya Kobayashi. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. **ORDEM DO DIA**: Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar o pagamento adicional de juros sobre capital próprio; (ii) deliberar sobre a destituição de membros do Conselho de Administração; (iii) deliberar sobre a reeleição do Sr. Kentaro Hori para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iv) deliberar sobre a eleição do Sr. Yuji Watanabe para o cargo de membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**: Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomadas as contas dos administradores, foram aprovados, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicados no (i) Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas versões impressa e digital nas páginas 135 a 140, e no (ii) Diário de Cuiabá, nas versões impressa e digital, nas páginas A5 e A6; todas edições do dia 27 de abril de 2023. (ii) A companhia apurou lucro líquido no montante de **R\$ 198.274.920,98 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos)**. Os acionistas anuíram, por decisão soberana e unânime, sem qualquer ressalva, postergar a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício, o que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias contados da data desta assembleia. Assembleia Geral Extraordinária: (i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2022, com ata arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, registrada sob o nº 2646457, foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 3.901.668,51 (três milhões, novecentos e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), já pagos no dia 28 de fevereiro de 2023 com as devidas deduções fiscais, devendo este valor ser imputado ao valor do dividendo, conforme autorizado pelo art. 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95. Contudo, deve-se notar que anteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, com ata arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, registrada sob o nº 2641748, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais). Ocorre que este aumento de capital **não** foi considerado posteriormente quando do cálculo dos juros sobre o capital próprio deliberados em Assembleia Geral Extraordinária de 21 de dezembro de 2022, deixando de compor o cálculo do patrimônio líquido conforme ensinado pelo art. 9º, *caput*, da Lei nº 9.249/95. Em razão disso, foi aprovada a deliberação de se realizar o **pagamento adicional de juros sobre capital próprio** aos acionistas da Companhia, nos termos da Lei nº 9.249/95, no valor de R\$ 1.184.516,12 (um milhão cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), ainda referente ao período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Os juros sobre capital próprio, aprovados nesta deliberação, serão pagos até 31 de maio de 2023, após realizadas as devidas deduções fiscais, devendo este valor ser imputado ao valor do dividendo, conforme autorizado pelo art. 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95. (ii) Ficam aprovadas: a) a destituição do Sr. **TOMOAKI TETSU**, japonês, casado, químico agrícola, portador Carteira de Identidade RNM nº F5755480-Q e inscrito no CPF/MF sob o nº 900.807.358-78, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, do cargo de Presidente do Conselho de Administração; b) a destituição do Sr. **MASAFUMI TOKUI**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte nº TR3591731, com endereço profissional na 2-3-2 Otemachi, Chiyoda-Ku, 100-8601, Tóquio, Japão, representado no Brasil pelo Sr. **Nobuhiro Yoshida**, japonês, casado, cientista político, portador Carteira de Identidade

RNM nº F273734-N e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.378.498-33, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, do cargo de membro do Conselho de Administração; e c) a destituição do Sr. **NOBUHIRO YOSHIDA**, japonês, casado, cientista político, portador Carteira de Identidade RNM nº F273734-N e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.378.498-33, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, do cargo de membro do Conselho de Administração. A Companhia agradece a todos pelos seus relevantes serviços prestados, sendo certo que o Sr. **TOMOAKI TETSU**, o Sr. **MASAFUMI TOKUI** e o Sr. **NOBUHIRO YOSHIDA** conferem plena, rasa, integral, irrevogável e irretratável quitação de seus direitos e obrigações à Companhia e a Companhia, por sua vez, confere plena, rasa, integral, irrevogável e irretratável quitação de seus direitos e obrigações aos Srs. **TOMOAKI TETSU**, **MASAFUMI TOKUI** e **NOBUHIRO YOSHIDA**. (iii) Fica aprovada a reeleição do Sr. **KENTARO HORI**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte nº TR7580502, com endereço profissional na Madison Avenue, nº 300, Nova Iorque, Nova Iorque, 10017, Estados Unidos, representado no Brasil pelo Sr. **Nobuhiro Yoshida**, japonês, casado, cientista político, portador Carteira de Identidade RNM nº F273734-N e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.378.498-33, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, com início nesta data e término na Assembleia Geral Ordinária de 2026. (iv) Fica aprovada a eleição do Sr. **YUJI WATANABE**, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNM nº F8041191 e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.622.888-83, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, com início nesta data e término na Assembleia Geral Ordinária de 2026. Os Membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitam suas nomeações, formalizando suas respectivas posses com a assinatura do termo competente de posse no livro próprio arquivado na sede da Companhia e declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem incurso em crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da mesa e Secretário. Cuiabá/MT, 28 de abril de 2023. **A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.** Presidente da mesa: Nobuhiro Yoshida. Secretário: Shinya Kobayashi. **Conselheiros destituídos:** Nobuhiro Yoshida. Tomoaki Tetsu. Masafumi Tokui (p.p. *Nobuhiro Yoshida*). **Conselheiro reeleito:** Yuji Watanabe.

1 <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17249/#e:17249>

2 <https://www.diariodecuiaba.com.br/publicidade-legal/>

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1525272

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A
NIRE 51300013428 CNPJ nº 13.563.680/0001-01
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023.

DIA, HORA E LOCAL: Em 27 de julho de 2023, às 10:00 horas na sede social da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.777, bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.015-501. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **MESA:** Presidente: Yuji Watanabe; Secretário: Manabu Asakawa. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976 ("**Lei das S.A.**"). Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a distribuição de lucros e dividendos auferidos pela Companhia, em conformidade com a deliberação tomada previamente em Assembleia Geral Ordinária realizada à data de 28 de abril de 2023, cuja ata foi levada a arquivamento perante a Junta

Comercial do Estado de Mato Grosso ("**JUCEMAT**") sob o nº 2783438, em sessão de 05 de junho de 2023 ("**AGO 2023**"), relativos ao exercício fiscal/social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) aprovar novo limite de endividamento bancário da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: (i) Em razão da deliberação tomada em conformidade com o item "(ii)" da AGO 2023, referente à postergação, por 90 (noventa) dias, da decisão definitiva sobre a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia ao fim do exercício social do ano de 2022, equivalente ao montante de R\$ 198.274.920,98 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), os Acionistas resolveram, respeitado o prazo em referência, com término previsto para o dia 27 de julho de 2023, por decisão soberana e unânime, sem quaisquer restrições ou ressalvas, pelo não pagamento de dividendos referentes ao lucro líquido apurado ao fim do exercício social em referência, ficando o montante em referência retido na conta de reserva de lucros da Companhia. Ato contínuo, os Acionistas ratificaram os pagamentos referentes aos Juros Sobre Capital Próprio ("**JCP**") no valor total de R\$ 5.086.184,63 (cinco milhões, oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), já realizados em 28 de fevereiro e 31 de maio, ambos de 2023 e conforme deliberações tomadas em conformidade com texto lavrado na AGO 2023 e, ainda na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 21 de dezembro de 2023 (a que faz menção a própria AGO 2023). Por fim, deliberaram pela destinação de R\$ 9.913.746,05 (nove milhões, novecentos e treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) para composição da conta de reserva legal da Companhia, conforme caput do Art. 193 da Lei das S.A. (ii) Fica aprovado o aumento do limite de contratação de empréstimos da Companhia, conforme tabela abaixo, que provisiona não apenas os limites, mas também as instituições financeiras com as quais a Companhia e sua administração estão pré-autorizados a contratar:

Valor aprovado	Tipo de Crédito	Validade
USD 372 Milhões	Empréstimos a Curto Prazo (USD/BRL) Linha de Exportação Factoring Reverso	Abril 2024
(incluindo) USD 71 Milhões	Empréstimo a Longo Prazo (USD/BRL)	Abril 2026
Total USD 372 Milhões	-	-

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da mesa e Secretário. Cuiabá/MT, 27 de julho de 2023. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Esta página de assinaturas faz parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agro Amazônia Produtos Agropecuárias S.A. realizada em 27 de julho de 2023.

Presidente da mesa: **Yuji Watanabe**. Secretário: **Manabu Asakawa**.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1525275

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO 052/2023

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO **PE 052/2023**, TIPO MENOR VALOR TOTAL POR LOTE. Com data de abertura para 21/12/2023 às 15:00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL**, com fornecimento de mão de obra exclusiva, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS e **todo material de limpeza**, de boa qualidade, indispensável a execução dos serviços, para a **Sede, Centro Sebrae de Sustentabilidade e Agência de Cáceres** conforme especificações, condições e quantitativos transcritos neste instrumento e seus anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 13 de Dezembro de 2023. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1525385

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO 053/2023**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO **PE 053/2023**, TIPO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL. Com data de abertura para 21/12/2023 às 10:30min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Contratação de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO**, com conservação e manutenção, incluindo fornecimento de mão de obra (sem dedicação exclusiva), equipamentos, ferramentas e maquinários, para atender a Agência do SEBRAE em Sinop/MT, conforme especificações do termo de referência. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 13 de Dezembro de 2023. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1525386

BOM JESUS AGROPECUÁRIA, CNPJ: 08.895.796/0041-97, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Ponto de Abastecimento, localizado na área rural, município de Barra do Garças - MT, CEP: 78.607-899, com Latitude 14°52'49,66" S e Longitude 52°16'36,63" W.

Protocolo 1525394

BOM JESUS AGROPECUÁRIA, CNPJ: 08.895.796/0041-97, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Barra do Garças, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Pátio de Descontaminação, localizado na área rural, município de Barra do Garças - MT, CEP: 78.607-899, com Latitude 14°52'51,10" S e Longitude 52°16'45,55" W.

Protocolo 1525396

CONSTRUTORA ZANIN LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.268/0001-33 localizada na **Avenida JK, nº 4097 N, Bairro Setor Chácaras, Juína - MT CEP: 78320-000**, torna público que REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DELFAM, **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR PARA A ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E ARTEFATOS CERÂMICOS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo 1525407

ADM DO BRASIL LTDA, portadora do CNPJ nº **02.003.402/0064-59**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Adesão e Compromisso para atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, localizada na Rodovia MT-235, KM-70, Gleba Caetano Dias, São José do Rio Claro/MT, CEP: 78.435-000. Sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1525411

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, CPF 503.227.459-34, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para Posto de Abastecimento Aéreo no estado de Mato Grosso, com sede na estrada Barranco Alto KM 52 G, Fazenda Três Coqueiros em Gaúcha do Norte/MT.

Protocolo 1525419

SAMYRA VASCONCELOS DA CRUZ LTDA, nome fantasia **VALTER LAVA CAR** CNPJ Nº 19.372.031/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável SEMMADRS-VG, a Renovação da Licença de Operação, para Atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situada na Ary Paes Barreto, nº 2063 CEP: 78.118-091 Cristo Rei-Várzea Grande.

Protocolo 1525428

**PREVIDENCIA MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAR NO DOE
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 036/2023, vinculada ao pregão presencial nº 017/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratá MT, através de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviço de marcenaria para confecção, montagem e instalação de moveis planejados em MDF com fornecimento de material, CONTRATADA: CE GONÇALVES POLETTO LTDA, inscrita no CNPJ 27.931.043/0001-47. Nova Ubiratá - 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO 006/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ MT CONTRATO Nº 006/2023 - DATA: 13/12/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - CONTRATADO: CE GONÇALVES POLETTO LTDA CNPJ 27.931.043/0001-47- VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.006,45 - VIGÊNCIA: 13/12/2024 - ORIGEM: PREGÃO/ADESÃO Nº 003/2023

RUMO AGROCOMÉRCIO DE INSUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.319.437/0001-00 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATUR a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, na zona urbana do município de Porto dos Gaúchos - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Cia Florestal - (66) 99975-9889.

ALFA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 42.425.792/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença de Instalação de Ampliação (LIA) para atividade de "Condomínio Vertical Residencial e Comercial", localizado na rua das Tamareiras, Lote 14, Quadra 58, Centro, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MR LTDA- AUTO POSTO MARIA E JOSÉ CNPJ Nº 02.413.479/0001-13 Torna-se público que requereu a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores, localizado na Rodovia BR -163 Km 607 s/n.º, bairro Zona Rural no município de Nova Mutum- Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDIO LUIZ MARIAN, inscrita no CPF: **543.553.119-53**, situada na Rua Evat Davi da Silva , nº 410, bairro: São João Batista, Cidade: São João Batista -SC CEP:88.240-000, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS** para **FAZENDA MIRA SOL IV**, zona rural, município de Marcelândia, com dispensa de EIA/RIMA.

RODRIGO FRANÇA SILVA E OUTROS, inscrita no CPF: **811.132.269-00**, situada na AV. SETE DE SETEMBRO, nº 5625, CENTRO, CURITIBA CEP:80240001, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS** para **FAZENDA JANDAIA**, zona rural, município de Marcelândia, com dispensa de EIA/RIMA.

MT GRAOS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ Nº 07.769.484/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença de Instalação de Ampliação (LIA) para atividade de "Condomínio Vertical Comercial", localizado na Avenida das Arapongas, esquina com Rua dos Lírios, Quadra 108, Lote 4, Jardim das Orquídeas, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S. A., inscrita no CNPJ nº: 13.563.680/0009-50, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) o pedido de Licença de Instalação - LI para ampliação e Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local, na Rodovia MT 121, S/N, Quadra 01, Lote 08, Novo Diamantino, Diamantino/MT; coordenadas: 14° 22' 45,80" S; 56°23' 01,70" O.

ANA CRISTINA, inscrita no CPF: 576.831.236-68, situada na AV. Cuiabá n1120, bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis CEP:78.700-090, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS para FAZENDA PARAÍSO, zona rural, município de Nova Ubiratã, com dispensa de EIA/RIMA.

CMS CONTAINERS E METALURGICA SORRISO LTDA - CNPJ 49.217.427/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- SAMATEC/ Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de esquadrias, estruturas, artefatos estampados de metal e demais serviços relacionados, fabricação de tecidos especiais, artefatos, estruturas pré-moldadas de concreto, artefatos de cimento, concreto e outros materiais, artigos de serralheria, usinagem, tornearia e solda, localizado na Rua Dirce Navarro de Camargo, nº 8578 - Bairro Industrial e Comercial Eldorado, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'3,26"W, 12°35'19,76". Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779). RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1525433

HIDROMÁQUINAS, CNPJ 09.556.163/0001-20, vem por meio desta publicação tornar público a solicitação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM; o pedido de Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a Atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros; localizada na Avenida dos Tuiuius, Nº 753 S, Loteamento Hilda Strenger Ribeiro, Quadra A, Lote 21; na cidade de Nova Mutum/MT, com CEP nº 78.450-000.

Protocolo 1525480

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **SINDICATO DOS GEÓLOGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINGEMAT**, no uso de suas atribuições estatutária, vem pelo presente documento convocar os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 19/01/2024, no horário das 17h00 (primeira chamada) e as 17h30 (segunda chamada) no endereço - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Araés, Cuiabá - MT, 78005-725, com a pauta proposta a seguir: 1) Eleição e Posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes (Delegado Titular, Delegado Suplente, Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente).

Ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação deste edital. Para maiores informações solicitar através do e-mail: singematmt@gmail.com, Cuiabá-MT, 13/12/2023 - Paulo Augusto da Silva Cruz - Presidente

Protocolo 1525488

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 - SRP

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de licenciamento de software de inteligência e eficiência econômica, fiscal e financeira, de dados públicos. O software deverá ter algoritmos de inteligência artificial (IA) para aprendizado, tratamento e qualificação da massa de dados. Este conjunto de soluções e serviços, visa melhorar a eficiência estratégica, e ainda, aprimorar as atividades operacionais, jurídicas e administrativas da contratante. Tudo conforme especificações e condições técnicas, descritas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, à Avenida Sergipe, nº 457, Bairro Jd. Popular I em São José dos Quatro Marcos - MT, com início às 8:00 horas do dia 27/12/2023. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidos no site do Consórcio: <http://www.nascentesdopantanal.org.br>. Informações pelo e-mail: aplic@figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou fone 065 3251-1115.

JOSE GOMES FILHO
Pregoeiro Designado - TCTCP nº 001-2023

Protocolo 1525494

LOACIR TECCHIO E OUTROS, inscrito no CPF nº 683.028.359-00, e IE nº 13.457.104-5, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Tapurah-MT, Licença de Operação para atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), para a unidade instalada no endereço: Rodovia MT 338 km 117 a esquerda mais 13 KM - Fazenda Martelli II, Zona Rural do município de Tapurah/MT, Coordenadas Geográficas 56°44'0,725"W 12°30'0,924"S.

Protocolo 1525497

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação de Licença de Operação(LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda 5 irmãos, Carlinda/MT.

Protocolo 1525502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT E REGIÃO**, através do Presidente o Senhor Luiz Carlos Lacerda no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os **COMERCIÁRIOS EM GERAL** para Assembleia Geral Extraordinária, para tratar sobre o **TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024**, a ser realizada no dia 28 de Dezembro do corrente ano, nas dependências da **SEDE ADMINISTRATIVA - MANOEL DA SILVA**, localizado na Rua Osvaldo Pereira de Araújo, 167-W, Parque Nações Unidas, Tangará da Serra- MT, às 17:30 (dezesete e trinta) horas, em primeira Convocação, com a presença de 2/3 (dois Terços) dos Comerciantes e as 18:00 (dezoito) horas, em Segunda Convocação com qualquer número de Comerciantes presentes, para deliberarem sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**:

- 1) Concessão de poderes a Diretoria e assessoria jurídica do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra - MT e Região, para negociação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (**SINCOVATAN**);
- 2) Contribuição assistencial/ negocial.
- 3) Datas e horários do comércio.
- 4) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Tangará da Serra-MT, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS LACERDA
Presidente do SECGTS

Protocolo 1525508

ALTOS DO MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 44.339.502/0001-17), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMADESS, as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP), de Instalação (LI) e Especial (LE) para Condomínio Residencial Horizontal (Unifamiliar) localizado Av. A, bairro Altos do Coxipó, Cuiabá/MT (15°37'35.22"S; 56° 1'24.22"O).

Protocolo 1525547

MAXICASE MAQUINAS LTDA, CNPJ 05.380.321/0003-44, LOCALIZADA RUA AV PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, N°1609, CENTRO, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LO DE N° 00390/2020 PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA /RIMA).

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de ampliação e renovação de Licença de Operação, para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Progresso e Fazenda Plante Bem, Novo Mundo/MT.

Protocolo 1525554

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os servidores públicos lotados nesse município, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2023 (quinta-feira), a se realizar na Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo as 17:30 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 18:00 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade (art. 39 "a") para discussão da seguinte pauta:

- a) - Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior, compreendendo o relatório da gestão, o balanço, o demonstrativo da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal pelo período de janeiro a dezembro de 2022;
- b) - Relatar sobre os planos de trabalho formulados pela Diretoria para o ano entrante.

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 802 filiados.

Tangará da Serra, 13 de dezembro de 2023.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

Protocolo 1525562

BLOCO MAIS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 45.490.568/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular que está localizado no município de Sinop-MT, Rua Principal, s/nº, Quadra 01, Lote 55, Residencial Nossa Senhora de Fátima, Poço: Latitude 11º 54' 33.00" e Longitude 55º 32' 32.00".

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1525565

DIONISIO JOSE ANESE, CPF: 276.046.830-53, torna público que requereu junto a SAMATEC-SORRISO, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO, para a atividade de Pátio de Descontaminação localizado na Fazenda São Luiz, zona rural, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 12º18'51,23"S 55º55'43,21"W. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1525568

PASINI & PASINI LTDA, CNPJ 01.895.390/0001-78, torna público que requer junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, para dois veículos, com sede administrativa localizada no Anel Viário, nº 2582, Sala 02, Área Rural de Sorriso, no Município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA RIMA.

NELSI POZZOBON, CPF Nº 793.912.651-20, torna público que requer junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de confinamento bovino, com capacidade total estática de 3.000 cabeças de gado, e a Licença de Operação para confinar 1.000 cabeças de gados, cujo empreendimento está localizado na Fazenda Horizontina, em área rural do município de Ipiranga do Norte/MT. Não foi realizado EIA RIMA.

AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 07.534.739/0009-80, torna público que requer junto a Secretaria Municipal Meio Ambiente - SAMA de Lucas do Rio Verde - MT, a Renovação da Licença de Operação nº 040/2021, para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo; Comércio Atacadista de Sementes, para o empreendimento localizado na Av. Avenida da Produção, nº 356 W, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1525595

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 184/2023 - CIA 0075865-46.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 15.911.324/0003-10
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de nobreaks com substituição de componentes, peças e insumos, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Lote 1 - Item 01 - Nobreak 800VA: Departamento de Suporte e Informação".
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato para a manutenção de nobreaks será de **24 (vinte e quatro)** meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 2.595.695,12 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**".
Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1525618

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 187/2023 - CIA 0076067-23.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 15.911.324/0003-10
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de nobreaks com substituição de componentes, peças e insumos, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Lote 01 - Item 02 - Nobreak 1200 VA: Departamento de Suporte e Informação".
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato para a manutenção de nobreaks será de **24 (vinte e quatro)** meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 113.942,92 (cento e treze mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**".
Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1525620

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 189/2023 - CIA 0076097-58.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 15.911.324/0003-10
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de nobreaks com substituição de componentes, peças e insumos, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Lote 02 - Item 04 - Nobreak 3KVA: Departamento de Conectividade".
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato para a manutenção de nobreaks será de **24 (vinte e quatro)** meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 1.316.323,85 (um milhão trezentos e dezesseis mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**".
Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1525622

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 188/2023 - CIA 0076083-74.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 15.911.324/0003-10
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de nobreaks com substituição de componentes, peças e insumos, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Lote 01 - Item 3 - Nobreak 1400VA: Departamento de Suporte e Informação".
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato para a manutenção de nobreaks será de **24 (vinte e quatro)** meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 1.545.672,80 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**".
Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1525624

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**3º Termo Aditivo ao Contrato n. 115/2021 - CIA
0059362-18.2021.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI
CNPJ: 05.772.561/0001-22
OBJETO ADITIVO: "O valor do aditivo (positivo-negativo) perfaz o montante de R\$ 623.752,11 (Seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)." "Reajustar o contrato de acordo com os índices da Tabela do INCC-DI referente ao acumulado dos últimos 02 (dois) anos, perfazendo o valor de R\$ 187.539,42 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)." "Alterar o contrato pelo Reequilíbrio econômico-financeiro devido a correção do BDI no percentual de 30,38% (trinta virgula trinta e oito centésimos por cento), solicitado pela contratada no valor de R\$ 7.089,16 (sete mil oitenta e nove reais e dezesseis centavos)."

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1525649

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO: 1018847-05.2023.8.11.0015 - Recuperação Judicial VALOR DA CAUSA: R\$ 70.416.247,64 (setenta milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). PARTE REQUERENTE: CONTINENTAL AGRONEGÓCIOS LTDA (ESTEIO INSUMOS AGRÍCOLAS), sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.954/0001-70, com sede na Avenida Idemar Riedi, nº 10.388, Sala 01, Bairro Industrial 1º Etapa, Sorriso/MT, CEP 78.898-085 ADVOGADOS: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218, YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O, TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O, BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO - OAB MT29776/O ADMISTRADORA JUDICIAL: CREDIBILITA ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, CNPJ nº 26.649.263/0001-10. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial ID 136651307, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUIDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 130609162 do processo nº 1018847-05.2023.8.11.0015, junto ao PJE, devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. Relação de Credores: Credores Classe III - QUIROGRAFÁRIO - A L N COMERCIO DE PNEUS SORRISO LTDA - R\$ 12.690,00; AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 2.140.008,42; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA - R\$ 270.000,00; ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA - R\$ 322.992,00; ANDRESSA GABRIELA GUOLLO - R\$ 85.000,00; ARMANDO STEFANELLO MORO - R\$ 678.558,68; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - R\$ 295.467,28; BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 2.565.572,72; BANCO ITAUCARD S.A - R\$ 127.225,86; BANCO VOTORANTIM S/A - R\$ 413.107,61; BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA - R\$ 17.671.798,77; CALCARIO ECOPLAN LTDA. - R\$ 298.315,64; COMPO EXPERT BRASIL FERTILIZANTES LTDA - R\$ 4.167.280,50; CROP INSUMOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 7.800,00; CROPCHEM LTDA - R\$ 4.218.469,76; CROPFIELD DO BRASIL S.A - R\$ 20.040,00; ECOPLAN MINERACAO LTDA - R\$ 616.080,80; GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - R\$ 48.910,00; GILMAR PEDRO CAOVILLA - R\$ 98.800,00; GOTA LTDA - R\$ 175.000,00; GOWAN PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 504.000,00; GREEN PLACE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 1.957.460,70; JOÃO KENJI HIRONAKA DE JESUS VENENO - R\$ 180.000,00; LAVITO LUIZ CERESOLI - R\$ 1.000.000,00; MONSANTO DO BRASIL LTDA - R\$ 1.461.357,11; NC AUTO POSTO LTDA - R\$ 5.257,94; R D COM E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 882.508,00; RAMBO & MAINARDI LTDA - R\$ 6.507,03; RIO CEDRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 288.000,00; SADI VALENTIN ZANATTA - R\$ 1.147.500,00; SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA - R\$ 654.225,00; SIDONE BARBOSA DO NASCIMENTO - R\$ 22.560,00; SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. - R\$ 1.615.000,00; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A - R\$ 12.326.218,47; TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 290.740,00; TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVEDENDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA - R\$ 54.730,00. Total Credores Classe III - R\$ 56.629.182,29. Credores Classe IV - ME e EPP - AGRIBIO, SERVICOS. INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES DEFENSIVOS ALTERNATIVOS LTDA - R\$ 917.464,00; AMAZOX COMERCIO OXIGENIO LTDA - R\$ 220,00; AUTO NIVEL PRESTADOR DE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 47.800,00; C. M. SIQUEIRA & CIA LTDA - R\$ 1.286,15; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA O LAR LTDA - R\$ 2.944,35; CONCRENORTT PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 890.000,00; CONTROLSOFT - CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTAO LTDA - R\$ 1.980,00; EXTREME COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - R\$ 2.745,00; ICF CONSTRUTORA SORRISO LTDA - R\$ 1.200.000,00; J. CA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 455.000,00; J. I. BUSATTA - R\$ 109.823,15; MZ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - R\$ 350.000,00; NORTAO AUTOELETRICA LTDA - R\$ 127.992,25; ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA - R\$ 7.840,00; SANDUZA CECON LTDA - R\$

38.000,00; TURBO BOMBAS INJETORAS LTDA - R\$ 17.478,00. Total Credores Classe IV - R\$ 4.170.572,90. TOTAL GERAL - 60.799.755,19. RESUMO DA DECISÃO: (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia A requerente deve depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho, que deverá ser intimada para indicar seus dados bancários. j) Intime-se a requerente para que junte aos autos o competente relatório de seu passivo fiscal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação da presente decisão. Intime-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO - telefone (41) 99692-5773; email: rjcontinental@credibilita.adv.br e site <http://www.credibilita.adv.br/>, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial franqueando-se, por intermédio do aludido Administrador Judicial, a consulta dos documentos atinentes ao recuperando, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 12 de dezembro de 2023. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA - Gestora Judiciária

Protocolo 1525244



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".